MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

MARÇO/2012

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno, conforme Portaria nº 2.546/2010, que aprovou a Norma de Execução nº 03, bem como das Orientações Gerais disponibilizadas no site do TCU.

Brasília, março/2012

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABES	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
ABHA	Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari
ADESE	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGB	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas
AGRAER	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
APA	Área de Proteção Ambiental
AUD/ANA	Auditoria Interna da Agência Nacional de Águas
BDRH	Banco de Dados Hidrológicos de Referência
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CBHSF	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
CEF	Caixa Econômica Federal
DBR	Declaração de Bens e Rendas
CEIVAP	Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
CERH	Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos
CESAMA	Companhia de Saneamento Municipal
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
CGLOG/MCTI	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
CGU	Controladoria-Geral da União
CNAI	Cadastro Nacional de Auditores Independentes
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CODASP	Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
DNIT	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
DRDH	Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica
EAD	Ensino a Distância
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENCOB	Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica
ESAF	Escola de Administração Fazendária
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
IEEF	Índice de Eficácia da Execução Física
IEG	Índice de Eficácia do Gasto
IEI	Indicador de Eficiência Individual
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
ISO	International Organization for Standardization
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Mint	Ministério da Integração Nacional
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONGs	Associações Não Governamentais
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal
PAD	Programa Água Doce
PAE	Plano de Ação de Emergência
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PCD	Plataforma de Coleta de Dados
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
PCJ	Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGE	Procuradoria-Geral
PGI	Plano Gerencial Interno
PERH	Plano Estratégico de Recursos Hídricos
PISF	Projeto de Integração do São Francisco
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNQA	Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parcerias Público Privada
PRH	Plano de Recursos Hídricos
PROÁGUA	Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos
PROBACIAS	Programa Conservação de Bacias Hidrográficas
PRODES	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
PRODOC	Projeto de Cooperação Técnica Internacional
RAC	Relatório de Avaliação das Contribuições Recebidas
RNQA	Rede Nacional de Qualidade das Águas
SAEAN	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
SAF	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
SAG	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
SANEAGO	Saneamento de Goiás S.A.
SEMAC	Secretaria de Estado e Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
SFI	Superintendência de Fiscalização
SGE	Secretaria Geral da Agência Nacional de Águas
SGH	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica
SGI	Superintendência de Gestão da Informação
SIA	Setor de Indústria e Abastecimento
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPlan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIN	Sistema Interligado Nacional
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
SIP	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos
SISAC	Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SISPLANA	Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão da Agência Nacional de Águas
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SNISB	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
SPR	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRE	Superintendência de Regulação
SRH	Secretaria de Recursos Hídricos
SRP	Sistema de Registro de Preços
SUM	Superintendência de Usos Múltiplos
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TDR	Termo de Referência
UAR	Unidade Administrativa Regional
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFG	Universidade Federal de Goiás
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UO	Unidade Orçamentária

LISTA: QUADROS, TABELAS, GRÁFICOS E ANEXOS

QUADROS

Quadro I – Identificação da (UJ) - Relatório de Gestão Individual 14
Quadro II – Identificação da Unidade Orçamentária 28
Quadro III – Programação de Despesas Correntes 28
Quadro IV – Programação de Despesas de Capital 28
Quadro V – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência 29
Quadro VI – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa 29
Quadro VII – LOA/2011 – Por Grupo de Despesa 30
Quadro VIII – Comparação Percentual: LOA/2011 e LOA/2010 – Por Grupo de Despesa 31
Quadro IX – Emendas ao Orçamento da ANA – 2011 32
Quadro X – Fontes de Recursos LOA 2011 (Lei + Créditos) 32
Quadro XI – Grupos de Despesa LOA 2011 (Lei + Créditos) 33
Quadro XII – Créditos Adicionais Abertos em 2011 34
Quadro XIII – Acréscimos de Dotações (Pessoal e Encargos Sociais) 34
Quadro XIV – Acréscimos de Dotações (Demais despesas) 35
Quadro XV – Cancelamentos de Dotações 37
Quadro XVI – Redução de Despesas da União para 2011 39
Quadro XVII – Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção 40
Quadro XVIII – Limites para Movimentação e Empenho - 2011 41
Quadro XIX – Despesas Discricionárias Empenhadas em 2011 41
Quadro XX – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da ANA 42
Quadro XXI – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da ANA 43
Quadro XXII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da ANA 45
Quadro XXIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação 45
Quadro XXIV – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação 46
Quadro XXV – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação 46

Quadro XXVI – Comparativo de Gastos: LOA, Limite Disponível e Empenho - 2011 47

Quadro XXVII – Despesas Empenhadas em 2011 – Por Programa 47

Quadro XXVIII – Despesas Empenhadas em 2011 – Por Grupo de Despesa/Fonte de Recursos . 47

Quadro XXIX – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo 48

Quadro XXX – Distribuição/Execução dos Recursos por Ação Orçamentária do PROBACIAS .. 49

Quadro XXXI – Distribuição/Execução dos Recursos por Ação Orçamentária de Programas Coordenados por Outros Órgãos 50

Quadro XXXII - Distribuição/Execução dos Recursos (Outros) 51

Quadro XXXIII – Consolidado por Programa (Distribuição/Execução dos Recursos por Ação Orçamentária) 51

Quadro XXXIV - Execução Física das Ações Realizadas pela ANA 51

Quadro XXXV - Execução Física das Ações Realizadas pela ANA – Ações de Natureza Finalística com alterações em 2012 52

Quadro XXXVI - Execução Física das Ações Realizadas pela ANA - Apoio Administrativo 52

Quadro XXXVII - Investimento na Rede Hidrometeorológica (Exercícios de 2005 a 2011) 57

Quadro XXXVIII - Diagnóstico da situação das Entidades Beneficiadas quanto à Criação e/ou Consolidação das Agências e Comitês – Ação 4980(Acordão TCU 2070/10).....76

Quadro XXXIX – Distribuição Percentual da Ação Administração da Unidade – Por GND 94

Quadro XL – Ação Adm.da Unidade - Evolução da Execução p/Grupo de Despesa em 2011 95

Quadro XLI - Ação Adm. da Unidade -% de Execução por Grupo de Despesa em 2011 95

Quadro XLII – Ação Adm. da Unidade/2011 – % de Empenho 2011/2010 96

Quadro XLIII - Consolidado dos Indicadores de Eficiência Individual – IEIs das Ações Orçamentárias 98

Quadro XLIV - Indicador de Eficiência Agrupado – IEA 99

Quadro XLV - Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho nos Três Últimos Exercícios - Acórdão TCU nº 2070/2010 100

Quadro XLVI - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 101

Quadro XLVII – Força de Trabalho da ANA – Situação Apurada em 31/12/2011 102

Quadro XLVIII – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da ANA – Situação em 31/12/2011 102

Quadro XLIX - Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da ANA (situação em 31/12/2011) 103

Quadro L – Quantidade de Servidores da ANA por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2011 103

Quadro LI - Quantidade de Servidores da ANA por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2011. 104

Quadro LII - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/11.. 104

Quadro LIII – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2011 104

Quadro LIV – Composição do Quadro de Estagiários 105

Quadro LV - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Anteriores...106

Quadro LVI – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da ANA.....107

Quadro LVII – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizado..... 107

Quadro LVIII - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....107

Quadro LIX - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra..... 108

Quadro LX - Detalhamento p/Entidade Convenente, dos Recursos Repassados em 2009.....113

Quadro LXI – Detalhamento p/Entidade Convenente, dos Recursos Repassados em 2010.....114

Quadro LXII – Detalhamento p/Entidade Convenente, dos Recursos Repassados em 2011.....114

Quadro LXIII - Demonstrativo, por Entidade Gestora/Executora, dos Recursos de Convênios Repassados entre 2009/2011 114

Quadro LXIV - Detalhamento da Quantidade de Convênios Celebrados entre 2009/2011..... 115

Quadro LXV - Detalhamento, por Entidade Convenente, dos Convênios Vigentes em 2012 e Exercícios Seguintes.....115

Quadro LXVI - Previsão de Repasses de Recursos a Entidades Convenentes, por Exercício Financeiro.....116

Quadro LXVII – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da ANA, da Obrigação de Entregar a DBR (Exercício de 2011) 119

Quadro LXVIII – Estrutura de Controles Internos da ANA 120

Quadro LXIX - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 121

Quadro LXX – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros 126

Quadro LXXI – Gestão da Tecnologia da Informação da ANA 127

Quadro LXXII - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador..... 128

Quadro LXXIII – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)..... 128

Quadro LXXIV – Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no Exercício..... 133

Quadro LXXV – Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em razão de Termo de Parceria 134

Quadro LXXVI – Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência..... 134

Quadro LXXVII – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11,

§ 1º, da Lei nº 9.790/99) 134

Quadro LXXVIII – Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício – Termos de Parceria 135

Quadro LXXIX - Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com Entidades Parceiras.....135

Quadro LXXX – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (Convênios e Termos de Cooperação) 143

Quadro LXXXI – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (Contratos de Repasse) 145

Quadro LXXXII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela ANA nos Três Últimos Exercícios (Convênios e Termos de Cooperação) 147

Quadro LXXXIII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela ANA nos Três Últimos Exercícios (Contratos de Repasse) 148

Quadro LXXXIV – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes (Convênios e Termos de Cooperação) 148

Quadro LXXXV – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes (Contratos de Repasse) 149

Quadro LXXXVI – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela ANA na Modalidade Convênio 149

Quadro LXXXVII – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela ANA na Modalidade Contratos de Repasse 150

Quadro LXXXVIII - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios 151

Quadro LXXXIX - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Contratos de Repasse..152

Quadro XC - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício refletem corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da ANA 155

Quadro XCI - Consultores Contratados na Modalidade "Produto" no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais 157

Quadro XCII – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 166

Quadro XCIII – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes 172

Quadro XCIV - Relatório de Cumprimento das Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU 174

Quadro XCV - Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU Pendentes de Atendimentos ao Final do Exercício 180

Quadro XCVI - Informações sobre Recomendações da Unidade de Auditoria Interna da ANA – AUD, Atendidas no Exercício 182

Quadro XCVII – Informações Sobre Recomendações da Unidade de Auditoria Interna da ANA – AUD, Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 212

GRÁFICOS

Gráfico I – Distribuição percentual da LOA/2011 30
Gráfico II – Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção 40
Gráfico III – Outorgas emitidas pela ANA em 2011 por finalidade de uso principal 64
Gráfico IV – Histórico dos usuários regularizados pela ANA 65
Gráfico V - Valores de Convênios Repassados por Exercício Financeiro (2009-2011) 112
Gráfico VI - Situação de Prestações de Contas dos Convênios em 31 de dezembro de 2011 117

TABELAS

Tabela I - Estações Hidrométricas em Operação no Brasil 55
Tabela II – Campanhas de Fiscalização realizadas de 2001 a 2011 58
Tabela III – Aproveitamentos Hidroelétricos com Análise 65
Tabela IV – Certificados de Sustentabilidade de Obra Hídrica emitidos em 2011 66
Tabela V - Participação de servidores em Eventos de Capacitação 92
Tabela VI - Catálogo de Publicações de 2011 140

ANEXOS

ANEXO I Manuais e Publicações Relacionadas às Atividades da ANA 139
ANEXO II Informações sobre Transferências nas Modalidades Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse 142
ANEXO III Declaração Registros Atualizados dos Sistemas SIASG e SICONV 153
ANEXO IV Declaração plena do contador da Agência Nacional de Águas - ANA 155
ANEXO V Contratação de consultores na modalidade 'Produto' 156
ANEXO VI Deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU 165
ANEXO VII Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU 173
ANEXO VIII Recomendações da Unidade de Auditoria Interna da ANA 181
ANEXO IX Relatórios das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com as Entidades Delegatárias das funções de Agência de Água 216
ANEXO X Relatório da Comissão de Avaliação – Termo de Parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE 239
ANEXO XI Contratos de Repasse - Relatório de Gestão da Caixa Econômica Federal – CEF (Instituição Financeira Executora) 245

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 15
2. OBJETIVOS E METAS 19
2.1. Responsabilidades Institucionais 19
2.1.1. Competência Institucional 20
2.1.2. Estrutura Organizacional 21
2.2. Objetivos e Estratégia de Atuação 23
2.2.1. Principais Resultados 25
2.2.2. Impactos Positivos 26
2.2.3. Limitações 27
2.3. Desempenho Orçamentário/Financeiro 28
2.3.1. Programação Orçamentária da Despesa 28
2.3.2. Execução Orçamentária da Despesa 42
2.3.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da ANA 42
2.3.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela ANA por Movimentação 45
2.3.2.3. Análise Crítica da Execução Orçamentária da Despesa 46
2.4. Programa de Governo e Ações sob a responsabilidade da ANA 48
2.4.1. Execução do Programa PROBACIAS 48
2.4.2. Execução Física das Ações 51
2.4.3. Detalhamento e Execução Física e Orçamentária/Financeira por Ação 54
2.4.3.1. Ações do Programa PROBACIAS 54
2.4.3.1.1. Ação nº 2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica 54
2.4.3.1.2. Ação nº 1I84 – Modernização da Rede Hidrometeorológica 56
2.4.3.1.3. Ação nº 2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos 57
2.4.3.1.4. Ação nº 4925 – Elaboração de Planos de Recursos Hídricos 59
2.4.3.1.5. Ação nº 4926 – Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União 62
2.4.3.1.6. Ação nº 4928 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos 67
2.4.3.1.7. Ação nº 4929 – Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos 68
2.4.3.1.8. Ação nº 4936 – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos 70
2.4.3.1.9. Ação nº 4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas 72

2.4.3.1.10. Ação nº 6251 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.....77
2.4.3.1.11. Ação nº 86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 79
2.4.3.1.12. Ação nº 86A6 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 80
2.4.3.1.13. Ação nº 86A8 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 81
2.4.3.1.14. Ação nº 86A9 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 82
2.4.3.1.15. Ação nº 10TQ: Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais.....82
2.4.3.1.16. Ação nº 7278 – Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos 84
2.4.3.1.17. Ação nº 124A – Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais 86
2.4.3.1.18. Ação nº 2272 – Gestão e Administração do Programa.....88
2.4.3.2. Ações de Programas Vinculados a Outros Órgãos.....89
2.4.3.2.1. Ação nº 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas 89
2.4.3.2.2. Ação nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão 90
2.4.3.2.3. Ação nº 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....91
2.4.3.2.4. Ação nº 12DS – Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da ANA.....93
2.4.3.2.5. Ação nº 2000 Administração da Unidade.....94
2.5. Indicadores Institucionais.....97
2.5.1. De Desempenho no Exercício 97
2.5.2. Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho – Acórdão TCU nº 2070/2010...100
3. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... 101
3.1. Pagamentos e Cancelamentos 101

4. RECURSOS HUMANOS 102
4.1. Servidores Ativos 102
4.2. Prestação de Serviços com Locação de Mão de obra 107
4.3. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos 109
5. TRANSFERÊNCIAS 109
6. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV (DECLARAÇÃO) 119
7. OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993 119
8. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA ANA 120
9. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS 121
10. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL 126
11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) 127
12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 128
13. DELIBERAÇÕES DO TCU 128
14. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO 129
15. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA 129
16. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 129
17. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS 129
17.1. Acordo de Cooperação Internacional/Contratação de Consultores na Modalidade "Produto" 129
17.2. Avaliação dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos 129
17.3. Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias 130
17.4. Informações sobre o Acompanhamento das Ações relacionadas aos Termos de Parceria 133
18. RESULTADOS E CONCLUSÕES 138

Quadro I – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio Ambiente - MMA			**Código SIORG**: 1927
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Agência Nacional de Águas			
Denominação abreviada: ANA			
Código SIORG: 46876	**Código LOA: 44205**		**Código SIAFI: 44205**
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Especial – Administração Indireta			
Principal Atividade: regulação (Agência Reguladora)			**Código CNAE: 75132**
Telefones/Fax de contato:	(61) 2109-5400	(61) 2109-5252	Fax (61) 2109-5265
Endereço Eletrônico: saf.saf@ana.gov.br			
Página da Internet: http://www.ana.gov.br			
Endereço Postal: Setor Policial Sul - SPO, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M - Brasília – DF (CEP 70610-200)			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e alterações (Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001, Lei nº 10.871, de 2004 e Lei nº 12.058, de 2009)			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000 Regimento Interno aprovado pela Resolução ANA nº 567, de 17 de agosto de 2009 e alterações			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Vide ANEXO I a este Relatório (Tabela VI)			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
443001	Agência Nacional de Águas - GEEFI/SAF/ANA
443044	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
44205	Agência Nacional de Águas - ANA

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
44205	443001 (Unidade Gestora Executora da ANA, exceto Projetos Financiados com Recursos Externos)
	443003 (Unidade Gestora de Programação Orçamentária e Financeira da ANA, não executora)
	443044 (Unidade Gestora responsável pela execução de Projetos Financiados com Recursos Externos)
	443002 (Gestão de Recursos Hídricos, de responsabilidade da CEF, pela execução dos contratos de repasse)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório evidencia o desenvolvimento das ações e procedimentos afetos à competência legal da Agência Nacional de Águas - ANA e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais para o cumprimento de sua missão institucional.

Esse esforço envolve a consolidação de instrumentos gerenciais e a construção de pactos entre os diferentes gestores e atores sociais, não só usuários de recursos hídricos, como também os que se envolvem com a proteção e conservação dos recursos hídricos.

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atendeu ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 108/2010 e Portaria nº 123/2011) e da Controladoria-Geral da União - CGU (Portaria nº 2.546/2010, que aprovou a Norma de Execução nº 03), bem como das Orientações Gerais disponibilizadas no site do TCU.

As informações foram levantadas e consolidadas com base em consultas aos Sistemas: i) de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, do Governo Federal; ii) Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; e III) de Planejamento, Orçamento e Gestão da ANA – SISPLANA, além de informações complementares dos Coordenadores-Executivos de Ação do Plano Plurianual de Governo.

O documento está estruturado em áreas temáticas, incluindo esta INTRODUÇÃO, cujo objetivo central é detalhar os principais tópicos do relatório.

O item **"Objetivos e Metas"** é apresentado como segue:

i) **"Responsabilidades Institucionais"** contém informações quanto à organização jurídica e aos dispositivos legais aplicáveis à Agência e à sua estrutura organizacional;

ii) **"Objetivos e Estratégia de Atuação"** voltados para o cumprimento das responsabilidades legais da Agência, neste item são abordados: i) a concepção do Planejamento Estratégico, com destaque para os instrumentos de planejamento e os resultados esperados; ii) com foco nesses resultados, são destacadas as principais realizações em 2011; iii) os impactos positivos relacionados com a redução do contingenciamento de recursos, o que impôs à ANA uma nova estratégia de operacionalização dos seus recursos; e iv) as limitações impostas à Agência, em razão dos limites para empenho de despesas;

iii) **"Desempenho Orçamentário/Financeiro"** contém os demonstrativos detalhados sobre a Programação, Emendas e Créditos Adicionais e Execução Orçamentária da Despesa, com foco em contingenciamento e limitações, em despesas correntes, de investimentos, modalidades de contratação e por Programa de Governo, discriminados por elemento de despesa, permitindo a visualização da aplicação dos recursos públicos pela Agência, de forma consolidada em diferentes categorias. Contém, ainda, análise crítica sobre a Programação Orçamentária e quanto à sua Execução;

iv) **"Programa de Governo e Ações sob responsabilidade da ANA"** são apresentados levando-se em conta a programação do Plano Plurianual (PPA). Estão disponíveis informações das ações orçamentárias sob responsabilidade da Agência. Nesse tópico são especificados os dados gerais e execução do programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas, que é coordenado pela ANA, e das ações que o integram e que materializam seu objetivo, bem como das ações que integram programas de Governo vinculados a outros Órgãos;

No detalhamento das ações, elaborado na forma de planilha, são explicitados os dados gerais de cada ação orçamentária e os resultados alcançados *vis a vis* à programação estabelecida. Apresenta os números da execução física, orçamentária e financeira, com descrição dos fatores que influenciaram suas realizações.

Para as ações orçamentárias cujos recursos são de transferência obrigatória, no caso específico da ANA para as Entidades Delegatárias para o exercício de funções de Agência de Água, é apresentada a "Avaliação dos Contratos de Gestão" celebrados com essas Delegatárias, na forma de Relatórios elaborados pelas Comissões de Avaliação, os quais integram o Anexo IX deste relatório; e

v) **"Indicadores Institucionais"** são apresentadas as produtividades do conjunto de ações do programa coordenado pela ANA (Probacias) e das demais ações de outros programas de Governo, bem como apurada a avaliação global, onde fica evidenciado o grau de eficiência na aplicação dos recursos públicos pela ANA.

Como subitem é apresentado quadro demonstrativo da evolução dos índices e indicadores de desempenho, apurados por ação orçamentária, relativos aos três últimos exercícios, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União em seu Acórdão nº 2070/2010.

As informações sobre **"Restos a Pagar",** Processados e Não Processados, são demonstradas de forma comparativa, a partir de 2009, com suas respectivas inscrições, cancelamentos, pagamentos e saldo a pagar em 2012.

O tema **"Recursos Humanos",** apresentado na seqüência, contempla informações detalhadas sobre composição dos Quadros de Pessoal Ativo e Inativo e Estagiários, contendo avaliação comparativa dos custos a partir de 2009, dos Contratos de prestadores de serviços de limpeza, higiene, vigilância ostensiva e outros com locação de mão de obra, bem como de indicadores gerenciais nesse contexto.

Em **"Transferências"** são apresentadas as transferências de recursos por meio de mecanismos específicos, tais como Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse, contendo informações sobre as prestações de contas destes instrumentos, conforme Quadros integrantes do Anexo II deste relatório. Nesse item, é feita análise crítica sobre a situação demonstrada.

A Declaração relativa aos **"Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV",** emitida pelo setor responsável pelo registro nos respectivos sistemas, de que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, integra o Anexo III deste Relatório.

No que se refere à entrega da declaração de bens e rendas (DBR), no item **"Obrigações Estabelecidas pela Lei nº 8.730/1993"** é apresentado Quadro demonstrativo da situação dos profissionais em exercício na ANA.

No item **"Estrutura de Controles Internos da ANA"** é feita avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Organização, objetivando evidenciar a suficiência desses controles de forma a garantir a confiabilidade das informações produzidas, obediência às leis e regulamentos, a salvaguarda dos seus recursos de modo a evitar perdas, mau uso e dano, e a eficácia e eficiência de suas operações.

A **"Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis"** apresenta quadro de avaliação sobre a sustentabilidade ambiental nos processos de aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços da Agência.

No item **"Gestão de Bens Imóveis de uso Especial"** estão identificados os dois imóveis de uso da Agência locados de terceiros.

Em **"Gestão de Tecnologia da Informação (TI)"** é apresentado quadro avaliativo, contendo informações sobre planejamento, recursos humanos, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistemas, e contratação e gestão de bens e serviços.

O item intitulado **"Informações sobre a utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal"** traz a identificação dos portadores dos cartões e o histórico dos gastos nos três últimos exercícios na utilização desse instrumento de crédito.

No item **"Deliberação do TCU"** são relacionadas as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) exaradas em acórdão e enviadas à ANA, bem como seus atendimentos no exercício, na forma do Anexo VI deste relatório.

Em **"Recomendações do Órgão de Controle Interno",** detalhadas no Anexo VII deste relatório**,** são informadas as recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU atendidas em 2011 e pendentes de atendimentos ao final do exercício.

Da mesma forma, estão disponibilizadas no item **"Recomendações da Unidade de Auditoria Interna",** Anexo VIII deste Relatório, as recomendações da Unidade de Controle Interno da ANA às demais Unidades da Agência atendidas no exercício e pendentes de atendimento.

No item **"Informações Contábeis"** é feita referência à Declaração Plena emitida pelo contador da Agência, a qual integra o Anexo IV deste relatório.

Em **"Informações Específicas"** são apresentadas informações sobre os itens:

i) **Projetos contratados na modalidade "Produto",** no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PRODOC da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura – UNESCO, detalhados no Anexo V deste relatório;

ii) Informações sobre a avaliação final do **Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA, financiado com recursos externos**, em parceria com o Banco Mundial;

iii) avaliação dos **Contratos de Gestão celebrados com as Entidades Delegatárias para o exercício das funções de Agência de Água,** por meio de relatórios das Comissões de Avaliação, integrantes do Anexo IX deste Relatório, contendo detalhamento dos objetivos, mecanismos de atuação, amparo legal e instrumentos de avaliação; e

iv) **informações sobre Acompanhamento das Ações relacionadas aos Termos de Parceria,** por meio dos Quadros de nºs LXXIV a LXXIX, contendo dados sobre a identificação dos dois instrumentos vigentes na Agência, os valores mensais repassados, a composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria, prestações de contas e aferição dos resultados com base nos indicadores pactuados.

Deixaram de ser apresentadas informações sobre os seguintes itens constantes do Anexo II, partes A, B e C, da DN/TCU/108/2010:

i) **Parte A:** sem conteúdo a ser declarado **"Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos"**; e cujo conteúdo não se aplica à realidade da ANA **"Informações sobre Renúncia Tributária"; e**

ii) **Partes B e C:** à exceção dos itens listados em **Informações Contábeis** e **Informações Específicas**, acima, os demais deixaram de ser abordados neste Relatório por não se aplicarem à realidade da Agência.

Em **"Resultados e Conclusões"** são feitas referências às ações de implementação do Plano Estratégico, concebido com a elaboração do Mapa Estratégico Corporativo para atuação da ANA no horizonte de 2020, cujos Resultados Esperados estão listados no item 2.2 deste Relatório "Objetivos e Estratégia de Atuação". Destaca, ainda, o detalhamento das realizações da ANA, por ação orçamentária, em que são apurados índices e indicador visando avaliar o grau de eficiência da Agência na aplicação dos recursos públicos.

2. OBJETIVOS E METAS

2.1. Responsabilidades Institucionais

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

A PNRH baseia-se nos seguintes fundamentos:

I. a água é um bem de domínio público;
II. a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
III. em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
IV. a gestão de recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo dos recursos hídricos;
V. a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos; e
VI. a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Os objetivos da PNRH são:

I. assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
II. a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vista ao desenvolvimento sustentável; e
III. a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

O SINGREH foi criado com os seguintes objetivos:

I. coordenar a gestão integrada das águas;
II. arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;
III. implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;
IV. planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e
V. promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, criou a Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da PNRH e de coordenação do SINGREH.

2.1.1. Competência Institucional

A Agência Nacional de Águas, conforme a Lei nº 9.984/2000, é uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, tem foro no Distrito Federal e pode instalar unidades administrativas regionais.

Sua atuação obedece aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da PNRH, e é desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SINGREH.

As atribuições da ANA, segundo a Lei nº 9.984/2000 (art. 4º) e alterações (Medida Provisória nº 2.216-37/2001, Leis nºs 12.058/2009 e 12.334/2010), são:

I. supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

II. disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

III. outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União;

IV. fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;

V. elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

VI. estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

VII. implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

VIII. arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

IX. planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;

X. promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XI. definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

XII. promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

XIII. organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XIV. estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

XV. prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

XVI. propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos;

XVII - participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e supervisionar a sua implementação (incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001);

XVIII - regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes (redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009);

XIX - organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) (incluído pela Lei nº 12.334, de 2010);

XX - promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; (Incluído pela Lei nº 12.334, de 2010); e

XXI - coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhá-lo, anualmente, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de forma consolidada (incluído pela Lei nº 12.334, de 2010).

2.1.2. Estrutura Organizacional

A ANA é dirigida em regime de colegiado por um Conselho de Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma recondução consecutiva, sendo um deles o Diretor-Presidente.

Funcionalmente, a Agência está estruturada em Áreas, coordenadas pelos Diretores e pelo Diretor-Presidente. A execução das ações orçamentárias fica sob a responsabilidade das Unidades Organizacionais, que se vinculam às Áreas.

Abaixo é apresentada a estrutura organizacional com as correspondências entre as Áreas e as Superintendências da Agência:

I. Deliberação Superior

Diretoria Colegiada – DC composta por um Diretor-Presidente e mais quatro Diretores

II. Assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente

Gabinete – GAB

Coordenação de Gestão Estratégica – CGE

Assessoria de Planejamento – ASPLA

Assessoria de Ciência, Tecnologia e Inovação – ASCIT

Coordenação de Articulação e Comunicação – CAC

Assessoria Parlamentar – ASPAR

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assessoria Internacional – ASINT

Área de Administração – AA

Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

III. Assistência à Diretoria-Colegiada

Secretaria-Geral – SGE

Procuradoria-Geral – PGE

Corregedoria – COR

Auditoria Interna – AUD

IV. Unidades Organizacionais subordinadas aos Diretores

Área de Gestão – AG

Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP

Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG

Área de Planejamento – AP

Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR

Superintendência de Gestão da Informação - SGI

Área de Hidrologia – AH

Superintendência de Usos Múltiplos e Eventos Críticos - SUM

Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH

Área de Regulação – AR

Superintendência de Regulação - SRE

Superintendência de Fiscalização – SFI

No item 2.4.3 “Detalhamento e Execução Física e Orçamentária/Financeira por Ação” estão identificadas as Unidades Organizacionais responsáveis pelas atividades desenvolvidas no âmbito de cada ação orçamentária, de acordo com as competências regimentais da ANA.

2.2. Objetivos e Estratégia de Atuação

A ANA tem como desafios associados à sua missão a implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, a regulação e fiscalização dos usos de recursos hídricos, o monitoramento hidrológico, a prevenção de eventos críticos e o apoio a projetos de promoção da conservação, recuperação e uso racional da água. Nesse sentido, busca promover o equilíbrio entre a oferta e o acesso aos recursos hídricos, bem como assegurar os usos múltiplos da água no âmbito das bacias hidrográficas.

Como referencial estratégico para a atuação da Agência no horizonte de 2020, foi concebido o Planejamento Estratégico da ANA, que teve início em 2007, e no qual foram identificadas, de forma participativa, as estratégias centrais que norteiam os seus fundamentos, constituídas pela visão do negócio, missão, visão de futuro e valores, como segue:

Negócio: Uso sustentável da água.

Missão: Implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

Visão de Futuro: Ser reconhecida pela sociedade como a referência na gestão e regulação dos recursos hídricos e na promoção do uso sustentável da água.

Valores: Compromisso, Transparência, Excelência Técnica, Proatividade e Espírito Público.

Os desdobramentos desses fundamentos são feitos por meio dos instrumentos de planejamento da ANA, que são classificados em função de sua abrangência, em:

I - Estratégico: o Mapa Estratégico Corporativo;

II - Tático: os Resultados Esperados e os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA; e

III - Operacional: o Plano Gerencial Interno – PGI.

O **Mapa Estratégico** define as principais linhas por meio das quais se estruturam os resultados esperados e organiza todas as demais ações como referencial para a atuação da Agência no horizonte de 2020.

A partir dessas vertentes e dos objetivos gerais e específicos do **Mapa Estratégico,** foram definidos **14 Resultados Esperados,** a seguir, cujos indicadores serão construídos em conjunto com as Unidades da ANA ao longo de 2012. A avaliação de desempenho dos Resultados deverá ser realizada periodicamente e servir de insumo para ajustes institucionais e a adoção de medidas corretivas e de redirecionamento da atuação, se necessário.

1. Eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados;
2. Águas em qualidade e quantidade monitoradas;
3. Práticas de uso racional e de conservação dos recursos hídricos estimuladas;
4. Usos dos recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados;
5. Instrumentos implementados de forma integrada nas bacias: Plano, Outorga, Cobrança, Enquadramento, Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos (SNIRH);

6. Planejamento dos setores usuários articulado com a gestão de recursos hídricos;
7. SINGREH fortalecido e implementado de forma integrada e sustentável;
8. Integração federativa para a gestão das bacias hidrográficas fortalecida;
9. Desenvolvimento Científico e Tecnológico para Recursos Hídricos apoiado;
10. Modelo de Gestão da Agência focado em Resultados Estratégicos e estruturado por processos;
11. Política de relacionamento e de comunicação da Agência implementada e fortalecida;
12. Competência/Capacidade Técnica Institucional desenvolvida e efetiva;
13. Política de Captação e de Gestão de Recursos Financeiros implementa; e
14. Infraestrutura e tecnologia adequadas e gerenciadas com eficiência.

Os Programas e Ações constantes do PPA, definidos nos termos de lei específica, possuem correspondência e convergência com os Resultados Esperados. Por isso, a avaliação do alcance desses, realizada ao final de cada ciclo de quatro anos, será considerada como referência para orientar a avaliação e revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA.

O **Plano Gerencial Interno - PGI** é o instrumento anual de **planejamento operacional** da ANA e consiste no detalhamento da programação anual e da previsão de alocação de recursos e suas adequações, de acordo com prazos e condições pré-estabelecidas. É elaborado em consonância com os Resultados Esperados e os Programas e Ações do PPA, e é gerenciado em conformidade com a disponibilidade orçamentária anual da Agência. O PGI tem a finalidade de auxiliar os processos de tomada de decisão, orientando a implementação e o monitoramento das ações orçamentárias.

Com o propósito de contribuir para a integração e a convergência dos esforços institucionais, visando ao enfrentamento dos desafios que se impõem nos panoramas atuais e futuro dos recursos hídricos do País, foi disponibilizada Cartilha de orientações gerais sobre o Planejamento Estratégico da ANA, no endereço: www.ana.gov.br – Biblioteca – Centro de Documentação – Catálogo de Publicação – Catálogo de Publicação de 2011.

2.2.1. Principais Resultados

Destacam-se, entre os resultados do planejamento estratégico, aqueles que apresentaram relevantes avanços em 2011, tomando como referência as realizações que se seguem:

. Água em Quantidade e Qualidade Monitorada

Com a ampliação dos recursos do orçamento da ANA, objeto de destaque no item 2.2.2 deste Relatório, foi possível avançar com o processo de modernização da rede hidrometeorológica Nacional, por meio da aquisição e instalação de equipamentos automáticos e registradores, com transmissão de dados em tempo real, contribuindo para elevar a eficiência do monitoramento hidrológico no País.

. Retomada do Prodes

Com a mudança de critérios seletivos estabelecidos pela Resolução ANA nº 71, de maço de 2011, alterada pela Resolução de nº 310, de maio de 2011, e disponibilização de recursos da ordem de R$ 48 milhões para o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – Prodes, foi viabilizado o lançamento de novo edital em 2011, que resultou na contratação, por meio de pagamento por resultados, de 13 empreendimentos de tratamento de esgotos sanitários, possibilitando a remoção de 22.500 kg de demanda bioquímica de oxigênio (dbo)/dia de carga poluidora abatida.

. Modelo de Gestão focada em Resultados

Com o objetivo principal de promover a melhoria da gestão institucional para conduzir o processo de mapeamento e reavaliação dos processos desenvolvidos e adequação da estrutura organizacional, foi contratado apoio técnico especializado, buscando soluções para a maior eficiência, eficácia, e efetividade dos resultados.

Tal contratação visa a agregar metodologias apropriadas para o levantamento e a análise global dos processos da Agência, possibilitando o conhecimento das principais interfaces, fluxos de insumos e produtos, e a identificação de gargalos e lacunas, bem como apontar alternativas de soluções para uma proposta de remodelagem estrutural e gerencial.

O desenvolvimento dos trabalhos teve início em setembro de 2011, com término previsto para junho de 2012, e conta com intenso envolvimento e participação de todos os servidores da Agência.

. Integração Federativa

A Agência vem se estruturando para ampliar sua capacidade operacional e assegurar seu efetivo desempenho. Nesse contexto, destacam-se as iniciativas desenvolvidas no sentido de fortalecer o apoio e a articulação com os estados e setores usuários visando à gestão integrada de recursos hídricos.

. Eventos Hidrológicos Críticos

A ANA criou, em 2009, a Sala de Situação, com o objetivo de acompanhar as tendências hidrológicas em todo o território nacional, por meio da análise da evolução das chuvas, das vazões e dos níveis dos rios e reservatórios, e da previsão do tempo e do clima, identificando, dessa forma, a possibilidade de ocorrência de eventos hidrológicos críticos e sua evolução em tempo real, de forma sistemática e proativa, que funciona como um centro de gestão de situações críticas que subsidia a tomada de decisões.

Em 2011, o trabalho de previsão e prevenção de eventos hidrológicos críticos se consolidou e apresentou diversos produtos gerados de forma automática, a partir do desenvolvimento de programas computacionais específicos para tal fim. Dessa forma, as entidades parceiras atuantes na área e o público em geral puderam receber informações mais confiáveis e mais rapidamente.

Atualmente, estão sendo implantadas Salas de Situação nos Estados, interligadas à Sala da ANA, com os mesmos objetivos de monitoramento e previsão de eventos hidrológicos críticos, o que permite maior integração, articulação e alcance dessas atividades. Em 2011, duas salas iniciaram suas operações, nos estados de Alagoas e Pernambuco. Em 2012, como parte do esforço para atingir todo o território nacional, serão implantadas estruturas similares em mais dez estados.

. Usos de Recursos Hídricos Fiscalizados e Regulados

No exercício, foram consolidadas as estruturas técnicas e organizacionais para desenvolvimento das novas atribuições legais da Agência, referentes à regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos federais de irrigação, seja em regime de concessão e adução de água bruta, seja como a fiscalização da segurança de barragens, por força das Leis nºs 12.058/2009 e 12.334/2010.

Com relação às novas competências em regular e fiscalizar serviços públicos federais de irrigação, foram editados normativos e firmado contrato de assessoria com a Fundação Getúlio Vargas, visando à regulação nesse segmento no que se refere aos usos de recursos hídricos.

A fiscalização de serviços públicos de adução de água bruta concentrou-se no acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

Quanto à fiscalização da segurança de barragens, iniciaram-se as análises das barragens a serem fiscalizadas pela ANA e realizadas as primeiras campanhas em campo para complementação de dados nas regiões Centro-Oeste e Sul. Nesse contexto, foram desenvolvidas atividades de regularização das outorgas de barragens existentes e de cadastramento de barragens sob a responsabilidade da ANA.

2.2.2. Impactos Positivos

Conforme já abordado em relatórios anteriores, um grande desafio para o setor de Recursos Hídricos, em especial para a ANA, é assegurar a sustentabilidade financeira do sistema, com ênfase na redução do contingenciamento dos recursos destinados ao setor.

A partir do exercício de 2011, em decorrência dos novos dispositivos do Decreto nº 7.402/2010, e do Decreto nº 7.445/2011, que passaram a reconhecer as despesas relacionadas à parcela dos 0,75% da compensação financeira, correspondente ao pagamento pelo uso de recursos hídricos pelo setor elétrico, como obrigação legal e, portanto, não sujeitas ao contingenciamento.

Em decorrência, foi definida nova fonte para especificar essas receitas, "Fonte 183: Pagamento pelo uso de recursos hídricos", passando a integrar o Anexo IV da Lei nº 12.465/2011- Lei de Diretrizes Orçamentárias, como despesas não sujeitas à limitação para empenho.

O novo panorama proporcionou a ampliação da disponibilidade dos recursos da compensação financeira no orçamento da Agência de 2011, em relação ao exercício anterior, passando do patamar de R$ 80 milhões, para R$ 159 milhões.

O não-contingenciamento impôs à Agência uma nova estratégia de operacionalização de seus recursos. De um lado, verifica-se a necessidade de estruturação das condições técnicas e operacionais para execução desses montantes, e de outro, a oportunidade de redirecionamento de sua atuação, ampliando a abrangência de seus resultados no atendimento às demandas do Singreh.

2.2.3. Limitações

A atuação da Agência, frente aos novos desafios estabelecidos com o alargamento de suas responsabilidades, por força das Leis nº 12.058/2009 e 12.334/2010, já mencionados, sofreu restrições com a edição do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, que estabeleceu limites para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção, além de suspender a realização de novas contratações relacionadas à locação, aquisição e reformas de imóveis, aquisição e locação de veículos, e locação de máquinas e equipamentos.

Tais restrições impactaram a realização de ações de cunho legal da Agência, como a fiscalização dos usos d'água, dos serviços de irrigação e da segurança de barragens, conflitando com a aparente ampliação que lhe foi atribuída.

Em decorrência dessas limitações, também o início da construção do prédio anexo ao bloco "M" da ANA, com dotação orçamentária de R$ 4.000.000,00 na LOA 2011, foi adiado, o que força a Agência conservar contrato de locação de imóvel com terceiros para manter o funcionamento com o efetivo existente.

Com relação aos gastos com diárias, passagens e locomoção, vale salientar que a ANA ajustou-se aos limites impostos pelo Decreto nº 7.446/11. Em termos de comparação com 2010, a Agência empenhou em 2011 apenas 61,05% do que foi empenhado naquele exercício.

Apesar do ingresso de servidores concursados até o final do exercício de 2010, a Agência continua com um quadro de pessoal aquém das suas reais necessidades, devido, inclusive, à ampliação das suas atribuições.

2.3. Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.3.1. Programação Orçamentária da Despesa

Quadro II – Identificação da Unidade Orçamentária		
Denominação da Unidade Orçamentária	**Código da UO**	**Código SIAFI da UGO**
Agência Nacional de Águas	**44205**	**443003**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro III – Programação de Despesas Correntes (R$ 1)								
Origem dos Créditos Orçamentários			**1 – Pessoal e Encargos Sociais**		**2 – Juros e Encargos da Dívida**		**3- Outras Despesas Correntes**	
Exercícios			**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**
LOA	**Dotação proposta pela UO**		0	0	0	0	0	0
	PLOA		39.756.368	63.815.390	1.795.380	0	236.046.365	169.849.801
	LOA		39.756.368	63.815.390	1.795.380	0	220.180.534	187.849.801
CRÉDITOS	**Suplementares**		24.582.465	20.000	0	0	24.065.579	169.571
	Especiais	**Abertos**	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	**Abertos**	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	18.500.000	0	0	14.326.663	0
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			**64.338.833**	**45.335.390**	**1.795.380**	**0**	**229.919.450**	**188.019.372**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro IV – Programação de Despesas de Capital (R$ 1)								
Origem dos Créditos Orçamentários			**4 – Investimentos**		**5 – Inversões Financeiras**		**6– Amortização da Dívida**	
Exercícios			**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**
LOA	**Dotação proposta pela UO**		0	0	0	0	0	0
	PLOA		37.779.176	18.119.035	0	0	0	0
	LOA		32.672.176	16.747.665	0	0	0	0
CRÉDITOS	**Suplementares**		5.589.040	0	0	0	0	0
	Especiais	**Abertos**	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	**Abertos**	0	2.000.000	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		-750.000	0	0	0	0	0
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			**37.511.216**	**18.747.665**	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro V – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência (R$ 1)								
Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		0	0	0	0	0	0
	PLOA		277.598.113	233.665.191	37.779.176	18.119.035	0	89.334.060
	LOA		261.732.282	251.665.191	32.672.176	16.747.665	29.502.933	89.334.060
CRÉDITOS	Suplementares		48.648.044	189.571	5.589.040	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	2.000.000	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		-14.326.663	-18.500.000	-750.000	0	0	0
Outras Operações			0	0	0	0	0	0
Total			**296.053.663**	**233.354.762**	**37.511.216**	**18.747.665**	**29.502.933**	**89.334.060**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro VI – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (R$ 1)						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	**440078**	18.121.1107.4925.0001	0	0	2.170.986
	Recebidos			0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	**170009**	18.122.0750.2000.0001	0	0	39.390
		240101	18.122.0750.2000.0001	0	0	2.744.061
		364102	18.128.1107.4928.0001	0	0	350.000
		495001	18.544.1107.2378.0001	0	0	14.784.637
	Recebidos			0	0	0
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos			0	0	0
	Recebidos			0	0	0
Movimentação Externa	Concedidos	**495001**	18.544.1107.1I84.0001	68.500	0	0
	Recebidos			0	0	0
				0	0	0

Fonte: SIAFI/STN

2.3.1.1. Análise Crítica da Programação Orçamentária da Despesa

I. A Lei Orçamentária Anual – LOA 2011

De acordo com a Lei nº 12.381, de 09/02/2011 – LOA/2011, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2011, o orçamento da ANA foi estabelecido em R$ 323.907.391,00 (trezentos e vinte e três milhões, novecentos e sete mil, trezentos e noventa e um reais), o que representou uma redução de 9,46% em relação ao valor aprovado na LOA/2010. É importante salientar que, do montante aprovado na LOA/2011, R$ 29.502.933,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil novecentos e trinta e três reais), ou cerca de 9,11%, corresponderam à Reserva de Contingência, enquanto no exercício anterior esta parcela foi de R$ 89.334.060,00, ou 25%.

Os valores das LOA's 2011 e 2010, excluídas as parcelas de reserva de contingência, foram, respectivamente, de R$ 294.404.458,00 e R$ 268.424.698,00.

Em termos percentuais, o detalhamento do Orçamento aprovado para a ANA, por Grupo de Despesa, teve a seguinte distribuição:

Quadro VII – LOA/2011 – Por Grupo de Despesa

Em R$ 1,00

GND	LOA/2011	VARIAÇÃO %
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.756.368,00	12,27%
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.795.380,00	0,55%
3 - Outras Despesas Correntes	220.180.534,00	67,98%
4 - Investimentos	32.672.176,00	10,09%
9 - Reserva de Contingência	29.502.933,00	9,11%
Total	**323.907.391,00**	**100,00%**

Fonte: SIAFI/STN

Gráfico I – Distribuição percentual da LOA/2011

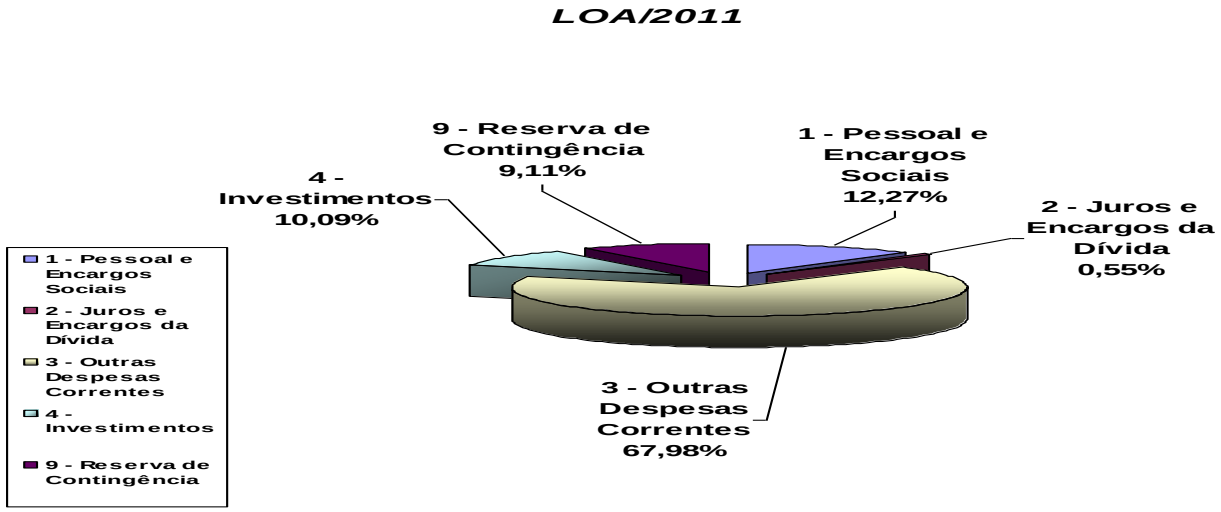

O quadro a seguir detalha o orçamento da ANA em 2011 em comparação com o orçamento aprovado em 2010:

Quadro VIII – Comparação Percentual: LOA/2011 e LOA/2010 – Por Grupo de Despesa

Em R$ 1,00

GND	LOA/2010	LOA/2011	VARIAÇÃO %
1 - Pessoal e Encargos Sociais	63.815.390,00	39.756.368,00	-37,70%
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	1.795.380,00	-
3 - Outras Despesas Correntes	187.849.801,00	220.180.534,00	17,21%
4 - Investimentos	16.747.665,00	32.672.176,00	95,08%
9 - Reserva de Contingência	89.334.060,00	29.502.933,00	-66,97%
Total	**357.746.916,00**	**323.907.391,00**	**-9,46%**

Fonte: SIAFI/STN

Nota-se, da análise do quadro acima, que os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos sofreram acréscimos, sobretudo o orçamento para Investimentos (grupo 4), que foi de quase 100%. Essa diferença, em Investimentos, deve-se, dentre outros, ao fato de que em 2011 foi inserida no orçamento da ANA a ação 12DS – Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas, no valor de R$ 4 milhões, bem como a um aumento significativo de valor nas ações 1I84 – Modernização da Rede Hidrometeorológica e 7278 - Implantação do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos.

A forte redução verificada no grupo Pessoal e Encargos Sociais (grupo 1), de 37,70%, foi corrigida no decorrer do exercício financeiro de 2011, por intermédio da solicitação de créditos adicionais. Esses créditos atingiram o montante de R$ 24.582.465,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), o que elevou a dotação de Pessoal para R$ 64.338.833,00 (sessenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais).

Outra novidade, em relação ao orçamento aprovado em 2010, foi a inclusão da Programação 28.844.0906.0284.0001 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, cujo valor inserido na LOA/2011 foi de R$ 1.795.380,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais). A presente dotação orçamentária tinha por finalidade atender à programação de pagamento da amortização da parcela principal (US$ 23 milhões) do Acordo de Empréstimo nº 7420-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Mundial, visando à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, que se encerrou em dezembro 2009.

Os acréscimos ocorridos entre o PLOA/2011 e a LOA/2011 referem-se a emendas parlamentares, que foram da ordem de R$ 8.530.102,00 (oito milhões, quinhentos e trinta mil, cento e dois reais), sendo que R$ 20.972.831,00 (vinte milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais) corresponderam a emendas supressivas e R$ 29.502.933,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil novecentos e trinta e três reais) corresponderam a emendas aditivas ao orçamento da Agência, conforme pode ser visualizado por intermédio da tabela abaixo.

Quadro IX – Emendas ao Orçamento da ANA – 2011

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		GND	Emendas
18.544.1107.1I84.0001	Modernização da Rede Hidrometeorológica	4	-2.000.000,00
18.126.1107.7278.0001	Implantação do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos	3	-1.893.000,00
18.126.1107.7278.0001	Implantação do Sistema Nacional de Informações Sobre Recursos Hídricos	4	-3.107.000,00
18.544.1107.4980.0001	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	3	-1.402.933,00
18.121.1107.4925.0001	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	3	-1.000.000,00
18.544.0122.2905.0001	Remoção de Cargas Poluidoras em Bacias Hidrográficas - PRODES	3	-6.569.898,00
18.544.1107.4929.0001	Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos	3	-5.000.000,00
99999099909980200	Reserva de Contingência	9	29.502.933,00
Total			**8.530.102,00**

Fonte: SIAFI/STN

II. Os Créditos Adicionais

A dotação referente à Lei Orçamentária Anual – LOA/2011, acrescida dos créditos adicionais que foram abertos durante o exercício (Lei + Créditos), contou com recursos da ordem de R$ 363.067.812,00 (trezentos e sessenta e três milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e doze reais). Desse Total, R$ 33.413.568,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais) foram destinados a despesas discricionárias – essas despesas excluem gastos com pessoal, dívida, encargos, reserva de contingência, benefícios e estão sujeitas a limitações para movimentação e empenho. As tabelas abaixo mostram os valores distribuídos por fontes de recursos e por Grupos de Despesa.

Quadro X – Fontes de Recursos LOA 2011 (Lei + Créditos)

Em R$ 1,00

Fonte de Recursos		Dotação Inicial	Créditos Aprovados	Lei+Créditos
0100	Recursos Ordinários	69.070.278,00	24.587.465,00	93.657.743,00
0116	Rec.Outorga de Dir.de Uso de Rec.Hídricos - ANA	60.057.890,00	14.070.924,00	74.128.814,00
0134	Compensações Financ.p/ Utiliz.de Rec.Hídricos	186.390.854,00	-186.390.854,00	0,00
0148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
0174	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.329,00	0,00	26.329,00
0183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	0,00	179.509.748,00	179.509.748,00
0280	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	65.246,00	0,00	65.246,00
0329	Recursos de Concessões e Permissões	0,00	2.478.241,00	2.478.241,00
0334	Compensações Financ.p/ Utiliz.de Rec.Hídricos	0,00	7.299.659,00	7.299.659,00
0680	Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	0,00	502.032,00	502.032,00
1134	Compensações Financ.p/ Utiliz.de Rec.Hídricos	2.896.794,00	-2.896.794,00	0,00
Total		**323.907.391,00**	**39.160.421,00**	**363.067.812,00**

Fonte: SIAFI/STN

A respeito do quadro acima, cabe observar que, em decorrência dos dispositivos contidos no Decreto nº 7.402, de 22/12/2010, as receitas referentes ao pagamento pelo uso de recursos hídricos oriundas do setor elétrico, passaram a ser consideradas cobrança pelo uso da água e, portanto, uma obrigação legal da União, não estando sujeitas a contingenciamentos e limitações para movimentação e empenho.

Para dar plena aplicação ao mencionado comando legal, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP publicou a Portaria nº 3, de 18/02/2011, que dispõe sobre a classificação orçamentária para aplicação no âmbito da União, incluindo a fonte de recursos 83 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos no Anexo à Portaria SOF nº 1, de 19/02/2011, e procedeu aos ajustes nas dotações orçamentárias da ANA, cancelando recursos da fonte 34 – Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos, estabelecidas na Lei Orçamentária Anual/2011, para suplementar os mesmos montantes, ou seja, R$ 189.287.648,00, nas seguintes fontes:

83 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos – R$ 179.509.748,00 (recursos não contingenciáveis);

34 – Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos – Exercícios Anteriores – R$ 7.299.659,00 (recursos destinados à Reserva de Contingência);

29 – Recursos de Concessões e Permissões – Exercícios Anteriores – R$ 2.478.241,00 (recursos contingenciáveis).

As despesas relacionadas à fonte de recursos 83 foram incluídas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 12.465, de 12/08/2011 – LDO/2012, como despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF, por constituírem obrigações constitucionais ou legais da União, conforme abaixo:

51. Despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, à que se referem os incisos I, III, IV e V do art. 12 da Lei no 9.433, de 08/01/1997 (Lei no 10.881, de 09/06/2004, e Decreto no 7.402, de 22/12/2010.

Quadro XI – Grupos de Despesa LOA 2011 (Lei + Créditos)

Em R$ 1,00

Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Créditos Aprovados	Lei+Créditos
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.756.368,00	24.582.465,00	64.338.833,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.795.380,00	0,00	1.795.380,00
3 - Outras Despesas Correntes	220.180.534,00	9.738.916,00	229.919.450,00
4 - Investimentos	32.672.176,00	4.839.040,00	37.511.216,00
9 - Reserva de Contingência	29.502.933,00	0,00	29.502.933,00
Total	**323.907.391,00**	**39.160.421,00**	**363.067.812,00**

Fonte: SIAFI/STN

Em 2011, o orçamento da ANA sofreu modificações decorrentes da abertura de créditos adicionais (suplementações e cancelamentos de dotações), que resultaram em um aumento em relação à dotação inicial de R$ 39.160.421,00 (trinta e nove milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte e um reais), conforme a quadro a seguir:

Quadro XII – Créditos Adicionais Abertos em 2011

R$ 1,00

Projeto/Atividade		Valores
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime Geral de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.159.063,00
1I84	Modernização da Rede Hidrometeorológica	800.000,00
2000	Administração da Unidade	20.423.402,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	5.000,00
2272	Gestão e Administração do Programa	1.839.040,00
2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES	8.376.611,00
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês de Agências em Bacias Hidrográficas	400.000,00
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	550.000,00
7278	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	2.400.000,00
86A4	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Com. da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Jundiaí e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	502.032,00
86A6	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Com. da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	15.031.936,00
Suplementações		**54.487.084,00**
10TQ	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	-1.030.000,00
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	-235.786,00
2272	Gestão e Administração do Programa	-2.507.957,00
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	-800.000,00
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	-926.648,00
2D06	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	-2.204.794,00
4925	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	-800.000,00
4926	Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União	-428.500,00
4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	-375.000,00
4929	Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos	-3.446.966,00
4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	-110.000,00
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês de Agências em Bacias Hidrográficas	-650.000,00
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	-850.000,00
86A9	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Com. da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	-961.012,00
Cancelamentos		**-15.326.663,00**
Total		**39.160.421,00**

Fonte: SIAFI/STN

- ✓ **Acréscimos de Dotações, totalizando R$ 54.487.084,00**

Quadro XIII – Acréscimos de Dotações (Pessoal e Encargos Sociais)

Em R$ 1,00

Projeto Atividade		Créditos Aprovados
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime Geral de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.159.063,00
2000	Administração da Unidade (Pagamento de Pessoal Ativo)	20.423.402,00
Total		**24.582.465,00**

Fonte: SIAFI/STN

Conforme comentado anteriormente, houve uma forte redução de recursos no que diz respeito ao Grupo 1 (Pessoal e Encargos Sociais), em 2011, em relação a 2010. Essa distorção foi corrigida no decorrer do exercício financeiro de 2011, por intermédio da solicitação de créditos adicionais, que atingiram o montante de R$ 24.582.465,00, o que elevou a dotação inicial de Pessoal para R$ 64.338.833,00.

Quadro XIV – Acréscimos de Dotações (Demais Despesas)

Em R$ 1,00

Projeto/Atividade		Créditos Aprovados
1I84	Modernização da Rede Hidrometeorológica	800.000,00
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	5.000,00
2272	Gestão e Administração do Programa	1.839.040,00
2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES	8.376.611,00
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês de Agências em Bacias Hidrográficas	400.000,00
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	550.000,00
7278	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	2.400.000,00
86A4	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Com. da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Jundiaí e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	502.032,00
86A6	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Com. da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	15.031.936,00
Total		**29.904.619,00**

Fonte: SIAFI/STN

Ação 1I84 – Modernização da Rede Hidrometeorológica – R$ 800.000,00 – o crédito solicitado, em investimentos, destinou-se a complementar as aquisições de equipamentos para a rede hidrometeorológica, os quais seriam necessários para a implantação de Salas de Situação em 10 Estados, por meio da destinação de itens de informática ou de estações automáticas de monitoramento (Plataformas de Coletas de Dados – PCDs), criando condições para o acompanhamento dos eventos hidrológicos críticos como, por exemplo, as enchentes e inundações recorrentes no Nordeste entre os meses de abril a agosto de cada ano. Tratou-se de remanejamento entre ações, quando foram cancelados recursos de custeio da Ação 2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – R$ 5.000,00 – crédito aberto em função da constatação da necessidade de aporte de recursos para atendimento da demanda em 2011.

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – R$ 1.839.040,00 - O crédito suplementar na ação 2272 visou alterar as despesas previstas de custeio para investimentos. Isso deveu-se ao fato de que, com o ingresso do novo quadro de efetivos absorvido nas unidades finalísticas, e, principalmente, com a definição das necessidades para as novas atribuições legais da Agência, relacionadas à regulação e fiscalização de serviços públicos de irrigação e de segurança das barragens (leis 12.058/2009 e 12.334/2010), houve a necessidade de estruturação do suporte tecnológico e de aquisição de equipamentos para proporcionar condições de operacionalização dessas novas estruturas. (ver comentários em Limitações "Objetivos e Estratégia de Atuação).

Ação 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES – R$ 8.376.611,00 - a alteração proposta visou à ampliação da dotação consignada na ação para atendimento a projetos selecionados por meio do Edital regido pela Resolução nº 71, de março de

2011. A seleção dos projetos por meio do Edital teve por finalidade a redução da poluição de bacias hidrográficas prioritárias.

Ação 4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês de Agências em Bacias Hidrográficas – R$ 400.000,00 - a alteração proposta previu o remanejamento de despesas de investimentos para despesas de custeio, com vistas a adequar a dotação às necessidades de gastos para dar suporte à operacionalização das atividades da Agência de Bacia do Rio Doce (IBIO), cujos recursos seriam repassados por meio de Contrato de Gestão, conforme dispositivos da Lei nº 10.881/2004.

Ação 6251 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos – R$ 550.000,00 – a dotação inicial da ação era suficiente para a execução das atividades previstas, porém seria necessário um remanejamento de R$ 550.000,00 de despesas de custeio para despesas de investimento. A alteração se fez necessária porque a efetiva execução da atividade de desenvolvimento e manutenção evolutiva das funções do subsistema Quali-Quantitativo do SNIRH para apoio à Sala de Situação, para o qual estavam destinados apenas recursos de custeio, só seria possível se fosse feita a aquisição de software base (licenças de bancos de dados e softwares de apoio), considerados despesas de capital.

Ação 7278 – Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – R$ 2.400.000,00 - a solicitação de crédito suplementar visou recuperar parte dos valores previstos no PLOA/2011, que foram reduzidos durante a sua tramitação no Congresso Nacional. Ali, foram cortados R$ 3.107.000,00, de investimentos e R$ 1.893.000,00, de custeio, Totalizando R$ 5.000.000,00. A suplementação, em investimentos, visou suprir as necessidades de renovação de software e hardware que dariam suporte ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH.

Ação 86A4 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Jundiaí e Capivari com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - R$ 502.032,00 - A Portaria nº 196, de 29 de março de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, divulgou, dentre outros, o Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União, no exercício financeiro de 2010. Por aquele documento, constatou-se que houve um superávit em Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados da ordem de R$ 502.032,00. De acordo com a legislação em vigor, esses recursos devem ser aplicados exclusivamente nas bacias que deram origem à cobrança, o que justificou a solicitação do crédito suplementar.

Ação 86A6 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – R$ 15.031.936,00 - a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, apesar de ser a maior usuária de água da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, vinha depositando o pagamento da cobrança pelo uso da água em juízo. No dia 14/09/2009, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro, firmou acórdão desprovendo a apelação impetrada pela CSN que questionava a decisão de 1ª Instância quanto ao pagamento anual da cobrança pelo uso da água na bacia. Durante a audiência, a CSN entrou com um pedido desistindo de qualquer recurso com relação ao acórdão. Com a decisão, os valores que vinham sendo depositados judicialmente, seriam convertidos em renda e depositados na conta da Agência Nacional de Águas - ANA. Posteriormente, seriam integralmente transferidos para a Agência Delegatária das Funções de Agência de Águas da Bacia (AGEVAP), por meio de Contrato de Gestão, para aplicação em projetos de conservação e recuperação dos recursos hídricos

da bacia hidrográfica. O valor corrigido foi depositado na conta da ANA no dia 26/10/2011, o que motivou a solicitação de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.

Quadro XV – Cancelamentos de Dotações

Em R$ 1,00

Projeto/Atividade		Valores
10TQ	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	1.030.000,00
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	235.786,00
2272	Gestão e Administração do Programa	2.507.957,00
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	800.000,00
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	926.648,00
2D06	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	2.204.794,00
4925	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	800.000,00
4926	Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União	428.500,00
4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	375.000,00
4929	Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos	3.446.966,00
4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	110.000,00
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês de Agências em Bacias Hidrográficas	650.000,00
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	850.000,00
86A9	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Com. da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	961.012,00
Total		**15.326.663,00**

Fonte: SIAFI/STN

Os cancelamentos de dotações que foram propostos não geraram impactos negativos sobre o nível de execução da Agência, uma vez que as dotações canceladas decorreram de saldos de programações com impossibilidade de execução no exercício em decorrência de questões operacionais, tais como: insuficiência de prazo para conclusão dos procedimentos de licitação, contratação ou de seleção para convênios e instrumentos congêneres, saldos de licitações cujos valores foram reduzidos em relação ao inicialmente programado e limitações em diárias e passagens para dar suporte ao desenvolvimento de atividades, dentre outros.

Dessa forma, as programações canceladas poderiam ter continuidade no exercício seguinte, não havendo impactos indesejáveis em decorrência dos cancelamentos propostos. Esses cancelamentos visaram ao remanejamento de saldos que não seriam executados, para aplicação em ações prioritárias e com capacidade de implementação no exercício financeiro de 2011.

III. Movimentações de Crédito Internas e Externas

- ✓ **Movimentação Interna (Créditos Concedidos)**

Em 2011 ocorreu uma descentralização de crédito para o Ministério do Meio Ambiente, no valor de R$ 2.170.986,19, conforme abaixo:

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU/MMA, transferência destinada à realização de diagnósticos socioambientais e técnicos de comunidades rurais do semiárido brasileiro por meio da metodologia do Programa Água Doce – PAD. O diagnóstico tem por objetivo conhecer as condições socioambientais das comunidades a serem beneficiadas pelo Programa Água Doce, além de informações referentes ao sistema de dessalinização adotado pelo PAD, bem como a

realização de testes de vazão e, se necessário, recuperação dos poços para o dimensionamento do equipamento e potencial de produção de água dessalinizada.

- ✓ **Movimentação Interna (Créditos Recebidos)**

Conforme pode ser visualizado por intermédio do Quadro Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, no exercício financeiro de 2011 não houve Movimentações Internas de Créditos Recebidos.

- ✓ **Movimentação Externa (Créditos Concedidos)**

As movimentações externas (Créditos Concedidos), que Totalizaram, em 2011, R$ 17.986.586,67 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), corresponderam a descentralizações de crédito realizadas por meio da formalização de termos apropriados, com as seguintes entidades:

- **Escola de Administração Fazendária - ESAF,** no valor de R$ 39.389,54 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), destinados ao desenvolvimento de ações para a realização do Segundo Curso de Formação – Segunda Etapa – do Terceiro Concurso Público da ANA, Edital ESAF nº 96, de 27/11/2008.
- **Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT**, no valor de R$ 2.744.060,51 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, sessenta reais e cinqüenta e um centavos), para restituição de despesas decorrentes dos custos de condomínio das instalações prediais da ANA, localizadas no complexo gerido pelo MCT.
- **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a Termo de Cooperação que tem por objeto contratar projetos de capacitação, que visem ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia, de agentes gestores de recursos hídricos, vinculados a órgãos públicos estaduais e do Distrito Federal que possuam competências relacionadas com a gestão de recursos hídricos; órgãos públicos federais com atuação regional, que possuam competências relacionadas com a gestão de recursos hídricos; e

  entidades delegatárias das funções de agências de água.
- **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM**, no valor de R$ 14.853.136,62 (catorze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), que, somados à contrapartida aportada, viabilizaram a operacionalização da Rede Hidrometeorológica Nacional.

- ✓ **Movimentação Externa (Créditos Recebidos)**

Conforme pode ser visualizado por intermédio do Quadro Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, no exercício financeiro de 2011 não houve recebimento de créditos oriundos de unidades externas.

IV. Limites para Movimentação e Empenho

Em 2011, o Poder Executivo, após análise da realização e projeção das receitas e despesas para aquele exercício, decidiu reduzir suas despesas primárias, em relação ao volume Total de gastos aprovados pelo Congresso Nacional, em R$ 50,1 bilhões. Nas despesas discricionárias, que são aquelas sob as quais o Governo tem poder de decisão para executá-las ou não, a redução foi de R$ 36,2 bilhões. As reduções de despesas se configuram da seguinte forma:

Quadro XVI – Redução de Despesas da União para 2011

R$ milhões

Itens	Valores
Despesas Obrigatórias	15.762,50
Créditos Extraordinários	(3.500,00)
Despesas Discricionárias	36.201,10
Vetos à LOA 2011	1.623,60
Total	**50.087,20**

Fonte: www.planejamento.gov.br

Na mesma linha, também com o intuito de reduzir despesas em 2011, foi editado o Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, que estabeleceu limites para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção, além de suspender a realização de novas contratações relacionadas à locação, aquisição e reformas de imóveis, aquisição e locação de veículos e locação de máquinas e equipamentos.

Em relação aos gastos com diárias, passagens e locomoção, vale salientar que a ANA ajustou-se aos limites impostos pelo Decreto nº 7.446/11, executando 85,48% dos limites que foram disponibilizados pela Portaria/MMA nº 462, de 30/11/2011, até o encerramento do exercício. Em termos de comparação com 2010, a Agência empenhou em 2011, apenas, 61,05% do que foi empenhado naquele ano. (Ver comentários inseridos em Limitações do item "Objetivos e Estratégia de Atuação).

Quadro XVII – Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção

Em R$ 1,00

Unidade	2010	2011		Variações %	
	Empenhado	Limites	Empenhado	Emp/Lim 2011	Emp 2011/Emp 2010
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c/b)	(e) = (c/a)
Subfunção 125 (Fiscalização)					
ANA	142.421	407.229	188.964	46,40%	132,68%
Demais Despesas, exceto Subfunção 125 (Fiscalização)					
ANA	3.293.174	2.046.587	1.908.548	93,26%	57,95%
TOTAL	3.435.595	2.453.816	2.097.512	85,48%	61,05%

Fonte: SIAFI/STN

Gráfico II – Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção

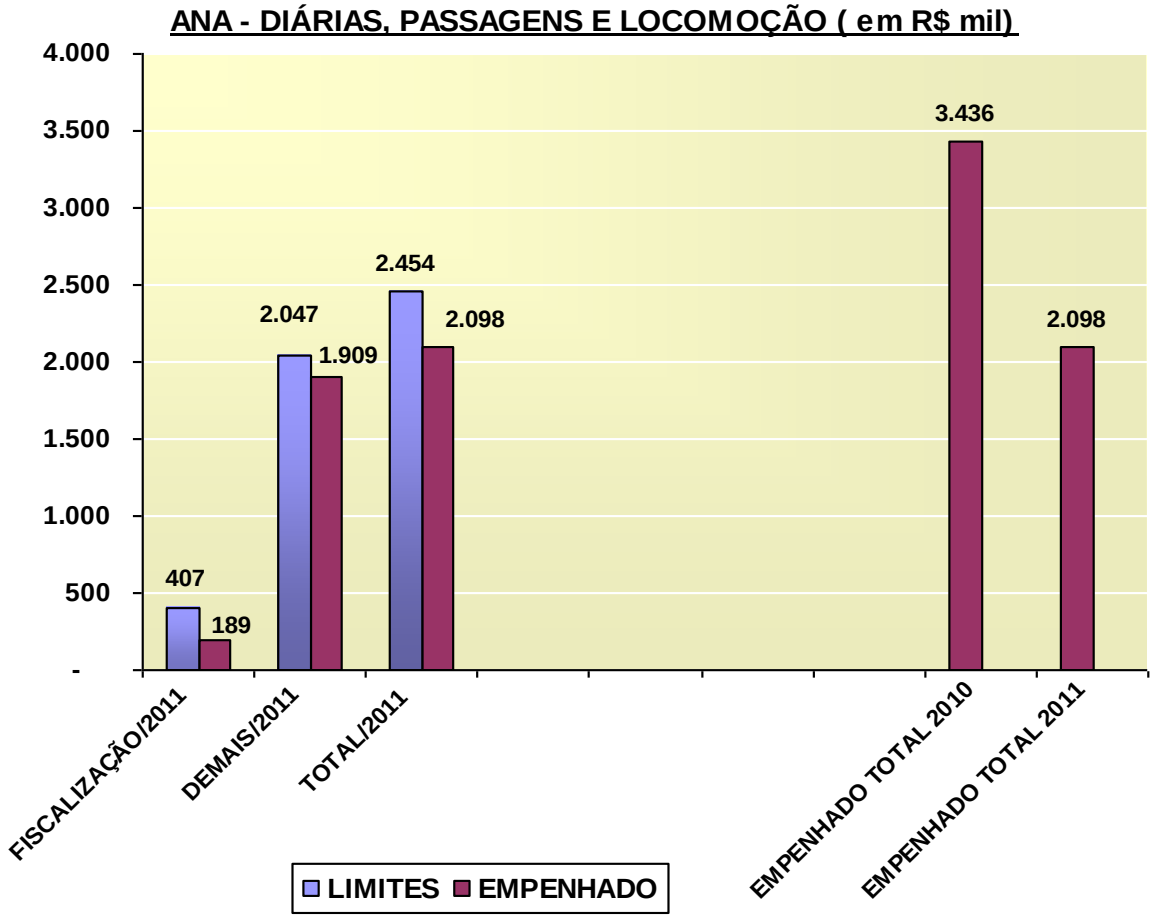

Nos termos do Decreto nº 7.445, de 01/03/2011 e da Portaria MP nº 23, de 02/03/2011, o Ministério do Meio Ambiente, que contou com recursos na LOA/2011 da ordem de R$ 1.078.490 mil, recebeu um limite orçamentário de R$ 680.335 mil, sofrendo uma redução de R$ 398.155 mil. Esse corte foi sentido internamente pelas Unidades Orçamentárias vinculadas ao MMA.

Conforme pode ser visualizado por intermédio do quadro abaixo, do valor relativo às despesas discricionárias, previsto na LOA/2011, que correspondeu a R$ 33.413.568,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), a ANA foi autorizada a empenhar, apenas, R$ 20.556.887,00 (vinte milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais). Em termos percentuais essa variação correspondeu a 38,48%.

Quadro XVIII – Limites para Movimentação e Empenho – 2011

Em R$ 1,00

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO - ANA/2011				
C/I	**LOA**	**Limite**	**Corte**	**Corte %**
	(a)	**(b)**	**(c) = (a-b)**	**(d) = (c/a)**
Custeio	23.119.232	18.119.232	5.000.000	21,63%
Investimento	10.294.336	2.337.655	7.956.681	77,29%
Total	**33.413.568**	**20.556.887**	**12.856.681**	**38,48%**

Fonte: SIAFI/STN

No decorrer do exercício financeiro, os valores disponibilizados sofreram variações, atingindo R$ 22.434.946,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais). Desse valor, a ANA empenhou R$ 21.517.039,15 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil, trinta e nove reais e quinze centavos), que corresponde a 95,91%. O quadro a seguir traz o detalhamento, por ação orçamentária, das despesas discricionárias que foram empenhadas no exercício financeiro de 2011.

Quadro XIX – Despesas Discricionárias Empenhadas em 2011

Em R$ 1,00

Ação Orçamentária		**GND**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	4	4.000.000,00	0,00
2000	Administração da Unidade	3	16.942.903,00	15.466.594,95
2000	Administração da Unidade	4	6.294.336,00	5.504.263,86
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	3	26.329,00	0,00
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3	650.000,00	502.360,34
2D06	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos	3	5.400.000,00	0,00
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	3	100.000,00	43.820,00
Total			**33.413.568,00**	**21.517.039,15**

Fonte: SIAFI/STN

2.3.2. Execução Orçamentária da Despesa

2.3.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da ANA

Quadro XX – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da ANA (R$ 1)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	**89.647.005**	**57.028.686**	**60.591.318**	**44.042.283**
Convite	148.931	89.120	141.238	61.561
Tomada de Preços	345.602	599.460	245.610	546.072
Concorrência	26.109.570	23.859.942	20.912.297	19.521.531
Pregão	63.042.902	32.472.869	39.292.173	23.905.991
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	7.296	0	7.128
Registro de Preços	0	0	0	0
Contratações Diretas	**57.166.176**	**3.962.788**	**50.467.279**	**2.467.088**
Dispensa	4.986.006	3.205.987	3.686.238	1.863.466
Inexigibilidade	52.180.170	756.801	46.781.041	603.621
Regime de Execução Especial	**28.093**	**22.638**	**28.093**	**22.638**
Suprimento de Fundos	28.093	22.638	28.093	22.638
Pagamento de Pessoal	**62.623.481**	**45.372.958**	**62.623.481**	**45.372.958**
Pagamento em Folha	61.748.661	44.351.545	61.748.661	44.351.545
Diárias	874.820	1.021.413	874.820	1.021.413
Outros	**88.244.441**	**76.073.697**	**80.591.577**	**40.747.752**
Não se Aplica	88.244.441	76.073.697	80.591.577	40.747.752

Fonte: SIAFI/STN

Quadro XXI – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da ANA (R$ 1)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	**61.748.661**	**44.351.545**	**61.748.661**	**44.351.545**	**0**	**0**	**61.748.661**	**44.351.545**
01 – Aposentadorias, Res. Remunerada e Reformas	85.202	14.069	85.202	14.069	0	0	85.202	14.069
08 – Outros Benefícios Assistenciais	7.392	2.058	7.392	2.058	0	0	7.392	2.058
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.598.977	36.212.800	50.598.977	36.212.800	0	0	50.598.977	36.212.800
13 - Obrigações patronais	10.461.679	7.344.679	10.461.679	7.344.679	0	0	10.461.679	7.344.679
16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	97.218	107.731	97.218	107.731	0	0	97.218	107.731
91 – Sentenças Judiciais	7.550	7.550	7.550	7.550	0	0	7.550	7.550
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	40.622	0	40.622	0	0	0	40.622
96 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	490.643	622.036	490.643	622.036	0	0	490.643	622.036
2 – Juros e Encargos da Dívida	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3- Outras Despesas Correntes	**204.550.350**	**130.037.370**	**204.550.350**	**130.037.370**	**27.406.099**	**44.657.071**	**176.895.152**	**85.085.787**
08 – Auxílio-Creche	55.578	34.842	55.578	34.842	0	0	55.578	34.842
14 – Diárias – Pessoal Civil	874.820	1.021.413	874.820	1.021.413	0	0	874.820	1.021.413
18 – Auxílio-Financeiro a Estudantes	350.000	2.970	350.000	2.970	350.000	0	0	2.970
20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	900.000	0	900.000	0	233.554	0	562.721
30 – Material de Consumo	3.701.758	2.600.483	3.701.758	2.600.483	1.536.645	850.710	2.145.540	1.661.802
32 – Material de Distribuição Gratuita	0	14.610	0	14.610	0	0	0	14.610

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010		2011	2010	2011
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	1.581.316	2.368.383	1.581.316	2.368.383	39.402	47.273	1.540.143	2.314.677
34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.880.135	0	11.880.135	0	0	0	11.880.135	0
35 – Serviços de Consultoria	11.182.716	11.891.083	11.182.716	11.891.083	2.428.308	3.025.494	8.754.409	8.865.590
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.020.111	3.325.762	4.020.111	3.325.762	94.840	10.869	3.879.804	3.291.709
37 – Locação de Mão-de-obra	5.822.119	13.431.683	5.822.119	13.431.683	2.032.999	331.736	3.758.204	13.099.947
39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	155.472.819	89.982.626	155.472.819	89.982.626	18.609.032	40.078.996	136.789.550	49.885.090
41 - Contribuições	5.047.004	100.000	5.047.004	100.000	2.231.289	0	2.815.714	100.000
46 – Auxílio-Alimentação	1.154.435	867.641	1.154.435	867.641	0	0	1.154.435	867.641
47–Obrig. Trib. e Contr-Op. Intra-Orçamentárias	829.491	700.504	829.491	700.504	34.635	30.732	730.302	622.490
48 – Auxílio a Participantes de Curso de Formação	34.614	0	34.614	0	0	0	34.614	0
49 – Auxílio-Transporte	1.106	2.029	1.106	2.029	0	0	1.106	2.029
67 – Depósitos Compulsórios	0	6.800	0	6.800	0	0	0	6.800
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	56.291	56.767	56.291	56.767	0	0	56.291	56.767
93 – Indenizações e Restituições	607.148	861.312	607.148	861.312	40.751	46.630	566.397	814.682
95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	1.878.889	1.868.462	1.878.889	1.868.462	8.198	1.075	1.858.110	1.860.007

Fonte: SIAFI/STN

Quadro XXII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da ANA (R$ 1)								
Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2011	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**
4 - Investimentos	31.410.185	9.239.368	31.410.185	9.239.368	15.045.732	4.856.230	15,657.935	4.382.904
39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	7.822.616	1.011.552	7.822.616	1.011.552	2.400.674	962.177	4.715.424	49.375
42 - Auxílios	0	0	0	0	0	0	0	0
51 – Obras e Instalações	777.131	467.560	777.131	467.560	531.521	53.388	245.610	414.172
52 – Equip. e Mat. Permanente	22.810.438	7.760.256	22.810.438	7.760.256	12.113.537	3.840.665	10.696.900	3.919.357
5 – Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/STN

2.3.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela ANA por Movimentação

Quadro XXIII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (R$ 1)				
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa Paga**	
	2011	**2010**	**2011**	**2010**
Licitação	**0**	**1.139.075**	**0**	**395.768**
Convite	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0
Concorrência	0	400.000	0	395.768
Pregão	0	739.075	0	0
Concurso	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Registro de Preços	0	0	0	0
Contratações Diretas	**0**	**229.308**	**0**	**0**
Dispensa	0	0	0	0
Inexigibilidade	0	229.308	0	0
Regime de Execução Especial	**0**	**0**	**0**	**0**
Suprimento de Fundos	0	0	0	0
Pagamento de Pessoal	**0**	**0**	**0**	**0**
Pagamento em Folha	0	0	0	0
Diárias	0	0	0	0
Outros	**0**	**0**	**0**	**0**
Não se Aplica	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/STN

Quadro XXIV – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (R$ 1)								
Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2011	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**
1 – Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
3- Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/STN

Quadro XXV – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (R$ 1)								
Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2011	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**	**2011**	**2010**
4 - Investimentos	0	1.368.383	0	1.368.383	0	972.615	0	395.768
39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	0	400.000	0	400.000	0	4.232	0	395.768
51 – Obras e Instalações	0	0	0	0	0	0	0	0
52 – Equip. e Mat. Permanente	0	968.383	0	968.383	0	968.383	0	0
5 – Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/STN

No tocante aos Quadros que estão relacionados com a Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação (Quadros A.2.11, A.2.12 e A.2.13), de que trata a Portaria TCU nº 123/2011, vale lembrar que, no que se refere ao exercício financeiro de 2011, os mesmos seguem sem preenchimento, uma vez que a Unidade Jurisdicionada ANA não recebeu recursos advindos de descentralizações externas.

2.3.2.3. Análise Crítica da Execução Orçamentária da Despesa

No que diz respeito à Execução Orçamentária da Despesa, o valor Total empenhado no exercício financeiro de 2011 foi de R$ 297.709.196,27 (duzentos e noventa e sete milhões, setecentos e nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Esse valor correspondeu a 82% da dotação Total da ANA (Lei + Créditos), que foi de R$ 363.067.812,00 (trezentos e sessenta e três milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e doze reais).

Excluindo-se o valor da Reserva de Contingência e considerando as limitações impostas às despesas discricionárias, chegaremos a um percentual de execução orçamentária em relação aos limites totais disponíveis, da ordem de 92,29 %, conforme se pode constatar da análise dos números informados na tabela abaixo.

Quadro XXVI – Comparativo de Gastos: LOA, Limite Disponível e Empenho - 2011

Execução Orçamentária 2011 - ANA, até 31/12/2011				R$ 1,00
Categorias de Gasto (a)	**LOA (b)**	**Limite Disponível (c)**	**Empenhado (d)**	**(d/c) %**
Reserva de Contingência	29.502.933	0	0	0,00%
Pessoal	64.338.833	64.338.833	61.748.661	95,97%
Benefícios aos servidores	2.014.532	2.014.532	1.679.953	83,39%
Cobrança (Bacias = Fonte 116)	74.696.092	74.696.092	64.869.204	86,84%
Serviço da dívida	1.795.380	1.795.380	0	0,00%
Despesas Discricionárias	33.413.568	22.434.946	21.517.039	95,91%
Fonte 183	157.306.474	157.306.474	147.894.339	94,02%
Total	**363.067.812**	**322.586.257**	**297.709.196**	**92,29%**

Fonte: SIAFI/STN

A seguir, encontram-se quadros que trazem o detalhamento das despesas empenhadas no exercício financeiro de 2011, por Programa e por Grupo de Despesa/Fonte de Recursos.

Quadro XXVII – Despesas Empenhadas em 2011 – Por Programa

Em R$ 1,00

Programa		Despesas Empenhadas
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	85.202,39
0122	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	48.592.952,29
0511	Gestão da Política de Meio Ambiente	502.360,34
0515	Infra-Estrutura Hídrica	691.216,44
0750	Apoio Administrativo	97.315.430,58
1107	Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas	150.522.034,23
Total		**297.709.196,27**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro XXVIII – Despesas Empenhadas em 2011 – Por Grupo de Despesa/Fonte de Recursos

Em R$ 1,00

Grupo de Despesa		Fonte de Recursos		Despesas Empenhadas
1	Pessoal e Encargos Sociais	00	Recursos Ordinários	61.748.660,83
			SubTotal Pessoal	**61.748.660,83**
3	Outras Despesas Correntes	00	Recursos Ordinários	16.176.597,47
		16	Rec.Outorga de Dir.de Uso de Rec.Hídricos-ANA	64.869.204,49
		29	Recursos de Concessões e Permissões	1.516.130,77
		83	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	121.988.418,37
			SubTotal Custeio	**204.550.351,10**
4	Investimentos	00	Recursos Ordinários	5.504.263,86
		83	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	25.905.920,48
SubTotal Investimentos				**31.410.184,34**
Total				**297.709.196,27**

Fonte: SIAFI/STN

2.4. Programa de Governo e Ações sob a responsabilidade da ANA

2.4.1. Execução do Programa PROBACIAS

Quadro XXIX – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA	1107
Denominação	Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas
Tipo do Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional
Objetivos Específicos	Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias hidrográficas.
Gerente	Vicente Andreu Guillo
Público Alvo	Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
160.979.156,00	169.380.295,00	150.522.034,00	150.522.034,00		117.813.764,00

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Área do Território Brasileiro com Implementação da Cobrança pelo Direito de Uso de Recurso Hídricos, excluída a Bacia Amazônica (%)	31/12/2011	1,58	16,96	16,96	16,96

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre a soma das áreas das bacias hidrográficas com implementação da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos e a área do território nacional, excluída a bacia amazônica.

Análise do Resultado Alcançado

Implantado o processo de cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, de que trata o artigo 19 da Lei nº 9.433/1997, na bacia hidrográfica do rio Doce, na região sudeste do país, tem-se o alcance integral do indicador do Programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas no período do Plano Plurianual 2008/2011. Importa registrar que, para implantar a cobrança pelo uso da água em uma bacia hidrográfica, há necessidade constituição do comitê da bacia, instalação de agência de água e consolidação de importantes instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433), além da aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
N	População Brasileira Beneficiada com a Implementação de Projetos decorrentes da Cobrança pelo Direito de Uso dos Recursos Hídricos (%)	31/12/2011	5,93	14,34	14,34	14,34

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre a soma das populações das bacias hidrográficas com a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos implantada, em relação à população brasileira, excluída a da bacia amazônica.

Análise do Resultado Alcançado

Implantado o processo de cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, de que trata o artigo 19 da Lei nº 9.433/1997, na bacia hidrográfica do rio Doce, na região sudeste do país, tem-se o alcance integral do indicador do

Programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas no período do Plano Plurianual 2008/2011. Importa registrar que, para implantar a cobrança pelo uso da água em uma bacia hidrográfica, há necessidade constituição do comitê da bacia, instalação de agência de água e consolidação de importantes instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433), além da aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Fonte: SIAFI/STN e SIGPlan.

Quadro XXX – Distribuição/Execução dos Recursos por Ação Orçamentária do PROBACIAS

ITEM	TIPO (*)	AÇÃO	Valores R$ 1,00		
			LOA	LOA + Créditos	Realizado (valor empenhado)
1	A	2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica	24.494.618	23.694.618	22.422.296
2	P	1I84 – Modernização da Rede Hidrometeorológica	13.000.000	13.800.000	13.568.414
3	A	2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	.015.000	2.088.352	1.377.509
4	A	4925 – Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	5.886.709	5.086.709	4.638.447
5	A	4926 – Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União	1.940.000	1.511.500	1.018.346
6	A	4928 – Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	3.750.000	3.375.000	2.987.286
7	A	4929 – Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos	10.866.966	7.420.000	6.648.080
8	A	4936 – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	510.000	400.000	390.789
9	A	4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	3.618.647	3.368.647	2.768.652
10	A	6251 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	5.460.000	5.160.000	4.967.215
11	A	86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	18.051.724	18.553.756	17.986.478
12	A	86A6 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	11.859.960	26.891.896	26.281.401
13	A	86A8 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	20.601.325	20.601.325	20.601.325
14	A	86A9 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	9.610.127	8.649.115	0
15	P	10TQ – Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	6.414.080	5.384.080	4.827.693
16	P	7278 – Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	11.644.840	14.044.840	13.604.598
17	P	124A – Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	2.899.000	2.663.214	1.503.282
18	A	2272 – Gestão e Administração do Programa	7.356.160	6.687.243	4.930.220
TOTAIS			160.979.156	169.380.295	150.522.031

Fonte: SIAFI/STN e SIGPlan

(*) A – Atividade; P – Projeto (Exclusive Reserva de Contingência)

Quadro XXXI – Distribuição/Execução dos Recursos por Ação Orçamentária de Programas Coordenados por Outros Órgãos

ITEM	TIPO (1)	AÇÃO	Valores R$ 1,00		
			LOA	LOA + Créditos	Realizado (valor empenhado)
1	A	2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES	40.216.758	48.593.369	48.592.952
2	A	2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua-Gestão	8.296.794	6.092.000	691.216
3	A	4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	650.000	650.000	502.360
4	P	12DS – Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	4.000.000	4.000.000	0
5	A	2000 – Administração da Unidade (2)	34.034.402	54.458.804	52.191.967
		2000 – Administração da Unidade	36.700.470	36.700.470	33.972.019
6	OE	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	143.300	143.300	85.202
7	OE	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.578.666	9.737.729	9.471.492
8	A	20CW – Assistência Médica aos Servidores – Exames Periódicos	64.260	64.260	0
9	A	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	575.544	575.544	468.834
10	A	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	54.720	59.720	55.578
11	A	2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	12.672	12.672	1.106
12	A	2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	1.302.336	1.302.336	1.154.435
TOTAIS			131.629.922	162.389.204	147.187.161

Fonte: SIAFI/STN e SIGPlan
(1) OE – Operação Especial; A – Atividade; P – Projeto.
(2) Gastos com pessoal.

Quadro XXXII - Distribuição/Execução dos Recursos (Outros)

ITEM	TIPO (*)	Especificação	Valores LOA + Créditos R$ 1,00		
			LOA	LOA + Créditos	Realizado
1	OE	0284 – Amortização e Encargos de Financimento da Dívida Contratual Externa	1.795.380	1.795.380	0
2	OE	0998 - Reserva de Contingência	29.502.933	29.502.933	0
TOTAIS			31.298.313	31.298.313	0

Fonte: SIAFI/STN e SIGPlan
(*) OE – Operação Especial

Quadro XXXIII – Consolidado por Programa (Distribuição/Execução dos Recursos por Ação Orçamentária)

ITEM	TIPO (*)	Especificação	Valores LOA + Créditos R$ 1,00		
			LOA	LOA + Créditos	Realizado
Ações do Programa PROBACIAS			160.979.156	169.380.295	150.522.031
Ações de Programas Coordenados por Outros Órgãos			131.629.922	162.389.204	147.187.161
Operações Especiais			31.298.313	31.298.313	0
Total Geral			323.907.391	363.067.812	297.709.192

Fonte: SIAFI/STN e SIGPlan

2.4.2. Execução Física das Ações

Quadro XXXIV - Execução Física das Ações Realizadas pela ANA – Ações de Natureza Finalística

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação (*)	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
18	544	1107	2378	A	4	Unidade	4.898.924	4.484.460	5.485.000
18	544	1107	1I84	P	4	Unidade	600	637	650
18	125	1107	2977	A	4	Unidade	125	40	40
18	121	1107	4925	A	4	Unidade	6	5	3
18	544	1107	4926	A	4	Unidade	1.400	1.358	1.200
18	128	1107	4928	A	4	Unidade	9.894	4.650	3.750
18	544	1107	4929	A	4	Unidade	25	20	10
18	544	1107	4936	A	4	Unidade	6.825	15.646	10.000
18	544	1107	4980	A	4	Unidade	15	15	9
18	544	1107	6251	A	4	Unidade	95	95	130

18	544	1107	124A	P	4	% de execução física	4	3	10
18	544	0122	2905	A	4	kg de dbo/dia	14.036	22.500	35.700
18	544	0515	2D06	A	4	Unidade	6	1	3
18	128	0511	4572	A	4	Unidade	320	792	320
18	122	0511	12DS	P	4	% de execução física	30	0	27

Fonte: SIGPlan e SISPLANA (Sistema de Planejamento da ANA)
(*) A – Atividade; P – Projeto

Quadro XXXV - Execução Física das Ações Realizadas pela ANA – Ações de Natureza Finalística com alterações em 2012

Função	Sub função	Programa	Ação		Tipo da Ação (*)		Prioridade	Unidade de Medida (2011)	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
			2011	2012	2011	2012					
18	544	1107	86A4	00HM	A	OE	4	Unidade	1	1	-
18	544	1107	86A6	00HN	A	OE	4	Unidade	1	1	-
18	544	1107	86A8	00HP	A	OE	4	Unidade	1	1	-
18	544	1107	86A9	00HR	A	OE	4	Unidade	1	0	-
18	544	1107	10TQ	20MO	P	A	4	Unidade	4	3	5
18	544	1107	7278	20MN	P	A	4	% de execução física	7	7	6
18	541	2124		20MH (**)		A		Unidade			1

Fonte: SIGPlan e SISPLANA (Sistema de Planejamento da ANA)
(*) OE – Operação Especial; A – Atividade; P – Projeto
(**) Ação criada a partir de 2012

Quadro XXXVI - Execução Física das Ações Realizadas pela ANA - Apoio Administrativo

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação (*)	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
18	301	0750	20CW	A	4	Unidade	357	176	357
18	301	0750	2004	A	4	Unidade	638	456	368
18	365	0750	2010	A	4	Unidade	48	45	53
18	331	0750	2011	A	4	Unidade	6	1	1
18	306	0750	2012	A	4	Unidade	357	315	329

Fonte: SIGPlan e SISPLANA (Sistema de Planejamento da ANA)
(*) A – Atividade

2.4.2.1. Análise Crítica

A avaliação do desempenho físico das ações orçamentárias deve ser verificada conjuntamente com a análise da disponibilidade de recursos no período, bem como com as peculiaridades do processo de implementação de cada ação. Observa-se, ainda, que o comportamento das metas físicas em relação às oscilações no orçamento ocorre de forma diferenciada em cada ação, em função de suas particularidades.

Dessa forma, a avaliação detalhada do desempenho das principais ações de natureza finalística encontra-se explicitada nas respectivas ações orçamentárias, conforme item 2.4.3. deste Relatório "Detalhamento e Execução Física e Orçamentária/Financeira por Ação".

As oscilações relativas às metas físicas das ações de Apoio Administrativo, conforme Quadro XXXVI acima, devem-se à movimentação ocorrida no quadro de servidores da Agência, a partir de 2010.

Em relação à previsão de metas para 2012, as ampliações previstas decorreram, de maneira geral, dos reflexos do não contingenciamento em 2011 das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, relativo ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos, o que impôs à ANA uma nova estratégia de operacionalização de seus recursos.

O decréscimo observado na ação nº 2977 deve-se ao fato de a meta física prevista para 2011 ter sido equivocamente estipulada, em decorrência da expansão financeira no exercício, uma vez que o número de campanhas não é diretamente proporcional ao volume de recursos. Dessa forma, em 2012, a meta física foi ajustada em função da realidade atual da área de fiscalização da Agência.

Com relação à ação nº 4925, para se estimar a meta física "plano elaborado", ou seja, concluído, deve-se avaliar em que etapa se encontram os trabalhos, tendo em vista o tempo e a complexidade demandados para a elaboração de um plano, o que resultou na meta estimada de 3 planos concluídos em 2012.

No que se refere à ação nº 4928, as variações das freqüências aos cursos de capacitação ocorrem normalmente de forma imprevisível quando da efetivação do número de inscritos, o que ocasionou estimativa elevada para a meta em 2011. Em 2012 buscou-se a adequação com a meta realizada em 2011.

Devido à complexidade e a problemas voltados para a operacionalização dos projetos, no que se refere à formalização das parcerias, a meta estimada em 2012 na ação de nº 4929 foi ajustada, levando-se em consideração as fases em que sem encontram os trabalhos em andamento na ANA.

Quanto à ação nº 4980, as atividades da ANA, relacionadas à consolidação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, são executadas em diferentes estágios de implementação, o que deve ser levado em consideração quando da estimativa da meta física para cada exercício, ocasionando oscilações de um ano para outro.

A baixa execução da meta física em 2011, observada na ação nº 2D06, com reflexos na meta estimada para 2012, deve-se ao retardamento na aprovação e assinatura do Acordo de Empréstimo referente ao Programa de Desenvolvimento do Setor Água - Interáguas, assinado somente em 15 de dezembro de 2011.

A expressiva elevação observada na meta física da acão nº 2905, em 2012, deve-se à retomada da mudança de critérios seletivos e à elevação da disponibilização de recursos, o que permitiu maior número de contratações a partir de 2011, por meio de pagamento por resultados de empreendimentos de tratamento de esgotos sanitários.

2.4.3. Detalhamento e Execução Física e Orçamentária/Financeira por Ação

2.4.3.1. Ações do Programa PROBACIAS

2.4.3.1.1. Ação nº 2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica

Dados Gerais da Ação	
Finalidade	Dispor de dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento do uso do recurso hídrico, pesquisa, inventário de potenciais energéticos, planejamento operacional de empreendimentos, projetos e fiscalização de aproveitamentos hídricos.
Descrição	Dados hidrológicos quantitativos e qualitativos dos principais cursos d'água brasileiros e da distribuição e quantidade de chuva precipitada em todo território nacional.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 2378 – Operação da Rede Hidrometeorológica

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1,00			Indicador de Eficiência – IEI (*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG (*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Informação Produzida	4.898.924	4.484.459	91,54	23.694.618	22.422.296	94,63	0,97

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da meta física

As metas físicas referem-se a coletas de dados hidrometeorológicos de cotas, chuvas, qualidade da água, sedimentos, vazão, temperatura e umidade.

Observa-se equilíbrio entre as execuções física e financeira da ação.

Principais problemas

Falta de capacidade operacional em virtude da diminuição do número de funcionários, tanto para as atividades de campo quanto de escritório, na maior operadora da Rede Hidrometeorológica, a Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais – CPRM, responsável pela operação de 78% da Rede da ANA.
Apesar do ingresso de servidores na Agência, a equipe de operação da Rede Hidrometeorológica vem diminuindo sensivelmente ao longo dos anos, sem a reposição necessária por meio de concurso público, bem como a seleção adequada em função do perfil necessário às atividades de campo.

Principais resultados

I – Monitoramento Hidrometeorológico

Este monitoramento é fundamental para o conhecimento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos no País e é realizado por meio da Rede Hidrometeorológica que obtém informações sobre a capacidade, potencial, disponibilidade e qualidade de água de nossas Bacias Hidrográficas, além do regime das chuvas em todo o território nacional.

Em 2011, de acordo com o banco de dados Hidro/ANA, encontra-se em operação no Brasil o seguinte quantitativo de estações de monitoramento de todas as entidades nacionais:

Tabela I - Estações Hidrométricas em Operação no Brasil

Tipo de Monitoramento	ANA	Outras Entidades	Total
Pluviométrico	2.690	5.940	8.630
Fluviométrico	1.821	4.287	6.108
Sedimentométrico	513	315	828
Qualidade de Água	1.478	2.097	3.575
Evaporimétrico	35	263	298

Ao longo dos 11 anos de existência, a ANA disponibilizou dados hidrológicos a toda a sociedade brasileira através de aproximadamente 980.000 consultas ao site Hidroweb e 47.000 atendimentos por meio de correio eletrônico.

II – Monitoramento no Setor Elétrico

Em 10 de agosto de 2010 foi assinada a Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 03, que estabelece as condições e os procedimentos a serem observados pelos concessionários e autorizados de geração de energia hidrelétrica para a instalação, operação e manutenção de estações hidrométricas, visando ao monitoramento pluviométrico, liminimétrico, fluviométrico, sedimentométrico e de qualidade da água associado a aproveitamentos hidrelétricos.

A Resolução é um importante instrumento, pois permitirá o acesso a toda a sociedade dos dados hidrológicos de cerca de 3000 estações de monitoramento que passarão a ser divulgados pela ANA em tempo real, com intervalo horário.

Em 2011 foram disponibilizados documentos orientativos para a implantação da Resolução Conjunta pelos Agentes do Setor Elétrico, bem como iniciado o processo de análise de cerca de 200 Projetos de Instalação de Estações Hidrométricas.

III – Rede Telemétrica de Monitoramento Hidrometeorológico

A Rede Telemétrica em operação da ANA possui cerca de 400 estações que monitoram os dados hidrometeorológicos em tempo real espalhados por todo o território nacional.

Ao longo dos 11 anos de existência da ANA a Rede Telemétrica passou de 122 estações de monitoramento telemétrico no ano de 2000, para cerca de 400 estações em 2011.

Em 2011 foram realizadas aquisições de 650 estações de monitoramento automático que serão instaladas em 2012 e ampliarão a Rede Telemétrica da ANA.

IV – Sala de Situação da ANA

A ANA, dentre suas atribuições definidas na Lei nº. 9.984, de 2000, tem a incumbência de "planejar e promover ações destinadas a prevenir e minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos estados e municípios"

A Sala de Situação entrou em operação em novembro de 2009, tendo produzido, em 2011, publicação mensal de boletins de acompanhamento de bacias/sistemas prioritários e publicação diária de boletins.

V – Sala de Situação nos Estados

Em 2011 foram implantadas as Salas de Situação dos Estados de Alagoas e Pernambuco, bem como implantados os sistemas de alerta nos referidos Estados.

Foram realizadas licitações para aquisições de equipamentos tanto para a montagem das Salas de Situação em mais 10 Estado Brasileiros quanto para os Sistemas de Alerta.

VI – Operação de Reservatórios A Sala de Situação faz o acompanhamento diário dos aproveitamentos hidrelétricos que integram o Sistema Interligado Nacional – SIN. O monitoramento é feito através de Relatórios Diários da Situação Hidráulico-Hidrológica das Usinas Hidrelétricas do SIN, que são enviados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

2.4.3.1.2. Ação nº 1I84 – Modernização da Rede Hidrometeorológica

Qualificação da Ação	
Finalidade	Modernizar e operacionalizar a Rede Hidrometeorológica Nacional, visando a disponibilização tempestiva da informação e agregação de informações quali-quantitativas sobre recursos hídricos.
Descrição	Modernização da estrutura operacional da Rede e instalação de equipamentos automáticos de medição e de transmissão de dados hidrológicos via satélite, telefone ou outros meios de comunicação, por meio da aquisição, instalação e operação inicial de equipamentos dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados melhorando a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 1I84 – Modernização da Rede Hidrometeorológica

Meta Física				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência – IEI (*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG (*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Informação Produzida	600	637	106,16	13.800.000	13.568.414	98,32	1,08

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da meta física A execução física de 106%, em relação à meta física prevista, deve-se ao não contingenciamento de recursos na ação, permitindo assim a realização dos procedimentos licitatórios para a modernização da Rede Hidrometeorológica.
Principais problemas Falta de empresas no mercado brasileiro com a expertise para o fornecimento de equipamentos de medição robustos.
Principais resultados Modernização da Rede Hidrometeorológica ampliando a capacidade de operação da Rede, bem como a instalação de equipamentos modernos para aquisição de dados hidrológicos de maneira automática e com transmissão em tempo real para o acompanhamento pela Sala de Situação da ANA.
O quadro a seguir demonstra a evolução do processo de modernização da Rede:

Quadro XXXVII - Investimento na Rede Hidrometeorológica (Exercícios de 2005 a 2011)

R$ 1,00

Ano	Ações						Total
	2378 (ANA)	1I84 (ANA)	7406 (ANA)	10ZW (CODEVASF)	12EP (MI)	2D06 (ANA-PROÁGUA)	
2005	239.414,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.414,75
2006	3.668.042,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.668.042,68
2007	458.575,84	1.627.042,22	0,00	0,00	5.292.176,06	0,00	7.377.794,12
2008	299.518,00	1.576.425,04	64.833,55	0,00	0,00	2.464.279,98	4.405.056,57
2009	347.461,33	1.853.496,11	0,00	10.167.833,06	0,00	0,00	12.368.790,50
2010	0,00	2.797.789,28	0,00	0,00	1.076.426,69	0,00	3.874.215,97
2011	0,00	13.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800.000,00
Total	**5.013.012,60**	**20.027.710,43**	**64.833,55**	**10.167.833,06**	**6.368.602,75**	**2.464.279,98**	**45.733.314,59**

2.4.3.1.3. Ação nº 2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Fiscalizar o uso dos recursos hídricos mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações e a eventual determinação de retificação das atividades, obras e serviços pelos agentes usuários de recursos hídricos de domínio da União.
Descrição	Monitoramento quali-quantitativo e fiscalização dos usos dos recursos hídricos por meio de vistorias técnicas em bacias hidrográficas prioritárias e pelo atendimento a denúncias no País.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Fiscalização - SFI (antiga gerência da Superintendência de Outorga e Fiscalização – SOF)

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 2977 – Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos

Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira R$			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	Prevista (a)	Realizada (b)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
Unidade/ Campanha realizada	125	40	32,00	2.088.352	1.377.509	65,96	0,48

Fonte: SIGPlan

(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento meta física

A área técnica havia proposto como meta para 2011 a realização de 38 campanhas de fiscalização. No entanto, com o aumento do orçamento para essa Ação, a meta física foi elevada para 125 campanhas. Ressalta-se, porém, que o número de campanhas não é diretamente proporcional ao volume de recursos, devido a fatores limitadores como número de técnicos e tempo. Além disso, os recursos não são aplicados somente em diárias e passagens para realização das campanhas, mas também na aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços, etc.

A realização de 125 campanhas ao longo de um ano mostrou-se incompatível com a realidade atual da área de fiscalização da ANA - o número médio de campanhas realizadas por ano, de 2007 a 2010, foi de 27,5.

Houve ainda, durante grande parte do ano de 2011, contingenciamento de recursos com diárias e passagens, o que limitou as atividades de fiscalização nesse período.

Principais problemas

Meta estabelecida incompatível com a infraestrutura e pessoal disponível;

Contingenciamento de recursos com diárias e passagens durante grande parte do exercício.

Principais resultados:

I - Estratégia de Fiscalização

Desde 2008, a ANA conta com o planejamento das ações de fiscalização por meio do PAF – Plano Anual de Fiscalização.

Em fevereiro de 2011 foi editada a Portaria nº 30/2011, que aprovou os procedimentos administrativos para as atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos de domínio da União, apuração de infrações e aplicação de sanções, complementando a Resolução n° 662/2010.

II - Fiscalização Sistemática

As campanhas de fiscalização sistemáticas são divididas por Bacias Hidrográficas e visam acompanhar e vistoriar os usos de recursos hídricos em rios de domínio federal que apresentam conflitos, seja pela escassez de água, seja pela sua qualidade e em bacias que foram objeto de outros instrumentos regulatórios, como a cobrança e marcos regulatórios. O balanço das campanhas de fiscalização realizadas desde 2001 contabiliza os seguintes números:

Tabela II – Campanhas de Fiscalização realizadas de 2001 a 2011

Ano	Nº de campanhas	Usuários vistoriados	Usuários notificados	Usuários regularizados / em regularização	% Regularização
2001 a 2006	84	707	131	124	95
2007	29	249	40	37	92
2008	25	138	42	32	76
2009	24	143	35	22	63
2010	32	135	36	29	81
2011	37	343	129	111(*)	86

(*) Regularização 2011: usuários regularizados (35), em processo de regularização (23) ou dentro do prazo para iniciar processo de regularização (53), em relação aos usuários notificados.

Das 40 campanhas realizadas em 2011 pela SFI, 3 tiveram seu escopo em segurança de barragens e 37 foram campanhas específicas de fiscalização de usos de recursos hídricos, nas quais foram vistoriados 343 usuários de recursos hídricos localizados em rios de domínio da União. Desses, foram notificados 129 usuários para a regularização dos usos junto à ANA (incluem-se os Autos de Infração de campanhas de 2010 lavrados em 2011 e excluem-se os Autos de Infração lavrados em 2012, que se referem a campanhas de fiscalização realizadas em 2011).
Dos usuários notificados em 2011, aproximadamente 86% encontram-se regularizados, em processo de regularização, ou ainda estão dentro do prazo para regularização. Os usuários notificados, cujo prazo de regularização encontra-se expirado e que não se regularizaram (14% do total), continuam passíveis de aplicação de penalidades previstas na legislação de recursos hídricos.

Em 2011, as principais atividades de campo realizadas pela SFI incluem:

- ✓ campanhas de fiscalização nas bacias hidrográficas definidas como prioritárias: Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ, Piranhas-Açu, Paraíba do Sul, São Marcos e outros corpos hídricos nos quais se verificam conflitos no uso da água;
- ✓ acompanhamento do enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio;
- ✓ acompanhamento do protocolo de compromisso firmado com a empresa Votorantim Metais; e
- ✓ monitoramento do lançamento de efluentes da empresa Florestal Cataguazes e de parâmetros da qualidade de água do corpo hídrico receptor.

III – Fiscalização dos Serviços Públicos de Irrigação e Adução de Água Bruta

Com as novas atribuições da ANA, instituídas pela Lei nº 12.058/2009, de regular e fiscalizar os serviços públicos federais de irrigação, se em regime de concessão, e de adução de água bruta, em 2011 a SFI participou das seguintes atividades:

- ✓ discussão do Programa Nacional para Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro, lançado pelo Ministério da Integração Nacional e posteriormente anunciado como "Mais Irrigação"; e
- ✓ acompanhamento da implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, com a participação em reuniões do Conselho Gestor do PISF sobre as alternativas do Modelo de Gestão do Projeto e as propostas de aproveitamento das águas nos Estados receptores.

IV - Fiscalização da Segurança de Barragens
Em decorrência das novas atribuições da ANA trazidas pela Lei nº 12.334/2010, foi estruturada a equipe responsável pelas atividades de fiscalização da segurança de barragens. Em 2011 iniciaram-se as análises das barragens a serem fiscalizadas pela ANA e foram realizadas as primeiras campanhas em campo para complementação de dados nas regiões Centro-Oeste e Sul. Houve articulação com a Gerência de Regulação de Serviços – GESER da Superintendência de Regulação - SRE, no levantamento de características das barragens fiscalizáveis pela Agência e na realização de licitação para "Reconhecimento e Complementação Cadastral de Barragens Fiscalizadas pela ANA na Região Nordeste".

2.4.3.1.4. Ação nº 4925 – Elaboração de Planos de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Elaborar Planos de Recursos Hídricos como instrumento para fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas e subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica.
Descrição	Realização do diagnóstico da bacia hidrográfica com atualização e consolidação das informações; Promoção de avaliação ambiental da bacia quanto às condições atuais de qualidade e quantidade de água e identificação de necessidades, sua conservação e o gerenciamento dos usos múltiplos dos recursos hídricos, de forma a subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União, Estados e Municípios em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água e de controle da poluição hídrica; Compatibilização da outorga e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das sub-bacias hidrográficas que compõem as bacias principais, de forma a definir as prioridades para a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos e de diretrizes e critérios para a cobrança; Definição de planos e ações que permitam o monitoramento, conservação, prevenção, correção e controle do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos da bacia, supervisionadas e aprovadas pelas Agências de Água, ou Comitês de Bacias enquanto as Agências não estiverem constituídas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 4925 – Elaboração de Planos de Recursos Hídricos

Meta Física (*)				**Execução Orçamentária/Financeira R$**			**Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Plano Elaborado	6	5	83,33	5.886.709	4.638.447	78,79	1,06

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da Meta Física

A meta física programada diz respeito a plano/estudo concluído, conforme descrito no item, a seguir, "Principais resultados".
Das seis metas planejadas foram contempladas cinco metas, a saber:

- ✓ Relatório de Conjuntura – Informe 2011;
- ✓ Relatório de Diagnóstico do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paranaíba;
- ✓ Transferência (destaque) ao Programa Água Doce da SRHU/MMA para elaboração de Diagnóstico

Socioambientais e Técnicos de Comunidades Rurais;
- ✓ Relatório do sobrevôo associado a Banco de Imagens para integração dos Afluentes da Margem Esquerda ao PERH da Margem Direita do rio Amazonas; e
- ✓ Revisão, atualização e aprovação do PNRH no âmbito do CNRH.

Principais Resultados

I - Planos de Recursos Hídricos

Os Planos de Recursos Hídricos são diretores e de longo prazo e visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional e o Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A ANA atua na elaboração dos planos de bacia em diversas áreas do território brasileiro. Atualmente, 4,3 milhões de km² do País estão cobertos com planos de bacias interestaduais, o que representa 51% do território brasileiro. Dentro desse contexto e numa sequência cronológica, destaca-se a elaboração de 5 planos de bacias interestaduais: São Francisco (640 mil km^2), Tocantins-Araguaia (920 mil km^2), a Verde Grande (31 mil km^2) ,Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita do Amazonas (2,54 milhões km2) e Doce (87 mil km2). Esses estudos, realizados em diferentes escalas e com diferentes abordagens em função do tipo de problemática envolvida, exigiram significativas inovações metodológicas que foram incorporadas ao processo de planejamento.

O Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias dos Afluentes da Margem Direita (PERH-MDA) teve sua versão revisada encaminhada ao CNRH em dezembro de 2010 para deliberação, sendo que em junho de 2011, o Plano foi aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. O Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, por sua vez, também foi aprovado em seu respectivo Comitê de Bacia em junho de 2011.

I.a - Planos de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba

Em termos de Planos de Recursos Hídricos, em 2011, destacam-se a continuidade da elaboração do Plano da Bacia do rio Paranaíba (223 mil km2) com a conclusão da etapa/Relatório de Diagnóstico (versão final) e, consequentemente, alcance da meta física. Com a conclusão da etapa de Diagnóstico, foram realizadas reuniões públicas de apresentação dos seus resultados em nove cidades da bacia. Além deste resultado, deu-se o início da etapa de Cenários no segundo semestre do ano.
No que diz respeito à execução orçamentária, foram empenhados R$ 1.438.366,74, conforme previsão no PGI, sendo que, deste total, R$ 647.265,03 (correspondentes à etapa de Cenários) foram inscritos em Restos a Pagar.

I.b - Planos de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Piranhas-Açu

O Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio Piranhas-Açu (43 mil km2) teve seu processo licitatório instaurado em março de 2011, sofrendo uma extensão do prazo de realização devido a consultas de proponentes potenciais, o que resultou em um atraso do início da etapa externa da licitação, que só veio a ocorrer em setembro de 2011, com recebimento das propostas das empresas em novembro do mesmo ano. Estima-se que a homologação do contrato ocorra em março de 2012, permitindo o início dos trabalhos há mesma época. Sendo assim, devido a problemas administrativos não controláveis por esta Superintendência, houve um atraso que implicou impossibilidade de iniciar os trabalhos a tempo de atingir a meta de elaboração de produto associado ao Plano em 2011.

I.c - Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica

(i) Afluentes da Margem Direita do rio Amazonas

Elaboração de Síntese Executiva do PERH-MDA para edição em três línguas.

(ii) Integração dos Afluentes da Margem Esquerda do Amazonas ao PERH dos Afluentes da Margem Direita

Também foi realizado, no âmbito dos Planos de Recursos Hídricos, estudo para integração dos Afluentes da Margem Esquerda do Amazonas ao PERH dos Afluentes da Margem Direita. Este estudo consistiu, a partir da elaboração do Termo de Referência para sobrevôo, na realização deste em duas etapas sobre a área em questão, coleta de dados e elaboração do Relatório do Sobrevôo e Banco de Imagens associado, bem com Relatório de Alvos para atividades futuras de fiscalização pela ANA. Este Relatório Preliminar de Sobrevoo e Banco de Imagens relacionado correspondem ao alcance de mais uma meta física prevista para 2011.

O valor contratado total, empenhado em 2011, para desenvolvimento de tal estudo foi de R$ 215.498,76, com cancelamento parcial de empenho devido à diferença entre horas voadas previstas e realizadas resultando em um valor executado efetivo de R$ 180.338,43.

II - Plano Nacional de Recursos Hídricos

O Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH é instrumento essencial para o planejamento estratégico da gestão dos recursos hídricos no País. Estabelece diretrizes objetivando alcançar o cenário desejado na evolução da gestão dos recursos hídricos. Propõe a implementação de programas nacionais e regionais e a adequação das políticas públicas relacionadas ao tema.

A primeira revisão e atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) foi iniciada em 2010 e estruturada em duas vertentes: uma nacional e outra regional. Em 2011, a SPR participou da elaboração do documento final de revisão e atualização do PNRH, que foi subsequentemente debatido e aprovado na CT-PNRH, na CTIL e, finalmente, pelo plenário do CNRH. Este trabalho desenvolvido e sua aprovação contribuiu para o alcance das metas físicas do presente ano.

Cabe ressaltar que, apesar de inicialmente ter sido previsto recursos para contratação de consultores para realização de tal tarefa (no valor de R$ 200.000,00), com a chegada de novos servidores concursados em 2011 à Superintendência, tornou-se possível a internalização do trabalho em questão.

III - Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos

Publicado e atualizado anualmente de forma sistemática, desde 2009, o Relatório de Conjuntura conta com a participação de cerca de 50 parceiros institucionais, abrangendo órgãos gestores de meio ambiente e recursos hídricos de todas as unidades da federação, além de parceiros da esfera federal, por meio de uma estrutura complexa de apropriação da informação. Esse documento tem como objetivo apresentar aos gestores e ao público em geral uma visão integrada do estado da arte da situação dos recursos hídricos, abordando as disponibilidades, os usos, vulnerabilidades e a situação da gestão. A sua divulgação possibilita a avaliação da evolução dos recursos hídricos e dos instrumentos de gestão, caracterizando-se em importante ferramenta para a identificação dos resultados obtidos da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos no Brasil.

A meta física prevista por esta ação orçamentária para 2011, quando do envio da proposta da LOA para o Congresso, corresponde ao Relatório de Conjuntura – Informe 2011. Tal meta foi alcançada com a conclusão e lançamento do Relatório em 19 julho de 2011, em evento que contou com a participação da Ministra do MMA, da diretoria da ANA e de diversos parceiros institucionais federais e estaduais.

Cabe comentar também que parte do valor que seria utilizado para execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do rio Piranhas-Açu, foi realocado para promoção de adequação e melhorias de Sistemas associados ao Banco de Dados de Conjuntura, em um total de R$ 650.000,00 (tendo em vista atraso no cronograma previsto para finalização da licitação do Piranhas-Açu), em cooperação com SGI.

Finalmente, encontra-se em desenvolvimento, após a elaboração do seu Plano de Trabalho em 2011, o Relatório de Conjuntura - Informe 2012, que fará parte da meta física referente ao exercício de 2012.

IV – Demais Produtos

Foi dado apoio, na forma de repasse em destaque para a SRHU, à produção de **Diagnósticos Socioambientais e Técnicos de Comunidades Rurais** associados ao Programa Água Doce da SRHU/MMA, contribuindo como mais um produto realizado e integrante da meta física de 2011 da presente ação orçamentária. No total foram repassados R$ 2.170.986,52 para alcance da meta.

2.4.3.1.5. Ação nº 4926 – Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União

Qualificação da Ação	
Finalidade	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água. Por meio da outorga busca-se assegurar o uso racional dos recursos hídricos, e a compatibilização dos usos múltiplos. A sua emissão não caracteriza alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas, autoriza, tão somente, o simples direito de uso.
Descrição	A operação e manutenção do regime de outorga pelo uso dos recursos hídricos, por meio da atividade denominada "Outorga Digital" pressupõe: i) o desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão de outorga; ii) a sistematização de procedimentos e critérios de outorga para a Agência; iii) harmonização dos critérios de outorga da União com os dos estados e Distrito Federal; iv) implementação da descentralização do sistema de outorga, necessitando, para tanto, que seja promovido o fortalecimento dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal; vi) ampliação da base de dados de recursos hídricos e integração com a base de dados dos estados e Distrito Federal; e vii) estabelecer padrões de consumo para as atividades consuntivas de recursos hídricos.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Regulação – SRE

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 4926 – Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União

Meta Física				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Usuário regularizado	1.400	1.358	97,00	1.511.500	1.018.345	67,37%	1,44

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento meta física

Em 2011, o total de usuários de recursos hídricos de domínio da União regularizados foi de 1358, que corresponde: 1103 usuários outorgados pela ANA; 34 usuários outorgados por órgãos delegatários; e 221 usos que independem de outorga. O número previsto de usuários regularizados é estimado a partir da média dos anos anteriores. Trata-se, ainda, de ação altamente dependente da iniciativa dos usuários em buscar sua regularização junto à ANA. O ano de 2011 encerrou-se com 320 solicitações formais de regularização que não puderam ser avaliadas em função do número restrito de especialistas em recursos hídricos e dos trâmites burocráticos excessivos. Ainda em 2011, foram realizadas campanhas de cadastro de usos de recursos hídricos nas bacias dos rios São Francisco e Doce que não foram efetivamente regularizados com a formalização da outorga também por insuficiência de técnicos para análise. Caso todos os pedidos de regularização tivessem sido avaliados, a meta física teria sido ultrapassada. Porém, considera-se que o alcance de 97% demonstra o alinhamento entre o planejamento e a capacidade física de execução. Ainda 2011, foram feitos esforços para diminuir os trâmites burocráticos para o aumento da capacidade de regularização de usos de recursos hídricos.

Principais problemas

Apesar do ingresso de servidores na Agência, o número restrito de técnicos para a análise de todos os pedidos de regularização do uso de recursos hídricos e outras atividades, limitou a regularização de usuários.

O número limitado de técnicos também contribuiu para que não fossem realizadas todas as atividades previstas para o exercício de 2011. Com isso o resultado da execução financeira foi de 67,37% dos recursos previstos na LOA+Créditos.

Principais resultados:

I - Regulamentação

No âmbito da regulamentação das atribuições da ANA referentes à Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei 12.334/2010 destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas no ano de 2011:

- ✓ Cadastramento das barragens sob responsabilidade da ANA;
- ✓ Regularização das outorgas de barragens existentes;
- ✓ Elaboração, submissão a audiência pública e publicação de Resolução sobre as Inspeções de Segurança Regular de Barragens (Resolução ANA nº 742/2011);
- ✓ Finalização do sistema de acompanhamento das inspeções de segurança de barragens;
- ✓ Elaboração da minuta de resolução que trata do Plano de Segurança de Barragens e da Revisão Periódica de Segurança de Barragens;
- ✓ Realização de audiência pública sobre o Plano de Segurança de Barragens e da Revisão Periódica de Segurança de Barragens;
- ✓ Consolidação das informações recebidas dos órgãos fiscalizadores federais para elaboração do Relatório Anual de Segurança de Barragens;
- ✓ Contratação de consultor individual para apoio técnico na elaboração de ficha de inspeção regular de barragem relacionadas às estruturas hidráulicas associadas à geração de energia hidrelétrica; e
- ✓ Contratação de consultor individual para apoio técnico à proposta de regulamentação dos planos de ação de emergência (PAE) das barragens sujeitas à fiscalização da ANA.

Com a Lei 12.058/09, que altera a Lei 9.984/00 (Lei de criação a ANA), a ANA recebeu a atribuição de *regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes.*

Publicação da Resolução nº 33/2011, que regulamenta os procedimentos administrativos para imposição de penalidades aos prestadores de serviços públicos de irrigação, em regime de concessão, e adução de água bruta em corpos d'água de domínio da União.

Acompanhamento da fase final do trâmite do processo de licitação para a concessão do Perímetro de Irrigação Pontal. O processo de concessão foi concluído, mas a empresa vencedora do certame não compareceu para assinatura do contrato junto ao Ministério da Integração Nacional.

Durante 2011 foi firmado contrato de assessoria à atividade regulatória da ANA em serviços públicos de irrigação e de adução de água bruta com a Fundação Getúlio Vargas, sendo realizadas as primeiras reuniões de trabalho.

Foram ainda feitas reuniões com a CODEVASF e o Banco Mundial para discutir os contratos de concessão do Projeto de Irrigação Baixio do Irecê.

Para a diminuição dos trâmites burocráticos e início de um processo de simplificação do processo de emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos foi publicada a Resolução 833/2011, que estabelece critérios gerais a que estão sujeitos os usuários de recursos hídricos outorgados pela ANA.

II - Regularização de usuários de recursos hídricos - Outorgas em destaque/Normativos de concessão

Dentre as outorgas emitidas pela ANA, destaca-se a Resolução n° 461/2011 que outorgou, no rio São Francisco, 17 projetos da Companhia de Desenvolvimentos dos Vales do São Francisco e do Parnaíba: Itiúba, Nilo Coelho, Curuçá, Maniçoba, Tourão, Mandacaru, Betume, Bebedouro, Cotinguiba-Pindoba, Jaíba, Boacica, Pirapora, Propriá, Marituba, Jacaré-Curituba, Gorotuba e Estreito. O volume anual outorgado para esses projetos é de 1.990.125.734 m³, sendo o maior projeto o Jaíba com volume anual de 410.301.351 m³ e o menor Pirapora com 11.130.000 m³.

Em 2011, também foi emitida a outorga para o Sistema de Transposição de Desnível – Tucuruí , para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por meio da Resolução n° 558/2011. O sistema de transposição é composto por duas eclusas e um canal para o qual foram alocados 1.185.000 m³/dia, o que permite duas operações por dia em cada sentido. O aumento do número de operações, para até 16 eclusagens por dia, foi condicionado à apresentação de um Plano de Otimização da Operação do Sistema de Transposição de Desnível, que deve ser elaborado em articulação e negociação com os setores usuários de modo a garantir a racionalização do número de eclusagens e dos múltiplos usos da água.

O setor de aquicultura também teve um papel importante dentre as outorgas emitidas pela ANA em 2011. Além dos processos individuais de área aquícolas, foram emitidas para o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA outorgas para sete parques aquícolas no reservatório de Ilha Solteira (rio Paraná) e dezesseis no reservatório de Furnas (rio Grande), perfazendo produções aquícolas totais de 65.115,71 ton/ano e 76.926 ton/ano, respectivamente.

Em dezembro de 2011, foram outorgados, em lote, 221usuários em corpos de água de domínio da União na bacia do rio Paraíba do Sul (Resolução n° 860/2011), em uma ação integrada que outorgou os usuários de forma conjunta a partir dos dados cadastrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e simulação de mais de 2700 interferências (captações e lançamentos) simultaneamente. Ainda no âmbito desse trabalho foram outorgados parcialmente 9 usuários e indeferidos outros 4. Esses usuários deverão reduzir a carga orgânica dos seus efluentes de modo que o enquadramento dos corpos de água seja alcançado nos trechos em que eles se localizam. Essa redução da carga orgânica excedente se dará por meio de Protocolos de Compromisso a serem firmados entre a ANA e cada um dos usuários.

Durante 2011, foi realizado o acompanhamento das atividades do Projeto de Integração do rio São Francisco com o Nordeste Setentrional – PISF (Transposição do rio são Francisco), tendo em vista os prazos estabelecidos pelas Resoluções n.º 411/2005 (Outorga) e 714/2009 (Atividades para a garantia da operação sustentável do PISF). Como em 2011 encerrou-se o prazo determinado para o início das atividades do empreendimento, conforme estabelecido na outorga, foi necessário avaliar justificativas e propostas do Ministério da Integração Nacional para ampliação do prazo de início da operação da primeira fase do empreendimento, bem como realizar oitiva junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, conforme previsto na Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em seu art. 5º, parágrafo segundo.

III - Usuários regularizados

Em 2011, a ANA regularizou 1358 usuários, entre os quais 1103 outorgados por meio de resoluções específicas e 221 regularizados por meio de dispensa do ato de outorga, por se tratarem de usos considerados insignificantes, conforme definido em Lei. Do total de usuários outorgados, as finalidades principais mais demandadas foram: irrigação (525), indústria (151), mineração (141), abastecimento público (120) e aquicultura (77).

Gráfico III – Outorgas Emitidas pela ANA em 2011 por Finalidade de Uso Principal.

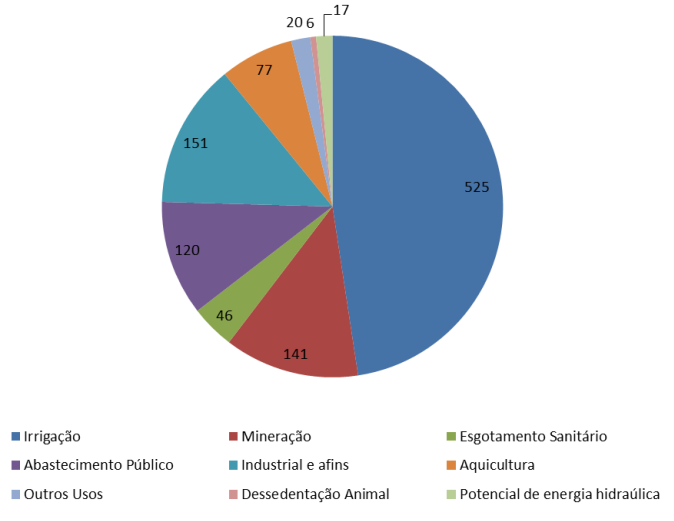

Gráfico IV – Histórico dos Usuários Regularizados pela ANA

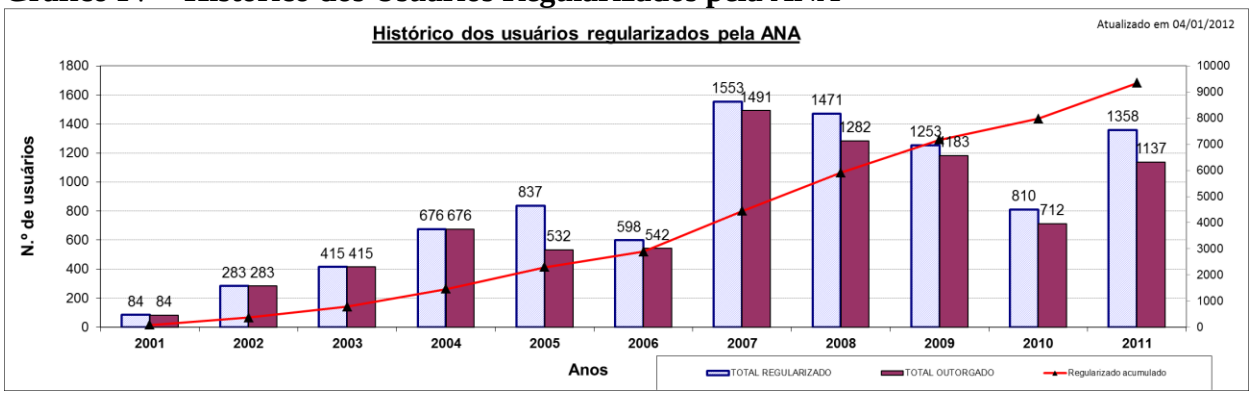

IV - Regras de uso da água

Em regiões de conflito pelo uso da água, podem ser formalizados conjuntos de regras pactuadas em um Marco Regulatório**.** Essas regras envolvem restrições ao uso da água, esquemas de revezamento de uso, ajustes de calendários de irrigação, padronização de eficiências no uso da água, sistemáticas para previsão de estiagens ou situações críticas e procedimentos para monitoramento.

A Resolução ANA n° 265/2011, como parte de um processo de regularização que se iniciou em 2004 com o cadastramento de usuários na bacia do rio Verde Grande e Verde Pequeno (MG/BA), outorgou 77 pequenos usuários localizados no entorno dos reservatórios de Estreito (rio Verde Pequeno) e Cova da Mandioca (rio Cova da Mandioca). Considerando um cenário de conflito pelo uso da água nesses reservatórios, pela alta demanda do distrito de irrigação da CODEVASF, a outorga induziu o processo de alocação negociada, envolvendo os usuários do entorno do sistema dos açudes Estreito e Cova da Mandioca e do perímetro de irrigação Estreito, representado pela CODEVASF. Da referida reunião de alocação negociada, a ANA emitiu diligência formal àquela empresa, operadora do sistema de açudes, e aos demais usuários, na qual foram definidas as restrições de uso da água durante a estiagem do ano de 2011, de modo a garantir o atendimento às áreas irrigadas até o próximo período de chuvas.

Ainda, com relação às regras de uso da água, foram acompanhadas ações nos Açudes Mirorós (rio Verde), Truvisco (rio do Antônio), Luiz Vieira (rio Brumado), no estado da Bahia, bem como bacia do rio São Marcos (GO-MG) a montante da UHE Batalha.

V – Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)

Os aproveitamentos hidrelétricos com potência superior a 1 MW são sujeitos à declaração de reserva de disponibilidade hídrica – DRDH, emitida pela ANA, no caso de rios da União, e pelos órgãos gestores estaduais, no caso de rios estaduais, sempre mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ou da Empresa de Pesquisa Energética – EPE.
Em 2011, na ANA foram concluídas as análises de 17 aproveitamentos hidroelétricos, conforme listado no Quadro abaixo, referente a uma potência total a ser instalada de 14.837 MW.

Tabela III – Aproveitamentos Hidroelétricos com Análise Concluída em 2011

Empreendimento	Rio	Potência (MW)	Resolução
DRDH			
UHE São Manoel	Teles Pires	700	Resolução n° 129/2011
PCH Barra dos Carrapatos	Pomba	8	Resolução n° 130/2011
UHE Sinop	Teles Pires	400	Resolução n° 772/2011
UHE São Roque	Canoas	135	Resolução n° 820/2011
Outorga			
UHE Belo Monte	Xingu	11.233	Resolução n° 48/2011
CGH Faria Lemos	Carangola	1	Resolução n° 184/2011
CGH São João	São João	1	Resolução n° 234/2011

CGH Cachoeirinha	Cachoeira	1	Resolução n° 235/2011
CGH Limoeiro	Cachoeira	1	Resolução n° 463/2011
UHE Teles Pires	Teles Pires	1.820	Resolução n° 501/2011
CGH Divino	Carangola	1	Resolução n° 526/2011
UHE Santo Antônio do Jari	Jari	300	Resolução n° 529/2011
PCH Tombos	Carangola	9	Resolução n° 556/2011
CGH Bom Repouso	Carangola	1	Resolução n° 557/2011
PCH Faxinal II	Aripuanã	30	Resolução nº 728/2011
UHE Mascarenhas	Doce	180	Resolução n° 770/2011
PCH Palmeiras	Sapucaí-Mirim	16	Resolução n° 773/2011

Destaque para o AHE Belo Monte, com potência total de 11.233 MW, bem como para os AHEs: Sinop, Teles Pires, São Manoel, São Roque e Santo Antônio do Jari, que terão potência instalada total de 3.355 MW.
Foram, ainda, realizadas alterações, a pedido dos empreendedores, nas condições de uso da água de seis empreendimentos hidrelétricos: Jirau, Belo Monte, Castelhanos, Estreito, Cachoeira e Mascarenhas.

VI – Sistemas de apoio à emissão de outorgas

Todos os pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos devem ser, individualmente, objeto de análise técnica quanto à disponibilidade hídrica. Essa análise objetiva verificar o impacto do novo usuário no comprometimento atual dos recursos hídricos, em termos de quantidade e qualidade da água. Para subsidiar essa análise foi ampliado o alcance do Sistema de Controle de Balanço Hídrico – SCBH e, ainda, no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH está em desenvolvimento o SDO – Sistema de Decisão para Outorga. Atualmente, o SCBH responde por mais de 90% das análises dos pedidos de outorga encaminhadas à ANA. O SDO não só aumentará esse percentual, como também tornará a análise de balanço hídrico integrada ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, contemplando, de forma automática, os dados de demandas dos estados.

Módulo de Outorga que está em uso na Gerência de Outorga – GEOUT entrou em operação em novembro de 2010 e ainda passa por aprimoramentos em suas funcionalidades. Mais de 90% dos pedidos de outorga tramitam por esse Módulo, que visa simplificar, sistematizar, gerenciar e dar mais transparência e controle sobre os procedimentos administrativos do processo de análise e emissão de outorgas.

VII- Sustentabilidade de Obras Hídricas

Instituído pelo Decreto nº 4.024, de 21 de novembro de 2001, o Certificado de Sustentabilidade de Obras Hídricas – CERTOH é emitido pela ANA para empreendimentos de reservação ou adução de água bruta, financiados total ou parcialmente pela União, com custo superior a R$ 10 milhões. Em 2011, foram certificados quatro empreendimentos, que totalizam R$ 140 milhões em investimentos, conforme Quadro a seguir:

Tabela IV – Certificados de Sustentabilidade de Obra Hídrica emitidos em 2011

Empreendimento	UF	Valor (10^6 R$)	Entidade
Projeto de Irrigação Jonas Pinheiro	MT	22	PM/Sorriso
Eixo de integração da planície costeira interior vertente litorânea Paraibana (Canal Acauã-Araçagi)	PB	68	Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia da Paraíba
Barragem Panelas II	PE	38	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e Energéticos de Pernambuco
Barragem Gatos	PE	12	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e Energéticos de Pernambuco

VIII – Delegações de outorga

A capacidade técnica dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados de São Paulo, Ceará e Distrito Federal, permitiram que a ANA desse um passo de fundamental importância para a gestão dos recursos hídricos do País, no sentido de descentralizar sua gestão. Trata-se da delegação de competência a essas unidades da federação para emissão de outorgas em rios de domínio da União, vindo ao encontro das diretrizes da ANA e da Política Nacional de Recursos Hídricos. A partir de 2004, a ANA delegou essa competência aos estados de SP (2004), Ceará (2010) e DF (2010, implementada efetivamente em junho de 2011, após aprovação pela ANA de Agenda Operativa).

2.4.3.1.6. Ação nº 4928 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Promover a capacitação de recursos humanos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da sociedade civil, para atuarem na gestão, proteção, uso racional e conservação dos recursos hídricos.
Descrição	Promoção de cursos para conselhos de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas, órgãos gestores de recursos hídricos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, setores usuários e sociedade em geral.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos - SAG.

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 4928 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Pessoa Capacitada	9.894	4.650	47,00	3.375.000	2.987.286	88,51	0,53

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento meta física
A meta executada abaixo da prevista deve-se aos seguintes fatores:
- ✓ redução do valor financeiro previsto na LOA, em função do remanejamento de créditos, passando de R$ 3.750mil para R$ 3.375mil, uma vez não ajustada a meta física na mesma proporção; e
- ✓ variações das frequências aos cursos de capacitação, o que normalmente ocorre quando da efetivação do número de inscritos.

Principais resultados
É atribuição da ANA elaborar e implementar projetos, programas e atividades, visando à capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH e executar ações e atividades educativas orientadas para a participação da sociedade na gestão de recursos hídricos. Dentre outras, destacam-se as seguintes ações e atividades desenvolvidas no exercício de 2011:

I – Cursos realizados
A ANA organizou e realizou cursos técnicos com a colaboração de instrutores de seu quadro de pessoal e de instituições parceiras, com destaque para: Monitoramento da Qualidade da Água (72 pessoas capacitadas); Treinamento para Utilização de Dados Hidrometeorológicos - HIDRO (67 pessoas capacitadas); Gestão de Recursos Hídricos para Comitês de Bacia (60 pessoas capacitadas); Cursos Básico e Avançado sobre Medidores Acústico Doppler de Vazão (57 profissionais capacitados); Curso Internacional de Medição de Descarga Líquida em Grandes Rios: Tecnicas de

Medição (34 profissionais capacitados, entre estrangeiros e brasileiros). Além disso, a ANA realizou um total de 18 cursos voltados para a capacitação de profissionais dos órgãos gestores dos estados do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional - PISF (348 profissionais capacitados). Outra ação da ANA em 2011 foi o patrocínio para a realização do XIII Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica - ENCOB, com a participação de 1.200 pessoas. Além do apoio financeiro, servidores da ANA ministraram cursos e palestras durante o evento.
II - Acompanhamento de projetos de capacitação A ANA acompanhou o andamento dos 17 projetos aprovados no âmbito do Edital MCT/CNPq/CT-Hidro/ANA nº 015/2010 "Capacitação de Agentes Gestores em Recursos Hídricos". O objetivo do edital foi selecionar propostas para o apoio financeiro a projetos que busquem promover a capacitação de agentes gestores de recursos hídricos, visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia. Os recursos foram destinados ao financiamento de itens de custeio e bolsas.
III - Perspectivas para ampliação das ações de capacitação da ANA O fortalecimento do SINGREH nos últimos anos fez com que houvesse um aumento na escala das ações da ANA para apoio ao Sistema bem como para a gestão e a regulação do uso dos recursos hídricos. Com isso foram iniciadas em 2011 diversas ações envolvendo Ensino a Distância - EAD, que permitem um maior alcance e flexibilidade, nem sempre oferecidos em cursos presenciais. Neste sentido, essas ações serão ampliadas e executadas diretamente pela ANA ou por meio de parcerias com diversos órgãos, entidades e instituições de ensino. Também serão exploradas atividades relacionadas à educomunicação. Além disso, serão oferecidos cursos presenciais em assuntos estratégicos, ainda pouco explorados nas ações de capacitação da ANA, tais como Manejo e Otimização de Reservatórios e Irrigação. Outra ação refere-se à necessidade da inserção de temas relacionados à gestão de recursos hídricos no sistema formal de ensino, tanto pela indução à criação de cursos de especialização e mestrado, quanto pela formalização de um acordo de cooperação com o Ministério da Educação. Desde sua criação, a ANA fomentou e acompanhou ações de capacitação em 25 instituições de ensino superior de todo o País, tendo capacitado cerca de 25.000 pessoas.

2.4.3.1.7. Ação nº 4929 – Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Desenvolver projetos e experiências voltados à conservação do solo e água e ao uso racional da água em suas múltiplas aplicações, promovendo a adoção de medidas que minimizem perdas e maximizem a eficiência, o uso racional da água e sua reutilização.
Descrição	Apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de projetos pilotos ou demonstrativos e experiências visando a conservação do solo e da água e o uso racional da água em suas múltiplas aplicações como práticas que possam ser adotadas como difusoras e multiplicadas nas bacias hidrográficas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 4929 – Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos

Meta Física				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g**
Unidade/ Projeto apoiado	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Projeto Apoiado	25	20	80,00	7.420.000	6.648.080	89,60	0,89

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da meta física

Com relação à meta programada, foram apoiados 20 projetos como segue:

1) Implantação do produtor de água na BH do rio Pipiripau - DF; 2) Implantação do produtor de água na BH do rio Guariroba - PM Campo Grande - MS - R$ 1.000.000,00; 3) Implantação do produtor de água - PM de Guaratinguetá - SP - R$ 543.000,00; 4) Implantação do produtor de água na BH do ribeirão Salto - PM de Extrema - MG - R$ 300.000,00; 5) Preservação e recuperação de mananciais e cursos D'água no córrego Sucuruí - PM de Biquinhas - MG; 6) Preservação e recuperação de mananciais e cursos D'água no córrego São João - PM de Cedro do Abaeté- MG; 7) Preservação e recuperação de mananciais e cursos D'água no córrego Capão - PM de Estrela do Indaiá- MG; 8) Preservação e recuperação de mananciais e cursos D'água no ribeirão Cana Brava - PM de Pompéu - MG; 9) Preservação e recuperação de mananciais e cursos D'água no córrego dos Veadinhos - PM de Serra da Saudade- MG; 10) Fomento a projetos de manejo integrado em microbacias hidrográficas - Produtor de Água - SAAE/Viçosa - MG - R$ 250.000,00; 11) Fomento a projetos de manejo integrado em microbacias hidrográficas - Produtor de Água - PM de Ibiá - MG - R$ 248.600,89; 12) Fomento a projetos de manejo integrado em microbacias hidrográficas - Produtor de Água - PM de Rio Branco - AC - R$ 238.047,00; 13) Fomento a projetos de manejo integrado em microbacias hidrográficas - Produtor de Água - PM de Itamonte - MG - R$ 249.979,00; 14) Projeto de recuperação ambiental do córrego Feio - Pref. Mun. de Patrocício - MG - R$ 600.000,00; 15) Revitalização de bacias hidrográficas - Pref. Mun. de Apucarana - PR - R$ 250.000,00; 16) Isolamento, recuperação e manutenção da vegetação de nascentes do córrego Marinheirinho - PM de Votuporanga - SP - R$ 428.000,00; 17) Ações de conservação de água e solo na BH do rio Uberabinha - DNAE/Uberlândia - R$ 404.884,89; 18) Manejo integrado para revitalização de microbacias no rio Indaiá - Programa Oásis - PM de Cedro do Abaeté - MG - R$ 247.699,24; 19) Implantação do Produtor de Água na BH do ribeirão João Leite - Goiânia - GO - R$ 79.548,00; 20) Construção da unidade de Tratamento de esgoto e reúso de água na industria e na agricultura - Campina Grande - PB - R$ 345.602,04.

O não alcance integral da meta física ocorreu em função de dificuldades encontradas na viabilidade operacional de parte dos projetos iniciados no início do exercício, com reflexos nos recursos financeiros, cujo valor de LOA, de R$ 10.867mil, foi reduzido para R$ 7.420mil, em decorrência de remanejamento de créditos.

Principais problemas

Dificuldades na aprovação pela área jurídica das propostas relacionadas à celebração de instrumentos de parceria, devido a problemas de ordem operacional.

Principais resultados

Revisão, adequação e aprovação da Agenda de Uso Sustentável da Água e do Solo, apresentando uma proposta estruturada de atuação da ANA como contribuição para ampliação do uso sustentável da água no Brasil, visando aumentar a disponibilidade e a qualidade da água para atender as demandas atuais e futuras. Diversas ações foram desenvolvidas pela ANA em 2011.

No exercício de 2011 foram lançados dois editais, um de Chamada Pública (ANA nº 001/2011 e um Concurso de Projetos nº 002/2011). O primeiro, objetivando selecionar projetos visando a Implantação do Produtor de Água em Bacias Hidrográficas recebeu 34 propostas das quais 6 (seis) foram aprovadas e celebrado convênios com: Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté – MG (R$ 247.699,24), Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC – sub-bacia do córrego Rola (R$ 238.047,00), Prefeitura Municipal de Apucarana – PR (R$ 250.000,00), Prefeitura Municipal de Itamonte – MG (R$249.479,00- com pendências no CAUC) e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/ Prefeitura Municipal de Viçosa – MG (250.000,00) e Prefeitura Municipal de Ibiá – MG (248.600,89).

A segundo edital visava à contratação de uma OSCIP com vistas a elaboração e implantação do Produtor de Água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão João Leite em Goiânia – GO. Selecionada a OSCIP foi celebrado o Termo de Parceria nº 002/ANA/2011, entre a ANA e a OSCIP Bioma Brasil (R$ 79.548,00).

Por intermédio de Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal – CEF foram celebrados 22 (vinte e dois) instrumentos, com objetivo de Fomento a Projetos de Manejo Integrado de Microbacias Hidrográficas, Preservação e Recuperação de Mananciais e Cursos D´Água e Implantação do Produtor de Água, com as Prefeituras Municipais de: Campo Grande – MS, BH do rio Guariroba (R$ 1.000,000,00); Votuporanga- PR (428.000.00), Patrocínio – MG sub-bacia do córrego Feio - (R$ 600.000,00 e Guaratinguetá - SP (543.000,00), Prefeitura Municipal de Uberlândia - SAAE (404.884,89; com a supervisão técnica da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS a implantação de 17 (dezessete) projetos nos municípios mineiros da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – MG (1.400.000,00 + 1.871.412,59 de rendimentos financeiros) junto as Prefeituras Municipais de: Biquinhas – MG – Sub-bacia do

Córrego Sucurui; Cedro do Abaeté – MG – Sub-bacia do Córrego São João; Estrela do Indaiá – MG – Sub bacia do Córrego Capão; Pompeu – MG – Sub-bacia do Ribeirão Canabrava; Serra da Saudade – MG – Sub-bacia do Córrego dos Veadinhos; Chapada Gaucha - Sub-bacia hidrográfica do Córrego Sucuriu/Sapé (122.155,80); Dom Bosco - Sub-bacias hidrográficas dos Córregos Vereda Cumprida e Vereda Córrego Bravo (201.737,00); Esmeraldas – Sub-bacia do Ribeirão Carapina (121.280,00); Luislandia - Sub-bacia hidrográfica do Riacho Boa Vista (160.839,55); Maravilhas - Sub-bacia hidrográfica do Córrego Catita (175.630,26); Várzea da Palma – Sub-bacia do Ribeirão Bananal (166.931,32); Campo Azul - Sub-bacia hidrográfica do Riacho Dantas (167.657,72) ; Ibiracatu - Sub-bacia hidrográfica do Córrego Riacho Buriti - (167.657,72); Itacarambi - Sub-bacia hidrográfica do Peruaçu (167.657,72); Januária - Sub-bacia hidrográfica do rio dos Cochos (167.657,72); Lontra - Sub-bacia hidrográfica do Córrego Tabocas (149.977,96); São João da Ponte - Sub-bacia hidrográfica do Córrego Vereda do Salobo (158.037,68).

1º Termo aditivo celebrado com a Prefeitura Municipal de Extrema- MG – Conservador das Águas na sub-bacia do Salto (R$ 300.000,00).

Apoio ao Comitê da Bacia do rio Macaé visando a elaboração do projeto Produtor de Água na BH do rio Macaé – (71.000,00).

Realização de cursos do Produtor de Águas nas bacias hidrográficas do PCJ / SP, Comburiu / SC e Guandu / RJ – (50.000,00).

2.4.3.1.8. Ação nº 4936 – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Dispor de dados sobre todos os usuários desse recurso, tanto nos rios de domínio da União, quanto de domínio dos estados e do Distrito Federal, para propiciar o controle de oferta e demanda dos recursos hídricos; propiciar as condições para implementação da cobrança e subsidiar a formulação de diretrizes de gestão de recursos hídricos e de outorga, notadamente nas áreas de conflito potencial e de conflito efetivo pelo uso desordenado dos recursos hídricos.
Descrição	Adoção, no sistema de gerenciamento de recursos hídricos, de um banco de dados de usuários de água, em operação e atualização sistemática dispondo de dados sobre todos os usuários deste recurso.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Fiscalização - SFI

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação 4936 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

Meta Física (*)				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Usuário Cadastrado	6.825	15.646	229,25	400.000	390.789	97,70	2,34

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento meta física
A meta realizada, superior à meta física prevista, foi possível devido ao cadastramento de usuários por parte dos órgãos gestores estaduais, principalmente de Minas Gerais, considerando a implementação da cobrança na bacia do rio Doce, e do Ceará, devido ao Convênio com a ANA. Além disso, a equipe responsável pelo cadastro na ANA realizou um trabalho concentrado para possibilitar o cadastramento 38% das Resoluções de Outorga já publicadas pela ANA, o que exigiu o cadastramento desses usuários. Cabe ressaltar que 48% das resoluções já se encontravam cadastradas.

Principais problemas
Equipe reduzida para atender as demandas de trabalho.

Principais resultados

I – Sistema Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH

Em 2011, foram elaboradas no CNARH mais de 25 mil declarações de uso de recursos hídricos, cerca de 15 mil novos usuários (um usuário pode ter mais de uma declaração). Atualmente, o CNARH conta com aproximadamente 55 mil usuários cadastrados, que totalizam 133 mil declarações.

II - Desenvolvimento e Manutenção do CNARH

Durante todo o ano de 2011, a ANA analisou e estudou formas de aprimoramento do sistema que trouxessem melhorias tanto para o usuário, nos procedimentos de preenchimento, como para os gestores, quanto à confiabilidade das informações e formas mais adequadas de geração de relatórios. Algumas melhorias já foram implementadas e outras constarão da nova versão do sistema a ser lançada em 2012, cuja elaboração já se iniciou com a participação de especialistas das Superintendências que utilizam o CNARH para suas atividades.

Pode-se destacar, em 2011, as seguintes melhorias: atualização do relatório comparativo de declarações; nova forma de acesso à DAURH; estabelecimento de novas regras de consistência de dados; inserção de novos argumentos para geração de relatórios.

III - Divulgação, Capacitação e Treinamento no CNARH

Com o intuito de auxiliar na melhor utilização do sistema CNARH, a ANA capacitou 57 técnicos de órgãos gestores estaduais e de seu próprio quadro. Para tanto foram realizados três cursos, o primeiro foi realizado no mês de Janeiro, em Brasília/DF, intitulado "Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – estrutura e funcionalidades", para 17 especialistas em recursos hídricos da ANA.

Depois foram realizados mais dois cursos com o mesmo enfoque. Inicialmente em fevereiro, em Fortaleza/CE, para 20 técnicos da COGERH e SRH-CE (fruto do convênio entre a ANA e a GOGERH para apoio institucional para ações de cadastro, outorga e regularização de uso dos recursos hídricos no Estado do Ceará). Em outubro, em Brasília/DF, o curso envolveu 20 técnicos dos órgãos gestores dos estados de RR, MA, BA, MS, MT, TO e o Distrito Federal.

Também foi elaborado o "Manual do Usuário Gestor", que oferece orientações aos órgãos gestores de recursos hídricos sobre a função gerencial do CNARH - submódulos Consulta, Gerenciamento e Exportação. Apresenta, ainda, os conceitos relacionados ao CNARH, perfis de acesso e CNARH-Sincronismo, dentre outros.

IV - Atividades de Cadastro

No exercício foram realizadas ações dando continuidade aos convênios entre a ANA e os órgãos gestores dos Estados de Minas Gerais e do Ceará.

Como atividade continuada, a ANA realizou um trabalho de consistência das declarações existentes, visando à confiabilidade dos dados e informações provenientes do CNARH, para suporte às atividades de regulação (pedido de outorga, cobrança e fiscalização). Foi dada ênfase aos usuários das bacias hidrográficas dos rios São Francisco, PCJ, Paraíba do Sul, São Marcos, Verde Pequeno e Doce. Nesta última, realizada campanha de rerratificação, que contou com o apoio da área de Cadastro.

Também como atividade contínua está o suporte técnico prestados aos usuários de recursos hídricos que efetuam suas declarações no sistema, bem como para os estados que utilizam o sistema CNARH.

Cabe destacar que durante o primeiro trimestre do ano de 2011 foi realizado um trabalho junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, para publicação de uma Resolução que estabelecesse diretrizes para o cadastro de usuários de recursos hídricos e para integração das bases de dados dos usos superficiais e subterrâneos, visando a consolidação do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos, que ampliará a confiabilidade dos cálculos de balanço hídrico das bacias hidrográficas brasileiras.

2.4.3.1.9. Ação nº 4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas

Qualificação da Ação	
Finalidade	Estimular e apoiar iniciativas voltadas à criação, instalação e consolidação de comitês de bacias hidrográficas e agências de águas, bem como a estruturação dos órgãos e das entidades do SINGREH para implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.
Descrição	Apoio técnico e financeiro, através de atuação direta ou indireta, por intermédio dos órgãos gestores e instituições do SINGREH, às iniciativas voltadas para criação e funcionamento de comitês e agências de águas, bem como para a estruturação e fortalecimento das entidades do Sistema visando à implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG.

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 4980 – Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	Prevista (a)	Realizada (b)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
Unidade/ Entidade Beneficiada	15	15	100,00	3.368.647	2.768.652	82,18	1,22

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento meta física

A meta física, em 2011, considerou o apoio a: 8 (oito) comitês instalados, 2 (dois) comitês em criação/instalação, 4 (quatro) entidades delegatárias e 1 (uma) OSCIP.

Principais problemas

Com relação à execução orçamentária e financeira, o valor empenhado foi menor do que o previsto tendo em vista a impossibilidade de firmar o Contrato de Gestão com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA, para o exercício de funções de entidade delegatária da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba ainda em 2011, e as regras estabelecidas para gastos com passagens e diárias.

Principais resultados

Atualmente 8 colegiados contam com a participação da ANA para a execução de suas atividades relacionadas à consolidação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, com diferentes estágios de implementação. A atuação da ANA neste caso vai desde o apoio técnico para criação e organização da composição de comitês, passando pela operacionalização de estruturas de apoio técnico e administrativo às secretarias executivas, até a implementação dos diferentes instrumentos de gestão. Dentre outras, destacam-se as principais ações desenvolvidas em 2011:

I – Ações de apoio aos Comitês	
Bacia Hidrográfica	**Resultado**
Rio Doce	Em 2011, a ANA participou do processo de discussão para implementação da cobrança e agência na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em articulação com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, com os estados de Minas Gerais e do Espirito Santo, além dos 09 (nove) comitês estaduais atuantes na bacia. A metodologia de cobrança foi aprovada pelo CBH-Doce e pelos 6 (seis) comitês estaduais de Minas Gerais, bem como a indicação do Instituto BioAtlantica - IBio para desempenhar funções de Agência de Águas. Tanto a cobrança quanto a indicação do IBio receberam a chancela do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, sendo firmado Contrato de Gestão entre a ANA e o IBio e iniciada a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em novembro de 2011. Contudo, foi acordado com o CBH-Doce que os boletos de cobrança seriam emitidos apenas no início 2012, com os respectivos valores retroativos a novembro de 2011. Para assegurar a adequada transição para o IBio, das atribuições de apoio às atividades do CBH-Doce, a ANA manterá a Unidade Administrativa Regional - UAR em Governador Valadares (MG), até março de 2012.
Rio Grande	O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH-Grande foi criado em 2 de agosto de 2010 e sua instalação estava prevista para meados de 2011, mas as alterações nas estruturas dos órgãos gestores estaduais de MG e SP interromperam os esforços ao final de 2010, os quais só foram retomados em maio de 2011. Apenas no segundo semestre foram obtidos avanços significativos na discussão do Regimento Interno e iniciadas as discussões das normas do processo eleitoral, que deverá ser concluído em 2012.
Rio Paraíba do Sul	Em decorrência dos recursos arrecadados com a cobrança pelos usos da água nos rios de domínio da União, a AGEVAP abriu dois editais para contratar 45 ações (estruturantes e estruturais) que totalizam 26 milhões de reais. Nesse montante foram incluídos parte dos recursos arrecadados e não contratados em 2010. Foi elaborado o Termo de Referência - TDR para a revisão do Plano de Recursos Hídrico, que foi debatido junto às instâncias de gestão (4 órgãos gestores de recursos hídricos, AGEVAP, CEIVAP e 7 comitês de bacias afluentes). Após o referido processo, o TDR foi aprovado pelo CEIVAP em 7 de dezembro de 2011. A ANA encontra-se acompanhando/fiscalizando o contrato relativo aos "Estudos para concepção de um sistema de previsão de eventos críticos (cheias e poluição ambiental) na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e de um sistema de intervenções estruturais para mitigação dos efeitos de cheias nas Bacias Hidrográficas dos Rios Muriaé e Pomba e investigações de campo correlatas".
Rio Paranaíba	Em 2011, a etapa de diagnóstico do Plano de Recursos Hídricos foi concluída e submetida à consulta pública e a etapa de cenários foi iniciada. A conclusão do Plano está prevista para 2012. Iniciou-se a discussão sobre agência e cobrança no contexto do Plano de Recursos Hídricos, com a realização de duas oficinas em 2011. Discutiu-se a proposta de indicação da Associação Multissetorial de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA como

	entidade delegatária de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. A indicação foi aprovada pela Plenária do CBH-Paranaíba e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH aprovou, em dezembro, a delegação de competências à ABHA. Em 2012, a ANA firmará Contrato de Gestão com a ABHA. Para apoiar as atividades do CBH-Paranaíba, a ANA manteve a Unidade Administrativa Regional – UAR em Itumbiara (GO).
Rio Paranapanema	A criação do CBH-Paranapanema foi aprovada pelo CNRH em dezembro de 2010. Para a efetivação da instituição do CBH-Paranapanema falta a assinatura de Decreto Presidencial. O Grupo de Apoio do CBH-Paranapanema retomou a articulação e planejamento das atividades de instalação do comitê e promoveu quatro reuniões durante o ano de 2011, com discussão sobre composição do plenário, regimento interno, normas do processo eleitoral e mobilização. Além disso, realizou mapeamento de entidades da bacia e promoveu o Seminário de Integração do Paranapanema, em novembro.
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí PCJ	Em 2011, foram arrecadados com a cobrança pelos usos da água nos rios de domínio da União R$ 16.514.282,20 e contratatos 17 ações no montante de R$ 27.997.330,66, sendo R$ 18.771.170,97 correspondentes aos recursos da cobrança e R$ 9.226.159,69 correspondes à contrapartida dos tomadores. Adicionalmente, o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios PCJ foi aprovado, contendo propostas de "Atualização do Enquadramento dos Corpos d'Água" e de "Programa para Efetivação do Enquadramento dos Corpos d'Água até o ano de 2035".
Rio Piancó-Piranhas-Açu	O CBH-Pincó-Piranhas-Açú celebrou, conjuntamente com a ANA, Termo de Parceria com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE, visando a execução de projeto de apoio às ações do Comitê. Além disso, o Comitê aprovou deliberações acerca dos seguintes temas: i) mudança do nome para CBH-Piancó-Piranhas-Açu, ii) aprovação do Plano de Capacitação para o período 2012-2014 e iii) aprovação do Plano de Comunicação para o período 2012-2014. Ainda em 2011, o Comitê aprovou o Termo de Referência para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos. Foram também realizados 2 (dois) cursos de capacitação.
Rios Pomba e Muriaé	Apesar de ter sido criado em 2001, o Comitê não está em funcionamento. A atuação na gestão das águas dessas bacias está a cargo do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, visto que as bacias dos rios Pomba e Muriaé estão contidas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
Rio São Francisco	Em julho de 2011 foi assinada a Carta de Petrolina. Trata-se de um compromisso assumido pelo CBHSF, MI, MMA, MCidades, ANA, governos dos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais e Distrito Federal e pela AGB Peixe Vivo, em prol da recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com foco em três componentes: Água para Todos, Saneamento Ambiental e Proteção e Conservação de Mananciais.
Rio Verde Grande	Em 2011, o Plano de Recursos Hídricos foi concluído e aprovado pelo CBH-Verde Grande. O processo eleitoral para renovação membros do Comitê foi finalizado, dando posse e elegendo a atual Diretoria. Além

	disso, foi realizada a 1ª Oficina sobre Agência de Águas e Cobrança. Em dezembro foi aprovado o cronograma para discussão das etapas necessárias para implementação da cobrança e eleitos os membros da Câmara Técnica Consultiva.
II – Ações de Apoio à Cobrança	
Bacia Hidrográfica	**Resultado**
Rio São Francisco	A cobrança foi iniciada em julho de 2010 com apoio da ANA. Em 2011, foi dado apoio ao CBHSF e ao CNRH para aprovação da Deliberação CBHSF nº 56/2011, que dispões sobre critério complementar de cobrança para usos externos.
Rio Doce	A cobrança foi iniciada em 04 de novembro de 2011 com apoio da ANA. Ao longo do ano, foram desenvolvidas ações de implementação deste instrumento em articulação com os comitês com área de atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, resultando, dentre outros, na Deliberação CBH-Doce nº 26/2011. Ao CNRH foi fornecido apoio técnico à análise desta proposta de cobrança apresentada pelo CBH-Doce. Antes do início operacional da cobrança, a ANA realizou, no período de 1º a 30 de setembro de 2011, a convocação dos usuários de recursos hídricos de domínio da União para o processo de cadastramento, ratificação ou retificação de seus dados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH.
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	Em julho de 2011, os Comitês PCJ recompuseram o Grupo de Trabalho de Cobrança (GT-Cobrança) para, dentre outros, discutir a atualização ou aumento dos preços unitários. Até o final do ano foram realizadas três reuniões do GT-Cobrança, tendo a ANA apoiado as discussões, as quais terão continuidade em 2012.
Rio Paraíba do Sul	Em novembro de 2011, a Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP (CTC/CEIVAP) criou o Grupo de Discussão – Reajuste do PPU, com a finalidade de propor a adoção de um índice para o reajuste dos preços unitários de cobrança, que contou com a participação de representantes da ANA. Este tema seguirá em discussão no ano de 2012.

No quadro, a seguir, é apresentado o diagnóstico das entidades beneficiadas no âmbito desta ação, em cumprimento à determinação do TCU em seu Acórdão nº 2070/2010.

Quadro XXXVIII - Diagnóstico da Situação das Entidades Beneficiadas quanto à Criação e/ou Consolidação das Agências e Comitês – Ação 4980 (Acórdão TCU nº 2070/2010)

Bacia Hidrográfica	Comitê			Plano de Recursos Hídricos (elaborado)	Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (implantada)	Agência de Águas/ Entidade Delegatária (instalada)			OSCIP
	Criação	Instalação	Único ou Integracão			Denominação	Contrato de Gestão		
							Nº	Data	
Rio Paraíba do Sul	22.3.1996	Concluída	Integração	Sim	Sim	AGEVAP	014/2004	1.9.2004	Não
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	20.5.2002	Concluída	Não	Sim	Sim	Fundação Agência das Bacias PCJ (substituiu o Consórcio PCJ)	003/2011	24.1.2011	Não
Rio São Francisco	5.6.2001	Concluída	Não	Sim	Sim	AGB Peixe Vivo	014/2010	30.6.2010	Não
Rio Doce	25.1.2002	Concluída	Integração, a partir do próximo processo eleitoral.	Sim	Sim	Instituto Bio Atlântica	072/2011	26.10.2011	Não
Rio Paranaíba	16.7.2002	Concluída	Integração, mas depende da instalação de todos os comitês estaduais	Em elaboração	Em discussão	ABHA	Delegação de funções de Agência de Águas aprovada pelo CNRH em dezembro de 2011. Assinatura do Contrato de Gestão prevista para fevereiro de 2012.		Não
Rio Verde Grande	3.12.2003	Concluída	Único	Sim	Em discussão	Não			Não
Rio Piancó - Piranhas-Açu	29.11.2006	Concluída	Único	Em elaboração	Não	Não			Sim, ADESE
Rio Grande	2.8.2010	Em fase de instalação	Integração	Não	Não	Não			Não
Rio Paranapanema	Aprovada pelo CNRH	Aguarda Decreto Presidencial	Integração	Não	Não	Não			Não

Fonte: Informações disponibilizadas na página da ANA na Internet e no Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA)

2.4.3.1.10. Ação nº 6251 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios.
Descrição	A prevenção e minimização de efeitos de secas e inundações podem ser alcançadas, tanto por meio da gestão de suas consequências sobre o meio ambiente e sobre a população afetada, quanto por intermédio de medidas não-estruturais e estruturais de prevenção e defesa contra estes eventos. A ação, que foi estruturada no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, prevê o acompanhamento das condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos nacionais de modo a identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras dos efeitos destes eventos. Parte desse acompanhamento é materializada através de boletins mensais de monitoramento de bacias ou de sistemas pré-selecionados. Em alguns casos, para áreas em situação crítica e/ ou com potencial para tal, também são elaborados boletins de monitoramento com frequência maior. Adicionalmente, será apoiada a implantação de sistemas de alerta de cheias e de estiagens que propiciem a adoção de medidas preventivas que minimizem os prejuízos decorrentes das inundações e secas, respectivamente. Será apoiada também a elaboração de planos de ação emergenciais para os casos em que as situações de secas e cheias se concretizem. O desenvolvimento desta ação se dá a partir da Sala de Situação da Agência Nacional de Águas, que funciona como um centro de gestão de situações críticas e subsidia a tomada de decisões. Adicionalmente, e com o objetivo de estreitar a articulação com os estados e dotá-los de ferramentas para a previsão e prevenção de eventos hidrológicos críticos, foi iniciada a implantação de Salas de Situação estaduais, interligadas à Sala da ANA.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Usos Múltiplos e Eventos Críticos – SUM

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 6251 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Meta Física				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Boletim emitido	95	95	100	5.160.000	4.967.215	-	

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da meta física

No segundo ano de funcionamento da Sala de Situação, o trabalho de previsão e prevenção de eventos hidrológicos críticos executado pela ANA se consolidou e teve diversos produtos gerados de forma automática, a partir do desenvolvimento de programas computacionais específicos para tal fim. Dessa forma, as entidades parceiras atuantes na área e o público em geral puderam receber informações mais confiáveis e mais rapidamente.

Principais problemas

Não houve problemas que afetassem significativamente a execução orçamentária e financeira.

Principais resultados

O monitoramento de eventos críticos nos principais rios e reservatórios brasileiros é realizado rotineiramente com a produção de boletins de acompanhamento. Em 2011, foram produzidos os boletins de acompanhamento diário das seguintes bacias e reservatórios: Bacia do Alto Paraguai; Bacia dos rios Capibaribe e Una; Bacia do rio Mundaú e Paraíba; Bacia do Amazonas; Bacia do Rio Doce; Bacia do Paraíba do Sul; Bacia do Parnaíba; Bacia do São Francisco; Sistema Cantareira; Reservatórios do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Ainda, mensalmente, foram produzidos boletins de monitoramento voltados especialmente à operação de reservatórios, sendo: Região Amazônica; Reservatórios do Rio São Francisco; Reservatórios do Sistema Hidráulico do Rio Paraíba do Sul; Reservatórios do Sistema Cantareira; Reservatórios do Nordeste; Reservatórios da Bacia do Rio Doce; Bacia do Alto Paraguai; Situação Hidráulico-Hidrológica das Usinas Hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional; Rio Verde Grande (quinzenal).

Semanalmente foram feitos informes de acompanhamento da Bacia do Piracicaba.

Foram instaladas e iniciaram sua operação duas Salas de Situação nos estados de Alagoas e Pernambuco.

Foi iniciada a elaboração do Atlas de Vulnerabilidade às Inundações do Brasil. Em 2011, foi finalizada a fase de visitas aos Estados do Nordeste, cujos respectivos mapas foram produzidos pela SUM. Foram iniciados os levantamentos nas regiões Sul e Norte, com visitas aos estados do Paraná e Roraima, cujos mapas também foram produzidos. Os Estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Espírito Santo também foram visitados e estão iniciando a elaboração dos mapas. Como uma das etapas do projeto, foi produzido o Mapa de Ocorrências de Inundações, que apresenta e analisa os eventos registrados entre janeiro de 2003 e abril de 2011.

Em 2011, iniciaram as atividades referentes ao Sistema de Previsão de Eventos Críticos (Cheias e Poluição Ambiental) na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e Sistema de Intervenções Estruturais para a Mitigação dos Efeitos de Cheias nas Bacias dos Rios Muriaé e Pomba. Destacam-se, entre os produtos já entregues, a sistematização das informações sobre atividades com potencial de risco ambiental, pontos vulneráveis e barramentos e os levantamentos das seções topobatimétricas. Este último foi, inclusive, fornecido ao Comitê da Bacia.

A seguir, outras ações realizadas no exercício de 2011:

I – Ações relacionadas ao Tema Mudanças Climáticas

O tema mudança climática vem sendo discutido, na ANA, no âmbito de um grupo de trabalho interno, criado em 2010, do qual a SUM participa. No ano de 2011, esse grupo iniciou a discussão da elaboração de um plano nacional sobre água e adaptação à mudança do clima. O documento base para as discussões do grupo ("Mudança do Clima: Água e Adaptação") foi elaborado pela SUM e colocado aos demais componentes para discussão.

II – Articulação com os Setores Usuários

O documento intitulado "Estratégia de Articulação da ANA com Setores Usuários de Recursos Hídricos" foi finalizado no início de 2011. Ainda nesse ano, foi elaborado o documento denominado "Panorama e perspectivas da agricultura irrigada no Brasil", cujo objetivo foi permitir uma visão geral da situação e perspectivas da agricultura irrigada no Brasil, com enfoque a questões regionais mais importantes, de maneira a subsidiar decisões sobre o tema, e que está sendo utilizado na construção da Agenda de Irrigação para a ANA, em elaboração.

Além desses, atividades referentes aos setores de saneamento, navegação e turismo foram desenvolvidas, abrangendo a produção de notas técnicas para apoio a decisões da ANA, participação em grupos de trabalho e discussão, entre outros.

III – Eventos Críticos acompanhados pela ANA, em todo o Brasil, no exercício 2011

Associados a elevadas intensidades pluviométricas/cheias

Região serrana do Rio de Janeiro – deslizamentos ocorridos após dois dias de precipitação intensa no mês de janeiro; Rio Aquidauana, bacia do Alto Paraguai – vazões elevadas (maior cota do histórico desde 1968 em 8 de março de 2011; Pernambuco e Alagoas – elevação dos níveis nas bacias dos rios Capibaribe e Una (PE) e Mundaú e Paraíba (PE e AL), no início do mês de maio; Rio Branco/RR – elevação do rio Branco, em junho de 2011, causando inundação em diversos municípios, inclusive na capital, Boa Vista, e interdição de rodovias; Bacia do rio Itajaí/SC – elevação do nível do rio Itajaí-Açu, entre 7 e 9 de setembro.

Início do monitoramento do Sistema de Alerta de Cheias da Bacia do Rio Doce em novembro com a divulgação de no mínimo um boletim diário com informações atualizadas das cotas dos rios em pontos de controle chaves.

Associados a baixas intensidades pluviométricas/secas

Seca do rio Acre, em Rio Branco/AC – registro de níveis baixos no rio Acre desde o final do mês de julho, culminando, no dia 11 de setembro, com a medição do menor nível já observado nesta estação desde o início do monitoramento, em 1967. Foram registradas dificuldades no transporte aquaviário e abastecimento de água na capital do estado, Rio Branco.

Associados a outros fatores

Queda de uma comporta da UHE Salto Osório, no rio Iguaçu/PR – no dia 26 de setembro, ocorreu a queda de uma comporta da UHE Salto Osório, localizada no rio Iguaçu, estado do Paraná, entre os municípios de Quedas do Iguaçu e São Jorge d'Oeste. Para sua substituição, foi necessário aumentar o vertimento para reduzir a cota do reservatório. Mesmo nos períodos de maior vazão vertida, não ocorreram inundações a jusante, embora tenha ocorrido aumento temporário na vazão das Cataratas do Iguaçu.

2.4.3.1.11. Ação nº 86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelos Comitês das bacias Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Comitês PCJ
Descrição	Em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei nº 9.433 e no artigo 4º da Lei nº 10.881, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento Recursos Hídricos.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG.

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Projeto Apoiado	1	1	100,00	18.553.756	17.986.478	96,94	1,03

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Principais resultados Trata-se da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ, instituída pela Lei nº 9.433/97, cujos recursos vêm sendo investidos na recuperação e proteção dos recursos hídricos, conforme plano de aplicação aprovado anualmente pelos Comitês PCJ. Ao final do ano de 2011, a ANA cumpriu sua meta estabelecida no Contrato de Gestão nº 03/2011, firmado com a Fundação Agência das Bacias PCJ, fundamentado na Lei nº 10.881/04, que foi o repasse integral dos recursos arrecadados no período. O Contrato de Gestão é avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas. O Relatório de Avaliação relativo ao exercício de 2011 integra o Anexo IX a este Relatório de Gestão.

2.4.3.1.12. Ação nº 86A6 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.
Descrição	Em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei nº 9.433 e no artigo 4º da Lei nº 10.881, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos são aplicados na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG.

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 86A6 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Projeto Apoiado	1	1	100,00	26.891.896	26.281.401	97,73	1,02

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Principais resultados Trata-se da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, instituída pela Lei nº 9.433/97, cujos recursos vêm sendo investidos na recuperação dos recursos hídricos, conforme plano de aplicação aprovado anualmente pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP. Ao final do ano de 2011, a ANA cumpriu sua meta estabelecida no Contrato de Gestão nº 014/2004, firmado com a Associação Pró-gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, fundamentado pela Lei nº 10.881/04, que foi o repasse integral dos recursos arrecadados no período.

O Contrato de Gestão é avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas. O Relatório de Avaliação relativo ao exercício de 2011 integra o Anexo IX a este Relatório de Gestão.

2.4.3.1.13. Ação nº 86A8 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.
Descrição	Em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei nº 9.433 e no artigo 4º da Lei nº 10.881, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas:	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 86A8 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Projeto Apoiado	1	1	100,00	20.601.325	20.601.325	100,00	1,00

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Principais resultados
O Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH aprovou a Resolução nº 108, em de 13 de abril de 2010, que aprovou os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, instituída pela Lei nº 9.433/97. Em 30 de junho de 2010, foi assinado o Contrato de Gestão nº 014/2010 com a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, fundamentado na Lei nº 10.881/2004.
Em 2011, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2010 com a AGB Peixe Vivo, fundamentado na Lei nº 10.881/2004. Ao final do ano de 2011 a ANA cumpriu sua meta estabelecida no Contrato de Gestão, repassando integralmente à AGB Peixe Vivo os recursos arrecadados no ano de 2011.
O Contrato de Gestão é avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas. O Relatório de Avaliação relativo ao exercício de 2011 integra o Anexo IX a este Relatório de Gestão.

2.4.3.1.14. Ação nº 86A9 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia
Descrição	Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas:	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 86A9 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Meta Física				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Ralizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Projeto Apoiado	1	0	-	8.649.115	0	-	-

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Principais Resultados
Em 26 de outubro de 2011 foi assinado o Contrato de Gestão, nº 072/ANA/2011, com o Instituto BioAtlântica – Ibio-AGB Doce, o qual foi publicado em 4 de novembro do mesmo ano. Dessa forma, o início da arrecadação com a cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Doce se dará a partir de 2012, com efeito retroativo à data da contratação, o que justifica a execução "O" em 2011.
O Contrato de Gestão é avaliado por uma Comissão constituída por representantes da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e desta Agência Nacional de Águas. O Relatório de Avaliação sobre as atividades realizadas a partir da contratação integra o Anexo IX deste Relatório de Gestão.

2.4.3.1.15. Ação nº 10TQ: Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais

Qualificação da Ação	
Finalidade	Promover a geração de conhecimento hidrogeológico para implementar a gestão integrada das águas subterrâneas e superficiais, com vistas a obter condições de sustentabilidade ambiental, social e econômica para o uso desses recursos hídricos
Descrição	Elaboração de estudos hidrogeológicos em aqüíferos de regiões metropolitanas, interestaduais e transfronteiriços, formulação de ferramentas específicas para a gestão integrada de recursos hídricos, bem como o apoio aos Estados na elaboração de estudos para a gestão compartilhada, proposição de marcos regulatórios e capacitação especifica em águas subterrâneas
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 10TQ - Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Informação Produzida	Prevista (a)	Realizada (b)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
Unidade/ Mapa elaborado	4	3	75,00	5.384.080	4.827.693	89,67	0,84

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da meta física

A meta física estabelecida diz respeito a mapa concluído. Para os trabalhos de elaboração de um mapa são necessários 24 meses ou até mais, entretanto, para fins da proposta orçamentária, é exigido, pelo menos, o lançamento de uma meta física. Os trabalhos em andamento constam dos comentários no item “Principais resultados", a seguir.

Principais problemas

Houve dificuldade na contratação dos estudos, devido principalmente à carência de empresas na área de hidrogeologia no Brasil, situação agravada com o forte crescimento do país nos últimos anos.

Principais resultados

Encontra-se em andamento os “Estudos de Avaliação Hidrogeológica, das Atividades Impactantes e Propostas de Manejo das Águas Subterrâneas da Região Metropolitana de Natal-RMN”, com foco em área metropolitana onde as águas subterrâneas constituem importante manancial para o abastecimento público. O prazo previsto para a realização do estudo é de 15 meses.

Está em andamento a “Avaliação dos Aquíferos das Bacias Sedimentares da Província Hidrogeológica Amazonas, no Brasil (escala 1:1.000.000) e Cidades Pilotos (escala 1:50.000)”. Esse trabalho foi contratado em maio de 2011, com prazo de execução de 30 meses.

Também em maio/2011 foi contratado a “Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Sistema Aquífero Urucuia (SAU) nos seus Aspectos Quantitativos, Qualitativos, de Vulnerabilidade e de Risco de Contaminação”, são previstos 24 meses para a finalização desse estudo.

Foi finalizado o processo licitatório para a contratação do estudo “Vulnerabilidade à Contaminação e Estratégias de Proteção do Sistema Aquífero Guarani (SAG) nas Áreas de Afloramento”. Todavia o contrato ainda não foi assinado em decorrência de exigências da empresa vencedora.

2.4.3.1.16. Ação nº 7278 – Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

Qualificação da Ação	
Finalidade	Organizar, desenvolver, implementar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, em conformidade com as Leis n° 9.984/00, e n° 9.433/97.
Descrição	O Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH é um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos instituída pela Lei n° 9.433 de 8/01/1997. Tem como objetivos reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no Brasil, atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos, além de fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Gestão da Informação - SGI

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação 7278 - Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

Meta Física				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
% de execução física/ Sistema implantado	7	7	100,00	14.044.840	13.604.598	96,86	1,03

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da meta física Os índices apurados demonstram execução física e orçamentária/financeira satisfatórios.	
Principais resultados: Em 2011, a ANA deu continuidade ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), que é composto por diversos subsistemas que se encontram em diferentes estágios, como segue:	
I - Subsistema de Dados Quali-Quantitativo	
Telemetria II – Novo Sistema de Tratamento de Dados Telemétricos	Este sistema está operando em paralelo com o sistema antigo para fins de calibração e comparação dos resultados. Esse sistema permite a recepção, gerenciamento e disponibilização dos dados oriundos do monitoramento telemétrico dos rios em diversas bacias. Em 2011, o sistema foi preparado para a recepção dos dados do monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico, sedimentométrico e de qualidade da água associado aos aproveitamentos hidrelétricos, em atendimento À Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03, de 10/08/2010.

Atualização de informações na base de dados do HIDRO	Atualização da informação do valor das áreas de drenagem das estações fluviométricas sob gestão da ANA, com delimitação baseada em modelos digitais de elevação.
Módulo de Disponibilização de Dados de Reservatórios	Finalização da implantação da versão 1.0 do Módulo de Disponibilização de Dados de Reservatórios gerenciados pelo Operador Nacional de Sistema Elétrico (ONS), para Sala de Situação da ANA: verificação de alertas de reservatórios e emissão do Boletim Diário de Acompanhamento de Reservatórios.
II - Subsistema de Regulação de Usos	
Módulos de Outorga, Fiscalização, Cadastro, Cobrança e Arrecadação	Foram executadas diversas manutenções evolutivas e corretivas nesses módulos. Especificamente, diversas melhorias nos módulos de cadastro (CNARH) e cobrança foram realizadas para atender à implantação da cobrança federal pelos usos dos recursos hídricos na bacia do rio Doce e para a implantação da cobrança estadual em Minas Gerais.
Módulo de Cadastro de Inspeções Regulares de Segurança de Barragens Online	A Lei 12.334 de Setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, deu à ANA a atribuição de fiscalização da segurança das barragens em que a Agência tenha outorgado o uso da água para armazenamento. Em 2011 foi iniciado o desenvolvimento do módulo de cadastro de inspeções regulares de segurança de barragens, permite aos proprietários das barragens enviar à Agência informações sobre as inspeções realizadas e a situação da segurança das barragens sobre fiscalização da ANA.
III - Subsistema de Inteligência Geográfica	
Sistema de Gestão de Metadados	Em 2011 foi implantado e carregado o sistema de gestão de metadados Geonetwork. Este sistema permite manter um base de metadados dos dados utilizados nos subsistema de inteligência geográfica do SNIRH.
Base Hidrográfica de Referência	Atualização da base hidrográfica de referência da Agência, na escala de 1:1.000.000, codificada pelo método de codificação de bacias de Otto Pfafstetter, incluindo modelos digitais de elevação na delimitação das áreas de contribuição dos trechos.
IV - Infraestrutura computacional para o SNIRH	
Aquisição de hardware e software	No ano de 2011 foi iniciada a implantação de uma nova infraestrutura para suportar o SNIRH. A nova infraestrutura é composta de hardware, softwares básicos, sistemas de bancos de dados e sistema de governança de TI.
Governança de Tecnologia da Informação para o SNIRH	Foi elaborado um diagnóstico dos processos de governança de tecnologia da informação, relacionada ao SNIRH em 2011. Com esse diagnóstico foi possível identificar o nível de maturidade dos processos de governança e estabelecer prioridades na implantação desses processos na SGI.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Em 2011 foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANA, para ao período de 2011 a 2015. Este plano comtempla as ações relacionadas à tecnologia da informação tanto no âmbito da Agência, como especificamente no SNIRH.
Comitê de Tecnologia da Informação da ANA	Por meio da Portaria nº 213, de 18 de Agosto de 2012, foi criado o Comitê de Tecnologia da Informação da ANA, de caráter consultivo, com a atribuição de acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos da Agência Nacional de Águas - ANA e de priorizar os projetos de Tecnologia da Informação e da Comunicação a serem atendidos no âmbito desta Agência.

2.4.3.1.17. Ação 124A – Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais

Qualificação da Ação	
Finalidade	Implantar um sistema de avaliação sistemático e adequado da situação da qualidade das águas superficiais brasileiras, subsidiando a elaboração de políticas públicas que visem reverter o quadro de poluição encontrado nas bacias hidrográficas brasileiras.
Descrição	Trata-se de um projeto que visa a dotar o país de uma rede de avaliação da qualidade de água que permitirá a definição mais precisa dos investimentos a serem feitos para redução da poluição hídrica bem com avaliar os resultados dos investimentos já realizados. Para tanto, o projeto está estruturado em 4 componentes, a saber: 1 – Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água: que objetiva eliminar as lacunas geográficas e temporais no monitoramento da qualidade da água no país e será executada por meio da aquisição de equipamentos de monitoramento e de apoio laboratorial e no custeio das campanhas sistemáticas de coleta de amostras de qualidade de água, em conjunto com os Estados da Federação; 2 – Padronização: que visar a dotar o país de procedimentos padronizados de coleta e análise de amostras de qualidade da água e fomentar a adoção de parâmetros mínimos a serem monitorados em todo o território nacional, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados e uma avaliação da evolução temporal da qualidade das águas; 3 – Laboratórios e Capacitação: que visa aumentar a confiabilidade dos resultados obtidos nas análises de qualidade de água, capacitando equipes de campo e de laboratório na utilização dos equipamentos e incentivando programas de controle de qualidade interlaboratoriais.4 – Avaliação da Qualidade da Água: com base nos resultados dos demais componentes, essa etapa visa disponibilizar à sociedade avaliações da qualidade de água, por meio da publicação de relatórios e disponibilização em sítio da internet, de forma subsidiar a definição e avaliar os resultados de políticas públicas de controle da poluição hídrica.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 124A – Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Sistema Implantado (% de execução física)	4	3	75,00	2.663.214	1.503.282	56,44	1,33

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento meta física

A meta física não alcançada deve-se principalmente à limitação dos gastos com viagens, o que também resultou em baixa execução financeira.

Um dos componentes do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA) constitui-se na definição, implantação e operação da Rede Nacional de Qualidade das Águas – RNQA. A RNQA se propõe a definir e implantar pontos de monitoramento nos corpos d'água superficiais em todo o Brasil entre os anos de 2010 a 2016.

Neste sentido, está em andamento desde 2010 um projeto que consiste nas seguintes etapas:

- ✓ Definição da alocação de pontos de monitoramento da RNQA para todo o Brasil baseado em metodologia elaborada pela ANA (realizada);
- ✓ Apresentação dessa proposta de alocação de pontos às 27 Unidades da Federação - UFs para avaliação crítica dos Estados (20 UFs visitadas 2011);
- ✓ Retorno às 27 UFs para definição final da RNQA com proposta de logística para operação (1 UF visitada em 2011).

Além disso, está prevista uma Oficina Nacional para agosto de 2012 com o objetivo de dar uma visão nacional da RNQA a todas as UFs e iniciar acordos para operação junto às UFs.

Principais problemas

Dificuldades de articulação interna e contingenciamento de verbas para viagens, o que atrasou sobremaneira a execução do projeto.

Principais resultados

- ✓ Definição de parâmetros mínimos, periodicidade de amostragem, densidade da rede nacional de qualidade da água.
- ✓ Edição do Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras de Água, Sedimento, Comunidades Aquáticas e Efluentes Líquidos.
- ✓ 250 pessoas capacitadas em cursos referentes a monitoramento da qualidade da água.
- ✓ Digitação de todos os dados da série histórica do CETESB/ SP referente ao período 1978/1988, que não se encontravam em meio digital.
- ✓ Assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com 17 Estados.

2.4.3.1.18. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Qualificação da Ação	
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Índice de Eficiência do Gasto da Ação nº 2272 - Gestão e Administração do Programa

Meta Física				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência - IEI(*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Ralizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
				6.687.243	4.930.220	73,72	

Fonte: SIGPlan
(*) Índice apurado conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Principais problemas

Esta ação constitui um centro de custos administrativos do programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa e outras, de natureza administrativa. Não tem meta física associada.

Principais resultados

No exercício, destacam-se os seguintes apoios no âmbito desta ação: ampliação e modernização da infraestrutura do complexo do centro de processamento de dados da Agência; desenvolvimento de projeto de reestruturação organizacional baseado em processos; serviços de informática; operacionalização dos contratos de repasse de programas sob a gestão da ANA; dentre outros.

2.4.3.2. Ações de Programas Vinculados a Outros Órgãos

2.4.3.2.1. Ação nº 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas

Qualificação da Ação	
Finalidade	Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias drenantes de áreas com maior densidade urbana do País.
Descrição	A Agência Nacional de Águas – ANA vem desenvolvendo esforços no sentido de implementar ações voltadas para a recuperação e gestão de cursos d´água. Dentre as ações, destaca-se a remoção de cargas poluidoras de Bacias Hidrográficas integrantes do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, que incentiva os municípios a implantarem e operarem sistemas de tratamento de esgotos que possibilitem reduzir as cargas de poluição lançadas nos rios e córregos nacionais. Também conhecida como "programa de esgoto tratado", é uma iniciativa inovadora: não financia obras ou equipamentos, paga pelos resultados alcançados, pelo esgoto efetivamente tratado. Trata-se de pagamento ao prestador de serviço de saneamento, de até 50% do valor do investimento estimado para a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Os pagamentos são liberados somente a partir do início da operação da ETE, mediante o cumprimento de determinadas metas de eficiência de tratamento e de carga poluidora abatida.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 2905 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas

Meta Física (*)				**Execução Orçamentária/Financeira R$ 1**			**Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g**
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
kg de dbo/dia /Carga poluidora abatida	14.036	22.500	160,30	48.593.369	48.592.952	99,99	1,60

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da meta física

A meta executada acima da prevista deve-se aos seguintes fatores:
- ✓ elevação do valor financeiro previsto na LOA, em função do remanejamento de créditos, passando de R$ 40.217mil para R$ 48.593mil; e
- ✓ mudança dos critérios seletivos estabelecidos pela Resolução ANA nº 71, de 14 de março de 2011, alterada pela de nº 310, de 23 de maio de 2011, o que permitiu maior número de empreendimentos habilitados.

O processo seletivo foi aprovado com a Resolução 691, de 19 de setembro de 2011 e o Banco de Projetos foi divulgado com a Resolução 873, de 21 de dezembro de 2011. Em 2011 foram habilitadas 22 Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e, destas, contratadas, conforme ordem de classificação, 13 ETEs, que removerão em fim de plano 22.500,00 kg de DBO/dia. O valor contratado foi de R$ 48,59 milhões, que significou um investimento dos Prestadores de Serviço de R$ 253,4 milhões.

Principais problemas Em 2011 não houve grandes problemas, visto que foi ultrapassado ao planejado.
Principais resultados O Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES existe desde 2001, sempre operado pela ANA. Nesse período foram contratadas 55 ETEs, investido pela ANA/comitês de bacia um total de R$ 201,18 milhões e, pelos Prestadores de Serviço, R$ 720,71 milhões. Como os pagamentos são efetuados somente após o início de operação e certificação da ETE, durante o processo de certificação, a ANA acompanha o desempenho operacional das estações de tratamento de esgotos. O desempenho satisfatório é pré-condição para o Prestador de Serviço de Saneamento receber os recursos do PRODES. Das 55 ETEs contratadas desde o início do projeto, 22 já concluíram o processo de certificação, 9 estão com o processo de certificação em curso e 21 ainda não iniciaram o processo de certificação; além disto, 3 ETEs tiveram os seus contratos rescindidos.
Mais informações sobre o PRODES estão disponíveis no endereço eletrônico www.ana.gov.br/prodes

2.4.3.2.2. Ação nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão

Qualificação da Ação	
Finalidade	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, mediante planejamento e gestão dos recursos hídricos, de forma a garantir a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos. Mais especificamente, o PROÁGUA Gestão busca consolidar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio da implantação e aprimoramento dos instrumentos de gestão e do fortalecimento institucional dos organismos gestores de recursos hídricos; ampliar a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma descentralizada e participativa; e consolidar o planejamento estratégico e operacional como instrumentos norteadores da ação governamental na área de recursos hídricos.
Descrição	O PROÁGUA tem como objeto de atuação o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com foco no Desenvolvimento Institucional; na elaboração de Planos, Estudos e Projetos; na confecção de Modelos de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas e Iniciativas Piloto; na realização de Estudos de Suporte à Implantação de Infra-estrutura Hídrica no Nordeste; e na elaboração de Estudos Específicos. O detalhamento da estrutura do PROÁGUA revela uma gama enorme de ações, entre elas citam-se as mais emblemáticas: (i) estruturação dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos; (ii) criação de sistemas de outorga e cobrança em bacias da União e dos Estados; (iii) criação e revisão dos arcabouços legais e regulatórios para gestão de recursos hídricos; (iv) projetos de comunicação, divulgação e gestão participativa; (v) capacitação de recursos humanos; (vi) investimentos na rede hidrometeorológica e em sistemas de informações sobre recursos hídricos; (vii) criação de comitês de bacia; (ix) planos estaduais de recursos hídricos; (x) planos diretores de recursos hídricos; (xi) estudos de viabilidade, impacto ambiental e projetos básicos; (xii) estudos de disponibilidade hídrica; (xiii) modelos operacionais e de suporte à decisão; (xiv) estudos técnicos correlatos.
Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua Gestão

Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	Prevista (a)	Realizada (b)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
Unidade/ Sistema estruturado	6	1	16,67	6.092.000(**)	691.216	11,34	1,47

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício
(**) Erroneamente, o valor constante do SIGPLAN é de R$ 692.000,00

Cumprimento da meta física

O principal resultado alcançado no exercício de 2011 diz respeito à Avaliação Final do PROÁGUA Nacional.
Havia a expectativa de o Acordo de Empréstimo referente ao Programa INTERÁGUAS, sucessor do PROÁGUA que utilizará a mesma ação orçamentária 2D06, fosse assinado pelo Governo Brasileiro e o Banco Mundial ainda no início de 2011. Entretanto, tal assinatura se deu em 15 de dezembro de 2011, o que prejudicou a execução física e orçamentária/financeira.

Principais problemas

Demora na aprovação e assinatura do Acordo de Empréstimo referente ao Programa INTERÁGUAS, cujos recursos estavam alocados na Ação 2D06.

Principais resultados

O principal resultado alcançado em 2011 se refere à conclusão da Avaliação Final do PROÁGUA Nacional que faz uma análise dos indicadores de desempenho do Programa, o alcançe das suas metas, aferição dos seus resultados, impactos e lições aprendidas, considerando os aspectos institucionais, econômicos e sociais das obras de infra-estrutura hídrica e das ações de gestão de recursos hídricos. A avaliação inclui, também, uma atualização dos resultados e impactos do PROÁGUA/Semi-árido, de modo permitir uma análise global e conjunta do PROÁGUA em toda sua implementação.

2.4.3.2.3. Ação nº 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Qualificação da Ação	
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional dos servidores da ANA.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Meta Física (*)				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
Unidade/ Servidor Capacitado	320	792	247,50	650.000	502.360	77,28	3,20

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador apurados conforme fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Cumprimento da meta física

A Lei Orçamentária Anual – LOA, para o ano de 2011, disponibilizou o montante de R$ 650.000,00 para a participação de servidores da ANA em eventos de capacitação, com vista à qualificação e requalificação.

O limite para empenho e movimentação financeira autorizado no âmbito da Agência para inscrições em eventos de capacitação foi de R$ 502.360,00. No entanto, investiu-se em parcerias e instrutorias internas visando à realização de eventos "sem ônus", o que resultou, de forma satisfatória, num índice de eficiência positivo da meta física.

Principais problemas

A dificuldade na contratação de instituições para a realização de cursos.

Principais resultados

Para o exercício de 2011, o Plano Anual de Capacitação dos Servidores da ANA, integrante da Resolução nº 528, de 10 de dezembro de 2007, contemplou as seguintes ações de capacitação:

- ✓ Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos;
- ✓ Capacitação de Apoio à Implementação da Gestão de Recursos Hídricos; e
- ✓ Políticas Públicas.

No exercício 2011, os servidores capacitados participaram de eventos, tais como, cursos, seminários, congressos, fóruns e simpósios, subdivididos em eventos "com ônus", "com ônus limitado" e "sem ônus", nas áreas meio e fim, fundamentando-se pela necessidade da Agência em contar com pessoal qualificado em seu quadro funcional, de forma a dar suporte ao cumprimento da sua missão institucional, como segue:

Tabela V - Participação de servidores em Eventos de Capacitação

Evento	
Cursos	350 – Servidores
Fóruns/oficinas/treinamento/Debate Técnico	253 - Servidores
Seminários/Congressos/Simpósios/conferência	189 – Servidores
Totais	792 - Servidores

Cabe registrar que no exercício de 2011, 10 (dez) servidores foram selecionados para participar de cursos de Pós-Graduação, sendo 6 (seis) deles para a modalidade Especialização, 2(dois) para Mestrado e 2(dois) para a modalidade Doutorado. Além do mais, foram realizados 18 (trinta e quatro) afastamentos de servidores para participarem de eventos de curta duração no exterior. Com ônus.

2.4.3.2.4. Ação nº 12DS – Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da ANA

Qualificação da Ação	
Finalidade	Ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.
Descrição	Construção de prédio administrativo, anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

Índices e Indicador de Desempenho (Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto) da Ação nº 12DS – Construção do Prédio Anexo ao Bloco M da ANA

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira R$ 1			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Unidade de Medida/ Produto	**Prevista (a)**	**Realizada (b)**	**IEEF(*) % (d) = b/a**	**LOA + Créditos (e)**	**Valores Empenhados (f)**	**IEG(*) % (g) = f/e**	
% de execução física/ Prédio reformado	30	0	-	4.000.000	0	-	-

Fonte: SIGPlan
(*) Índices e Indicador (fórmulas descritas no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício)

Cumprimento da meta física Sem execução no exercício.
Principais problemas Falta de Limite financeiro, em função das prioridades de governo, tendo em vista a edição do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, que estabeleceu limites para empenho de despesas, incluindo a suspensão de realização de novas contratações relacionadas à aquisição e reformas de imóveis.
Principais resultados Sem execução no exercício.

2.4.3.2.5. Ação nº 2000 Administração da Unidade

Qualificação da Ação	
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada ´´Administração da Unidade´´ substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF

Índice de Eficiência do Gasto da Ação nº 2000 – Administração da Unidade

Meta Física				Execução Orçamentária/Financeira (R$ 1,00			Indicador de Eficiência – IEI(*) (h) = d/g
Prevista (a)	Realizada (b)	A realizar 2011 (c)	IEEF(*) % (d) = b/a	LOA + Créditos (e)	Valores Empenhados (f)	IEG(*) % (g) = f/e	
				91.158.274	86.163.986	94,52	

Fonte: SIGPlan e SIAFI/STN
(*) Índice apurado conforme fórmula descrita no item 2.5.1. - Indicadores de Desempenho no Exercício

Principais resultados

A ação 2000 – Administração da Unidade contou com recursos da ordem de R$ 70.734.872,00 (setenta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual – LOA/2011, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Quadro XXXIX – Distribuição Percentual da Ação Administração da Unidade – Por GND

Em R$ 1,00

Projeto Atividade		GND	Valor	%
2000	Administração da Unidade	1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.034.402,00	48,12%
		3 - Outras Despesas Correntes	30.406.134,00	42,99%
		4 - Investimentos	6.294.336,00	8,90%
Total			**70.734.872,00**	**100,00%**

Fonte: SIAFI/STN

No decorrer do exercício financeiro de 2011, foram aprovados créditos adicionais, suplementando dotações relativas ao Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R$ 20.423.402,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dois reais). Isso ocorreu, basicamente, em virtude de o valor referente àquelas despesas terem sido

aprovadas num patamar muito inferior às reais necessidades da Agência. As despesas do Grupo I, constantes da ação 2000, encerraram o exercício com uma dotação de R$ 54.457.804,00 (cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e quatro reais), ou seja, com um acréscimo de 60% em relação à dotação inicial. Em

Outras Despesas Correntes e Investimentos não houve alterações de dotações durante o exercício.
A tabela abaixo traz o detalhamento das movimentações relacionadas à ação 2000 – Administração da Unidade, desde o PLOA até o empenho da despesa, no exercício de 2011.

Quadro XL – Ação Administração da Unidade - Evolução da Execução Por Grupo de Despesa em 2011

Em R$ 1,00

Ação	GND	PLOA	LOA	Créditos Aprovados	LEI+CRÉDITOS	Destaques Concedidos	Despesas Empenhadas
2000	1	34.034.402,00	34.034.402,00	20.423.402,00	54.457.804,00	0,00	52.191.966,66
	3	30.406.134,00	30.406.134,00	0,00	30.406.134,00	2.768.200,67	28.467.755,33
	4	6.294.336,00	6.294.336,00	0,00	6.294.336,00	0,00	5.504.263,86
Total		**70.734.872,00**	**70.734.872,00**	**20.423.402,00**	**91.158.274,00**	**2.768.200,67**	**86.163.985,85**

Fonte: SIAFI/STN

A Ação 2000 – Administração da Unidade é a ação orçamentária onde são alocadas as despesas que têm por objeto a manutenção das atividades administrativas e de funcionamento da Agência Nacional de Águas, incluindo os recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo. No exercício de 2011, a execução Total da ação (despesa empenhada) foi de R$ 86.163.985,85 (oitenta e seis milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o que correspondeu a um percentual de 94,52% de execução em relação à dotação final, conforme explicitado na tabela abaixo:

Quadro XLI - Ação Administração da Unidade – % de Execução por Grupo de Despesa em 2011

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho		GND	Lei+Créditos	Despesas Empenhadas	% (Emp/LOA+Créditos)
18.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade	1	54.457.804,00	52.191.966,66	95,84%
		3	30.406.134,00	28.467.755,33	93,63%
		4	6.294.336,00	5.504.263,86	87,45%
Total			**91.158.274,00**	**86.163.985,85**	**94,52%**

Fonte: SIAFI/STN

Cabe esclarecer que foram descentralizados para o Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT, R$ 2.744.060,51 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, sessenta reais e cinqüenta e um centavos), para restituição de despesas decorrentes dos custos de condomínio das instalações prediais da ANA, localizadas no complexo gerido pelo Ministério. Esses recursos foram Totalmente empenhados na Unidade destinatária da descentralização do crédito (Unidade Gestora 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG/MCT).

Também foi descentralizado para a Escola de Administração Fazendária - ESAF, o valor de R$ 39.389,54 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para o desenvolvimento de ações voltadas à realização do Segundo Curso de Formação – Segunda Etapa – do Terceiro Concurso Público da ANA, Edital ESAF nº 96, de 27/11/2008.

Na comparação com o exercício de 2010, considerando apenas as despesas administrativas e de funcionamento da ANA (custeio e investimentos), verifica-se que houve um acréscimo de 12,22 % nas despesas empenhadas. Pode-se considerar como elementos principais que contribuíram para esse acréscimo, a celebração de novos contratos, bem como repactuações de preços referentes aos contratos em vigor, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro dos ajustes firmados.

Quadro XLII - Ação Administração da Unidade – % de Empenho 2011/2010 Em R$ 1,00

Administração da Unidade	2010	2011	Variação % (2011/2010)
Despesa Empenhada	30.273.940,00	33.972.019,19	12,22%

Fonte: SIAFI/STN

Os gastos com o custeio administrativo da ANA praticamente se resumem a pagamentos de pessoal terceirizado e contratos administrativos de duração continuada para apoio, manutenção e conservação da Unidade.

Despesas com Tecnologia da Informação – TI

As despesas com administração da área de Tecnologia da Informação - TI, no exercício de 2011, resumiram-se aos contratos de prestação de serviços técnicos especializados, contratos de serviços de comunicação de dados e aquisições de ativos. Considerando apenas a ação 2000 – Administração da Unidade, essas despesas somaram R$ 8.043.217,02 (oito milhões, quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos).

Dentre os fatores que contribuíram para os gastos, pode-se destacar a atualização tecnológica dos servidores de rede, microcomputadores, soluções de armazenamento de dados, soluções de backup, *antimalware*, segurança da informação e a contratação de dois acessos à internet, sendo um no Setor Policial Sul e outro no Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA.

O atual contrato de prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, seguindo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, aprovado em 2011, registrou uma despesa empenhada de R$ 3.439.764,98 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), na ação 2000 – Administração da Unidade.

Em 2011, também foram otimizados os serviços de comunicação de dados para acesso à Internet. Assim, foram contratados dois novos acessos à internet, sendo um no Setor Policial Sul e outro no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, com o objetivo de melhorar o acesso às informações necessárias ao desempenho das atividades da Agência.

Dando seguimento à política de atualização dos microcomputadores, foram adquiridos 450 novos microcomputadores, sendo 400 para utilização da própria Agência e 50 para a Superintendência de Gestão da Rede Hidrometereológica - SGH, que irá repassar os equipamentos para os Estados.

Para atender à demanda de manutenção em alta disponibilidade, segurança e qualidade dos sistemas disponibilizados pela infra-instrutora computacional da Rede Corporativa da ANA, foram adquiridos 08 (oito) servidores de alto desempenho.

Em virtude do aumento da quantidade de documentos e de imagens de sobrevôos produzidos pelas unidades organizacionais da Agência, fez-se necessária a aquisição de uma solução de armazenamento de dados centralizada, denominada *storage*, com o objetivo de garantir os três princípios de segurança da informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade).

Visando preservar as informações com segurança, foi adquirida uma solução de backup de dados corporativos, além de uma solução *antimalware* para proteção contra códigos. Ainda em relação à segurança da informação, foi contratada pela Divisão de Informática - DINFO/SAF, em conjunto com a Superintendência de Fiscalização - SFI, um serviço de consultoria e o software de Governança, Risco e Conformidade.

A ANA utiliza um rol de produtos Microsoft que contêm softwares de programação, administração de banco de dados, design de soluções, controle de versão, gestão de fluxos de publicação em ambiente Web, sistemas operacionais, automação de escritórios e colaboração. Em 2011, foram utilizados recursos com finalidade de manter os softwares Microsoft licenciados.

No que compete à manutenção de sistemas, a área de informática registrou, no ano de 2011, um crescimento substancial nas atividades de adequação do portfólio de aplicações da ANA. Sistemas como: Gestão de Recursos Humanos; de Planejamento; de Suporte à Decisão do Colegiado; de Arrecadação de cobranças pelo uso dos Recursos Hídricos em Bacias Federais; de Audiência Pública; Site Internet da ANA; Site Intranet da ANA, Sistema de Mailing; Sistema de Acompanhamento de Execução de Serviços; Portal GEGEP; Portal SISPLANA e Portais para os vários Comitês de Bacias Hidrográficas foram devidamente atualizados.

2.5. Indicadores Institucionais

2.5.1. De Desempenho no Exercício

Em um contexto de gerenciamento de desempenho, os indicadores demonstram se um esforço produzido para alcançar algum objetivo está sendo efetivo ou não e se as iniciativas materializam a condução da Organização na direção dessa efetividade.

Elaborado o Mapa Estratégico Corporativo e estabelecidos os Resultados Esperados, conforme demonstrado no item 2.2. – Objetivos e Estratégia de Atuação, deste relatório, os quais serão mensurados por indicadores que serão construídos ao longo de 2012, buscou-se uma forma de se aferir a gestão dos gastos associados à eficácia, à eficiência e à economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos, físicos e financeiros, alcançados por meio das execuções das ações orçamentárias, conforme fórmulas demonstradas a seguir.

Cálculo dos índices **"IEEF e IEG"** e indicador **"IEI"** apurados conforme detalhamento constante dos quadros "Índices e Indicador de Desempenho - Eficácia da Execução Física/Eficiência do Gasto", das Ações do Programa PROBACIAS (item 2.4.3.1.) e das Ações de Programas Vinculados a outros Órgãos (item 2.4.3.2. deste relatório):

- Índice de Eficácia da Execução Física - **IEEF**: permite apurar o desempenho da execução física. É determinado a partir da relação entre o quantitativo de meta física executada e programada na Lei Orçamentária Anual - LOA, expressa em pontos percentuais.

Fórmula de cálculo:

IEEF = MFE / MFP

onde MFE é a meta física executada no exercício e MFP é a meta física prevista na LOA.

- Índice de Eficácia do Gasto - **IEG**: permite mensurar o resultado da execução orçamentária da ação, tomando-se como referência o valor empenhado no exercício, em relação ao valor previsto na LOA acrescido dos créditos adicionais, expresso em percentagem.

Fórmula de cálculo:

IEG = VE / VP

onde o VE é o valor executado (empenhado) e o VP é o valor previsto na LOA + créditos.

- Indicador de Eficiência Individual – **IEI**: resulta da relação entre os valores do IEEF e do IEG de cada ação orçamentária e permite avaliar a produtividade individual de cada ação orçamentária, onde "1" representa o equilíbrio entre as execuções física e financeira e superiores ou inferiores significariam uma maior ou menor eficiência da aplicação dos recursos orçamentários.

Fórmula de cálculo:

IEI = IEEF / IEG

Tomando por base o conjunto dos **IEIs** apurados para cada ação orçamentária, na forma acima descrita, segue o **IEA,** que propicia a avaliação do grau de economicidade da boa aplicação dos recursos públicos.

- Indicador de Eficiência Agrupado – **IEA:** permite avaliar a produtividade de um conjunto de ações (por programa, por unidade administrativa, ou mesmo do Órgão), onde "1" representa o equilíbrio entre as execuções física e financeira do conjunto de ações analisado e superiores ou inferiores significariam uma maior ou menor eficiência da aplicação dos recursos orçamentários e do alcance das metas.

Fórmula de cálculo:

$$IEA = \sum IEI / n$$

onde ∑ IEI é o Somatório dos IEI (Indicador de Eficiência Individual), apurado conforme quadros demonstrativos da "Execução Física e Orçamentária" das respectivas ações, conforme desdobramento dos itens 2.4.3.1 e 2.4.3.2 deste relatório, e "n" é o número de ações consideradas.

A seguir, o detalhamento do conjunto dos **IEI**'s pertinentes a cada ação orçamentária:

Quadro XLIII - Consolidado dos Indicadores de Eficiência Individual – IEIs das Ações Orçamentárias

Item	Ação Orçamentária		IEI
Ações do Programa Probacias			
1	2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	0,97
2	1I84	Modernização da Rede Hidrometeorológica	1,08
3	2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos	0,48
4	4925	Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	1,06
5	4926	Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União	1,44
6	4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	0,53
7	4929	Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos	0,89
8	6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	1,04
9	4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	2,34
10	4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	1,22
11	86A4	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	1,03
12	86A6	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	1,02
13	86A8	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	1,00
14	86A9	Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	(*)

15	10TQ	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	0,84
16	7278	Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos	1,03
17	124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	1,33
Ações Finalísticas dos Programas Coordenados por Outros Órgãos			
1	2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – PRODES	1,60
2	2D06	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Proágua-Gestão – Nacional	1,47
3	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3,20
4	12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	(*)

(*) Ações inseridas no orçamento da ANA a partir de 2011 e que não tiveram execução no período.

Quadro XLIV - Indicador de Eficiência Agrupado – IEA

Grupo de Ações	Nº de Ações	IEA
Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas	16	1,08
Ações de Programas Coordenados por Outros Órgãos	2	2,40
Total da ANA	**18**	**1,23**

Para apuração do **IEA** foram considerados três grupos distintos de apresentação dos resultados da Agência, contemplando as ações do programa Probacias, coordenado pela ANA, as ações de natureza finalística, integrantes de outros programas de Governo e, finalmente, o conjunto de ações da ANA, à exceção das ações de nºs 86A9 e 12DS, inseridas a partir de 2011 e que não apresentaram execução no exercício, e da ação de nº 2D06, relativa ao PROÁGUA Gestão. Nas informações pertinentes a essas ações orçamentárias, constantes, respectivamente, dos itens 2.4.3.1.14, 2.4.3.2.4 e 2.4.3.2.2, deste relatório, encontram-se justificadas as razões que inviabilizaram a apuração do respectivo **IEI,** bem como do indicador de 1,47 apresentado na ação relativa ao PROÁGUA Gestão, influenciando os resultados não considerados.

O conjunto dos números apurados no âmbito da Agência Nacional de Águas, conforme Quadro XLIV acima, reflete o grau de produtividade da aplicação dos recursos públicos que se mostrou bastante equilibrado, superando o ponto de equilíbrio em 23%.

2.5.2. Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho – Acórdão TCU nº 2070/2010

Quadro XLV - Evolução dos Índices e Indicadores de Desempenho nos Três Últimos Exercícios - Acórdão TCU nº 2070/2010

Ações do Programa nº 1107 – PROBACIAS									
Ação nº	**2009**			**2010**			**2011**		
	IEEF	**IEG**	**IEI**	**IEEF**	**IEG**	**IEI**	**IEEF**	**IEG**	**IEI**
2378	90,00	91,40	0,98	72,39	70,03	1,03	91,54	94,63	0,97
1I84	81,61	96,27	0,85	20,00	20,41	0,49	106,16	98,32	1,08
2977	70,00	63,78	1,10	76,19	15,92	4,79	32,00	65,96	0,48
4925	-	65,62	-	100,00	43,37	2,30	83,33	78,79	1,06
4926	82,67	70,46	1,17	62,92	24,84	2,53	97,00	67,37	1,44
4928	106,17	12,11	-	83,14	81,19	1,02	47,00	88,51	0,53
4929	-	13,19	-	14,29	4,03	3,55	80,00	89,60	0,89
4936	103,59	92,51	1,12	261,12(7)	3,29	79,37	229,25	97,70	2,34
4980	81,82	87,41	0,94	100,00	52,01	1,77	100,00	82,19	1,22
6251	-	-	-	187,50	-	-	100,00	96,26	1,04
86A4	100,00	100,00	1,00	100,00	100,00	1,00	100,00	96,94	1,03
86A6	100,00	100,00	1,00	100,00	100,00	1,00	100,00	97,73	1,02
86A8(1)	-	-	-	100,00	100,00	1,00	100,00	100,00	1,00
86A9 (2)							-	-	-
10TQ	-	36,52	-	25,00	21,89	1,14	75,00	89,67	0,84
7278	45,00	94,32	0,48	100,00	61,01	1,17	100,00	96,86	1,03
124A(3)				-	5,45	-	75,00	56,44	1,33
2272 (5)		-			67,92			73,72	
Ações de programas coordenados por outros Órgãos									
Ação nº	**2009**			**2010**			**2011**		
	IEEF	**IEG**	**IEI**	**IEEF**	**IEG**	**IEI**	**IEEF**	**IEG**	**IEI**
2905 (6)	-	-	-	-	-	-	160,30	99,99	1,60
2D06	75,00	60,55	1,24	90,91	48,42	1,88	16,67	11,34	1,47
4572	42,49	31,11	1,37	72,52	33,75	2,15	247,50	77,28	3,20
11TN (4)	50,00	100,00	0,50	100,00	23,02	4,37			
12DS (2)							-	-	-
2000 (5)		96,88			95,36			94,52	

(1) Cobrança iniciada a partir de 2010 .
(2) Ações criadas a partir de 2011 e sem execução no período.
(3) Ação criada a partir de 2010 e com execução a partir de 2011
(4) Ação excluída em 2011
(5) Ações sem meta física
(6) Ação sem execução em 2009 e 2010
(7) Desenvolvimento da funcionalidade do Sistema de Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos no exercício, o que permitiu a integração com os Sistemas Estaduais, possibilitando o aumento da meta com o cadastramento de usuários dos estados.

3. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro XLVI - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2011	746.223,26			746.223,26
2010				
2009				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2011	38.160.365,55	-	-	38.160.365,55
2010	49.045.966,73	30.842.210,40	18.153.756,33	50.000,00
2009	-	-	-	-
...				
Observações:				

Fonte: SIAFI/STN

3.1. Pagamentos e Cancelamentos

Do montante inscrito em Restos a Pagar em 2010, de R$ 49.045.966,73, foi pago o valor de R$ 18.153.756,33 e o Cancelamento acumulado totalizou R$ 30.842.210,40, restando apenas o saldo de R$ 50.000,00, referente ao empenho de nº 2010NE000046.

3.2. Análise Crítica

Na gestão financeira, não houve impacto, pois os recursos financeiros já estavam previstos, e nas situações onde os mesmos eram originários de outra unidade jurisdicionada, seus reflexos não atingiram esta Agência.

Observa-se permanência de apenas o valor de R$ 50.000,00, referente ao empenho nº 2010NE000046, que foi justificada a necessidade de permanência pelo Gestor do Contrato.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. Servidores Ativos

Quadro XLVII – Força de Trabalho da ANA – Situação Apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	350	272	11	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		6		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		4		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		7		
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	**350**	**289**	**11**	**10**

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE
Sistema de Recursos Humanos – SRH/GEGEP-ANA

Quadro XLVIII – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da ANA – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	21
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	6
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De oficio, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	

5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	3
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**31**

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.
Sistema de Recursos Humanos – SRH/GEGEP-ANA.

Quadro XLIX - Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da ANA (Situação em 31/12/2011)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	149	-		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		65	12	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		5	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		34	2	-
1.2.4. Sem vínculo		39	3	3
1.2.5. Aposentados		-		
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		-		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		-		
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		-		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	**149**	**143**	**17**	**11**

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Quadro L – Quantidade de Servidores da ANA por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	49	125	67	27	4
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	13	16	30	16
2.3. Funções gratificadas					
3. Totais (1+2)	**52**	**137**	**83**	**57**	**20**

Fonte: Sistema de Recursos Humanos – SRH/GEGEP-ANA

Quadro LI - Quantidade de Servidores da ANA por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira					1	59	49	119	44
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					4	37	26	11	0
2.3. Funções gratificadas									
3. Totais (1+2)					**5**	**97**	**76**	**130**	**44**

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Recursos Humanos – SRH/GEGEP-ANA

Quadro LII - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	-	-
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	1	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	1	-

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Quadro LIII – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	-	-
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Quadro LIV – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	37	37	35	31	199.444,00
1.1 Área Fim	19	22	21	17	112.288,00
1.2 Área Meio	18	15	14	14	87.156,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	-	-	-	-	-
2.2 Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	**37**	**37**	**35**	**31**	**199.444,00**

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Quadro LV - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois Exercícios Anteriores

R$ 1,00/ Fonte: SIAPE

Tipologias/ Exercícios	Venci-mentos e vant. fixas	Despesas Variáveis							Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribui-ções	Gratificações	Adicio-nais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenc.	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	26.167.838	-2.010	2.314.848	712.918		233.270	731.128	-	-	29.691.452
	2010	14.338.021	-	1.269.200	348.112	-	152.961	433.767	-	-	16.193.949
	2009	10.419.450	-	934.402	309.311	-	113.486	173.700	-	-	11.641.038
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	2.570.838		224.789	63.475	-	14.920	64.656	-	-	2.908.838
	2010	1.927.629	1.093	194.629	63.161	-	21.346	52.100	-	-	2.259.958
	2009	1.422.191	-	152.571	37.518	-	16.093	22.468	-	-	1.650.841
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	9.803.809	6.776.725	1.419.128	484.101		160.002	457.333	-	-	18.781.094
	2010	9.326.022	6.977.909	1.376.253	410.548	81.989	178.805	578.478	-	-	18.538.786
	2009	8.799.725	7.204.417	1.407.454	480.610	14.376	180.730	451.474	-	-	18.930.004
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro LVI – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da ANA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	64	64	64		

Análise crítica da situação da terceirização no órgão

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, nos termos da Portaria nº 43, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 seguinte, seção 1, página 90, **autorizou a Agência Nacional de Águas – ANA a realizar concurso público para 45 (quarenta e cinco) cargos de Técnico Administrativo do respectivo quadro de pessoal**, condicionada a substituição dos trabalhadores terceirizados contratados no âmbito da Agência.

O prazo para publicação do edital de abertura do concurso público será de até 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação da Portaria.

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP e Diário Oficial da União.

Quadro LVII – Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizado

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
NÃO HOUVE		

4.2. Prestação de Serviços com Locação de Mão de obra

Nota: Para melhor apresentação das informações exigidas no Quadro A.5.10 sugere-se a utilização do "*Layout* da Página" na orientação "Paisagem" do Editor de Texto.

Quadro LVIII - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante

Nome: Agência Nacional de Águas – ANA

UG/Gestão: 44205 | **CNPJ: 04.204.444/0001-08**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	34/ANA	03.619.612/00001-55	29/10/10	28/10/12	10	10					P
2010	V	O	35/ANA	09.267.406/0001-00	29/10/10	28/10/12		11*	10				P

Observações:
* Quantitativo referente a postos de trabalho no regime 12 x 36 horas.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: controles da ANA (SISPLANA e DIREL/SAF)

Quadro LIX - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão De Obra

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Águas														
UG/Gestão: 44205					**CNPJ: 04.204.444/0001-08**									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2008	5	0	018/ANA	02.660.447/0001-12	11/11/2011	10/11/2012			44	42	41	36	P
2007	14	O	010/ANA	72.620.735/0001-29	03/07/2007	02/07/2012	69	69	126	126	-	-	A
2010	1	O	034/ANA	03.619.612/0001-55	29/10/2010	28/10/2012	10	10					P
2010	2 e 3	O	035/ANA	09.267.406/0001-00	29/10/2010	28/10/2012			11*	10			P
2010	4	O	021/ANA	37.990.181/0001-50	01/09/2010	31/08/2012		4		11			P
2009	6	O	042/ANA	03.103.154/0001-05	01/01/2010	31/12/2012	18	9		8		1	P
2011	7	O	005/ANA	69.959.859/0001-09	09/02/2011	09/02/2012			02	02			A
2011	12	O	013/ANA	72.620.735/0001-29	08/04/2011	08/04/2012			03*	03			A

Observações:
* Quantitativo referente a postos de trabalho no regime 12 x 36 horas.

LEGENDA

Área:
1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móvies
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: controles da ANA (SISPLANA, DIREL/SAF, DINFO/SAF e GEGEP/SAF)

4.3. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

No âmbito da Agência, não houve ocorrências relacionadas ao absenteísmo, acidentes de trabalho ou indisciplina envolvendo os servidores do respectivo quadro de pessoal.

A política de capacitação e desenvolvimento dos servidores no âmbito da ANA visa oferecer os conhecimentos, as aptidões e o preparo resultantes desse processo, em sua maioria, para o desempenho de funções gerenciais. Anualmente, os servidores participam de processo seletivo simplificado do Programa de Formação Avançada (pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*), tendo um número mínimo de candidatos inscritos, haja vista o alto nível de formação que eles apresentam.

Com a aplicação da nova Sistemática de Avaliação de Desempenho, que resultou na elaboração da Resolução n° 725/ANA, de 3 de outubro de 2011, revogando a Resolução n° 532/ANA, de 27 de setembro de 2010, foi criado na Agência um Sistema de Avaliação Próprio que facilitou o processamento dessas avaliações, tanto no sentido de autoavaliação como da Chefia Imediata e dos Pares.

Da aplicabilidade desse Sistema com a decorrente conscientização de avaliadores e avaliados conseguiu-se a apuração satisfatória dos seguintes indicadores:

- ✓ Melhoria dos Índices de Qualidade dos Trabalhos Desenvolvidos nas Áreas Fins da Agência;
- ✓ Mais Eficiência na Aplicabilidade da Mensuração do Desempenho Individual, no cumprimento das Metas Institucionais;
- ✓ Mais Economia de Gastos Institucionais;
- ✓ Melhoria no Tempo de Entrega das Demandas;
- ✓ Promoção do Gerenciamento Participativo e o Encontro do Ponto de Equilíbrio Avaliador/ Avaliado; e
- ✓ Revelação de Talentos Individuais e Maximização do Capital Humano.

Dando prosseguimento à busca da melhoria contínua e da prática da responsabilidade social da ANA, centrada no desenvolvimento da Nova Sistemática de Avaliação, a Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP/SAF/ANA continuará a desenvolver novos indicadores, a fim de torná-los cada vez mais objetivos, claros e qualificativos nos próximos anos.

5. TRANSFERÊNCIAS

Os Quadros relativos às **transferências de recursos realizadas no exercício nas modalidades Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Cooperação**, de que trata a Portaria TCU nº 123/2011, integram o Anexo II deste relatório.

5.1. Análise Crítica

✓ **CONVÊNIOS**

. Convênios vigentes em 2011

Conforme pode ser visualizado por intermédio do Quadro LXXX – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência, constante do Anexo II deste relatório, existiam 11 (onze) convênios vigentes na Unidade Gestora 443001 – Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA e 1 (um) convênio vigente na Unidade Gestora 443044 – Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA. As principais características desses instrumentos estão detalhadas no citado Quadro e seus respectivos objetos seguem abaixo:

(Unidade Gestora 443001 – Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA)

Convênio SIAFI nº 498827/2004 – celebrado com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, visando à cooperação técnico-científica entre os partícipes, na área de atuação e objetivo comum, referente à troca de dados e informações hidrometeorológicas, e à cooperação mútua na operação de estações hidrométricas de interesse das partes, nas bacias hidrográficas dos rios Xingu e médio/baixo Tapajós, localizados nos Estados de Mato Grosso e Pará.

Convênio SIAFI nº 597489/2007 – celebrado com o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, visando à implementação, atualização e complementação de cadastro de usuário de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, em Minas Gerais e o fortalecimento institucional do IGAM com a aquisição de equipamentos para cadastro, outorga e fiscalização.

Convênio SIAFI nº 620213/2007 – celebrado com entidade de Saneamento de Goiás S/A, visando ao uso racional da água em edifício residencial/prédio a partir do aproveitamento de águas pluviais e residuais e da implantação de medição individualizada por apartamento.

Convênio SICONV nº 701567/2008 – celebrado com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, tendo por objetivo dar apoio institucional às ações de Cadastro, Outorga e Regularização dos usos dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, contemplando a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de apoio para cadastro, outorga de uso de água bruta, licença de obra hídrica e fiscalização. Além disso, objetiva aprimorar uma metodologia para regularização do uso de recursos hídricos, bem como implementar, atualizar e complementar o cadastro de usuários de recursos hídricos no Estado.

Convênio SICONV nº 752549/2010 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Extrema/MG, tendo por finalidade implantar práticas conservacionistas de solo na micro-bacia do Ribeirão do Salto, no município de Extrema/MG, visando à adequação ambiental das estradas vicinais, ao aumento da quantidade e da qualidade de água através de ações de controle de processos erosivos, no âmbito do Projeto Conservador das Águas.

Convênio SICONV nº 756001/2011 – celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, visando ao desenvolvimento de ações de comunicação, difusão, mobilização social,

capacitação e educação para a gestão de recursos hídricos no Brasil e demais países da América Latina.

Convênio SICONV nº 762704/2011 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Ibiá/MG, tendo por objetivo a implementação de ações mitigadoras do impacto ambiental visando à revitalização da sub-bacia do Rio Misericórdia e consequentemente a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, bem como garantir a incorporação dos conhecimentos e continuidade das ações.

Convênio SICONV nº 765992/2011 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, visando recuperar áreas degradadas nas micro bacias do Rio Indaiá no município de Cedro do Abaeté – MG, através de ações integradas como: reflorestamento, cercamento de nascentes, matas ciliares e topo, recuperação de solos e Educação Ambiental.

Convênio SICONV nº 765993/2011 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Apucarana/PR, visando à revitalização da Bacia do Ribeirão Indaiá, no Contexto do Programa Oásis.

Convênio SICONV nº 765994/2011 – celebrado com a Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC, visando promover o envolvimento de produtores rurais em ações estratégicas de recuperação e conservação de mananciais da bacia hidrográfica do Riozinho do Rola, no município de Rio Branco, Estado do Acre.

Convênio SICONV nº 765996/2011 – celebrado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG, tendo por finalidade a implantação e o desenvolvimento de ações educativas e práticas, em duas micro bacias hidrográficas do ribeirão Turvo Sujo, nas cabeceiras do Rio Doce, no município de Coimbra/MG, assim determinadas: a) Recuperação e manutenção da capacidade de produção de água de mananciais de abastecimento e, simultaneamente, melhoria das condições de produção agrícola dos respectivos solos, através da implantação de práticas tecnicamente corretas e sustentáveis de proteção e recuperação dos mananciais das propriedades agrícolas das respectivas micro bacias de cabeceira; b) Transformação das duas micro bacias em uma unidade demonstrativa (bacias escola e piloto simultaneamente) para realização de cursos de treinamento e capacitação, propiciando o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre os diversos recursos integrados à mesma, proporcionando a difusão de métodos e tecnologias viáveis à aplicação de produção e ao uso compartilhado e sustentável da água aos diversos fins.

(Unidade Gestora 443044 – Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA)

Convênio SIAFI nº 595452/2007 – firmado com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos/AL, visando implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, buscando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.

. Convênios Celebrados nos Três Últimos Exercícios Financeiros

No que diz respeito aos valores repassados nos três últimos exercícios financeiros, conforme pode-se constatar pela análise do Quadros LXXXII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela ANA nos Últimos Exercícios, integrante do Anexo II deste relatório, verifica-se que ocorreu um decréscimo nos montantes repassados ano após ano. O gráfico abaixo ilustra de forma mais clara e transparente essa assertiva.

Gráfico V - Valores de Convênios Repassados por Exercício Financeiro (2009-2011)

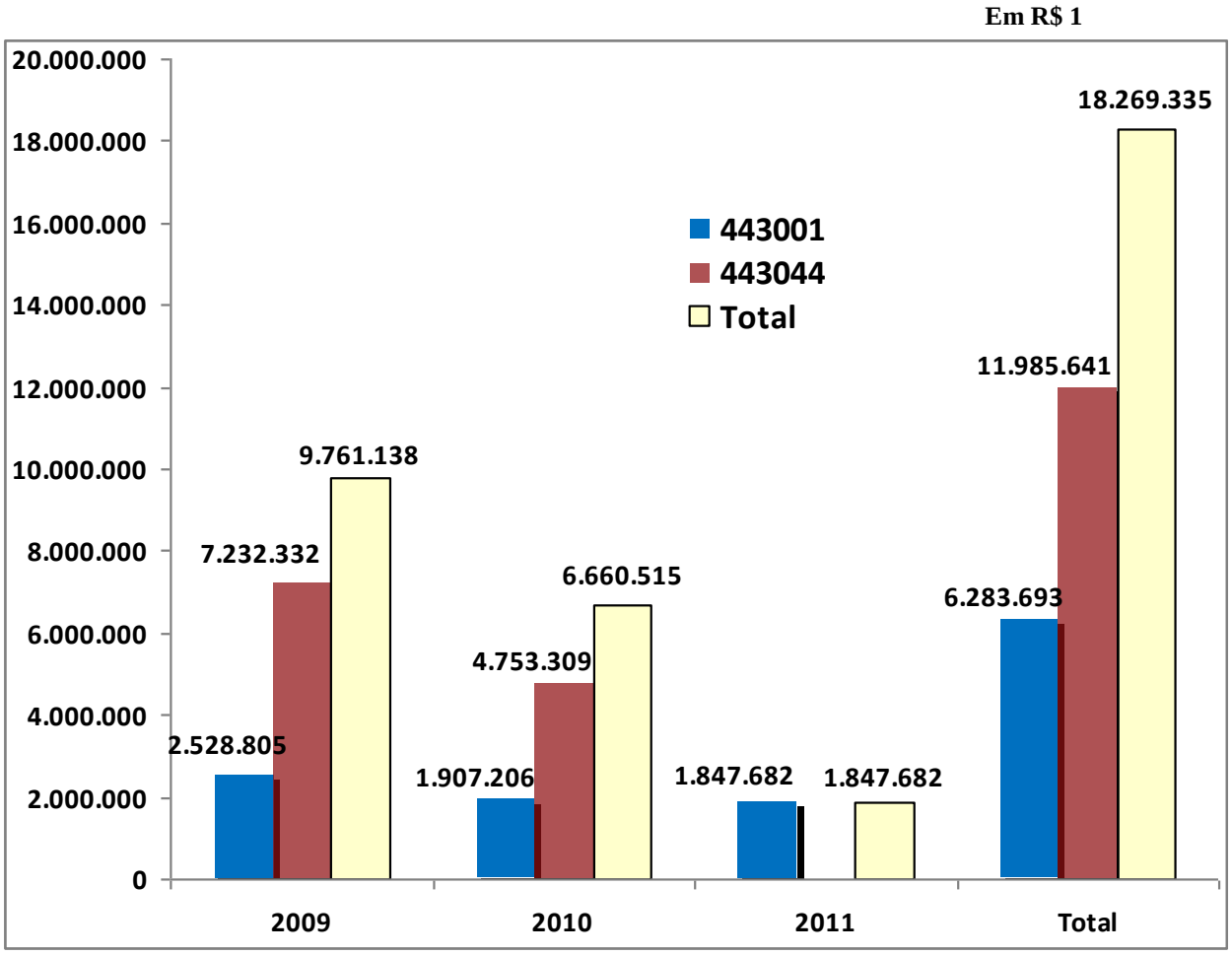

Fonte: SIAFI

Verifica-se que o maior volume de recursos foi repassado pela Unidade Gestora 443044 – Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA. Esse fato foi decorrência dos convênios celebrados no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional, conduzido pela Agência Nacional de Águas e pelo Ministério da Integração Nacional, em parceria com o Banco Mundial, que foi executado no período de 2007 a 2010 e teve como objeto a consolidação da infra-estrutura hídrica na região Nordeste e a implementação de ações de gestão de recursos hídricos para todas as unidades da federação. No tocante à implementação das ações de gestão nos Estados do Nordeste, foram celebrados Convênios entre a ANA e os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, com enfoque no desenvolvimento

institucional e na elaboração de planos, estudos e projetos. Como resultados mais expressivos desse esforço, podem-se citar: a ampliação da capacidade de planejamento dos Estados para a gestão dos recursos hídricos, por meio da elaboração de Planos Estaduais de Recursos Hídricos e Planos de Bacias Hidrográficas; a ampliação da atuação daqueles Estados no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, por meio do fortalecimento dos órgãos gestores e da criação de Comitês de Bacias Hidrográficas de rios de domínio dos Estados; e a capacitação para a gestão de recursos hídricos, por meio de cursos, congressos e eventos financiados pelo Programa.

A partir do exercício financeiro de 2011, com o término do PROÁGUA Nacional, os valores repassados por intermédio de convênios sofreram forte redução, tendo sido transferidos, apenas, R$ 1.847.682,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), por intermédio da Unidade Gestora 443001 – Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA.

Os Quadros abaixo trazem o detalhamento dos recursos que foram repassados pela ANA nos últimos três exercícios financeiros. Por meio deles, ficam evidenciados em maiores detalhes os recursos que foram repassados ano após ano, por Entidade Convenente e por Unidade Gestora Executora.

Quadro LX - Detalhamento, por Entidade Convenente, dos Recursos Repassados em 2009

Em R$ 1,00

Conv.	Entidade Convenente	UG	Valores Pagos	RP Pagos	Total
498827	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte	443001	0,00	797.786,66	797.786,66
593110	Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM	443001	890.303,20	0,00	890.303,20
620213	Saneamento de Goiás S/A	443001	28.400,00	0,00	28.400,00
701567	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH	443001	269.466,20	542.849,02	812.315,22
Subtotal UG 443001:			**1.188.169,40**	**1.340.635,68**	**2.528.805,08**
596458	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - RN	443044	698.747,10	0,00	698.747,10
596975	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI	443044	1.954.980,58	0,00	1.954.980,58
602236	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - PB	443044	0,00	759.532,63	759.532,63
602186	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - MA	443044	0,00	186.991,04	186.991,04
620608	Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - PE	443044	1.559.124,88	254.273,20	1.813.398,08
611165	Estado de Sergipe – Administração Direta	443044	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
611225	Instituto de Gestão das Águas e do Clima – INGA - BA	443044	0,00	693.683,03	693.683,03
Subtotal UG 443044:			**4.212.852,56**	**3.019.479,90**	**7.232.332,46**
Total:			**5.401.021,96**	**4.360.115,58**	**9.761.137,54**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro LXI - Detalhamento, por Entidade Convenente, dos Recursos Repassados em 2010

Em R$ 1,00

Conv.	Entidade Convenente	UG	Valores Pagos	RP Pagos	Total
631675	Associação Brasileira de Águas Subterrâneas	443001	0,00	163.419,20	163.419,20
498827	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte	443001	846.000,00	797.786,68	1.643.786,68
752549	Prefeitura Municipal de Extrema - MG	443001	100.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal UG 443001:			**946.000,00**	**961.205,88**	**1.907.205,88**
595452	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - AL	443044	0,00	897.976,89	897.976,89
602236	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - PB	443044	0,00	422.980,21	422.980,21
602183	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH	443044	0,00	1.358.113,29	1.358.113,29
611165	Estado de Sergipe – Administração Direta	443044	0,00	1.196.250,52	1.196.250,52
602229	Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM	443044	0,00	877.988,00	877.988,00
Subtotal UG 443044:			**0,00**	**4.753.308,91**	**4.753.308,91**
Total:			**946.000,00**	**5.714.514,79**	**6.660.514,79**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro LXII - Detalhamento, por Entidade Convenente, dos Recursos Repassados em 2011

Em R$ 1,00

Conv.	Entidade Convenente	UG	Valores Pagos	RP Pagos	Total
498827	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte	443001	423.000,00	0,00	423.000,00
756001	Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	443001	1.176.081,31	0,00	1.176.081,31
762704	Prefeitura Municipal de Ibiá - MG	443001	248.600,89	0,00	248.600,89
Total UG 443001:			**1.847.682,20**	**0,00**	**1.847.682,20**

Fonte: SIAFI/STN

Quadro LXIII - Demonstrativo, por Entidade Gestora/Executora, dos Recursos de Convênios Repassados entre 2009/2011

Em R$ 1,00

Unidade Gestora Executora/Ano	2009	2010	2011
Agência Nacional de Águas – GEEFI/SAF/ANA	2.528.805,08	1.907.205,88	1.847.682,20
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP/ANA	7.232.332,46	4.753.308,91	0,00
Total Geral:	**9.761.137,54**	**6.660.514,79**	**1.847.682,20**

Fonte: SIAFI/STN

No tocante à quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício financeiro, vale ressaltar que não houve celebração de convênios em 2009, tendo sido celebrado, apenas, um único convênio em 2010. Já em 2011, foram celebrados seis convênios pela ANA. O quadro abaixo traz o detalhamento dos convênios celebrados no período 2009/2011.

Quadro LXIV - Detalhamento da Quantidade de Convênios Celebrados entre 2009/2011

Entidade Convenente	Convênio	Ano	Valores Pactuados R$1,00			Vigência	
			ANA	Contrapartida	Total	Início	Fim
Prefeitura Municipal de Extrema/MG	752549	2010	399.936,00	16.664,00	416.600,00	20/12/10	30/06/12
Prefeitura Municipal do Rio Branco/AC	765994	2011	476.207,00	20.235,06	496.442,06	29/12/11	30/11/13
Fundação Parque Tecnológico Itaipu	756001	2011	3.749.043,72	321.017,80	4.070.061,52	31/08/11	31/08/14
Cedro do Abaeté Prefeitura/MG	765992	2011	495.398,48	34.560,00	529.958,48	29/12/11	30/11/13
Ibiá Prefeitura Municipal/MG	762704	2011	497.201,78	260.119,42	757.321,20	21/12/11	15/10/13
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG	765996	2011	500.000,00	50.000,00	550.000,00	29/12/11	30/11/13
Apucarana Prefeitura/PR	765993	2011	500.000,00	43.945,44	543.945,44	29/12/11	31/12/12
Total:			**6.617.786,98**	**746.541,72**	**7.364.328,70**		

Fonte: SIAFI/STN

. Convênios Vigentes em 2011 e em Exercícios Seguintes

No Quadro LXXXIV, do Anexo II deste relatório, que contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os valores já repassados e a serem transferidos, relativos aos instrumentos que permanecerão vigentes no exercício de 2012 e seguintes, consta a informação de que existem, na ANA, 10 (dez) convênios nessa situação, valendo salientar que o percentual de valores repassados até 2011, em relação aos valores efetivamente contratados, atingiu o patamar de 62,05%. Abaixo, o detalhamento em pormenores dos dados que constam do mencionado Quadro.

Quadro LXV - Detalhamento, por Entidade Convenente, dos Convênios Vigentes em 2012 e em Exercícios Seguintes

Entidade Convenente	Convênio	Ano	Valores R$ 1,00			Vigência	
			Contratados (a)	Repassados até 2011 (b)	Previstos para 2012 (c)	Início	Fim
Eletronorte	498827	2004	6.925.823,00	5.656.823,00	1.269.000,00	05/03/04	31/12/12
IGAM/MG	597489	2007	2.409.931,20	2.409.931,20	0,00	13/12/07	30/06/12
Cia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará	701567	2008	812.315,22	812.315,22	0,00	29/12/08	29/02/12
Prefeitura Municipal de Extrema - MG	752549	2010	399.936,00	100.000,00	299.936,00	20/12/10	30/06/12
Prefeitura	765994	2011	476.207,00	0,00	476.207,090	29/12/11	30/11/13

Municipal de Rio Branco/AC							
Fundação Parque Tecnológico Itaipu	756001	2011	3.749.043,72	1.176.081,31	1.518.506,31	31/08/11	31/08/14
Cedro do Abaeté Prefeitura	765992	2011	495.398,48	0,00	495.398,48	29/12/11	30/11/13
Ibiá Prefeitura Municipal - MG	762704	2011	497.201,78	248.600,89	248.600,89	21/12/11	15/10/13
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG	765996	2011	500.000,00	0,00	500.000,00	209/12/11	30/11/13
Apucarana Prefeitura - PR	765993	2011	500.000,00	0,00	500.000,00	29/12/11	31/12/12
Total (10 convênios)			**16.765.856,40**	**10.403.751,62**	**5.307.648,68**	**(b/a) = 62,05%**	

Fonte: SIAFI/STN

Verifica-se, da análise do Quadro acima, que ainda faltam ser repassados 37,95% dos recursos que foram efetivamente contratados. Desse valor, que corresponde a R$ 6.362.104,78 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos), está prevista a transferência de 83,43% no exercício financeiro de 2012.

Ficará faltando, portanto, a liberação de R$ 1.054.456,10 (um milhão, cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos), que será realizada nos exercícios financeiros de 2013 e 2014. Esse montante diz respeito a parcelas do Convênio nº 756001, que foi celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu. Os valores a serem transferidos em 2013 e 2014 atingem R$ 787.885,44 e R$ 266.570,66, respectivamente. O Quadro abaixo ilustra com maior precisão esses dados.

Quadro LXVI - Previsão de Repasses de Recursos a Entidades Convenentes, por Exercício Financeiro

Entidade Convenente	Convênio	Valores R$ 1,00				
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	Previstos para 2013	Previstos para 2014
Eletronorte	498827	6.925.823,00	5.656.823,00	1.269.000,00	0,00	0,00
IGAM/MG	597489	2.409.931,20	2.409.931,20	0,00	0,00	0,00
Cia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará	701567	812.315,22	812.315,22	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Extrema	752549	399.936,00	100.000,00	299.936,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC	765994	476.207,00	0,00	476.207,090	0,00	0,00

Fundação Parque Tecnológico Itaipu	756001	3.749.043,72	1.176.081,31	1.518.506,31	787.885,44	266.570,66
Cedro do Abaeté Prefeitura	765992	495.398,48	0,00	495.398,48	0,00	0,00
Ibiá Prefeitura Municipal	762704	497.201,78	248.600,89	248.600,89	0,00	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	765996	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Apucarana Prefeitura	765993	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Total (10 convênios)		**16.765.856,40**	**10.403.751,62**	**5.307.648,68**	**787.885,44**	**266.570,66**

. Prestação de Contas de Convênios

Considerando-se o exercício financeiro de 2011, verifica-se que o estoque de prestações de contas em análise sofreu um decréscimo da ordem de 75%, tendo-se reduzido de 16 (dezesseis) para 4 (quatro) o número de convênios cujas prestações de contas ainda se encontravam em exame ao final do exercício financeiro.

É de fundamental importância salientar que em 31/12/2010 havia 6 convênios em exame no âmbito da Agência Nacional de Águas - ANA. Conforme comentado acima, em 31/12/2011 esse número foi reduzido para 4 (quatro) convênios, o que significa que em 2011 ocorreu uma redução percentual da ordem de 33,3% em relação a 2010. O gráfico abaixo ilustra a situação das prestações de contas de convênios celebrados pela ANA, tendo por base a data de 31 de dezembro de 2011.

Gráfico VI - Situação de Prestações de Contas dos Convênios em 31 de dezembro de 2011

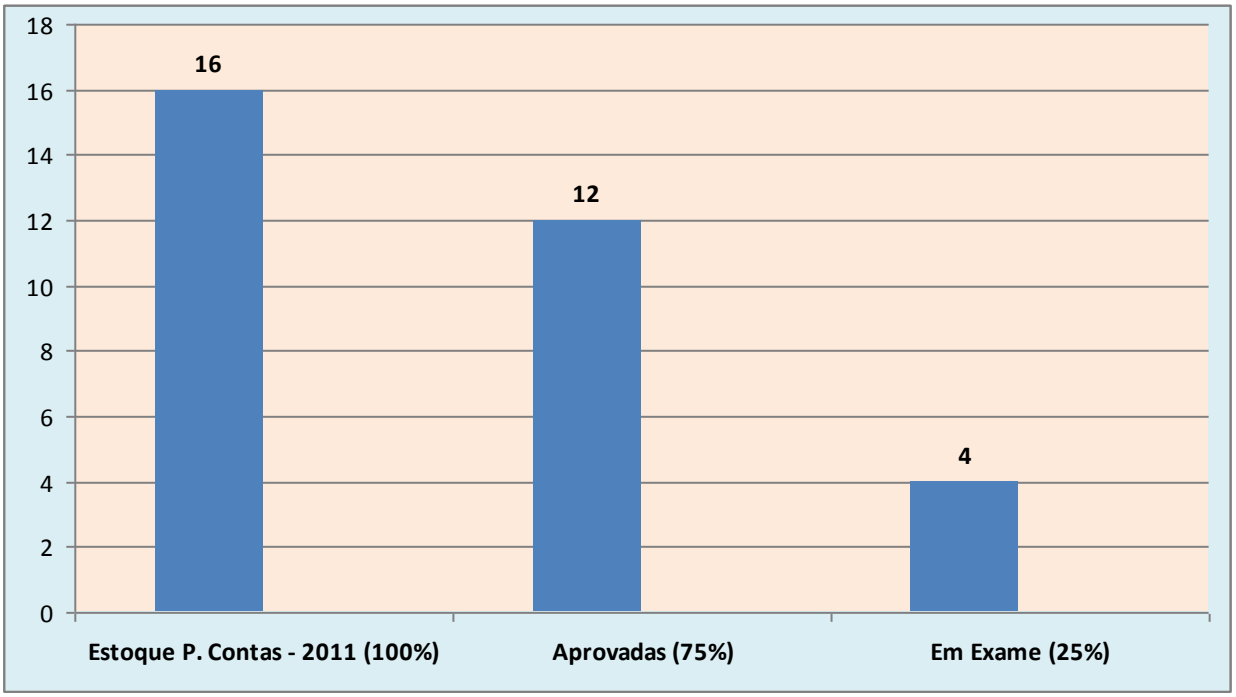

Fontes: SIAFI e controles ANA (GECON/SAF)

- **CONTRATOS DE REPASSE**

As transferências na modalidade Contratos de Repasse são realizadas ao amparo de Contrato Administrativo celebrado com a Caixa Econômica Federal – CEF, que tem por objetivo a prestação de serviços para a implementação e operacionalização, mediante o acompanhamento da execução de obras ou serviços, detalhados em projetos ou atividades através da celebração de Contratos de Repasse com o Distrito Federal, os Estados e Municípios.

Nesse contexto, encontra-se em vigência o Contrato de Prestação de Serviços firmado com a CEF de nº 011/ANA/2007, de 1º de agosto de 2007, aditado por meio do Quarto Termo Aditivo, que vigerá até 31 de julho de 2012.

Ao final de cada exercício, a CEF apresenta à ANA a prestação de contas relativa à execução do mencionado contrato, a qual é anexada ao processo de contas da ANA ao Tribunal de Contas da União. Cabe salientar, que a prestação de contas relativa ao exercício de 2011 permanecerá nesta Agência à disposição dos órgãos de controle, uma vez que na forma da Decisão Normativa TCU nº 117/2011, essa Agência não terá as contas do exercício de 2011 julgadas pelo TCU.

Com a expectativa de melhor complementar as informações pertinentes à aplicação dos recursos na modalidade contratos de repasse, com o apoio técnico e operacional da CEF, o Relatório de Gestão integrante da citada prestação de contas dessa Instituição Financeira foi anexado ao presente relatório da ANA, no Anexo de nº X.

- **TERMOS DE COOPERAÇÃO**

No que se refere aos Termos de Cooperação, a ANA conta com parcerias para a coleta de dados brutos em campo, o que permite o levantamento de dados necessários ao desenvolvimento de suas atribuições finalísticas desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional. Essas atividades têm a característica de atividade continuada que implicará em futuros repasses de recursos às empresas operadoras.

- **CONTRATOS DE GESTÃO**

As transferências efetuadas por meio de Contratos de Gestão firmados com as Entidades Delegatárias para o exercício das funções de Agência de Água, de transferência obrigatória, com fulcro na Lei 10.881/2004, estão tratadas nas ações orçamentárias específicas, de nºs 86A4 – Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, 86A6 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, 86A8 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, e 86A9 - Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, constantes, respectivamente, dos itens 2.4.3.1.11, 2.4.3.1.12, 2.4.3.1.13 e 2.4.3.1.14, deste relatório.

6. REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV (DECLARAÇÃO)

Integra o Anexo III deste relatório a Declaração de que se encontram em dia os registros e as atualizações nos Sistemas Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceira – SICONV, referentes aos respectivos instrumentos contratuais e de parceria firmados pela ANA.

7. OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/1993

Quadro LXVII – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da ANA, da Obrigação de Entregar a DBR (Exercício de 2011)

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em Comissão)	Obrigados a entregar a DBR	3	3	142 (*)
	Entregaram a DBR	3	3	142 (*)
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: controles ANA (GEGEP/SAF)
Observação: As declarações de bens e rendas referentes ao exercício de 2011 serão encaminhadas à GEGEP/SAF até 15 de maio de 2012, portanto, 15 dias após o encerramento do prazo de entrega à Secretaria da Receita Federal do Brasil (30 de abril de 2012).

(*) Ocupantes de funções comissionadas na ANA que entregaram em março de 2011 as declarações do ano-calendário de 2010.

7.1. Análise Crítica

A Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF/ANA veicula comunicado no âmbito da Agência, destinado às autoridades e servidores, com vista ao cumprimento da apresentação das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme aludem as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1922, e 8.730, de 10 de novembro de 1993.

A recepção das Declarações "em papel" fica a cargo da Gerência de Gestão de Pessoas – GEGEP/SAF ou os servidores autorizam, por meio de formulário, ao Tribunal de Contas da União – TCU e à Controladoria-Geral da União – CGU a terem acesso aos dados dos seus Bens e Rendas, para fins de cumprimento à exigência contido na legislação.

A guarda das informações, de caráter restritivo, é feita em armários fechados instalados na GEGEP/SAF/ANA.

8. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA ANA

Quadro LXVIII – Estrutura de Controles Internos da ANA

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		

16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X	X	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: Respondida em grupo por representantes das áreas finalísticas, por intermédio dos assessores das Diretorias, das áreas de articulação e comunicação, de gestão estratégica e de auditoria interna.					

9. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro LXIX - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? **Resposta**: Os bens de tecnologia da informação foram adquiridos contemplando preferencialmente com as configurações aderentes aos computadores sustentáveis, também chamados (TI VERDE), utilizando-se assim materiais que reduzam o impacto ambiental. Os bens que foram adquiridos por meio de Ata de Registro de Preços, também seguiram o mesmo padrão, observados a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e					X

informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados com conformidade com o Decreto nº 5.940/2006. Bateria primária de íons de lítio de no mínimo 6 células. O cabo de força em conformidade com a norma NBR 14136:2002, Lei 11.337 e resolução CONMETRO nº 02 e alterações posteriores. Materiais reciclados, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Produtos com menor impacto ambiental em relação aos seus similares – Certificação do INMETRO. Baixo consumo de energia. Gabinete reforçado com compostos de carbono, magnésio, titânio ou alumínio e peso máximo do *notebook* incluindo a bateria primária e a unidade de Disco rígido (HDD): 2,6 KG; possuir baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152. Emissão sonora máxima: 37 dB (modo normal); Ciclo de vida mínimo da lâmpada: 1000 horas no modo normal e 2000 horas no modo econômico; Bateria que evita consumo desnecessário, prolongando a vida útil da bateria Resistência à umidade Lâmpadas com ciclo de vida mínimo. Acondionados em embalagens individual adequada, que utile materiais reciclá veis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Produtos que não contenham substâncias perigosas como : mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres-polibromados e etc.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					**X**
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					**X**
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Resp: Segundo recomendação da Procuradoria-Geral da ANA, tal certificação somente é exigida para atribuir pontuação a uma empresa licitante. Segundo Acórdão nº 1.612/2008-TCU - Plenário **- Não é possível a exigência de certificação ISO, e outras semelhantes, com o fim de habilitação de licitantes ou como critério para a qualificação de propostas.** Mediante pedido de reexame, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.- (Eletronorte) manifestou seu inconformismo contra o Acórdão nº 1.612/2008, do Plenário, o qual lhe determinara que, nos editais de suas licitações, deixe de exigir a certificação expedida pela Organização Internacional de Normalização (**International Organization for Standardization** - ISO) e outras semelhantes, para a habilitação dos participantes ou como critério para a qualificação de propostas. Para a recorrente, "*a jurisprudência que serviu de base para a determinação contestada é relativa apenas a serviços de informática*". Segundo o relator, no entanto, "*nenhum dos motivos que levaram à formação do entendimento deste Tribunal é exclusivo de certames dessa natureza*". Para ele, as certificações nacionais correspondentes à família 9000 da ISO se referem, em linhas gerais, a critérios para implantação de sistemas de garantia da qualidade. Para obtê-los, a empresa deveria demonstrar a adequação de seus procedimentos de fabricação aos padrões estabelecidos na norma, o que garantiria, ao menos em tese, "*que os produtos oriundos dessa empresa tenham sempre as mesmas características*".Todavia, ainda conforme o relator, "*isso não garante que eles tenham qualidade superior aos de uma empresa que não seja certificada*". Além do que, no ponto de vista do relator, "*obter a certificação ISO é faculdade das empresas – não há lei que a indique como condição para exercício de qualquer atividade*". Restritiva, portanto, a exigência desse predicado como condição para qualificação em licitações, pois "*afastar os participantes não certificados reduz a possibilidade de alcance da melhor proposta para a Administração, sem que haja justificativa razoável para tanto*". Por outro lado, não haveria óbice para a utilização do aludido certificado para atribuir pontuação a uma empresa licitante, dado que isso permitiria reconhecer	**X**				

seu diferencial em relação a outras que não comprovaram a adequação de seu sistema de produção aos critérios de qualidade estabelecidos em tais normas. Por conseguinte, votou por que se negasse provimento ao pedido de reexame, mantendo-se os exatos termos do Acórdão nº 1.612/2008-Plenário, no que contou com a acolhida do Plenário. Acórdão nº 2461/2007, do Plenário. ***Acórdão nº 1085/2011-Plenário, TC-007.924/2007-0, rel. Min. José Múcio, 27.04.2011.***					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Resp: Não foram adquiridos tais produtos no exercício de 2011.	**X**				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Resp: Não foi adquirido no exercício de 2011 bens e produtos reciclados.	**X**				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Resp: Não foram adquiridos nenhum veículo no exercício de 2011.	**X**				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Resp: A preferência é por produtos originais.	**X**				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					**X**
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					**X**
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					**X**
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?					**X**
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?					**X**

Considerações Gerais:

Com relação às questões de nºs 11, 12 e 13, em relação à gestão ambiental e licitações sustentáveis ontinuam valendo as informações apresentadas pela Comissão da A3P em 2010, que foram as seguintes:

"1. Para isso, a Comissão da A_3P elaborou Planos de Capacitação e Sensibilização, para formação de multiplicadores em educação ambiental, e de Comunicação, para mobilizar, sensibilizar e divulgar a A_3P. Esses planos incluem os seguintes conteúdos: a) definição de proposta de uso racional e combate a todas as formas de desperdício; b) organização de campanha de sensibilização dos servidores com divulgação na intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e c) produção de informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição; entre outros.

2. Neste contexto, e objetivando que todas as áreas desta Agência estejam integradas e incorporem critérios de sustentabilidade, a Secretaria Geral da ANA (SGE/ANA) estabeleceu um padrão para as correspondências externas, de forma que os ofícios fossem impressos em papel não-clorado. Além disso, nos últimos dois anos, o Comitê de

Editoração já vem utilizando o papel reciclado para a impressão de folhetos e *folders*, bem como do Jornal "Águas Brasil", publicação exclusiva da ANA.

3. Ainda neste contexto, a Comissão Organizadora do Prêmio ANA definiu que todo o material publicitário e editorial daquela iniciativa fosse impresso em papel reciclado. O Prêmio ANA é realizado desde 2006, com edições bienais, e tem o objetivo de promover o combate à poluição e ao desperdício e apontar caminhos para assegurar água de boa qualidade e em quantidade suficiente para o desenvolvimento e a qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

4. Adicionalmente às práticas de sustentabilidade disseminadas, a A3P promoveu, ao longo dos últimos anos, várias ações a exemplo das campanhas "De quem é a Responsabilidade" e o "O exemplo começa aqui", com o objetivo de incentivar os servidores e colaboradores a adotarem práticas socioambientais que evitem, ao máximo, os impactos ambientais das atividades desenvolvidas durante o trabalho.

5. Como o desperdício ainda é um grande problema dos órgãos públicos cabe induzir os servidores e colaboradores a mudarem de atitude em pequenos hábitos cotidianos. Por esta razão, a A3P investe nas campanhas virtuais sugerindo a adoção das seguintes práticas:

- Apagar a luz ao sair da sala e desligar o monitor quando não estiver usando o computador;
- Usar a escada, pois faz bem à saúde e economiza energia;
- Fechar as portas ao ligar o ar condicionado, ou abrir as janelas para permitir a circulação de ar, quando este não se fizer necessário.

6. Além disso, a A3P afixou adesivos e cartazes por toda a Agência para estimular os servidores a adotarem ações socioambientais. Os adesivos mostram os seguintes recados:

- "Apague a luz ao sair";
- "Desligue o monitor quando não estiver usando";
- "Use apenas duas toalhas";
- "Use a escada. Faz bem à saúde e economiza energia";
- "Evite impressões desnecessárias"; e
- "Imprima em frente e verso, sempre que puder".

7. A A3P também procura incidir sobre as compras públicas, no sentido de torná-las sustentáveis. Nesse sentido, enviou orientações às áreas responsáveis pelas compras, em especial a Divisão de Logística – DIREL, que envolve almoxarifado e patrimônio; a Divisão de Informática – DINFO e Divisão de Licitações – DILIC, para que, sempre que possível, sejam adquiridos bens e produtos e sejam contratados serviços e projetos ambientalmente saudáveis, utilizando a regulamentação vigente disponível, a exemplo da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do MP e da Portaria nº 61, de 15 de maio de 2008, do MMA.

8. Nesse contexto, promoveu uma reunião entre as áreas citadas e um representante do MPOG, na primeira quinzena de maio de 2010, com o objetivo de discutir e definir uma sistemática de compras verdes para ser gradativamente implantada na Agência, sem comprometer a observância da Lei nº. 8.666/93. Além disso, entre os dias 1º a 9 de junho de 2010, seis servidores foram capacitados no Congresso Internacional de Contratações Públicas Sustentáveis.

9. Com base nas orientações do referido evento, a Divisão de Licitação – DILIC providenciou o primeiro edital verde para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, a serem executados nas dependências da ANA do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 04, lote 370, Brasília/DF. Nesse processo licitatório, foram utilizados critérios para as práticas ambientais, como: coleta seletiva solidária; saneantes domissanitários; uso racional da água e energia elétrica; poluição sonora; uso de produtos não poluidores e/ou não prejudiciais ao meio ambiente; aquisição de produtos que consomem pouca energia e que economizam água; aquisição de produtos reciclados; observância da qualidade e durabilidade dos produtos adquiridos.

10. Do mesmo modo, a Divisão de Informática da Agência (DINFO) deu continuidade à ação "TI Verde", renovando o acervo tecnológico com novo Datacenter que utiliza tecnologia mais eficiente de arrefecimento de temperatura de equipamentos de informática. Essa tecnologia, chamada de resfriamento de calor latente, utiliza "coolers" instalados nos "racks" dos equipamentos e os mantém em temperatura adequada ao funcionamento sem a necessidade de resfriar o ambiente físico onde os equipamentos se encontram. A DINFO ainda está investindo esforços em virtualização, de forma a reduzir os custos de infraestrutura, pois em cada equipamento físico é possível configurar vários servidores virtuais, além de reduzir o gasto com energia elétrica. Atualmente, são 59 servidores físicos e 81 servidores virtuais, totalizando 140 servidores.

11. Com essas iniciativas em prática, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) , por intermédio da DIREL, também adquiriu 33 impressoras que imprimem frente e verso no modo padrão e alugou outras 4 com essa mesma metodologia. Todos esses equipamentos também possuem a modalidade "hibernar", o que minimiza bastante o consumo de energia quando não estão sendo utilizadas. Há, ainda, o recurso de monitoramento do quantitativo/formato das impressões, a fim de evitar a utilização indevida dos recursos materiais.

12. Com essas ações e aquisições, o Setor de Almoxarifado, contabiliza resultados positivos de redução de gasto de papel, conforme mostra a tabela abaixo.

Período de 1º janeiro a 31 de maio	Quantidade de resmas
2009	3.073
2010	1.976
2011	1.565

13. Apesar de todos os avanços, ainda há dificuldades a serem superadas. Por exemplo: a equipe do Almoxarifado não possui ainda pessoal com conhecimento técnico capaz de distinguir produtos que consomem mais ou menos matérias primas. O que tem se procurado fazer para atender os critérios normativos de sustentabilidade é consultar o catálogo de materiais disponível do COMPRASNET. Porém, muitos desses materiais não constam desse documento.

14. Deve se ter em mente que essas iniciativas esbarram, muitas vezes, em problemas derivados do ineditismo da tarefa no setor público. A título de exemplo, registra-se que a primeira tentativa de compra de material de consumo com critérios de sustentabilidade, não foi exitosa, pois nem mesmo o órgão responsável pelo catálogo sustentável pôde fornecer orientações. Em outra oportunidade, desta vez bem sucedida, cita-se a contratação de uma empresa para a confecção de envelopes em papel reciclado, também sem especificação no catálogo do COMPRASNET.

15. Outra ação positiva que a Agência tem desenvolvido, no âmbito do Almoxarifado, é negociar a devolução de embalagens e *conteiners* ao fabricante ou ao contratado, após o devido uso. Embora os contratos não incluíssem cláusulas desse tipo, essas devoluções foram feitas à Xerox do Brasil, que recolhe um mínimo de peças, quando solicitada. Outro exemplo é a empresa SIMPRESS, contratada responsável por parte das impressões da ANA. Antes, as embalagens usadas eram simplesmente jogados fora.

16. Com relação ao desfazimento de materiais, a ANA atende rigorosamente às normas do Decreto nº. 99.658/90 [[1]] combinado com as alterações trazidas pelo Decreto nº. 6.087/07.

17. No que tange aos móveis e equipamentos de informática, a ANA segue as orientações constantes do site COMPRASNET [[2]]: aguarda-se o prazo de 30 dias para a indicação da entidade responsável pelo recondicionamento dos materiais de informática, conforme critério definido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP).

18. Opera-se também, na ANA, a Coleta Seletiva Solidária, impulsionada pelo Decreto nº. 5.940/2006. Os resíduos sólidos recicláveis, dispostos pelos servidores e colaboradores nas caixas coletoras espalhadas pelo Complexo, são destinados a associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis do DF, organizadas por meio da Central de Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal e Entorno (Centcoop-DF). Dessa forma, a ANA possibilita a geração de renda aos catadores e suas famílias, além de contribuir para a inclusão social. Os resultados quantitativos da Coleta Seletiva Solidária são reunidos em um relatório ao fim de cada ano.

19. Com os exemplos citados, é possível perceber que a ANA está atendendo a diversos critérios socioambientais existentes atualmente na Administração Pública: a adesão à A3P; a utilização da Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, referente às compras públicas sustentáveis; a iniciativa de solicitar o recolhimento de materiais usados, que corrobora com a logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305/2010). No entanto, os caminhos e meios para atender a esses critérios ainda constituem um grande desafio, principalmente no que concerne às especificações de compras e serviços públicos sustentáveis.

20. Com referência à questão 12 – cabe registrar que no caso da **água**, foram tomadas as seguintes providências:

[1] Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
[2] http://www.comprasnet.gov.br/desfazimentoDeBens.html

a) bacias sanitárias de baixo consumo; e
b) torneiras com aeradores e fechamento automático.

21. Ainda com referência à questão 12 – cabe registrar que no caso da **energia**, foram tomadas as seguintes providências:

a) uso de luminárias de alto rendimento e refletor de alumínio anodizado;
b) interruptores individuais em cada sala;
c) aquisição de materiais e equipamentos com selo Prool "A" ou com conhecida eficiência energética;
d) limpeza programada de filtros/dutos dos aparelhos de ar-condicionados;
e) manutenção preventiva da rede elétrica; e
f) troca de fiação tipo rígida por flexível, quando da realização de reformas.

Estas são as informações que esta Divisão de Licitações tem a prestar a Vossa Senhoria com relação às ações da A_3P, esperando que possam subsidiar o relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU.".

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro LXX – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA ANA	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**Distrito Federal – DF**	1	1
	Brasília	1	1
	município 2		
	município "n"		
	Minas Gerais - MG	1	1
	Governador Valadares – UAR	1	1
	município 2		
	município "n"		
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	**PAÍS 1**		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		**2**	**2**

Fonte: controles ANA (DIREL/SAF)

11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro LXXI – Gestão da Tecnologia da Informação da ANA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	1 servidor e 78 terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais: Respondida em grupo pelas áreas de Gestão de TI, Infraestrutura, Sistemas e Suporte ao Usuário					

LEGENDA

Níveis de avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Quadro LXXII - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R$ 1,00

Código da UG 1	443001/44205	**Limite de Utilização da UG**	R$ 1.000.000,00		
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual (*)**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
FRANCISCO DIEGO CORDEIRO DE ANDRADE	004.926.413-31	-	0,00	6.699,27	6.699,27
MATHEUS MARINHO DE FARIA	024.256.806-83	-	0,00	1.644,03	1.644,03
JOSE VIEIRA QUEROBIM	118.503.961-91	-	0,00	807,68	807,68
LUIZ PAULO GARCIA P. FILHO	666.387.711-91	-	0,00	5.134,70	5.134,70
MARIO ALBERTO JIMENEZ DE ALMEIDA	828.928.061-00	-	0,00	13.815,43	13.815,43
443001/44205			0,00	27.901,11	27.901,11
Total utilizado pela UG			0,00	27.901,11	27.901,11
Código da UG 2:		**Limite de Utilização da UG:**			
Total utilizado pela UG					
Total utilizado pela UJ					

Fonte: SIAFI/STN e Controles ANA (GEEFI/SAF)

(*) No que se refere ao valor do Limite Individual não foi atribuído aos portadores de Cartões Corporativos limites prévios mensais ou anual. A Agência adota a política de concessão de cartão com limite zero, que somente é alimentado por ocasião de uma demanda específica, observado o período desta demanda. Assim, o Limite Anual Individual ficou exatamente igual ao gasto realizado por cada servidor.

A seguir, a evolução nos três últimos exercícios dos gastos mediante utilização de Cartões Corporativos:

Quadro LXXIII – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R$ 1,00

Exercícios	**Saque**		**Fatura**		**Total (R$)**
	Quantidade	**(a) Valor**	**Quantidade**	**(b) Valor**	**(a+b)**
2011			18	28.101,11	28.101,11
2010			15	22.797,58	22.797,58
2009			16	24.915,86	24.915,86

Fonte: SIAFI/STN e Controles ANA (GEEFI/SAF)

13. DELIBERAÇÕES DO TCU

Os quadros relativos ao detalhamento das informações sobre atendimento às deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU no exercício, e que permanecem pendentes de atendimento ao final do exercício, encontram-se no Anexo VI deste relatório.

14. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O relatório de cumprimento às recomendações da Controladoria Geral da União – CGU, e o Quadro demonstrativo da situação das recomendações que permanecem pendentes de atendimento no exercício, integram o Anexo VII deste relatório.

15. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA

As informações sobre as recomendações da Unidade de Auditoria Interna da ANA – AUD, atendidas no exercício e pendentes de atendimento, estão disponibilizadas nos Quadros XCVI e XCVII, integrantes do Anexo VIII deste relatório.

16. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Constitui o Anexo IV deste relatório a "Declaração Plena", sem ressalvas, emitida pelo Contador da Agência, conforme modelo constante da Portaria TCU nº 123/2011.

17. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

17.1. Acordo de Cooperação Internacional/Contratação de Consultores na Modalidade "Produto"

São apresentados no Anexo V deste relatório os quadros com as informações detalhadas das contratações na modalidade solicitada.

17.2. Avaliação dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

Com relação aos projetos e programas financiados com recursos externos, a ANA e o Ministério da Integração Nacional, em parceria com o Banco Mundial, conduziram o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídrícos - PROÁGUA, executado em suas duas fases (Semi-árido e Nacional) por aproximadamente 11 anos (1998 – 2009).

Com a conclusão do PROÁGUA Nacional em 2010, durante o ano de 2011 não foram executadas atividades com recursos externos. Entretanto, com recursos nacionais no âmbito da ação orçamentária 2D06 foi concluída a Avaliação Final do PROÁGUA Nacional, que faz uma análise dos indicadores de desempenho do Programa, o alcance das suas metas, aferição dos seus resultados, impactos e lições aprendidas, considerando os aspectos institucionais, econômicos e sociais das obras de infra-estrutura hídrica e das ações de gestão de recursos hídricos. A avaliação inclui, também, uma atualização dos resultados e impactos do PROÁGUA/Semi-árido, de modo a permitir uma análise global e conjunta do PROÁGUA em toda sua implementação.

Cabe destacar que havia a expectativa que o Acordo de Empréstimo referente ao Programa INTERÁGUAS, sucessor do PROÁGUA que utilizará a mesma ação orçamentária 2D06, fosse assinado pelo Governo Brasileiro e o Banco Mundial ainda no início de 2011. Entretanto, tal

assinatura se deu em 15 de dezembro de 2011, prejudicando assim a execução orçamentária, física e financeira da Ação 2D06.

17.3. Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias

A Lei 9.433/1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, introduziu novos atores no cenário institucional brasileiro, no contexto da gestão dos recursos hídricos, como segue:

I) os Comitês de Bacia – fóruns democráticos para os debates e decisões sobre as questões relacionadas ao uso das águas da bacia hidrográfica;

II) as Agências de Bacia – braços executivos do Comitê ou de mais de um Comitê, que recebem e aplicam os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia; e

III) na jurisdição pública federal, esta Agência Nacional de Águas - ANA, criada pela Lei nº 9.984/2000, que assumiu as funções de órgão gestor dos recursos hídricos de domínio da União, anteriormente exercidas pela Secretaria de Recursos Hídricos do MMA.

A ANA pode firmar contratos de gestão, por prazo determinado, com entidades sem fins lucrativos que se enquadrem no disposto pelo art. 47 da Lei nº 9.433/97, que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para exercer funções de competência das Agências de Água. Uma vez instituída uma Agência de Água, esta assumirá as competências estabelecidas pelos artigos 41 e 44 da citada Lei nº 9.433/97.

Os Contratos de Gestão consistem em acordos entre o Poder Público e outras entidades, nos quais são estabelecidas as responsabilidades de ambos os lados, as metas a serem alcançadas, com base em indicadores estabelecidos, e os critérios de avaliação final e garantem a descentralização integral do recursos arrecadados.

A Lei nº. 10.881/2004 dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as Entidades Delegatárias das Funções de Agências de Água.

Esses contratos têm possibilitado significativo avanço na implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, respeitando os fundamentos relativos à descentralização do poder decisório, à participação social e à aplicação dos valores que são arrecadados para financiamento de projetos de conservação e de recuperação dos corpos d'água locais.

Os contratos de gestão devem observar:

I) especificação do programa de trabalho
II) a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração
III) a obrigação de apresentar relatório sobre a execução do contrato de gestão em cada exercício;
IV) a publicação de demonstrativo de sua execução físico-financeira;
V) o prazo de vigência do contrato e as condições para sua suspensão, rescisão e renovação;
VI) a impossibilidade de delegação da competência prevista no inciso III do art. 44 da Lei nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos);
VII) a forma de relacionamento da entidade delegatária com o Comitê; e
VIII) a forma de relacionamento e cooperação da entidade delegatária com as entidades estaduais diretamente relacionadas ao gerenciamento.

A seguir, a caracterização dos contratos de gestão, em vigência, firmados entre a ANA e Entidades Delegatárias:

Nº Contrato: 0014/2004 Nº Processo: 02501.001192/2004-98

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

C.N.P.J.: 05.422.000/0001-01

Objeto: Alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I a este Instrumento, no exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Modalidade de Licitação: Não se Aplica Fundamento Legal: Art. 51, Lei nº 9.433, de 08/01/1997, Lei nº 10.881, de 09/06/2004, e na Resolução nº 38, de 26/03/2004, do
Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Data de Assinatura: 01/09/2004 Data de Publicação D.O.U.: 13/09/2004

Início Vigência: 01/09/2004 Término Vigência: 30/06/2016

Valor Global R$: 61.056.003,20

Nº Contrato: 0014/2010 Nº Processo: 02501.000627/2010-25

Contratada: ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

C.N.P.J.: 09.226.288/0001-91

Objeto: Alcance, pela AGB PEIXE VIVO, das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I deste instrumento, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

Modalidade de Licitação: Não se Aplica Fundamento Legal: Art. 51, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 10.881/2004, e na Resolução nº 114, de 10/6/2010, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Data de Assinatura: 30/06/2010 Data de Publicação D.O.U.: 01/07/2010

Início Vigência: 30/06/2010 Término Vigência: 31/12/2015

Valor Global R$: 120.000.000,00

Termo Aditivo nº: 1

Objeto: Ajustar o Programa de Trabalho e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011.

Data de Assinatura: 25/02/2011 Data de Publicação D.O.U.: 01/07/2010

Início Vigência: 30/06/2010 Término Vigência: 31/12/2015

Nº Contrato: 0003/2011 Nº Processo: 02501.001324/2010-20

Contratada: FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

C.N.P.J.: 11.513.961/0001-16

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto o alcance, pela entidade delegatária, das metas constantes no Programa de Trabalho, detalhado no Anexo I, no exercício de funções de competência da Agência de Águas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Modalidade de Licitação: Não se Aplica Fundamento Legal: Leis nº 9433/97, 10881/04; e na Resolução nº 111/10 - CNRH

Data de Assinatura: 24/01/2011 Data de Publicação D.O.U.: 27/01/2011.Início Vigência: 24/01/2011 Término Vigência: 31/12/2020

Valor Global R$: 17.986.478,00

Nº Contrato: 0072/2011 Nº Processo: 02501.001418/2011-80

Contratada: INSTITUTO BIOATLÂNTICA

C.N.P.J.: 05.112.703/0001-25

Objeto: Alcance, pela CONTRATADA, das metas constantes no Programa de Trabalho - Anexo I, no exercício das funções ddelegadas de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Modalidade de Licitação: Não se Aplica Fundamento Legal:

Data de Assinatura: 26/10/2011 Data de Publicação D.O.U.: 04/11/2011

Início Vigência: 26/10/2011 Término Vigência: 31/12/2015

Valor Global R$: 73.906.309,00

Os resultados alcançados com a execução dos contratos de gestão são avaliados por Comissão de Avaliação composta por especialistas, com qualificação adequada, da ANA, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades do Governo Federal.

Os relatórios conclusivos sobre a avaliação desses contratos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados das prestações de contas correspondentes ao exercício financeiro, são encaminhados à ANA, à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Os relatórios das Comissões de Avaliação dos contratos de gestão das Entidades Delegatárias, acima identificados, relativos ao exercício de 2011, constituem o Anexo IX deste relatório.

Os recursos repassados a essas Delegatárias constam dos detalhamentos das respectivas ações orçamentárias, conforme itens 2.4.3.1.11, 2.4.3.1.12, 2.4.3.1.13 e 2.4.3.1.14, deste relatório. Trata-se de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, os quais retornam integralmente para as regiões em que foram arrecadados e são destinados a ações de conservação e recuperação dos respectivos corpos d'água.

O Comitê da bacia define as prioridades e a Agência Delegatária das funções de Agência de Água aplica os recursos que são repassados pela ANA.

17.4. Informações sobre o Acompanhamento das Ações relacionadas aos Termos de Parceria

Quadro LXXIV – Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no Exercício

Informações da entidade parceira	**CNPJ**	05.235.884/0001-87	
	Nome	**Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida**	
	Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Promoção do turismo sustentável; cultura; defesa e conservação do patrimônio turístico, histórico e artístico; a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; a promoção do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; estudos e pesquisas; desenvolvimento de tecnologias alternativas; produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas	
	Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Previsto para janeiro de 2012	
Informações do Termo de Parceria	**Número**	002/ANA/2011	
	Data Celebração	19/12/2011	
	Registrado no SICONV?	Não	
	Forma de escolha da entidade parceira	Concurso Público	
	Objeto	Selecionar projeto elaborado por entidade de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip, para o desenvolvimento de atividades que visam apoiar ações do Programa Produtor de Águas na bacia hidrográfica do rio João Leite em Goiânia, GO, por intermédio da elaboração de diagnóstico socioambiental.	
	UJ Parceira	**Nome**	Agência Nacional de Águas
		UG SIAFI	443001
	Período Vigência	**Início**	19/12/2011
		Fim	19/12/2012
	Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	530.320,00
		Da Entidade	
CNPJ	04.634.516/0001-49		
Nome	**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE**		
Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;		
Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Regulamento de compras publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Norte do dia 17/08/2011		
Número	Termo de Parceria nº 01/ANA/2011		
Data Celebração	01/07/2011		
Registrado no SICONV?	não registrado		
Forma de escolha da entidade parceira	Através do Edital de Seleção de Projetos – Concurso 02/ANA/2010		
Objeto	Desenvolvimento de atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu por intermédio da implantação de um Centro de Apoio o qual atuará como assessoria administrativa do respectivo Comitê.		
UJ Parceira	**Nome**	Agência Nacional de Águas	
	UG SIAFI	443001/44205	
Período Vigência	**Início**	01/07/2011	
	Fim	01/07/2014	
Valor Global (em R$ 1,00)	**Da UJ**	1.371.439,01	
	Da Entidade	não pertinente	

Fonte: SIAFI/STN e controles ANA (SIP e SAG)

Quadro LXXV – Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em razão de Termo de Parceria

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	**Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida**		
CNPJ	05.235.884/0001-87		
Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro		**Julho**	
Fevereiro		**Agosto**	
Março		**Setembro**	
Abril		**Outubro**	
Maio		**Novembro**	
Junho		**Dezembro**	79.548,00
Total		**Total**	79.548,00
Identificação da Entidade Parceira			
Nome	**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE**		
CNPJ	04.634.516/0001-49		
Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		**No Segundo Semestre**	
Janeiro	0,00	**Julho**	359.285,02
Fevereiro	0,00	**Agosto**	0,00
Março	0,00	**Setembro**	0,00
Abril	0,00	**Outubro**	0,00
Maio	0,00	**Novembro**	0,00
Junho	0,00	**Dezembro**	0,00
Total	0,00	**Total**	359.285,02

Fonte: SIAFI/STN e controles ANA (SIP e SAG)

Quadro LXXVI – Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência

Exercícios	Quantidade de Termos vigentes	Montante repassado no Exercício (em R$ 1,00)
2010	Sem informação (*)	-
2009	Sem informação (*)	-

Fonte: Fonte: SIAFI/STN e controles ANA (SIP e SAG)
Nota: (*) Os 2 termos de parceria vigentes foram celebrados em 2011.

Quadro LXXVII – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)

Entidade Parceira: Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida			
CNPJ: 05.235.884/0001-87			
Membros da Comissão			**Ato de designação**
Nome	**CPF**	**Órgão que representa**	
Previsto para janeiro de 2012			
Entidade Parceira: **Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE**			

CNPJ: 04.634.516/0001-49			
Membros da Comissão			**Ato de designação**
Nome	**CPF**	**Órgão que representa**	
José Carlos de Queiroz	759.318.344-00	ANA	Portaria nº264 de 13/10/2011
Carlos Leonardo Kulnig Cinelli	112.581.577-99	ANA	Portaria nº264 de 13/10/2011
Maria de Lourdes de Azevedo Ferreira	022.513.634-16	ADESE	Portaria nº264 de 13/10/2011
Maria Geny Formiga de Farias	105.974.254-34	CBH Piranhas-Açu	Portaria nº264 de 13/10/2011

Fonte: SIAFI/STN e controles ANA (SIP e SAG)

Quadro LXXVIII – Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício – Termos de Parceria

CNPJ da Entidade Parceira	Data da apresentação das contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
Entidade Parceira: Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida					
CNPJ: 05.235.884/0001-87					
Sem informações, prazo vincendo.					
Entidade Parceira: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE					
CNPJ: 04.634.516/0001-49					
CNPJ da Entidade Parceira	Data da apresentação das contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
04.634.516/0001-49	*	01/07/2011	31/12/2011	Não iniciada	
Observação: * A entidade parceira tem até o dia 15.2.2012 para prestar constas referentes ao exercício anterior.					
*Situação da Análise: ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não ini iada		**Decisão: ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência			

Fonte: SIAFI/STN e controles ANA (SIP e SAG)

Quadro LXXIX – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	**Sociedade Brasileira de Preservação e Promoção da Vida**	CNPJ	05.235.884/ 0001-87
Caracterização do Indicador 1			
Nome	**Execução das atividades planejadas dentro dos prazos**		
Fórmula de Cálculo	Verificação da realização de atividades e cumprimento de metas definidas no cronograma de execução. Será analisado o respeito aos prazos.		
Unidade de Medida	Atividades cumpridas dentro dos prazos.		
Periodicidade de Medição	Mensal		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do exercício	Pactuada		
	Realizada		
	% Realização		

% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 1	Sujeito à avaliação a partir de 2012.		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	**Execução dos produtos com a qualidade esperada**		
Fórmula de Cálculo	Verificação da realização de atividades e cumprimento de metas definidas com análise da qualidade dos produtos.		
Unidade de Medida	Produtos entregues		
Periodicidade de Medição	Mediante a entrega dos produtos.		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do exercício	Pactuada		
	Realizada		
	% Realização		
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 2	Sujeito à avaliação a partir de 2012.		
Identificação da Entidade Parceira			
Nome	**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE**	CNPJ	04.634.516/0001-49
Caracterização do Indicador 1			
Nome	**Execução das atividades planejadas**		
Fórmula de Cálculo	Média ponderada das notas referentes aos indicadores 1.1 Cumprimento do calendário de reuniões do CBH Piranhas-Açu, 1.2 Cumprimento das ações Programadas e 1.3 Cumprimento das atividades do processo eleitoral. Vide anexo do Termo de Parceira 001/ANA/2011 para mais detalhes.		
Unidade de Medida	Relação do número de atividades realizadas vs planejadas		
Periodicidade de Medição	Verificação do cumprimento do planejamento de reuniões e atividades necessárias ao processo eleitoral		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do exercício	Pactuada	10	
	Realizada	7	
	% Realização	70%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 1	Vide Anexo X a este Relatório de Gestão (Análise da Comissão de Avaliação)		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	**Reconhecimento social**		
Fórmula de Cálculo	Relação entre a nota obtida pela OSCIP e a nota esperada no termo de parceria. Vide anexo do Termo de Parceira 001/ANA/2011 para mais detalhes.		
Unidade de Medida	Nota da avaliação por no minimo 60% dos membros do CBH Piranhas-Açu		
Periodicidade de Medição	Anual		
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do exercício	Pactuada	8	
	Realizada	8,5	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 2	Vide Anexo X a este Relatório de Gestão (Análise da Comissão de Avaliação)		
Caracterização do Indicador 3			
Nome	**Gerenciamento Interno**		
Fórmula de Cálculo	O resultado é verificado pelo número de itens atendidos com relação ao cumprimento das obrigações contratuais referentes à entrega de relatórios e		

	prestações de contas, em cada período de avaliação. Vide anexo do Termo de Parceira 001/ANA/2011 para mais detalhes.		
Unidade de Medida	Número de prazos cumpridos corretamente.		
Periodicidade de Medição	30 de janeiro, 15 de fevereiro e 31 de março.		
Aferição dos Resultados do Indicador 3			
Meta do exercício	Pactuada	Não se aplica a 2011.	
	Realizada	Não se aplica a 2011.	
	% Realização	Não se aplica a 2011.	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 3	Não se aplica a 2011.		

Caracterização do Indicador 4			
Nome	**Comunicação e Mobilização Social**		
Fórmula de Cálculo	Média ponderada dos indicadores 4.1. Mobilização para reuniões, 4.2. Boletim eletrônico bimestral e 4.3 Página eletrônica. Vide anexo do Termo de Parceira 001/ANA/2011 para mais detalhes.		
Unidade de Medida	Relação entre nº de reuniões realizadas vs nº de reuniões com a presença de 60% dos membros titulares para o item 4.1.; nº de meses em que foi executado e avaliação dos membros acerca do conteúdo do boletim para o item 4.2; e, cumprimento dos itens a serem atualizados na página eletrônica no item 4.3. Vide anexo do Termo de Parceira 001/ANA/2011 para mais detalhes.		
Periodicidade de Medição	4.1. segundo calendário de reuniões; 4.2. bimestral; 4.3. mensal.		
Aferição dos Resultados do Indicador 4			
Meta do exercício	Pactuada	10	
	Realizada	5,5	
	% Realização	55%	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 4	Vide Anexo X a este Relatório de Gestão (Análise da Comissão de Avaliação)		

Caracterização do Indicador 5			
Nome	**Representatividade no Plenário do CBH Piranhas-Açu**		
Fórmula de Cálculo	Média ponderada da Relação entre a meta compactuada e os usuários inscritos e sua representatividade entre cada segmento do Comitê, como Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil. Vide anexo do Termo de Parceira 001/ANA/2011 para mais detalhes.		
Unidade de Medida	Percentual de municípios inscritos no processo eleitoral Abrangência populacional da representação eleita (%) para o item 5.1.; Número de usuários de irrigação, uso agropecuário, pesca, turismo e outros usos nãoconsuntivos inscritos no processo eleitoral e número de usuários de saneamento, indústria e hidroeletricidade inscritos no processo eleitoral para o item 5.2; e, Número de Organizações Não Governamentais inscritas no processo eleitoral e Número de Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa inscritas no processo para o item 5.3. Vide anexo do Termo de Parceira 001/ANA/2011 para mais detalhes.		
Periodicidade de Medição	Uma única vez, após a conclusão do Processo Eleitoral para renovação do Comitê.		
Aferição dos Resultados do Indicador 5			
Meta do exercício	Pactuada	Não se aplica a 2011.	
	Realizada	Não se aplica a 2011.	
	% Realização	Não se aplica a 2011.	
% de Realização da Meta de exercícios anteriores	Exercícios	2010	
		2009	
Análise do Indicador 5	Não se aplica a 2011.		
Fonte: SIAFI/STN; controles ANA (SIP e SAG); e Comissão de Avaliação			

18. RESULTADOS E CONCLUSÕES

É compromisso da ANA contribuir para o avanço da gestão dos recursos hídricos, concentrando esforços na estratégia de atuação, o que exige ação proativa de sua força de trabalho na construção de alianças que ampliem seus resultados e insiram o tema uso sustentável de recursos hídricos na agenda de prioridades do País.

A Agência, ao longo do ano de 2011, deu passos importantes no sentido de aperfeiçoar o seu desempenho na execução das ações sob sua responsabilidade. A análise dos dados e informações apresentados neste Relatório de Gestão permite visualizar o crescente alinhamento das ações da Organização com os desafios postos pela Lei nº 9.433/1997.

Nessa linha de atuação, as realizações focadas no desempenho da Agência, por ação orçamentária, são tratadas nos respectivos desdobramentos constantes do item "2.4.3. – Detalhamento e Execução Física e Orçamentária/Financeira por Ação".

No item 2.2.1. Principais Resultados, deste relatório, são destacadas as principais realizações que apresentaram relevantes avanços visando ao alcance dos resultados esperados, definidos a partir do Mapa Estratégico da Agência.

As prioridades eleitas pela Agência se concentram no desenvolvimento e implantação dos principais instrumentos de gestão, em bacias hidrográficas consideradas críticas, e na adequação da estrutura da Agência para o exercício de suas atribuições como instituição responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e pelo gerenciamento das águas.

ANEXO I

MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA ANA EXERCÍCIO 2011

Tabela VI - Catálogo de Publicações de 2011

	10 anos da Agência Nacional de Águas [gravação de vídeo]: vídeo institucional. Brasília: ANA, 2010. DVD Apresenta a estrutura, missão, atribuições e projetos da Agência Nacional de Águas em seus 10 anos de história. DOWNLOAD
	Águas Brasil: informativo da Agência Nacional de Águas: Especial: edição comemorativa 10 anos. Brasília: ANA, 2011. 23 p. **Edição especial que inclui as edições 19, 20 e 21.** Celebra os dez anos da Agência Nacional de Águas; Entrevista com o Diretor-presidente da ANA, Vicente Andreu; Destaca o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica; Atlas Brasil, um estudo inédito que consolida o levantamento da oferta de água tratada em todos os municípios brasileiros. DOWNLOAD
	Atlas Brasil: abastecimento urbano de água: panorama nacional. Brasília: ANA; Engecorps; Cobrape, 2010. 68 p. v. 1 O Atlas Brasil tem o objetivo básico de analisar a oferta de água à população urbana brasileira e propor alternativas técnicas para garantia do abastecimento aos atuais 5.565 municípios do país. Esta publicação se insere em um contexto amplo de planejamento, oferecendo, com detalhes, um portfólio de projetos e obras abrangentes e disponibilizando ferramenta adequada para a programação de ações de longo prazo e a identificação de intervenções emergenciais. DOWNLOAD
	Atlas Brasil: abastecimento urbano de água: resultados por estado. Brasília: ANA; Engecorps; Cobrape, 2010. 88 p. v. 2 O Atlas Brasil tem o objetivo básico de analisar a oferta de água à população urbana brasileira e propor alternativas técnicas para garantia do abastecimento aos atuais 5.565 municípios do país. Esta publicação se insere em um contexto amplo de planejamento, oferecendo, com detalhes, um portfólio de projetos e obras abrangentes e disponibilizando ferramenta adequada para a programação de ações de longo prazo e a identificação de intervenções emergenciais. DOWNLOAD
	Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: informe 2011. Brasília: ANA, 2011. 112 p. O Informe 2011 aborda a situação dos recursos hídricos, os avanços observados em relação à gestão e dedica um espaço para uma análise crítica dos indicadores do Sistema de Planejamento e Gestão, contribuindo para avaliação da gestão dos recursos hídricos no Brasil. DOWNLOAD

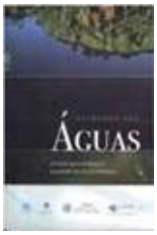	**Cuidando das águas:** soluções para melhorar a qualidade dos recursos hídricos. Brasília, DF: ANA; PNUMA; Rio de Janeiro: CEBDS, 2011. 154 p. Oferece um panorama dos principais contaminantes atuais e das atividades humanas que afetam a qualidade da água. Relaciona os impactos que a baixa qualidade da água exerce sobre o meio ambiente, a saúde humana e as comunidades vulneráveis, quantificando os custos econômicos da baixa qualidade da água. Analisa soluções específicas disponíveis para equacionar problemas da qualidade da água. **DOWNLOAD**
	Guia rápido: serviços e produtos: Biblioteca da ANA. Brasília: ANA, CEDOC/Biblioteca, 2011.**Folder** Guia de apresentação dos produtos e serviços oferecidos pela Biblioteca da Agência Nacional de Águas. **DOWNLOAD**
	Planejamento estratégico da ANA: cartilha de orientações gerais. Brasília: CGE, 2011. 37 p. **Folheto** Esta publicação tem o propósito de contribuir para a integração e a convergência dos esforços institucionais, com vistas ao enfrentamento dos desafios que se impõem nos panoramas atuais e futuro dos recursos hídricos de nosso país. Trata-se do modelo de planejamento estratégico concebido até 2020. **DOWNLOAD**
	Relatório de atividades 2010. Brasília: ANA, 2011. 98 p. Disponível nas versões em inglês, espanhol e português. Apresenta os resultados obtidos em termos de planejamento, gestão, articulação e regulação da Agência Nacional de Águas ao longo do ano de 2010. Inglês Espanhol Português

Veja também publicações de: 2011 - 2010 - 2009 - 2008 - 2007 - 2006 - 2005 - 2004 - 2003 - 2002 - 2001 - 1999 e 2000

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS NAS MODALIDADES

CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

Quadro LXXX – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (Convênios e Termos de Cooperação)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS									
CNPJ: 04.204.444/0001-08			**UG/GESTÃO: 443001 / 44205**						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No exercício**	**Acumulado até exercício**	**Início**	**Fim**	
1	002/20 04 498827	00.357.038/0001-16	13.408.993,30	6.483.170,30	423.000,00	5.656.823,00	05/03/04	31/12/12	1
1	004/2007 597489	17.387.481/0001-32	4.712.984,00	2.303.052,80	0,00	2.409.931,20	13/12/07	30/06/12	1
1	013/2007 620213	01.616.929/0001-02	113.900,00	12.000,00	0,00	101.900,00	28/12/07	01/03/11	1
1	002/2008 701567/2008	74.075.938/0001-07	902.662,38	90.347,16	0,00	812.315,22	29/12/08	29/2/12	1
1	001/2010 752549/2010	18.677.591/0001-00	416.600,00	16.664,00	0,00	100.000,00	20/12/10	30/06/12	1
1	001/2011 756001/2011	07.769.688/0001-18	4.070.061,52	321.017,80	1.176.081,31	1.176.081,31	31/08/11	31/08/14	1
1	002/2011 762704/2011	18.584.961/0001-56	757.321,20	260.119,42	248.600,89	248.600,89	21/12/11	15/10/13	1
1	004/2011 765992/2011	18.296.657/0001-03	529.958,48	34.560,00	0,00	0,00	29/12/11	30/11/13	1
1	005/2011 765993/2011	75.771.253/0001-68	543.945,44	43.945,44	0,00	0,00	29/12/11	31/12/12	1
1	006/2011 765993/2011	04.034.583/0001-22	496.442,06	20.235,06	0,00	0,00	29/12/11	30/11/13	1
1	007/2011 765996/2011	25.947.276/0001-02	550.000,00	50.000,00	0,00	0,00	29/12/11	30/11/13	1

CNPJ: 04.204.444/0001-08			**UG/GESTÃO: 443044 / 44205**						
1	006/2007 595452	03.626.198/0001-01	3.735.545,00	466.943,12	0,00	2.747.976,89	13/11/07	30/06/11	1
CNPJ: 04.204.444/0001-08			**UG/GESTÃO: 443003 / 44205**						
3	Sem número	00.091.652/0001-89	29.669.910,00	15.069.910,00	14.853.136,62	14.853.136,62	01/01/11	31/12/11	4
3	Sem número	03.132.745.0001-00	2.744.060,51	0,00	2.744.060,51	2.744.060,51	01/01/11	31/12/11	4
3	Sem número	02.317.176.0001-05	39.389,54	0,00	39.389,54	39.389,54	31/10/11	31/12/11	4
3	Sem número	37.115.375/0003-79	2.170.987,52	0,00	2.170.986,19	2.170.986,19	10/2011	12/2011	4
3	Sem número	33.654.831.0001-36	2.000.000,00	0,00	350.000,00	1.250.000,00	04/2010	10/2012	1

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/STN e SICONV
Controles ANA (GECON/SAF)

Quadro LXXXI – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (Contratos de Repasse)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS									
CNPJ: 04.204.444.0002/80		UG/GESTÃO: 443002/44205							
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Repasse	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	445910	PM VILA VELHA/ES	429.000,00	350.194,50		429.000,00	17/12/01	30/05/11	1
2	470008	PM CONTAGEM/MG	3.586.487,50	1.537.066,07		3.992.101,38	28/11/02	30/04/13	1
2	487973	PM UBA/MG	1.000.000,00	747.522,21		1.000.000,00	03/12/03	30/06/12	1
2	488011	PM JACAREI/SP	1.295.750,00	717.550,05		1.555.250,00	08/12/03	26/03/12	1
2	493799	PM BARRA MANSA/RJ	1.000.000,00	200.000,00		1.000.000,00	22/12/03	04/06/12	1
2	507630	PM ITUIUTABA/MG	100.000,00	19.988,40		100.000,00	02/07/04	31/07/12	1
2	520009	FUND RURALMINAS/MG	7.337.980,00	670.000,00		12.137.980,00	30/12/04	30/05/12	1
2	542243	PM BAGE/RS	1.479.805,00	783.372,77		1.479.805,00	27/12/05	30/12/12	1
2	542572	CPRH/PE	179.000,00	42.744,92		144.981,38	29/12/05	29/12/11	1
2	548755	PM BAMBUI/MG	364.704,40	98.028,18		364.704,40	30/12/05	29/04/12	1
2	550496	PM IGUABA GRAND/RJ	3.693.000,00	332.901,80		3.693.000,00	30/12/05	24/07/12	3
2	550762	IGAM/MG	344.000,00	68.800,00		344.000,00	30/12/05	30/12/11	1
2	584988	PM BAGE/RS	6.000.000,00	1.412.032,42		6.000.000,00	29/12/06	30/12/12	1

2	585745	FAPESC/SC	4.250.000,00	1.451.520,00		4.250.000,00	29/12/05	31/12/12	1
2	589454	PM HORTOLANDIA/SP	250.000,00	119.536,50		250.000,00	29/12/06	26/06/12	1
2	610939	ESTADO MS/MS	300.000,00	35.020,00		300.000,00	31/12/07	30/01/13	1
2	610940	ESTADO MS/MS	325.457,00	56.402,70		325.457,00	31/12/07	30/01/13	1
2	610941	ESTADO MS/MS	3.450.000,00	398.695,00		3.450.000,00	31/12/07	30/01/13	1
2	730624	PM CAMPO GRANDE/MS	800.000,00	88.000,00	800.000,00	800.000,00	31/12/09	30/03/13	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/STN
Controles (CEF-ANA)

Quadro LXXXII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela ANA nos Três Últimos Exercícios (Convênios e Termos de Cooperação)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS						
CNPJ: 04.204.444/0001-08						
UG/GESTÃO: 443001/ 44205						
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	6	1	0	1.847.682,20	1.907.205,88	2.528.805,08
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	6	1	0	1.847.682,20	1.907.205,88	2.528.805,08
CNPJ: 04.204.444/0001-08						
UG/GESTÃO: 443003 / 44205						
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	5	4	3	20.157.572,86	14.896.656,10	13.498.731,09
Termo de Compromisso						
Totais	**5**	**4**	**3**	**20.157.572,86**	**14.896.656,10**	**13.498.731,09**
CNPJ: 04.204.444/0001-08						
UG/GESTÃO: 443044 / 44205						
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	0	0	0	0,00	4.753.308,91	7.232.332,46
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**4.753.308,91**	**7.232.332,46**

Fonte: SIAFI/STN e SICONV
Controles ANA (GECON/SAF)

Quadro LXXXIII – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela ANA nos Três Últimos Exercícios (Contratos de Repasse)						
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS						
CNPJ: 04.204.444.0002/80						
UG/GESTÃO: 443002/44205						
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	5	-	1	800.000,00	-	200.000,00
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	5		1	800.000,00		200.000,00

Fonte: SIAFI/STN
Controles (CEF-ANA)

Quadro LXXXIV – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes (Convênios e Termos de Cooperação)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS					
CNPJ: 04.204.444/0001-08			**UG/GESTÃO: 443001 / 44205**		
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes**	**Valores** (R$ 1,00)			**% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011**
		Contratados	**Repassados até 2011**	**Previstos para 2012**	
Convênio	10	16.765.856,40	10.403.751,62	5.307.648,68	62,05
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	**10**	**16.765.856,40**	**10.403.751,62**	**5.307.648,68**	**62,05**
CNPJ: 04.204.444/0001-08			**UG/GESTÃO: 443003 / 44205**		
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes**	**Valores (R$ 1,00)**			**% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011**
		Contratados	**Repassados até 2011**	**Previstos para 2012**	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	1	2.000.000,00	1.250.000,00	750.000,00	62,50%
Termo de Compromisso					
Totais	**1**	**2.000.000,00**	**1.250.000,00**	**750.000,00**	**62,50%**

Fonte: SIAFI/STN e SICONV
Controles ANA (GECON/SAF)

Quadro LXXXV – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes (Contratos de Repasse)					
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS					
CNPJ: 04.204.444.0002/80				UG/GESTÃO: 443002/44205	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	21	36.809.068,79	33.814.879,72	2.994.189,07	91,86
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	21	36.809.068,79	33.814.879,72	2.994.189,07	91,86

Fonte: SIAFI/STN
Controles (CEF-ANA)

Valores em R$ 1,00

Quadro LXXXVI – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela ANA na Modalidade Convênio					
Unidade Concedente					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS					
CNPJ: 04.204.444/0001-08		UG/GESTÃO: 443001 / 44205			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	3		
		Montante Repassado	365.760,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		
2010	Contas prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	875.108,93		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		
2009	Contas prestadas	Quantidade	8		
		Montante Repassado	3.075.975,25		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		
CNPJ: 04.204.444/0001-08		UG/GESTÃO: 443044 / 44205			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	8		
		Montante Repassado	21.440.311,23		

	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		
2010	Contas prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	1.192.288,12		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		
2009	Contas prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0		

Fonte: SIAFI/STN e SICONV
Controles ANA

Valores em R$ 1,00

Quadro LXXXVII – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela ANA na Modalidade Contratos de Repasse					
Unidade Concedente					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS					
CNPJ: 04.204.444.0002/80			**UG/GESTÃO: 443002/44205**		
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	450.000,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	277.000,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	-	-	7
		Montante Repassado	-	-	8.078.075,44
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	1
		Montante Repassado	-	-	1.656.000,00

Fonte: SIAFI/STN
Controles Internos (CEF-ANA)

Quadro LXXXVIII - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CNPJ: 04.204.444/0001-08 | **UG/GESTÃO: 443001 / 44205**

Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos R$ 1,00	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			3	
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	0	
			Contas Não analisadas	0	
		Montante repassado (R$)		0	
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	4	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	
			Montante repassado (R$)	301.900,00	
2010	Quantidade de contas prestadas			3	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		16	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	
		Montante repassado (R$)		1.006.015,20	
2009	Quantidade de contas prestadas			9	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		8	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		8	
		Montante repassado		3.075.975,25	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		13	
		Montante repassado		8.557.694,33	

CNPJ: 04.204.444/0001-08 | **UG/GESTÃO: 443044 / 44205**

Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			8	
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	0	
			Contas Não analisadas	0	
		Montante repassado (R$)		0	
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	8	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	
			Montante repassado (R$)	6.064.852,40	
2010	Quantidade de contas prestadas			2	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	
		Montante repassado (R$)		1.192.288,12	

2009	Quantidade de contas prestadas		0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	
		Quantidade Reprovada	0	
		Quantidade de TCE	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	
		Montante repassado	0	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	
		Montante repassado	0	

Fonte: SIAFI/STN e SICONV
Controles ANA (GECON/SAF)

Quadro LXXXIX - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	
CNPJ: 04.204.444.0002/80	**UG/GESTÃO: 443002/44205**

Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	-	-
			Contas Não analisadas	-	-
		Montante repassado (R$)		-	-
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
			Montante repassado (R$)	-	-
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	**5**
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R$)		-	-
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	**7**
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

Fonte: SIAFI/STN
Controles (CEF-ANA)

ANEXO III

REGISTROS ATUALIZADOS DOS SISTEMAS SIASG E SICONV

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Luis André Muniz, CPF nº 116.852.711-20, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, exercido na Agência Nacional de Águas – ANA, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

LUIS ANDRÉ MUNIZ
CPF nº 116.852.711-20
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Quadro XC - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício refletem corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da ANA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
Agência Nacional de Águas	**44205**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2011, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**Brasília-DF**	**Data**	**7/2/2012**
Contador Responsável	**Walter Spindola de Ataíde**	**CRC nº**	**003857/0-0/DF**

ANEXO V

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE "PRODUTO"

Quadro XCI - Consultores Contratados na Modalidade "Produto" no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura.	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos no Brasil.	704BRA2041

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

Código do Contrato: SC01083/2011

Objetivo da consultoria: Prestação de serviços especializados de consultoria para estudo de alternativas de direcionamento de receitas decorrentes do encerramento de concessões de diversas usinas hidrelétricas amortizadas em benefício da sustentabilidade financeira do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
10/10/2011	23/12/2011	46.740,70	46.740,70	37.392,60	37.392,60

Insumos Externos

-

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Plano de Trabalho para a execução do objeto, contendo: objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, programação das fases do trabalho com descrição das etapas e cronograma, que será validado pelas áreas técnicas da Agência Nacional de Águas – ANA.	19/10/2011	3.739,25
Relatório Analítico e de Alternativas contendo uma descrição crítica do estado da arte do assunto, elencando um conjunto coerente de argumentos que mostre a conveniência de se beneficiar as bacias hidrográficas do país com parte dos recursos auferidos pelo setor elétrico, provenientes das novas licitações e/ou prorrogações de concessões de geração de energia elétrica de empreendimentos amortizados, além da parcela que deverá ser destinada à modicidade tarifária. Além disso deverão ser formuladas alternativas de abordagem que levem à criação de fundo de recursos financeiros que possa ser usado em benefício das bacias hidrográficas brasileiras.	23/11/2011	21.968,15
Relatório de Workshop - Relatório contendo as conclusões e principais recomendações obtidas por meio das discussões que ocorrerão no workshop a ser organizado pela Agência Nacional de Águas, envolvendo a participação dos principais atores envolvidos nesse tema, com sugestões de formas de implementação das medidas recomendadas.	08/12/2011	11.685,20
Relatório final contendo as conclusões e recomendações, por meio da apresentação das propostas factíveis de utilização dos recursos provenientes dos processos de novas licitações e/ou prorrogação das concessões do setor elétrico para os empreendimentos amortizados, devidamente justificadas e formatadas para serem, a critério da Agência Nacional de Águas - ANA, sugeridas no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.	23/12/2011	9.348,10

Consultor contratado

Nome do consultor: Antônio Carlos Tatit Holtz	**CPF:** 000.262.719-15
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	-

Código do Contrato: SC00506/2011					
Objetivo da consultoria: Avaliar e sistematizar estudos de alternativas de arranjos de eclusas e canais de navegação previstos em empreendimentos hidrelétricos.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
08/06/2011	04/11/2011	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
A previsão de gastos com passagens e diárias é de até R$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais)					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Relatório técnico de critérios abrangendo a atividade 1.1 do Edital nr.03/2011: Este relatório técnico deverá elencar e definir os principais aspectos e critérios técnicos e econômicos a serem observados quando da apresentação das propostas de alternativas de arranjos de eclusas e canais de navegação previstos nos empreendimentos hidrelétricos em planejamento no país, bem como os aspectos técnicos, critérios a serem observados e escopo mínimo dos Projetos Básicos a serem desenvolvidos para o arranjo escolhido para a infraestrutura hidroviária em cada empreendimento hidrelétrico. Os referidos aspectos e critérios técnicos e econômicos deverão ser aprofundados para as hidrovias dos rios Madeira e Teles Pires Tapajós, nos locais dos aproveitamentos hidrelétricos em implantação e previstos para estes rios.	05/09/2011	8.000,00
Relatório abrangendo a atividade 1.2 do Edital nr.03/2011, UHE Jirau: Neste relatório técnico deverá ser realizada, a luz dos aspectos e critérios propostos na Atividade 1.1 do Edital nr.03/2011, a análise comparativa dos estudos de alternativas de arranjos de eclusas e canais de navegação da UHE Jirau apresentados pelas concessionarias além da análise do Projeto Básico da alternativa apresentada pela concessionária bem como recomendações para o detalhamento do referido projeto.	04/10/2011	12.000,00
Relatório abrangendo a atividade 1.2 do Edital nr.03/2011 , UHE Santo Antônio: Neste relatório técnico deverá ser realizada, a luz dos aspectos e critérios propostos na Atividade 1.1 do Edital nr. 03/2011, a análise comparativa dos estudos de alternativas de arranjos de eclusas e canais de navegação da UHE Santo Antônio apresentados pelas concessionárias além da análise do Projeto Básico da alternativa apresentada pela concessionária, bem como recomendações para o detalhamento do referido projeto.	04/11/2011	10.000,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Fábio Guilhem de Almeida	**CPF:** 000.620.828-25
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	-

Código do Contrato: SC00629/2011					
Objetivo da consultoria: Elaboração de documento preparatório intitulado "Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH): Capacitação de instituições, legislação e instrumentos econômico-financeiros", com vistas ao apoio à participação da Agência Nacional de Águas no 6º Fórum Mundial da Água, que ocorrerá em Marselha/França.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
11/07/2011	31/10/2011	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Insumos Externos		
A previsão de gastos com passagens é de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e com diárias de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).		
Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Elaboração do Plano de Trabalho. Apresentação do Plano de Trabalho para a execução dos serviços, contendo a descrição detalhada das etapas e seu planejamento operacional com respectivos cronogramas. Também deverão ser apresentadas as previsões de deslocamento, juntamente com suas justificativas.	25/07/2011	4.000,00
Relatório parcial. Apresentação de documento contendo a análise preliminar da gestão dos recursos hídricos no Brasil, por meio dos seguintes tópicos: contextualização da gestão das águas no país; o conhecimento existente e necessário com vistas à boa gestão; e as articulações interinstitucionais necessárias entre os segmentos envolvidos na gestão de recursos hídricos.	29/08/2011	14.400,00
Relatório final. Apresentação de documento contendo a análise da situação da gestão integrada dos recursos hídricos no Brasil, tendo como pontos principais a contextualização da gestão das águas, em âmbito estadual e federal e suas interações, o conhecimento existente e necessário com vistas à boa gestão e por fim as articulações interinstitucionais necessárias entre os segmentos envolvidos na gestão de recursos hídricos aliadas às políticas públicas existentes. Além desse documento, deverá ser apresentado um resumo-executivo do relatório final, contendo, no máximo, 45 páginas.	31/10/2011	21.600,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Francisco José Lobato da Costa	**CPF:** 359.321.399-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	-	

Código do Contrato: SC00523/2011					
Objetivo da consultoria: Desenvolver plano de ensino e plano de aulas, ministrar um curso de curta duração - 40 horas - e apresentar relatório de curso na área de "Planejamento, construção de poços tubulares e testes de bombeamento".					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
08/06/2011	05/09/2011	13.154,00	13.154,00	13.154,00	13.154,00
Insumos Externos					
A previsão de gastos com passagens é de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) e com diárias de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).					
Produtos Contratados					
Descrição		**Data prevista de entrega**		**Valor**	
Plano de Ensino e Plano de Aula do curso: O Plano de Aulas será detalhado e trará em anexo a apresentação a ser utilizada nas aulas. O Plano de Ensino abordará o seguinte conteúdo mínimo: •Introdução; •Projetos de perfis construtivos de poços tubulares; •Métodos de perfuração; •Testes de bombeamento; •Interpretação de testes de aquíferos; •Rebaixamento de poços; •Eficiência hidráulica de poços; •Equação característica de funcionamento de poço; •Instrumentação para controle de vazões. Elaboração da Apostila do Curso.		06/08/2011		4.577,00	
Execução do curso em Brasília-DF no mês de agosto e Relatório de execução do curso.		05/09/2011		8.577,00	

Consultor contratado	
Nome do consultor: José Paulo Godoi Martins Netto	**CPF:** 324.451.133-34
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: -	
Código do Contrato: SC00505/2011	
Objetivo da consultoria: Prestação de serviços especializados de consultoria para elaboração de estudos de alternativas para implementação de planos de bacias hidrográficas, em especial no que se refere às seguintes bacias: Tocantins/Araguaia, Doce e São Francisco.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
29/05/2011	05/09/2011	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Insumos Externos

A previsão de gastos com passagens é de até R$ 3.000,00 (três mil reais) e com diárias de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Plano de Trabalho para a execução dos serviços, contendo a descrição das etapas e seu planejamento operacional, apresentando fluxograma das atividades a serem desenvolvidas e seu cronograma detalhado.	07/06/2011	4.000,00
Relatório contendo análise programática e situacional do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e sua interface com a Política de Recursos Hídricos, em especial no que se refere à implementação dos planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas do Tocantins/Araguaia, Doce e São Francisco.	22/08/2011	12.000,00
Relatório contendo as possíveis alternativas de desenho político-institucional de Ação/Programa para implementação dos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas.	29/08/2011	8.800,00
Relatório final apresentando o estudo propositivo com alternativas de desenho político-institucional de Ação/Programa para implementação dos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas, acrescido das possíveis contribuições da ANA e dos demais órgãos envolvidos diretamente com o escopo do trabalho.	05/09/2011	15.200,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Karla Norye Yoshida Arns	**CPF:** 007.368.674-30
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: -	

Código do Contrato: SC01096/2011
Objetivo da consultoria: Avaliar padrões de qualidade de água para os usos de abastecimento público, agricultura e aquicultura que podem ser prognosticados nos reservatórios de futuros empreendimentos hidrelétricos.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
17/10/2011	15/12/2011	26.400,00	26.400,00	10.000,00	10.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Relatório dos padrões levantados conforme atividade 1.3.1, do edital nr. 10/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 11/08/2011, seção 03, pág. 144. Este relatório deverá apresentar o levantamento de padrões	05/11/2011	10.000,00

de qualidade de água nacionais e internacionais por usos (abastecimento público, aquicultura, agricultura), com destaque para os parâmetros elencados no item 1.3.2, do edital nr. 10/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 11/08/2011, seção 03, pág. 144.		
Relatório técnico dos requisitos mínimos de qualidade de água para os usos de abastecimento público, aquicultura e agricultura: Este relatório técnico deverá apresentar os requisitos mínimos em termos de qualidade de água exigidos pelos usos de abastecimento público, aquicultura e agricultura (em suas diversas formas, como irrigação de produtos ingeridos diretamente), observando as condições e parâmetros propostos na Atividade 1.3.2, do edital nr. 10/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 11/08/2011, seção 03, pág. 144.	15/12/2011	16.400,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Ricardo Tezini Minoti	**CPF:** 136.610.668-70	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	-	

Código do Contrato: SC01002/2011

Objetivo da consultoria: Elaboração de subsídios técnicos à proposta de regulamentação dos Planos de Ação Emergência (PAE) das barragens sujeitas à fiscalização da Agência Nacional de Águas - ANA, conforme definido na Lei 12.334/2010.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
23/09/2011	21/12/2011	49.933,52	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Insumos Externos

-

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Relatório de Avaliação dos PAEs abrangendo a atividade 01 - Nesta etapa inicial o consultor deverá avaliar os modelos de PAE existentes na literatura nacional e internacional, incluindo as publicações do Ministério da Integração Nacional, verificando sua adequação à Lei 12.334/10 e à realidade das barragens a serem fiscalizadas pela ANA bem como das instituições brasileiras (empreendedores, Sistema de Defesa Civil, Prefeituras). Dessa avaliação deverão ser destacados os pontos fortes e fracos de cada modelo 2 existente, de forma a orientar a elaboração do conteúdo mínimo a ser adotado pela ANA.	12/10/2011	10.000,00
Conteúdo e modelo de PAE abrangendo as atividades 2 e 3: Atividade 2- Proposta de conteúdo mínimo dos Planos de Ação de Emergência: Após a etapa anterior, o consultor deve elaborar uma proposta de conteúdo mínimo dos Planos de Ação de Emergência, contemplando o disposto no artigo 12 da Lei 12.334/10, bem como apropriando-se dos pontos fortes dos modelos de PAE avaliados. Deve ser definido o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento das informações a serem exigidas pela ANA para os PAEs, incluindo uma proposta de padronização de: a) Sumário do Plano; b) Conteúdo de cada capítulo; c) Conteúdo e modelo dos Anexos; d) Padronização dos relatórios; e) Código de cores para níveis de alerta, em função dos riscos identificados; f) Formatação de textos, tamanho de fontes, espaçamento; g) Padronização da forma de apresentação dos mapas de localização, inundação, e outros a serem identificados; h) Delimitação das competências de atuação do empreendedor e das entidades públicas, bem como a identificação das	21/11/2011	25.000,00

autoridades competentes para recebimento e posse dos PAEs; Atividade 3 -Elaboração de exemplo de PAE: Com base nas definições propostas na etapa anterior, deve ser elaborado um exemplo de PAE com dados fictícios, para servir de referência para futuros PAEs a serem elaborados pelos empreendedores de barragens.		
Proposta de critérios regulatórios abrangendo as atividades 4 e 5: Atividade 4 - Proposta de critérios regulatórios: Nesta etapa, deverão ser propostos critérios para atividade regulatória da ANA no que tange às exigências do PAE, incluindo, com as devidas justificativas, propostas de periodicidade e aspectos a serem atualizados, perfil de equipe técnica responsável pela elaboração, recursos logísticos e operacionais que deve contar os empreendedores de barragem para a execução do PAE, bem como de outros aspectos cuja necessidade de regulamentação sejam identificados. Destaque que esses critérios deverão estar em consonância com demais regulamentações da ANA e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos sobre o tema Segurança de Barragens; Atividade 5 - Finalizando, o consultor deve indicar os aspectos relevantes dos PAEs que devem ser avaliados pela ANA, de forma a subsidiar e tornar mais efetivo o processo de análise e fiscalização, bem como a forma de avaliá-los.	21/12/2011	14.933,52
Consultor contratado		
Nome do consultor: Ruben José Ramos Cardia	**CPF:** 736.576.898-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	-	

Código do Contrato: SC01003/2011					
Objetivo da consultoria: Elaboração de ficha de inspeção regular de barragens relacionada às estruturas hidráulicas associadas à geração de energia hidrelétrica.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
01/10/2011	29/11/2011	33.832,68	33.832,68	33.832,68	33.832,68
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de entrega**		**Valor**
Relatório de Identificação das estruturas e anomalias, abrangendo as seguintes atividades: 1. Avaliação do modelo de ficha de inspeção adotada pela ANA para barragens de terra e de concreto. Nesta etapa inicial o consultor deverá realizar uma análise crítica dos modelos de ficha de inspeção adotados pela ANA (modelo baseado no Manual de Segurança de Barragens do Ministério da Integração Nacional), procurando identificar as estruturas associadas à geração de energia hidrelétrica não abrangida pelas referidas fichas. Essas estruturas identificadas corresponderão aos itens que comporão as fichas complementares. 2. Identificação das anomalias mais comuns de cada estrutura identificada. Para cada estrutura identificada na etapa anterior, o consultor deverá, com base em sua experiência e na literatura sobre o tema, identificar e listar as anomalias mais comuns e mais relevantes, com seu respectivo grau de perigo para a estrutura da barragem.			14/11/2011		20.000,00
Relatório de Avaliação e proposição de modelo de Ficha de Inspeção Regular de Segurança de Barragem, abrangendo as seguintes atividades: 3. Elaboração da ficha de inspeção no padrão adotado pela ANA. De posse das estruturas avaliadas e das respectivas anomalias identificadas, o consultor deverá elaborar ficha de inspeção regular no padrão definido			29/11/2011		13.832,68

pela ANA. 4. Sugestão de aprimoramento da ficha adotada pela ANA de forma a compatibilizar as avaliações. Finalizando, o consultor deve indicar a necessidade de adaptação da ficha já adotada pela ANA de forma a compatibilizar as inspeções de segurança regular, propondo as alterações nas fichas existentes.		
Consultor contratado		
Nome do consultor: Selmo Chapira Kuperman	**CPF:** 372.562.118-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	-	

Código do Contrato: SC00630/2011

Objetivo da consultoria: Desenvolver plano de ensino e plano de aulas, ministrar um curso de curta duração - 40 horas - e apresentar relatório de curso na área de "Classificação, enquadramento e monitoramento de águas subterrâneas".

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
15/07/2011	12/10/2011	13.154,00	13.154,00	13.154,00	13.154,00

Insumos Externos

A previsão de gastos com passagens é de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) e com diárias de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Plano de Ensino e Plano de Aula do curso. O Plano de Aula será detalhado e trará em anexo a apresentação a ser utilizada nas aulas. O Plano de Ensino abordará o seguinte conteúdo mínimo: Introdução; Antecedentes da classificação e enquadramento de águas subterrâneas; Resolução CONAMA 396/2008; Legislações nacionais e internacionais sobre classificação e enquadramento de águas subterrâneas; Características físico-químicas das águas subterrâneas; Exemplo de Aplicação de classificação e enquadramento; Introdução ao monitoramento de águas subterrâneas; Parâmetros, escalas, frequências e tipos de monitoramento de águas subterrâneas; O monitoramento como ferramenta de gestão quali-quantitativa de águas subterrâneas; Exemplo de rede de monitoramento de águas subterrâneas. Elaboração da Apostila do Curso.	12/09/2011	4.577,00
Execução do curso em Brasília-DF no mês de setembro de 2011 e Relatório de execução do curso.	12/10/2011	8.577,00

Código do Contrato: SC01230/2010

Objetivo da consultoria: Prestar apoio técnico à Agência Nacional de Águas – ANA no planejamento da Rede Nacional de Monitoramento de Águas Subterrâneas.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
02/09/2010	30/12/2010	60.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00

Insumos Externos

-

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Elaboração do Plano de Trabalho com vistas ao planejamento da Rede Nacional de Monitoramento.	16/09/2010	5.000,00

Avaliação do cenário atual de implementação da Rede Nacional de Monitoramento.	18/10/2010	10.000,00
Planejamento da Rede Nacional de Monitoramento de águas subterrâneas - Parte 1.	10/11/2010	15.000,00
Planejamento da Rede Nacional de Monitoramento de águas subterrâneas - Parte 2.	30/11/2010	15.000,00
Relatório Final.	30/12/2010	15.000,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Suely Schuartz Pacheco Mestrinho Garcia	**CPF:** 067.602.285-53
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	-
Código do Contrato: SC00429/2010	

Objetivo da consultoria: Prestar apoio técnico à Agência Nacional de Águas – ANA na elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa IX: Gestão de Recursos Hídricos Integrados ao Gerenciamento Costeiro, Incluindo as Áreas Úmidas.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
01/03/2010	26/11/2010	70.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00

Insumos Externos

-

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Relatório de Elaboração do Plano de Trabalho para o Programa IX.	30/03/2010	14.000,00
Relatório do Quadro Institucional.	29/04/2010	9.000,00
Relatório dos atores e segmentos estratégicos.	29/05/2010	11.000,00
Relatório da Estruturação de Mesas de Negociação.	15/10/2010	11.500,00
Relatório do Fluxo institucional e protocolo para a integração das gestões.	05/11/2010	12.500,00
Relatório Final.	26/11/2010	12.000,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Sandra Inês Baraglio Granja	**CPF:** 032.713.618-94
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	-

Fonte: UNESCO (FABS/Web) e Controles ANA (DIREX/SAF e SIP)

ANEXO VI

DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU

Quadro XCII - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	023.215/2010-0				Ofício nº 565/2010-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
Solicitação, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.443/1992, do envio, até o dia 30/1/2011, de informações relativas ao período de 2008 a 2010, acerca dos quantitativos de multas aplicadas, dos montantes financeiros correspondentes, dos valores efetivamente arrecadados e dos valores encaminhados para cobrança administrativa e judicial, bem como outras informações que permitam conhecer melhor os mecanismos de arrecadação utilizados por esse órgão, cuja descrição está detalhada em anexo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF					46876
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício nº 031/2011/SAF-ANA, de 27/1/2011, encaminhado ao Senhor Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, foi enviada a Nota Informativa nº 1/2011/GEFIU/SFI-ANA, de 24/1/2011, contendo todas as informações requeridas, bem como cópia do Ofício PGE nº 099/2010, de 13/9/2010, encaminhado pela Procuradoria-Geral da ANA ao Procurador-Geral Federal, da Advocacia-Geral da União.					
Síntese dos resultados obtidos					
Somente solicitação de informações.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram verificados fatores negativos, vez que se tratou de matéria meramente informativa**.**					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	002.778/2006-0	nº 1123/2011 - 2ª Câmara			Ofício nº 1063/2011-TCU/SECEX/MG/DI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
Encaminhou, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1123/2011-TCU – 2ª Câmara, concernente à decisão proferida na Tomada de Contas Especial por irregularidades verificadas na execução do Convênio nº 2/2002, celebrado com o Movimento Pró Rio Doce/MG.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Síntese da providência adotada:					
Para simples conhecimento					
Síntese dos resultados obtidos					
Para simples conhecimento					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Para simples conhecimento					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	017.517/2010-9	nº 1752/2011-Plenário			Ofício nº 575/2011-TCU/SECEX/-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
Encaminhou, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1752/2011 – TCU Plenário, sobre o relatório de auditoria operacional realizada com a finalidade de avaliar em que medidas as ações adotadas pela Administração Pública nas áreas de consumo próprio de papel, energia elétrica e de água, atingiram os objetivos propostos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Síntese da providência adotada:					
Para simples conhecimento					
Síntese dos resultados obtidos					
Para simples conhecimento					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Para simples conhecimento					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	021.566/2006-0				Ofício nº 0234/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
O TCU identificou que o servidor do quadro de pessoal desta Agência Nacional de Águas, Felipe Jucá Maciel, acumulava cargos. Solicitou, ainda, que, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da comunicação, fosse providenciado, nos termos do art. 3º IN/TCU nº 55, de 2007, o lançamento do respectivo desligamento no sistema SISAC.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF					46876
Síntese da providência adotada:					
Anexas ao Ofício nº 344/2011/SAF-ANA, de 22/7/2011, dirigido ao Senhor Secretário de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União, foram encaminhadas cópias das Portarias ANA nº 37, de 17/3/2005, nº 78, de 30/3/2008, e nº 113, de 7/4/2011, nas quais é concedida licença sem remuneração ao servidor para acompanhar o cônjuge.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esclarecimentos prestados quanto à situação funcional do servidor, que não se enquadra na condição de acumulação de cargo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Sem comentários.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
05	009.724/2008-7	nº 1797/2011-Plenário	9.3		Ofício nº 118/2011 – TCU/SEFID-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
Encaminhou, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1797/2001 – Plenário, do Relatório e do Voto que o fundamentaram.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Síntese da providência adotada:					
Para simples conhecimento					
Síntese dos resultados obtidos					
Para simples conhecimento					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Para simples conhecimento					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
06	002.199/2011-4	nº 2546/2011 – 1ª Câmara.			Of.nº13412/DPPCE/DP/SFC/ CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
Encaminhou, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2546/2011 – 1ª Câmara, que trata da Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 05/2002, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Síntese da providência adotada:					
Para simples conhecimento					
Síntese dos resultados obtidos					
Para simples conhecimento					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Para simples conhecimento					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
07		nº 914/2011-2ª Câmara			Ofício nº 16.1/2011- - TCU/SECEX/MG/DI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
Encaminhou, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 914/2011 – 2ª Câmara, que aprovou a Prestação de Contas da ANA, exercício de 2009.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Síntese da providência adotada:					
Para simples conhecimento					
Síntese dos resultados obtidos					
Para simples conhecimento					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Para simples conhecimento					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
08	012.693/2009-9	nº 2.261/2011-Plenário	9.1, 9.2, 9.4 e 9.5	DE/RE	Ofício nº 161/2011- TCU/SEFID-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
Item 9.1 - Determinar à Agência Nacional de Águas que, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.986/2000, discipline em seu regulamento a forma de substituição dos conselheiros e dos diretores em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares ou ainda no período de vacância que anteceder à nomeação de novo conselheiro ou diretor, encaminhando a este Tribunal de Constas, em até 120 (cento e vinte) dias, o modelo proposto; *Item 9.2 – Recomendar à Agência Nacional de Águas que estabeleça em norma prazos razoáveis para disponibilização dos relatórios de análise das contribuições recebidas em audiência/consultas públicas, encaminhando a este Tribunal de Contas, em até 120 (cento e vinte) dias, o modelo proposto:* *Item 9.4 – Recomendar à Agência Nacional de Águas que estabeleça requisitos mínimos de transparência de seus processos decisórios , tendo por parâmetro os procedimentos adotados pela Aneel;* *Item 9.5 – Recomendar à Agência Nacional de Águas que estruture políticas voltadas a ampla divulgação de suas ações, mormente aquelas de maior apelo e impacto social, com foco e linguagem adequados;*					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Coordenação de Gestão Estratégica					46876
Síntese da providência adotada:					
Anexada ao Ofício nº 135/2011-GAB/ANA, de 1/12/2011, encaminhado ao Secretário de fiscalização de Desestatização e Regulação – SEFID 2, do Tribunal de Contas da União, cópia da Comunicação Interna nº 33/2011/ASPLA/CGE, de 30/11/2011, com as informações requeridas, a saber: Item 9.1 - Dispõe o art. 13, inciso XXIX, do Regimento Interno, que compete à Diretoria Colegiada – DC designar substituto dos Diretores em seus afastamentos, impedimentos e no período de vacância que anteceder à nomeação de novo Diretor, como segue: "*Art. 13 – À Diretoria Colegiada – DC compete analisar, discutir, decidir e aprovar, em instância única ou*					

final, as matérias de competência da ANA, e especialmente:
....
XXIX – designar substituto dos Diretores nos seus afastamentos, impedimentos e no período de vacância que anteceder a nomeação de novo Diretor;"

No que concerne à substituição do Diretor-Presidente da ANA, versa que este será substituído na forma do disposto nos §2º e 3º do art. 63 do referido Regimento, como segue:

"Art. 63. São atribuições do Diretor-Presidente:...

§ 2º O Diretor-Presidente, nos seus afastamentos ou impedimentos, será substituído na forma do disposto no art. 13, XXIX, deste Regimento Interno.

§3º Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, as suas atribuições, no período que anteceder à nomeação de novo Diretor-Presidente, serão desempenhadas por um dos Diretores, indicado na forma do art. 13, XXIX, deste Regimento Interno."

Ainda, com relação à presente determinação, constou do documento encaminhado ao TCU, por meio do Ofício nº 123/2010/AA/ANA, de 8 de junho de 2010, a proposta de inclusão no Projeto de Lei nº 3.337/2004, a seguir, objeto de consenso entre as Agências Reguladoras, como alternativa para que a continuidade das atividades das Agências não fique comprometida em função dos processos políticos de indicação:

"Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo titular do Conselho Diretor, assumirá interinamente o cargo um dos integrantes de uma lista sêxtupla elaborada para este fim pelo Conselho Diretor e encaminhada ao Presidente da República até o dia 10 de dezembro de cada ano.

A lista de substituição será formada por servidores da Agência Reguladora, ocupantes de cargos de chefia, escolhidos e designados, mediante decreto, pelo Presidente da República, entre os indicados pelo Conselho Diretor."

Item 9.2 - A Agência editou, em 28 de fevereiro de 2011, a Resolução nº 052, que aprova o Regulamento de Audiências Públicas da ANA**.** Em seus artigos 9º e 11º foi estabelecido:

"Art. 9º A participação e manifestação dos usuários e demais interessados da sociedade, nas Audiências Públicas não presenciais, far-se-ão somente por escrito, enviadas por meio eletrônico, ou entregues no protocolo da Agência
...
§ 2º O secretário da Audiência Pública não presencial deverá consolidar em Relatório de Análise específico as contribuições recebidas, que serão submetidas à Diretoria.
...
Art. 11. As regras e fluxos operacionais serão estabelecidos em manual de procedimentos específico."

Em março de 2011 foi editado o manual de procedimentos previsto no artigo 11 da referida Resolução, onde são descritas as rotinas a serem adotadas quando da realização de Audiência Pública no âmbito da ANA, de forma a disciplinar a atuação das Unidades Organizacionais (UORGs) envolvidas no processo.
Na página da ANA na Internet está disponibilizado portal contendo informações a partir do nº do aviso de audiência e detalhamentos, tais como: data da realização, objetivo, período de contribuição, modalidade, material de apoio, publicação, análise das contribuições recebidas, resultado final, detalhamento do Relatório de Avaliação das Contribuições Recebidas - RAC, contendo identificação da Instituição que apresentou a sugestão, o texto sugerido, e o aproveitamento com a justificativa.

Item 9.4 - Os atos administrativos (resoluções, contratos, convênios, etc) decorrentes das decisões e deliberações do colegiado são digitalizados e disponibilizados na Internet e na Intranet e mencionam o número do processo correspondente, além de serem publicados no Diário oficial da União e/ou no Boletim de Pessoal e Serviços.

Ainda, com relação à questão objeto da presente recomendação, constou do documento encaminhado ao TCU, por meio do Ofício ANA nº 123/2010/AA/ANA, de 8 de junho de 2010, que, em relação à ANA:

"...a interação com usuários de recursos hídricos e as organizações civis é formalmente estabelecida nos instrumentos legais, sendo que estes integram formalmente o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, como membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e também compõem os Comitês de Bacias. Esse modelo já estabelece mecanismos de participação e deliberação sobre temas relevantes e estratégicos relacionados à regulação do uso da água e apresenta grande capilaridade territorial".

Item 9.5 - A ANA, objetivando dar maior visibilidade e transparência às suas ações, elaborou a sua Carta de

Serviços contendo informações sobre os principais serviços prestados aos cidadãos-usuários, em atendimento ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 6.932 de 2009, a qual se encontra em fase de editoração.
Síntese dos resultados obtidos
Do exposto, a Assessoria de Planejamento está empenhada em participar da continuidade dos debates com as demais Agências Reguladoras envolvidas no processo, objetivando o atendimento ao TCU nos prazos estabelecidos, e coloca-se à disposição para os eventuais esclarecimentos que se façam necessários
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram observados fatos negativos que pudessem prejudicar a adoção das providências

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
09	TC 017.636/2007-9	Nº 2510/2011-Plenário	1.7.1.6	DE	Controle nº 39943-TCU/sefis
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF					46876
Descrição da Deliberação:					
Item 1.7.1.6 - limite, para cada cargo (Grupo I – CD, CGE, CA e CAS; e Grupo 2 – CCT) a despesa pertinente à remuneração dos cargos comissionados, tomando como referência para sua fixação os quantitativos de cargos estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 3.692/2000 e a tabela remuneratória vigente;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF					46876
Síntese da providência adotada:					
A Procuradoria-Geral da ANA apresentou, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Relator do Tribunal de Contas da União, recurso requerendo que seja julgado procedente o Pedido de Reexame do Acórdão nº 02510/2011, reformando *in totum* o subitem 1.7.1.6 , que determinou restrições à ANA em dissonância com os normativos legais.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando julgamento, pelo Tribunal de Contas da União, do recurso impetrado pela Procuradoria-Geral da ANA.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A adoção das providências está pendente da decisão do recurso impetrado.					

Fonte: controles ANA (AUD)

Quadro XCIII – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	032.085/2011-7			RE	Ofício nº 460/2011 – TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Descrição da Deliberação:					
Solicita, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.443, de 1992, que envie à Secretaria, até o dia 30/01/2012, informações relativas ao exercício de 2011, acerca dos quantitativos de multas aplicadas, dos montantes financeiros correspondentes, dos valores efetivamente arrecadados e dos valores encaminhados para cobrança administrativa e judicial, bem como outras informações que permitam conhecer melhor os mecanismos de arrecadação utilizados.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela implementação					**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas					46876
Justificativa para o seu não cumprimento					
Prazo para apresentação das informações requeridas, **30/1/2012**					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Sem análise.					

Fonte: controles ANA (AUD)

ANEXO VII

RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU

Quadro XCIV - Relatório de Cumprimento das Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			48676
Recomendações OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	Nº 254880- Acompanhamento de Gestão – Exercício 2010	II e III	Ofício nº 690/2011//DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			48676
Descrição da recomendação:			

Recomendação 001
Recomenda-se que a Unidade Examinada passe a adotar o adequado processo licitatório para contratação de serviços de transporte de mobiliários e bagagens de seus servidores. Se for o caso, inquirir outros órgãos da administração pública, a respeito dos procedimentos adotados, como forma de orientação.

Recomendação 002
Evite proceder a sucessivas contratações de serviço e aquisições de pequeno valor, de igual natureza, semelhança ou afinidade, realizadas por dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, quando a soma dessas contratações ou aquisições, considerando o período de 1 (um) ano (Princípio da Anualidade), for superior ao valor destacado no dispositivo em comento.

Recomendação: 001
Recomenda-se que a Agência alinhe o art. 31 da Resolução nº 528 ANA com os dispositivos legais com o intuito de evitar pagamento de despesas sem o prévio empenho, em atenção ao art. 60 da Lei nº 4.320/64, remetendo-a a esta CGU após as devidas modificações.

Recomenda-se que a Unidade Examinada instrua os processos de seleção para capacitação de seus servidores com a motivação a que se refere o inciso III do art. 50 da Lei 9.784/90, incluindo-os nos processos de dispensa ou inexigibilidade para a escolha da instituição de ensino, como forma de esclarecer pontos que possam suscitar quaisquer tipo de dúvida a respeito dos atos administrativos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	48676
Síntese da providência adotada:	
As recomendações foram acatadas pela ANA, com o compromisso de implementá-las, e foram analisadas pelo Órgão de Controle Interno, conforme está expresso no Relatório em tela.	
Síntese dos resultados obtidos:	
No tópico III – Conclusão – a equipe de auditoria expressou a seguinte conclusão: "*Em face dos exames realizados, não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem a gestão da Entidade.*"	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Sem análise à vista da conclusão da equipe de Auditoria da CGU	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	48676

Recomendações OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	Nota Técnica nº 271/2011/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 2/2/2011		Ofício nº 2886/2011//DIAMB/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	48676

Descrição da recomendação:

a) *Recomenda-se à Agência Nacional de Águas que instrua os convenentes/contratados para que observem a legislação nacional relacionada com as transferências voluntarias, a saber: Lei nº 8.666/93, na parte relativa ao acompanhamento dos contratos de obras; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127/MPOG/CGU/MF e demais normativos sobre o assunto, produzindo, se necessário for, cartilhas ou manuais com orientações nesse sentido.*

Recomenda-se, também, que a Agência Nacional de Águas atualiza os dados referentes ao contrato de repasse em epígrafe, no SIAFI, tendo em vista que estão desatualizados, atentando para que seja informada a inadimplência contratual, evitando, assim, novas transferências voluntárias, até que a Prefeitura de Petrolina cumpra com as obrigações assumidas contratualmente, em relação aos prejuízos causados ao erário.

Recomendações exaradas na Nota Técnica 2781/2010/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 24 de novembro de 2010:

a) *Apresentar os motivos pelos quais essa Autarquia não cumpriu as determinações da IN nº 01/1997, a saber: Capitulo VIII, Seção I, da Prestação de Contas.*
b) *Reitera-se: em relação à responsabilidade quanto à abertura de processo de TCE, recomenda-se a esta Agência que observe a legislação federal sobre contrato de repasse, Decreto nº 1.819/1996, Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/MPOG/CGU/MF, no sentido de delegar à entidade financeira somente tarefas ligadas aos aspectos técnicos das obras objeto de contrato de repasse, providenciando ela mesma (ANA) a instauração da TCE.*

Tendo em vista as disposições do art. 31, parágrafo 7º da IN nº 01/1997, recomenda-se a Agência que providencie, imediatamente, o recolhimento de eventual sobra de recursos à conta do Tesouro.

Recomendações exaradas na Nota Técnica 2781/2010/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 24 de novembro de 2010:

a) *Em relação à responsabilidade quanto à abertura de processo de TCE, recomenda-se a essa Agência que observe a legislação federal sobre contrato de repasse Decreto nº 1.819/1996, Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/MPOG/CGU/MF, no sentido de delegar à entidade financeira somente tarefas ligadas aos aspectos técnicos das obras objeto de contrato de repasse, providenciando ela mesma (ANA) a instauração da TCE.*
b) *Recomenda-se à ANA que, na instrução processual da TCE, atente para os fatos apontados por esta Controladoria.*
c) *Manter esta Controladoria informada sobre o andamento da TCE.*

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	48676

Síntese da providência adotada:

Por meio do Ofício nº 20/2011/AA-ANA, de 15/2/2011, dirigido ao Senhor Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da SFC/CGU, foi encaminhada a Nota Técnica nº 4/2011-SIP, de 14/2/2001, com as seguintes informações:

(...)

4. A SIP/ANA, por meio da Nota Técnica nº 93/2010/SIP, datada de 10 de dezembro de 2010, manifestou-se acerca das recomendações contidas na Nota Técnica 2781/2010/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 24 de novembro.

(...)

8. Isto posto, entendemos que, mesmo com atraso, as providências necessárias foram tomadas, sendo instaurada a tomada de contas especial.

9. Em relação às sobras de recursos, informamos que foi solicitado à Caixa o recolhimento de eventuais sobras, como

também foi solicitada a atualização das informações junto ao SIAFI e ao relatório emitido pela própria Caixa.
Síntese dos resultados obtidos:
Com informações contidas na Nota Técnica nº 4/2011/SIP, de 14/2/2011, entendemos que as providências adotadas atendem às recomendações apresentadas.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram constatados fatores negativos que pudessem prejudicar a adoção das providências recomendadas,

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			48676
Recomendações OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	Nº 201100893- Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – Proágua Nacional	3.1.13.2	Ofício nº 18880/2011//DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			48676
Descrição da recomendação:			
3.1.13.2 - Recomendamos à ANA que glose o valor de US$ 14,407.60 (Application 05/2008 e 06/2008) referente à contratação do A.E.O., por contrariar o item Elegibilidade, fl. 7, das Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, entrando imediatamente em contato com o Tesouro Nacional, a fim de discutir a oportunidade das providências relativas à eventual devolução dos recursos, tendo em vista o reembolso indevido efetuado pelo Banco. (...) que a ANA oriente os convenentes sobre a definição objetiva de critérios de seleção. – Referente ao Item 1.1.2 do Relatório nº 241865, de 21/7/2010			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP			48676
Síntese da providência adotada:			
Por meio do Ofício nº 69/2011/AUD-ANA, de 24/8/2011, dirigido ao Senhor Diretor de Auditoria de Programas da Área de Infraestrutura – SFC/CGU, foram encaminhadas as Comunicações Internas nºs 261/2011/SAF, de 23/8/2011 e 07/2001/COR, de 12/7/2011, prestando esclarecimentos e informando o acatamento das demais recomendações por esta Agência. Instaurada a Tomada de Contas Especial, com a Nomeação dos membros componentes da Comissão, por meio da Portaria ANA nº 251, de 21/9/2011. Mediante Ofício nº 89/2011/AUD-ANA, de 24/10/2011, dirigido ao Senhor Diretor de Auditoria de Programas da Área de Infraestrutura – SFC/CGU, foi encaminhado o Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial, que decidiu pelo arquivamento do processo.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Instaurada a Tomada de Contas Especial, a Comissão decidiu pelo arquivamento do feito, por considerar que não houve dano ao erário ou violação aos normativos aplicáveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não foram constatados fatores negativos que pudessem prejudicar a adoção das providências recomendadas,			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			48676
Recomendações OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

04	nº 201108728 - Relatório de Auditoria de Gestão		Ofício nº 21771/2011//DIAMB/DI/SFC/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas	48676

Descrição da recomendação:

Item 1.1.2.2 - Ao proceder à aquisição de produtos de TI verifique se os mesmos estão de acordo com o planejamento de TI da unidade e caso não estejam fazer as atualizações no PDTI.

Item 1.1.2.3 - Adote providências para estabelecimento de uma política de segurança da informação.

Item 1.1.2.4 - Adote providências com vista a compor quadro de servidores em TI dessa Agência

Item 1.1.2.5 - Adote providências no sentido de se avaliar a compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da ANA.

Item 2.1.2.1

1.1. Recomendação 1

a) Promova melhorias nos controles internos contábeis para que os processos de transferências voluntárias, orçamentárias/financeiras, sejam cumpridos dentro das regras estabelecidas, em relação aos valores transferidos e aos saldos a serem, por ventura, restituídos.

1.2. Recomendação 2

b) Analise a possibilidade de firmar contrato com a CPRM, ao invés de termo de cooperação, para estabelecer melhores mecanismos de controle das despesas realizadas (diárias e passagens aéreas, p. ex.), dos critérios de avaliação dos serviços prestados e de outros, possibilitando, assim, diminuir os valores gastos anualmente com os serviços hidrometeorológicos.

1.3. Recomendação 3

c) Em caso de opção pelo termo de cooperação, apresentar pareceres jurídicos técnico-financeiros que demonstrem a vantajosidade da transferência voluntária de recursos sobre o instrumento de contrato, levando em conta os meios de controle.

Item 2.1.2.2

Recomendação 1

a) Tendo em vista que o contrato entre a UFSC e a FAPEU foi prorrogado até 30/06/2011, recomenda-se à Agência que, durante a análise da prestação de contas do Termo de Cooperação, atente para os fatos apontados por esta Controladoria, verificando: a.1) se houve recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS, no valor de R$ 5.763,95, aos municípios onde os serviços foram prestados; a.2) se houve o repasse do valor de R$ 20.873,00 ao INSS, cuja comprovação esteja individualizada; a.3) se houve o recolhimento do valor de R$ 12.701,65 ao INSS, relativo aos observadores, cuja comprovação esteja individualizada por NIT; e a.4) se houve o recolhimento da taxa, no valor de R$ 17.742,37, em favor da UFSC.

Recomendação 2

b) Caso a Fundação não comprove os gastos citados acima e o relatório de análise de prestação de contas conclua pela inadimplência do Termo de Cooperação, recomenda-se à Agência que instaure processo de tomada de contas especial, para recomposição do patrimônio público e apuração de responsáveis.

c) Para fins de verificação posterior, recomenda-se à ANA que anexe ao processo n.º 02501.001027/2010-84 toda a documentação relativa à prestação de contas do Termo de Cooperação.

Item 2.2.1.2 - Recomenda-se que a Unidade ao inscrever valores em restos a pagar não processados indique em qual inciso do art. 35 do Decreto 93.872/86 os empenhos se referem, passando a incorporar este tipo de procedimento nos processos de contratação.

Item 2.2.2.1 - Em relação aos imóveis ocupados precariamente no Complexo do Cerrado, blocos B, L, M e T, recomenda-se à ANA, nos termos do Art. 79 do Decreto-lei 9.760/1946, da Lei 9.636/1998, e da Orientação Normativa GEAPN - 004, de 29/11/2001, da Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, que requeira a cessão de uso à SPU.

Item 2.2.3.4

Recomendação 1:
Recomenda-se que a Unidade examinada não permita, doravante, o ingresso de caronas na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão 014/ANA/2010 em atenção ao princípio da economia de escala, da isonomia e em decorrência da ausência de estrutura da autarquia em gerenciar a ata de registro de preços.

Recomendação 2:
Recomenda-se que nos próximos processos referentes ao Sistema de Registro de Preços a Agência observe o disposto no parágrafo 2º do art. 3º, convidando outros órgãos para figurarem como participantes, caso contrário não permita o ingresso de carona, tudo em consonância com o princípio da economia de escala e com a estrutura da autarquia em gerenciar o SRP.

Item2.2.3.5
Recomenda-se que a UORG realize uma previsão adequada, levando-se em consideração os prazos da fase interna e externa do processo licitatório, para elaborar a Nota Técnica solicitando a aquisição de bem ou a prestação de serviço antes do término do prazo de vigência do contrato anterior

Providências adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Agência Nacional de Águas GEEFI/SAF/ANA	48676

Síntese da providência adotada:

Ao Ofício nº 411/2011/SAF-ANA, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de controle Interno – SFC/CGU, foram anexadas informações relativas às providências a serem implementadas, como segue:
Item 1.1.2.2 - A recomendação será acatada pela DINFO/SAF. Ao procedermos às aquisições de TI, iremos verificar se os mesmos estão de acordo com o planejamento de TI da unidade e, caso seja necessário, iremos realizar as atualizações necessárias no PDTI.
Prazo: Imediato

Item 1.1.2.3 - A recomendação será acatada pela DINFO/SAF, através de solicitação de Reunião Extraordinária junto ao Comitê de Tecnologia da Informação – CTI, criada por intermédio da Portaria nº 70, de 3/3/2011, que tem entre suas atribuições analisar e propor a aprovação da Política de Segurança da Informação.
Prazo: Imediato

Item 1.1.2.4 - A Agência está empenhada em solucionar o problema da limitação para o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Público que depende da autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, consequentemente, para o provimento de cargos, especialmente de Analista Administrativo para preencher as vagas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Prazo estimado: Dezembro de 2012.

Item 1.1.2.5 - A recomendação será acatada pela DINFO/SAF, através de solicitação de Reunião Extraordinária junto ao Comitê de Tecnologia da Informação – CTI, criado por intermédio da Portaria nº 70, de 3/3/2011, a deliberação sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, PETI, que deve estar em consonância com as estratégias da Agência.
Prazo: Imediato

Item 2.1.2.1 –
1.1. Recomendação 1
Previamente à Solicitação de Auditoria nº 201108728/026, de 10/06/2011, a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 402ª Reunião Ordinária de 25/05/2011, já havia aprovado o mérito de contratação de empresa especializada para propor ações de aperfeiçoamento, aprimoramento e avaliação de conformidade dos procedimentos da rede hidrometeorológica, com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2008 ou outros sistemas de gestão
Prazo: 31/12/2012
1.2. Recomendação 2

Reiteramos que quando há atribuições legais de interesses recíprocos e mútuos entre duas Instituições, o instrumento adequado é o Convênio, na forma da Lei. Todavia, segundo o art. 2º, III, do Decreto nº 6.170, de 2007, é vedada a celebração de convênios e contratos de repasse entre órgãos e entidades da administração pública federal, caso em que deverá ser observado o art. 1º, § 1º, inciso III (Termo de Cooperação).

Prazo
1.3. Recomendação 3
Considerando a relação custo/benefício e as peculiaridades de uma rede hidrometeorológica, as diretrizes da Reforma do Aparelho do Estado quanto à administração pública gerencial, o Termo de Cooperação é mais adequado para a ANA.
Prazo: Sem aplicação

Item 2.1.2.2
Recomendação 1

Conforme compromisso assumido pela ANA, mediante Nota Técnica nº 189/SGH-ANA, de 18/07/2011, em resposta às Constatações 2.1.2.1 (030) 2.1.2.2 (031) e 2.1.2.3 (034) do Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas nº 201108728, realizamos a visita in loco, nos dias 15/08 a 19/08/2011, para a obtenção da documentação complementar, com destaque para os comprovantes de pagamentos dos observadores e recolhimento dos impostos, a qual já se encontra anexada ao processo nº 02501.001027/2010-84.

Prazos:
30/11/2011: manifestação sobre os dados consistidos, sob o aspecto físico, complementando a Nota Técnica nº 151/2011/SGH-ANA, de 14/06/2011, o qual fora entregue à CGU como Anexo 2 da Nota Técnica nº 189/SGH-ANA, de 18/07/2011.

30/11/2011: manifestação sobre a prestação de contas sob o aspecto financeiro.

Recomendação 2

Considerando que a FAPEU entregou a documentação complementar, essa recomendação perdeu objeto.

Recomendação 3
No que tange à prestação de contas financeira, apesar de essa recomendação não guardar consonância com as regras preestabelecidas pela Comissão Gestora do SICONV, responsável pelas orientações e diretrizes acerca do instrumento Termo de Cooperação, a documentação já foi devidamente acostada aos autos.

Item 2.2.1.2 - Nas informações a serem prestadas pelos gestores de contrato, após a alteração do Manual de Licitação e Gestão de Contratos Administrativos, deverão constar, inclusive, os enquadramentos para admissibilidade de inscrições em restos a pagar, nos termos das previsões contidas no art. 35 do Decreto nº 93.872,/86

Prazo: 31/12/2011

Item 2.2.2.1 - Nesse sentido, com o fito de atender à recomendação realizada no item 035 do Relatório de Auditoria de Gestão anteriormente mencionado, e propiciar a sintonia das ações desta Agência com as cláusulas pactuadas no Termo de Acordo celebrado com o MCT, esclarecemos que após o recebimento das orientações do órgão gestor do Condomínio onde está localizada esta Agência, serão adotadas providências junto à Secretaria de Patrimônio – SPU, no sentido de regularizar o cadastro do imóvel utilizado pela ANA.
Prazo estimado, até 31/12/2011

Anexas ao Ofício nº 99/2011/AUD-ANA, de 24/11/2011, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, foram remetidas cópias dos Ofícios nºs 169/2011 – SPOA e 170/2001-SPOA, ambos de 22/9/2011, expedidos pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Item 2.2.3.4 - Pela pertinência, em atenção à recomendação citada no § 2.2, cientificamos que nos próximos processos atinentes ao Sistema de Registro de Preços – SRP, instruídos no âmbito desta Agência, mediante existência de estrutura física e de pessoal que possibilite gerenciar o procedimento licitatório, serão convidados outros órgãos para figurarem como participantes, caso contrário, na falta de estrutura física e pessoal, não será permitido o ingresso de caronas, com a finalidade de possibilitar maior economia de escala, conforme recomendado.

Item 2.2.3.5 - Nesse sentido, considerando as justificativas ora apresentadas, o atendimento ao princípio da continuidade dos atos administrativos e, objetivando propiciar a consonância dos procedimentos da Agência Nacional de Águas – ANA com as orientações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, informamos estarem reforçadas nossas ações administrativas com vistas a realizar a previsão de prazos que possibilite a instrução da contratação de serviços antes do término do prazo de vigência do contrato anterior.

Síntese dos resultados obtidos:
Por meio do Ofício nº 2618/2011/DIAM/DI/SF/CGU-PR, de 14/10/2011, foram exaradas as seguintes conclusões: Item 1.2.2.2. – Recomendação atendida Item 1.2.2.3 – Recomendação parcialmente atendida Item 1.1.2.4 – Recomendação parcialmente atendida Item 1.1.2.5 - Recomendação atendida Item 2.1.2.1 – Recomendação parcialmente atendida Item 2.1.2.2 – Recomendação parcialmente atendida Item 2.2.1.2 - Recomendação parcialmente atendida Item 2.2.2.1 – Recomendação parcialmente atendida Item 2.2.3.4 – Recomendação atendida Item 2.2.3.5 – Recomendação atendida
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram constatados fatores negativos que pudessem prejudicar a adoção das providências recomendadas,

Fonte: controles ANA (AUD)

Quadro XCV - Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU Pendentes de Atendimentos ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas			48676
Recomendações OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	Nº 241865 – Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos - PROÁGUA	3.1.14.9	Ofício nº 26837/2010/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 12/8/2010
, Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP			48676
Descrição da recomendação:			
Locação antieconômica de mobiliários e equipamentos Empresa TC/BR Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A Recomendação: 004 Recomendamos a apuração de responsabilidade em decorrência dos prejuízos ao Erário já configurados.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Agência Nacional de Águas – Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP			48676
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O cumprimento da recomendação está a cargo da Unidade de Corregedoria da ANA, à qual foi encaminhado o extrato do Relatório de Auditoria nº 241865, anexo à Comunicação Interna nº 28/2010/AUD, de 18/8/2010.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Anexa ao Ofício nº 69/2011/AUD-ANA, de 24/8/2011, foi encaminhada ao Diretor de Auditoria de Programas da Área de Infraestrutura – SFC/CGU, cópia da Comunicação Interna nº 07/2011/COR, de 12/7/2011, cujo item 10 apresenta a seguinte manifestação: *"....A questão própria do Relatório de Auditoria nº 241865 (e concernente ao processo nº 02501.002080/2007-05), por sua vez será objeto de informação especifica à CGU, em atenção à recomendação do item 1.1.2 do Relatório nº 201100893, de 08/06/2011, a ser apresentada tão logo ultimada a análise e manifestação conclusiva desta unidade correicional, também no tocante a eventuais indicativos de responsabilidade funcional especificamente nessa ocorrência de possível inobservância do princípio da economicidade nele examinada."*			

Fonte: controles ANA (AUD)

ANEXO VIII

RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA ANA

Quadro XCVI - Informações sobre Recomendações da Unidade de Auditoria Interna da ANA – AUD, Atendidas no Exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 01/2011
Data do Relatório de Auditoria	27/01/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.2.1.4
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	a) Que se abstenha de indicar marcas nas aquisições de objetos, de modo geral, vez que a prática contraria o §7º, Art. 15, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Acórdão do TCU, nº 6.640/2009 - 2ª Câmara e Acórdão nº 3.074/2010-1ª Câmara. b) Que melhor planeje as compras de material de expediente, no sentido de evitar aquisições avulsas, o que poderá caracterizar fracionamento de despesas, vinculando o gasto às atividades da unidade para atender à orientação emanada da Controladoria-Geral da União, em sua publicação *"Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento – Perguntas e Respostas"*.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Recursos Logísticos – DIREL/SAF/ANA	
Síntese das providências adotadas	
Pela Comunicação Interna nº 019/2011/DIREL/SAF-ANA, de 04/02/2011, o responsável pela DIREL justificou que a pesquisa mercadológica não tratou de indicação de marca, mas tão somente informar sobre o tipo, espécie ou parâmetro de caneta, com o fim de as empresas do ramo cotarem adequadamente o seu preço. Quanto ao outro ponto recomendado, o responsável pela DIREL justificou que, em março de 2010, mediante processo administrativo nº 02501.000411/2010-60, instruiu procedimento de aquisição de material de expediente, com registro de preços, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 014/ANA/2010. Todavia, houve fatos supervenientes no certame (constatou-se que uma das licitantes vencedora era inidônea). Por esse motivo, para o não comprometimento do fornecimento de material de expediente essencial para o desempenho dos servidores da ANA, foi necessária a aquisição das canetas. Ressaltou, ainda, que o setor de Almoxarifado da ANA tem instruído tempestivamente procedimento de aquisição de material de consumo para contemplar demandas da ANA em cada exercício, baseando-se no histórico de aquisição e demanda.	
Síntese dos resultados obtidos	
Nas demais auditorias realizadas no exercício de 2011, não foram registradas ocorrências que indicassem reincidência dos fatos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação visa evitar a ocorrência futura de fatos que estejam em desacordo com a legislação, tendo sido analisada e incorporada à rotina administrativa do auditado.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 04/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/3/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.2
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 12/2011/AUD, de 18/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
Descrição da Recomendação	a) Adote providências para alterar a redação da Cláusula Terceira – Do Preço, tornando-a mais objetiva e inteligível. b) abstenha-se de realizar pagamentos antecipados, vez que o fato colide com as disposições de Acórdãos do TCU nº. 1255/2007 – 2ª Câmara. Nº 1224/2008 – Plenário e nº 3.993/2010 – 1ª Câmara, dentre outros; e c) que não celebre contrato sem que a empresa apresente o respectivo ato constitutivo, devidamente registrado na junta

	comercial da localidade de sua sede, que representa sua habilitação jurídica, em atenção ao que orienta o TCU em seu manual "Licitações e Contratações – Orientações Básicas".
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo	
Síntese das providências adotadas	
Foi encaminhada justificativa através do Ofício AGBPV n° 180/2011, de 29/8/2011, informando que foi elaborado o 1º Termo Aditivo ao Contrato s/n – MINASCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., cujo objeto corresponde à alteração do contrato inicial, visando ratificar a redação do caput da Cláusula Terceira. Ainda, que após reunião com o representante da contratada, foram equacionadas as questões relativas aos pagamentos, através da apresentação das comprovações dos pagamentos relativos à instalação e das locações dos meses de outubro/2010 a março/2011. Mediante tais informações, ficou comprovado que a AGB Peixe vivo estava adimplente com as obrigações até o mês de março/2011, sendo que os pagamentos das próximas Notas Fiscais iriam ser processados de acordo com as orientações contidas no referido Relatório de Auditoria, ou seja, respeitando o regime de competência. Por último, informou que todos os contratos estariam completos e com atos constitutivos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foram ajustadas todas as rotinas, para que atendessem às recomendações emitidas por esta Auditoria Interna. Não foram verificadas, no exercício de 2011, reincidência de tais ocorrências.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente o atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 04/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/3/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.2.2
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 12/2011/AUD, de 18/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
Descrição da Recomendação	a) apresente justificativas quanto aos critérios adotados na contratação da firma 4 Pontos Travel Consulting. b) em casos futuros, deverão ser exigidos os comprovantes de embarque referentes às passagens aéreas fornecidas, para anexação às faturas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo	
Síntese das providências adotadas	
Foi encaminhado o Ofício AGBPV n° 180/2011, de 29/8/2011, anexando cópia da Comissão de Julgamento, responsável pelos atos do Contrato de Gestão com a ANA, bem como justificando o critério de seleção adotado na contratação, informando a respeito da elaboração do processo de seleção e convocação das seguintes empresas: Belvitur Viagens, Agência 4 pontos Turismo Ltda. e Meta Viagens e Turismo. Nesse sentido, após apresentação das condições contratuais e considerando a complexidade da logística para a formalização dos eventos, as empresas Belvitur e Meta Viagens não manifestaram interesse em prestar serviços a essa Agência. A Empresa 4 Pontos foi a única a permanecer no certame e concordar com as condições preestabelecidas no Termo de Referência, gerando assim, as despesas citadas anteriormente. Foi elaborado novo processo licitatório para Contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais; passagens terrestres, estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais; reserva de lugares, marcação, revalidação e cancelamento; translado nacionais e internacionais e serviços correlatos e emissão de *voucher*,, para cobertura de hospedagens em hotéis nacionais, destinados à equipe da AGB Peixe Vivo e aos membros e prestadores de serviço do CBH São Francisco.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi justificada a contratação da empresa 4 Pontos, bem como ajustadas as rotinas, para que atendessem à recomendação que indica a necessidade da exigência de comprovantes de embarque, referentes às passagens aéreas fornecidas.	

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente o atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 04/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/3/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.3.2
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 12/2011/AUD, de 18/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
Descrição da Recomendação	a) adote providências para repor à conta do Contrato a importância de R$ 666,00, referente às despesas extraordinárias inelegíveis realizadas pelos participantes do evento; b) justifique a diferença a paga maior de R$ 1.151,50, em relação ao que efetivamente foi contratado e, se for o caso, promova a reposição do valor à conta do Contrato; c) em casos futuros, para cumprimento das disposições legais, exija da empresa (hotel ou agência de turismo) contratada a anexação à Nota Fiscal de relação nominal dos hóspedes, com indicação da ocupação de apartamentos individuais ou duplos no período do evento. Recomendamos, por oportuno, a leitura atenta e cumprimento do Acórdão nº 472/2011-TCU-Plenário, especialmente os itens 9.1.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.3.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo	
Síntese das providências adotadas	
Pelo Ofício AGBPV n° 180/2011, de 29/8/2011, foram apresentadas as seguintes providências: a) reposição da importância de R$ 666,00 à conta do Contrato de Gestão 014/2010, no dia 20/4/2011, através do cheque 850311, do Banco Brasil, anexando cópia do processo de devolução. b) reposição da importância de R$ 1.151,50 à conta do Contrato de Gestão 014/2010, no dia 30/5/2011, através do cheque 850333anexando cópia do processo de devolução. c) exigência das empresas contratadas (hotel ou agência de turismo) quanto à anexação da nota fiscal e a relação nominal dos hóspedes.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi devidamente ressarcida a importância recomendada por esta Auditoria Interna, bem como ajustadas as rotinas para atendimento pleno da recomendação constante na letra “c”.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente o atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 04/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/3/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.4.2
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 12/2011/AUD, de 18/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
Descrição da Recomendação	Procure compatibilizar, no que couber, as despesas com viagens aos ditames do Decreto nº 7.446, de 1/3/2011, tendo vista tratar-se de recursos públicos que dão suporte aos gastos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo	
Síntese das providências adotadas	
Através do Ofício AGBPV n° 180/2011, de 29/8/2011, a auditada justificou, no que diz respeito à execução	

financeira, relativa à emissão de passagens aéreas, que todas as despesas geradas são exclusivamente referentes às obrigações pactuadas no Contrato de Gestão 014/ANA/2010, possuindo, à época, contrato específico com agenciamento de passagens aéreas, sendo efetuado o acompanhamento da execução.
Síntese dos resultados obtidos
A auditada apresentou justificativas positivas quanto ao atendimento da recomendação expedida.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A recomendação visa evitar a ocorrência futura de fatos que estejam em desacordo com a legislação, sendo incorporado à rotina do auditado.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 04/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/3/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.6.11
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 12/2011/AUD, de 18/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
Descrição da Recomendação	a) as Notas fiscais deverão ser atestadas por servidor habilitado e identificado mediante carimbo, com assinatura e data. A propósito, no item 1.5.1.1. do Acórdão nº 412/2011-2ª Câmara, o Tribunal de Contas da União considera a ausência de "atesto" irregularidade grave, tendo em vista a ausência de condição essencial ao pagamento; b) identifique os servidores que se hospedaram na Pousada Casca D'Anta e Pousada Barcelos, com indicação do período de hospedagem. (ver item 2.6.1) c) identifique os beneficiários das despesas com refeições no Hotel Chapadão da Canastra Ltda. (ver item 2.6.2); d) discrimine os serviços executados pelo Hotel Chapadão da Canastra Ltda. (ver item 2.6.3); e) que não cometa a estudantes estagiários atribuições que não sejam compatíveis com a grade curricular e que não façam parte de seu contrato de estágio, para cumprimento do que está estabelecido no Inciso III, Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e dispense atenção aos ditames do Art. 15 do referido diploma legal. (ver item 2.6.4); f) no curso dos trabalhos orientamos a Agência AGB que formalize seus processos licitatórios de aquisição de bens e contratação de serviços de forma organizada, que sua composição abranja todas as peças pertinentes em ordem sequencial, desde o documento de autorização para abertura do certame até o seu encerramento, passando pelo termo de referência ou projeto básico, publicação do ato convocatório, quando a modalidade exigir, ata das reuniões da comissão de licitação, parecer jurídico, dentre outros, serviço que já se encontra em andamento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo	
Síntese das providências adotadas	
Pelo Ofício AGBPV n° 180/2011, de 29/8/2011, a AGB Peixe Vivo informou quanto ao acatamento das recomendações exaradas, adotando providências relativas ao atesto das notas fiscais (com cópias dos processos para comprovação), identificação dos servidores, com período de hospedagem, que se hospedaram na Pousada Casca D'Anta e Pousada Barcelos, bem como dos beneficiários do Hotel Chapadão da Canastra.	
Síntese dos resultados obtidos	
A auditada acatou as recomendações expedidas, bem como informou todos os dados solicitados.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O auditado foi solícito quanto às informações solicitadas, bem como acatou todas as orientações da Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 04/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/3/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 12/2011/AUD, de 18/03/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
Descrição da Recomendação	Providencie a elaboração dos Termos de Responsabilidades para serem firmados pelos servidores responsáveis pela guarda e uso do bem.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo	
Síntese das providências adotadas	
Através do Ofício AGBPV n° 180/2011, de 29/8/2011, a auditada informou que os bens estão patrimoniados com placas de identificação, conforme relatório fotográfico, enviado em anexo, bem como apresentaram cópias dos Termos de Responsabilidade.	
Síntese dos resultados obtidos	
A auditada acatou a recomendação expedida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram identificados fatores que afetassem negativamente o acatamento das recomendações expedidas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 05/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/3/2011
Item do Relatório de Auditoria	18
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	À SIP/ANA observar, de futuro, as normas legais mencionadas nos itens 12 a 15 do Relatório AUD nº 51/2009, e acima repetidas, relacionadas com a liberação dos recursos do Convênio.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação visa evitar a ocorrência futura de fatos que estejam em desacordo com a legislação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 05/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/3/2011
Item do Relatório de Auditoria	21
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	À SIP/ANA que, ao receber recomendações em relatórios de auditoria, tome imediatas providências para interromper ações que estejam em desacordo com as normas legais, porquanto os procedimentos da UEGP/PE, mencionados nos itens 23 a 30 do Relatório AUD nº 51/2009 (em epigrafe), continuaram sendo incorretamente adotados. Atente, de futuro, para que, em caso

	de dúvidas acerca das recomendações, a Auditoria Interna, no exercício de sua competência, está à disposição para dirimi-las.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação visa evitar a ocorrência futura de fatos já recomendados pela Auditoria Interna.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 06/2011
Data do Relatório de Auditoria	19/4/2011
Item do Relatório de Auditoria	9
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 21/2011/AUD, de 26/04/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP
Descrição da Recomendação	À AGEVAP, diligenciar junto ao Interveniente Executor – SAAE para que: a) em atendimento aos normativos citados, ajuste o prazo de vigência do contrato celebrado com a empresa Construtora Saneco Ltda. com o do Contrato de Repasse nº 0206.966-36/2006; b) solicite que a empresa contratada proceda à prorrogação do prazo de vigência da Apólice de Seguros oferecida como garantia, em cumprimento à cláusula contratual; c) as publicações dos extratos dos termos de contratos e de seus aditivos sejam efetuadas na Imprensa Oficial, em cumprimento ao que está determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP	
Síntese das providências adotadas	
Em 25/05/2011 a AGEVAP encaminhou Ofício nº 721/2011/DI-AGEVAP constando as recomendações exaradas pela Auditoria Interna da ANA. A Carta nº 1562/2011/DI-AGEVAP, de 21/09/2011 reiterou o Ofício acima mencionado, condicionando o atendimento às recomendações da ANA aos futuros repasses financeiros e prorrogação de vigência do contrato. Pela Carta nº 054/2012/DI-AGEVAP, de 06/01/2012, a AGEVAP encaminha os documentos recebidos do interveniente SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa referente às recomendações de auditoria.	
Síntese dos resultados obtidos	
As recomendações foram sanadas, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu pleno atendimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram verificados pontos negativos que prejudicassem os trabalhos de auditoria.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 06/2011
Data do Relatório de Auditoria	19/4/2011
Item do Relatório de Auditoria	12
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 21/2011/AUD, de 26/04/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP
Descrição da Recomendação	À AGEVAP, diligenciar junto ao Interveniente Executor – SAAE para que: a) solicite do Instituto Referência do Ser o detalhamento da

	composição do item "Despesas Indiretas", para exame e manifestação, em cumprimento ao que estabelecem os normativos citados, levando-se em consideração, também, que no At. 1º do Capítulo I do seu Estatuto, está expresso tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, e no Art. 4º está consignado: *"O ISSER não remunera, a título de salário, os membros de sua Diretoria e Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto....."*; b) em atendimento aos normativos citados, ajuste o prazo de vigência do contrato celebrado com a empresa Instituto Referência do Ser com o do Contrato de Repasse nº 0206.966-36/2006; c) as publicações dos extratos dos termos de contratos e de seus aditivos sejam efetuadas na Imprensa Oficial, em cumprimento ao que está determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP	
Síntese das providências adotadas	
Em 25/05/2011 a AGEVAP encaminhou o Ofício nº 721/2011/DI-AGEVAP, apresentando as recomendações exaradas pela Auditoria Interna da ANA. A Carta nº 1562/2011/DI-AGEVAP, de 21/09/2011 reiterou o Ofício acima mencionado, condicionando o atendimento às recomendações da ANA aos futuros repasses financeiros e prorrogação de vigência do contrato. Pela Carta nº 054/2012/DI-AGEVAP, de 06/01/2012, a AGEVAP encaminha os documentos recebidos do interveniente SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa referente às recomendações de auditoria.	
Síntese dos resultados obtidos	
As recomendações foram sanadas, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu pleno atendimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram verificados pontos negativos que prejudicassem os trabalhos de auditoria.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 07/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/4/2011
Item do Relatório de Auditoria	12
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 22/2011/AUD, de 26/04/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	O Contrato de Repasse tem sua execução paralisada há 5 anos e 6 meses sem razões que justifiquem tal fato. Entendemos, com embasamento no que dispõe o Inciso III, do artigo 36 do Regimento Interno da ANA, que à Superintendência de Implementação de Programas e Projetos – SIP cabe identificar as causas que levaram à sua inoperância, buscando junto à Caixa Econômica Federal soluções para conclusão do empreendimento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Síntese das providências adotadas	
Foram realizadas reuniões entre o corpo técnico da ANA e a Prefeitura de Barra Mansa visando solucionar os atrasos na execução do contrato de repasse. Providências em andamento.	
Síntese dos resultados obtidos	
O objeto do contrato de repasse ainda não foi concluído. Aguardando resolução pela ANA.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Foram realizadas reuniões com a Prefeitura de Barra Mansa, a fim de dar andamento à execução do contrato de repasse, com participação do corpo técnico da ANA e da Prefeitura.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 08/2011
Data do Relatório de Auditoria	4/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	12
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 25/2011/AUD, de 05/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	12. Recomendamos à SIP/ANA transmitir diretamente à Prefeitura Municipal de Bagé, a propósito da auditoria realizada na execução do Contrato de Repasse nº 0215.222-27/2006 - ANA/CAIXA, executado pelo DAEB, as seguintes recomendações: 12.1 de futuro, cumpra fielmente as normas e condições do edital, respeitando o princípio da publicidade estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, tendo em conta divergência constatada entre os prazos previstos no Edital (12 meses), no Contrato (8 meses) e na Ordem de Serviço (6 meses) para realização do serviço objeto da Concorrência nº 1/2008 (Contrato nº 15/2008); 12.2 submeta previamente as minutas do edital de licitação e do contrato ao exame e aprovação da assessoria jurídica, em atenção ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, porquanto os pareceres prévios do segmento jurídico, em vários processos do DAEB, têm sido lavrados após a publicação dos editais, assim como não há evidência nos contratos de que foram previamente submetidos à consultoria jurídica; 12.3 publique tempestivamente os extratos dos termos de contratos e de seus aditivos na Imprensa Oficial para que tenham eficácia, conforme estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993; 12.4 somente celebre termos aditivos aos contratos dentro do período da respectiva vigência — por falta de previsão legal e sob pena de nulidade — atentando para os Acórdãos do Tribunal de Contas da União, nºs 1247/2003-Plenário, 555/2004-Segunda Câmara, 740/2004-Segunda Câmara, 374/2004-Plenário e 132/2005-Plenário, e Decisão nº 451/2000-TCU-Plenário; 12.5 reiteramos a recomendação feita nos cursos dos trabalhos de auditoria, para que identifique a carimbo todos os documentos fiscais (notas fiscais, faturas, recibos etc.) com o número do Contrato de Repasse como determina o item 11.1 da cláusula 11ª do Contrato e em cumprimento às determinações dos art. 30 e do parágrafo único do art. 39 da IN/STN nº 1/1997; 12.6 aponha nos documentos fiscais (notas fiscais, faturas, recibos etc.) o "atesto" firmado por servidor competente do quadro efetivo, devidamente identificado, significativo do recebimento e da conferência dos produtos recebidos, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, e orientação frequente nos acórdãos e decisões do TCU, sem prejuízo da anexação de pareceres técnicos dando conformidade à vista dos contratos firmados; 12.7 exija, sempre que constem garantias (carta de fiança etc.) nas cláusulas contratuais, a entrega do documento e, se for o caso, a respectiva revalidação ou alteração de valor, evitando-se as ocorrências dos Contratos nºs 11, 15 e 16/2008 e 5 e 6/2009, quando as empresas não a apresentaram ou não a revalidaram (Contrato nº 11/2008); 12.8 atente para que ordens de serviço para início da execução de serviços contratados somente podem ser emitidas após a publicação do extrato dos contratos, de modo que possuam eficácia. Ressaltando o Parecer Jurídico nº 51/2009 – Advocacia Geral da União/Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Águas, item 9 e 10. 12.9 promova revisão do cálculo dos reajustamentos efetuados nos Contratos nº 5 e 6,

	celebrados com a empresa Azevedo Schönhofen Construtora Ltda., providenciando o imediato recolhimento à conta do Contrato dos valores pagos a maior à empresa, em razão do cálculo em desacordo com os normativos legais. Observe, a respeito: a) que os reajustamentos efetuados nos Contratos nºs 5 e 6/2008, celebrados com a empresa Azevedo Schönhofen Construtora Ltda., foram calculados mensalmente a partir do valor do contrato celebrado; a incorreção, além de onerar o erário, colide com os normativos legais regentes. A correção mensal foi efetuada de modo cumulativo, isto é, ao novo valor — inicial mais correção — foi aplicado o índice do mês. b) os contratos com duração superior a 12 meses, desde que tenha sido estabelecido no edital, poderão se beneficiar de reajustamento após um ano de vigência, conforme reza a Lei nº 10.192/2001. c) observe a orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, em seu Manual Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU" – 4ª. Edição - 2010, página 704. d) Observe o Acórdão nº 2387/2007 – TCU-Plenário.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Síntese das providências adotadas
Pelo Oficio n° 24/2011, de 7/6/2011, a SIP transmitiu à Prefeitura Municipal de Bagé/RS as recomendações emitidas no Relatório epigrafado.
Síntese dos resultados obtidos
Foram transmitidas à auditada as recomendações emitidas pela Auditoria Interna. Será verificado o atendimento a tais recomendações, em auditorias futuras.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente o atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	4/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	9
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 25/2011/AUD, de 05/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	À SIP/ANA transmitir diretamente à Prefeitura Municipal de Bagé, a propósito da auditoria realizada na execução do Contrato de Repasse nº 0187.621-44/2005 - ANA/CAIXA, executado pelo DAEB, as seguintes recomendações: 9.1 submeta previamente as minutas do edital de licitação e do contrato ao exame à aprovação da assessoria jurídica, em atenção ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, porquanto os pareceres prévios do segmento jurídico, em vários processos do DAEB, têm sido lavrados após a publicação dos editais, assim como não há evidência nos contratos de que foram previamente submetidos à consultoria jurídica; 9.2 publique tempestivamente os extratos dos termos de contratos e de seus aditivos na Imprensa Oficial para que tenham eficácia, conforme estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993; 9.3 a propósito do Contrato nº 8/2007 – com a empresa ECSAN – somente celebre termos aditivos aos contratos dentro do período da respectiva vigência — por falta de previsão legal e

	sob pena de nulidade — atentando para os Acórdãos do Tribunal de Contas da União, nºs 1247/2003-Plenário, 555/2004-Segunda Câmara, 740/2004-Segunda Câmara, 374/2004-Plenário e 132/2005-Plenário, e Decisão nº 451/2000-TCU-Plenário; 9.4 reiterando a recomendação feita no cursos dos trabalhos de auditoria, identifique a carimbo todos os documentos fiscais (notas fiscais, faturas, recibos etc.) com o número do Contrato de Repasse como determina o item 11.1 da cláusula 11ª do Contrato e em cumprimento às determinações dos art. 30 e do parágrafo único do art. 39 da IN/STN nº 1/1997; 9.5 aponha nos documentos fiscais (notas fiscais, faturas, recibos etc.) o "atesto" firmado por servidor competente do quadro efetivo, devidamente identificado, significativo do recebimento e da conferência dos produtos recebidos, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, e orientação frequente nos acórdãos e decisões do TCU, sem prejuízo da anexação de pareceres técnicos dando conformidade à vista dos contratos firmados; e 9.6 ao término da execução de contrato de obras, que sejam formalizados os Termos de Recebimento Provisório e de Recebimento Definitivo, em conformidade com o determinado nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 73 da Lei nº 8.666/1993.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Síntese das providências adotadas	
Pelo Oficio n° 23/2011, de 7/6/2011, a SIP transmitiu à Prefeitura Municipal Bagé/RS as recomendações.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foram devidamente transmitidas as recomendações emitidas por esta Auditoria Interna, sendo objeto de auditorias futuras, para verificação do cumprimento das referidas recomendações.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente o atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	4/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	12
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 25/2011/AUD, de 05/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	Recomendamos à SIP que solicite à Caixa Econômica Federal, à vista do que recomenda o art. 20 da IN/STN nº 1/1997, a análise da manutenção do valor de R$ 13.672,52, referente a sobra de recursos federais de 2006 e 2007 (segundo informação da Sra. Minéia Aires, contadora do DAEB), em depósito em conta do Executor DAEB desde 2007, fazendo o valor retornar, se for o caso, à conta específica do Contrato de Repasse, com a remuneração devida à poupança no prazo em que os recursos permaneceram fora da conta específica.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Síntese das providências adotadas	
Pelo Ofício n° 1139/SN de Repasses, de 24/5/2011, a CAIXA esclareceu quanto à constatação da Auditoria Interna. Em complemento, o DAEB (executor), em 9/8/2011, remeteu a documentação comprobatória.	
Síntese dos resultados obtidos	
O fato originário da recomendação emitida foi esclarecido e concluído.	

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente o atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 10/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	Apresentar justificativas pela inobservância das normas que disciplinam o ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com o aluguel.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas – GEGEP/SAF	
Síntese das providências adotadas	
Pela Comunicação Interna n° 238/2011/SAF, de 22/7/2011, a SAF encaminhou os comprovantes de pagamento do condomínio e IPTU, referente ao período indicado no recibo da locatária – objeto de recomendação da Auditoria Interna.	
Síntese dos resultados obtidos	
O servidor, ao encaminhar a documentação comprobatória, atendeu à recomendação exarada por esta Auditoria Interna, tendo em vista a comprovação de que o ressarcimento foi efetuado tendo por base o valor do aluguel de moradia do beneficiário.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente o atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 10/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.3
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	Justificar a inobservância às orientações emanadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto à perda do direito ao auxílio-moradia de servidores que tomam posse em cargo efetivo na ANA, e se for o caso, promover o recolhimento ao erário da importância paga.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas – GEGEP/SAF	
Síntese das providências adotadas	
Através da Comunicação Interna n° 238/2011/SAF, de 22/7/2011, a SAF encaminhou cópia do Parecer PGE/AMC n° 178/2011, de 27/6/2011, que trata da análise e manifestação jurídica quanto ao pagamento do auxílio-moradia – objeto da recomendação 3.2.5. Assim, a recomendação foi baixada tendo em vista o posicionamento emitido pela Procuradoria desta ANA.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação emitida foi baixada, tendo em vista a interpretação dada à legislação que rege o assunto. Importante ressaltar que a recomendação serve ainda como alerta a novos casos de beneficiários do auxílio-moradia que tomam posse em cargo público, a fim de alinhar a interpretação da legislação.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente o atendimento às recomendações emanadas por esta Auditoria Interna.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 10/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.3.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	Solicite ao servidor beneficiário o recolhimento da importância de R$ 43,60 ressarcida à maior, conforme exposto acima, (R$ 2.200,00 – R$ 2.156,40 = R$ 43,60), em cumprimento ao limite estabelecido pelo Art. 60-D, da Lei nº 8112/90, correspondente a 25% do valor do cargo em comissão ou função comissionada.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas – GEGEP/SAF	
Síntese das providências adotadas	
Através da CI n° 239/2011/GEGEP/SAF-ANA, de 18/05/2011, a GEGEP/SAF informou que, ao servidor foi pago, no período de janeiro/2011, o valor de R$ 2.200,00, a titulo de auxílio-moradia, quando ele deveria receber somente o valor de R$ 2.156,40, equivalente ao limite de 25% do valor do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE III, que ocupava na ANA. Contudo, em atendimento ao Despacho GEGEP/SAF-ANA, de 10/05/2011, anexo, a diferença de R$ 43,60 foi debitada de R$ 2.156,40, recebendo o servidor no período de 7 de abril a 6 de maio de 2011 a importância de R$ 2.112,80, conforme Ordem Bancária n° 2011OB801329.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação foi plenamente acatada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A auditada respondeu tempestivamente a recomendação emitida (relatório preliminar), que foi acatada quanto da apresentação do relatório final.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 10/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.4.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	a) Que oriente aos beneficiários sobre a importância de o recibo comprobatório da despesa com aluguel de moradia ou meio de hospedagem, conter todas as informações necessárias à validação do gasto, tais como o período a que se refere o aluguel, o valor despendido e a data de recebimento pelo locador, tendo em vista a obrigatoriedade legal do auxílio-moradia ser pago posteriormente à despesa efetuada pelo servidor. b) Que abstenha-se de pagar o auxílio-moradia previamente à apresentação dos documentos que comprovem a despesa efetuada pelo servidor, face ao caráter de ressarcimento que possui o benefício, em sintonia ao disposto no Art. 60-A, da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.355/06:
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas – GEGEP/SAF	
Síntese das providências adotadas	
A unidade auditada, por meio da Comunicação Interna nº 239/2011/GEGEP/SAF-ANA, de 18/05/2011, informou que os servidores beneficiários do auxílio-moradia foram orientados sobre a importância de constar, nos respectivos recibos comprobatórios de aluguel, as informações necessárias à validação dos gastos, em cumprimento ao disposto no art. 60-A da Lei nº 8.112/90. Informou ainda, que a GEGEP acompanharia atentamente os recibos apresentados por eles.	

Síntese dos resultados obtidos
A recomendação foi plenamente acatada, não sendo verificada reincidência em nova auditoria.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A auditada respondeu tempestivamente a recomendação emitida (relatório preliminar), que foi acatada quanto da apresentação do relatório final.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 11/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	11
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 39/2011/AUD, de 06/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Descrição da Recomendação	Transmitir orientações à contratada, Prefeitura de Juiz de Fora/MG, e ao Interveniente Executor, Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, que em casos futuros: a) publique os extratos dos contratos e de seus aditamentos na Imprensa Oficial, em cumprimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93; b) que se abstenha de celebrar contratos com prazo de vigência indeterminado, por não encontrar amparo na legislação que rege a matéria: Inciso IV do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e subitem 14.1.1 do Acórdão nº 1.816/2008- TCU – Plenário.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP	
Síntese das providências adotadas	
A AGEVAP, por meio da Carta nº 923/2011/DI-AGEVAP, de 28/06/2011, transmitiu as recomendações exaradas pela Auditoria Interna da ANA, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG. As recomendações visam evitar a ocorrência futura de inconsistências nas execuções contratuais.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 12/2011
Data do Relatório de Auditoria	24/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	10
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 39/2011/AUD, de 06/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Descrição da Recomendação	Transmitir orientações à contratada – Prefeitura de Juiz de Fora/MG, para adotar os seguintes procedimentos: 10.1 Por meio de Termo Aditivo corrigir as impropriedades apontadas nas letras “a”; “b”; “c” e “d”, do subitem 8.1 acima, remetendo para esta Auditoria Interna cópia do instrumento. 10.2 Solicitar a comprovação da comunicação à autoridade superior e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos procedimentos de inexigibilidade, em cumprimento ao que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com remessa de cópia a esta Auditoria Interna. 10.3 Adequar a vigência do Segundo Termo Aditivo, de 30/7/2011, à do Contrato de Repasse, 30/6/2011, em atenção às disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Síntese das providências adotadas
Através do Ofício nº 41/2011 ECGP, de 12/8/2011, de Juiz de Fora, são prestados esclarecimentos, bem como enviada cópia dos documentos que atendem às recomendações exaradas pela Auditoria Interna, sendo: -Termo Aditivo da contratação, com base art. 25-II e sua publicação da FADEPE; -Ofício n° 637/2011/SG, de 2/6/2011, solicitando prorrogação do contrato 0214.821-41/2006 REPASSE para 31/12/2011, de acordo com a data do contrato da FADEPE; -Termo Aditivo e publicação do contrato de repasse n° 0214.821-41/2006 com vigência prorrogada para 31/8/2011. -Oficio 1177/2011/SG de 8/8/2011 solicitando novamente a prorrogação até 31/12/2011.
Síntese dos resultados obtidos
As recomendações foram atendidas.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 14/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	5
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 39/2011/AUD, de 06/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Descrição da Recomendação	À AGEVAP transmitir orientação à Prefeitura Municipal de Jacareí para que determine ao SAAE, Interveniente Executor, que se abstenha de atribuir em contratos prazo de vigência que excedam a vigência de Contratos de Repasse que os vinculem, observando que no caso do Contrato de Repasse nº 0206.969-69/2006 - AGEVAP/CAIXA ocorreu situação em que a cláusula de prazo de execução dos serviços, no Contrato nº 72/2009, com a empresa PROMAPEN, mostra vigência de 12 meses a partir da Ordem de Serviço, enquanto a cláusula décima quarta do mesmo Contrato deu-lhe vigência de 30 meses. Na publicação do extrato no DOE de 28/2/2009 consta a vigência de 12 meses, sem menção à ordem de serviço, o que determina vigência a partir da assinatura. O Contrato celebrado em 25/2/2009 com a empresa PROMAPEN não poderia ter vigência de 30 meses, porquanto é vinculado a recursos do Contrato de Repasse que tinha, então, vigência até 29/4/2009. Em decorrência da pluralidade de vigência, a Carta de Fiança apresentada em garantia, que de início tinha vigência de 12 meses a partir da assinatura do Contrato, foi retificada para ter vigência de 30 meses a partir da emissão daquele documento, ou seja, até 5/3/2012. Assim, que o SAAE providencie, com o seu assessoramento jurídico, re-ratificação do Contrato nº 72/2009 para definir sua vigência, solicitando à CAIXA a prorrogação do Contrato de Repasse para compatibilização.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP	
Síntese das providências adotadas	
A AGEVAP cientificou a Auditoria Interna da ANA quanto ao envio das Cartas nºs. 142 e 143/2012/DI-AGEVAP, ambas datadas de 18/01/2012, destinadas à Prefeitura Municipal de Jacareí e ao Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Jacareí – SAAE, respectivamente, cujo teor é o encaminhamento das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria epigrafado, estipulando prazo de 60 dias para verificação e providências.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação pela AGEVAP, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 14/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	10
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 39/2011/AUD, de 06/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Descrição da Recomendação	À AGEVAP transmitir à Prefeitura Municipal de Jacareí para que determine ao SAAE que, à vista dos atrasos evidentes nas entregas e nas correções dos produtos já entregues, analise as razões apresentadas pela empresa e, se for o caso, aplique as sanções previstas no Contrato.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP	
Síntese das providências adotadas	
A AGEVAP cientificou a Auditoria Interna da ANA quanto ao envio das Cartas nºs. 142 e 143/2012/DI-AGEVAP, ambas datadas de 18/01/2012, destinadas à Prefeitura Municipal de Jacareí e ao Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Jacareí – SAAE, respectivamente, cujo teor é o encaminhamento da recomendação exarada no Relatório de Auditoria epigrafado, estipulando prazo de 60 dias para verificação e providências.	
Síntese dos resultados obtidos	
A AGEVAP atendeu à recomendação emitida, sendo objeto de auditorias futuras na auditada, para verificação de reincidências.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 15/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	14
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 39/2011/AUD, de 06/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Descrição da Recomendação	À AGEVAP que transmita à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, para que determine ao interveniente-executor SAEG que revise todos os pagamentos realizados, de modo a assegurar-se de que todos os documentos fiscais foram identificados com o número do Contrato de Repasse, como exige o item 10.1 da cláusula décima do instrumento, e aponha carimbo identificador sob as assinaturas dos servidores que atestaram os referidos documentos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação foi acatada, confirmada com a verificação dos documentos na auditoria realizada na AGEVAP no período de 12 a 14/9/2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação foi plenamente acatada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 16/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	5
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 39/2011/AUD, de 06/6/2011

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Descrição da Recomendação	À AGEVAP transmitir à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: a) a propósito da não repetição do Convite nº 65/06, que se abstenha de julgar licitação na modalidade convite sem que tenha três propostas válidas, em atenção ao Acórdão 845/2005-TCU-Segunda Câmara. A repetição do convite, até mesmo com ampliação do número de empresas convidadas, teria sido facilitada pela localização geográfica de Guaratinguetá, entre as capitais de São Paulo e Rio de Janeiro, onde não há limitação de mercado. A emissão de parecer jurídico para detectar falhas ou atestação da conformidade do processo à Lei é imprescindível para que a administração tenha segurança para homologá-lo; e b) em casos como a aquisição de equipamentos de informática, cujo valor total montou R$ 20.975,00, é conveniente que se elabore listagem de especificações técnicas de todos os itens, promova-se levantamento de preços na praça/na região e se abra processo único na modalidade convite, destinando cartas a empresas do ramo, informando que a aquisição será feita por "item", à empresa que apresentar o menor preço.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP	
Síntese das providências adotadas	
Pela Carta nº 906/2011/DI-AGEVAP, de 28/06/2011, a AGEVAP encaminhou à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá as recomendações exaradas pela Auditoria Interna, sendo reiterada pela Carta nº 1561/2011/DI-AGEVAP, de 21/09/2011, ressaltando que futuros repasses financeiros e prorrogação de vigência de contrato estaria condicionado ao atendimento das recomendações da ANA. A recomendação visa evitar a ocorrência futura de inconsistências nas execuções contratuais.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação pela AGEVAP, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 16/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/5/2011
Item do Relatório de Auditoria	8
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 39/2011/AUD, de 06/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP
Descrição da Recomendação	À AGEVAP que transmita à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá orientação para que revise todos os documentos fiscais comprobatórios das aquisições de bens e serviços vinculados, de modo que todos contenham o número do Contrato de Repasse, como exige o item 10.1 da cláusula décima do instrumento, e o atesto significativo do recebimento do bem ou serviço, com data e assinatura do responsável, devidamente identificado.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP	
Síntese das providências adotadas	
Pela Carta nº 906/2011/DI-AGEVAP, de 28/06/2011, a AGEVAP encaminhou à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá as recomendações exaradas pela Auditoria Interna, sendo reiterada pela Carta nº 1561/2011/DI-AGEVAP, de 21/09/2011, ressaltando que futuros repasses financeiros e prorrogação de vigência de contrato estaria condicionado ao atendimento das recomendações da ANA.	

Síntese dos resultados obtidos
Quando do recebimento da recomendação pela AGEVAP, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram registrados fatores que possam ter afetado negativamente os trabalhos da Auditoria Interna.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 21/2011
Data do Relatório de Auditoria	17/6/2011
Item do Relatório de Auditoria	12
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 44/2011/AUD, de 22/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	Recomendamos à SIP/ANA que solicite da Prefeitura Municipal de Jacareí para que determine que o SAAE cumpra o que estabelece as alíneas "a" e "b" do Inciso I do art. 73 da lei nº 8.666/1993, firmando o Termo de Recebimento Definitivo da obra realizada pela empresa Sérgio Nogueira Saneamento, Construções e Terraplanagem Ltda. para compor o processo.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Síntese das providências adotadas	
Através do Oficio n° 1406/2011/SN DE REPASSES, de 4/7/2011, a Caixa Econômica Federal informou que a unidade regional responsável pelo acompanhamento da execução do contrato de repasse n° 0156472-90, firmado com o Município de Jacareí/SP, foi notificada quanto ao item epigrafado. Em 4/10/2011, a SIP/ANA, pelo Ofício n° 75/2011, encaminhou a recomendação à Prefeitura Municipal de Jacareí/SP.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação foi atendida plenamente pela unidade responsável pelo atendimento à recomendação. A ocorrência registrada será reanalisada em novas auditorias.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram levantados fatores negativos que prejudicassem o atendimento às recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 22/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/6/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	Apresentar justificativas pela inobservância das normas e orientações relativas à contratação de bens e serviços por dispensa de licitação, abstendo-se de efetuá-las sem prévia pesquisa de preços, mesmo quando existir apenas um fornecedor que atenda às necessidades do órgão.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF	
Síntese das providências adotadas	
Pela Comunicação Interna nº 213/2011/SAF, de 28/06/2011, que encaminhou a CI nº 122/2011/DIREL, de 27/06/2011, a SAF apresentou, em resposta ao relatório preliminar, cópia da Nota de Empenho nº 2011NE000137, de 14/01/2011, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e da Nota de Empenho nº 2011NE01042, de 07/04/2011, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ambas com objeto e valores análogos ao contratado por esta Autarquia. A recomendação foi reiterada quando da emissão do relatório final de auditoria, para que a SAF abstenha-se de realizar contratações sem prévia pesquisa de mercado, fazendo com que estas constem dos processos, inclusive nos casos em que houver apenas um fornecedor que atenda às necessidades da Agência.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação visa evitar a ocorrência futura de fatos que estejam em desacordo com a legislação. Dessa forma, a	

auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento. Não foram verificadas, no exercício de 2011, reincidência de tais ocorrências.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram levantados fatores negativos que prejudicassem o atendimento às recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 22/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/6/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.2.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	a) Que quando da aquisição de bens ou serviços que resultem em obrigações futuras, inclusive assistência técnica, proceda à formalização do termo de contrato, a fim de atender às disposições da legislação pertinente ao assunto. b) Apresentar justificativas quanto ao pagamento de serviços de limpeza na UAR de Governador Valadares, referente ao período de 01/01 a 25/01/2011. c) Passe a exigir completa documentação da contratada, previamente ao pagamento dos serviços efetuados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF	
Síntese das providências adotadas	
Através da Comunicação Interna n° 226/2011/SAF, de 4/7/2011, a SAF informou que foi encaminhado para conhecimento a mensagem eletrônica de 4/7/2011, da Unidade UAR de Governador Valadares, com as justificativas para as recomendações em epígrafe, informando que a NUCON/GEEFI está analisando e emitindo a GRU para ressarcimento de valor pago a maior referente aos dias não trabalhados pela empresa Soma – Serviços de Conservação e Limpeza, referente ao período de 1º a 25/1/2011. À fl. 137 do processo consta o comprovante de ressarcimento. Foi enviado, ainda, e-mail do responsável pela UAR Governador Valadares, informando que para novas contratações, quando da aquisição de bens ou serviços que resultem em obrigações futuras, inclusive assistência técnica, procederia à formalização do termo de contrato, a fim de atender às disposições da legislação pertinente ao assunto. E, ainda, que a UAR Governador Valadares passaria a controlar a prestação do serviço por meio de planilha-mensal, contendo dados do prestador do serviço/empregado, dias efetivamente trabalhados, férias, licenças e faltas.	
Síntese dos resultados obtidos	
As recomendações foram plenamente acatadas, sendo ressarcido o valor pago a maior.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram levantados fatores negativos que prejudicassem o atendimento às recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 22/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/6/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.3.3
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	Que se abstenha de realizar pagamentos sem a comprovação da regularidade fiscal pelos contratados, a fim de atender às orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF	
Síntese das providências adotadas	
Pela Nota Técnica n° 013/2011/GEEFI/SAF, de 18/7/2011, a auditada informou que no caso em epígrafe, a empresa contratada, Technosport Cronometragem e Eventos Ltda – ME, CNPJ nº 05.441.798/0001-20, tinha sua regularidade fiscal por ocasião da contratação, porém, quando houve o encaminhamento da nota fiscal para pagamento por parte do	

gestor, foi constatado que a empresa não detinha regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Todavia, o que fez, diante desta situação, foi cumprir a orientação da Coordenação Geral de Normas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde determina o pagamento de bens ou serviços efetivamente entregues ou realizados, ainda que conste irregularidade junto ao SICAF.
Síntese dos resultados obtidos
Apesar da orientação da SLTI, na qual evita o enriquecimento ilícito da Administração Pública, pela retenção de valores devidos, foi ressaltado pela unidade de Auditoria a necessidade da verificação fiscal anterior aos pagamentos e a notificação do contratado para regularização antes da efetivação do pagamento, conforme Acórdão 3382-49/10-Plenário.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram levantados fatores negativos que prejudicassem o atendimento às recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 22/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/6/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.4.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	Evite o fracionamento de despesas, planejando adequadamente os gastos anuais, de modo a realizar apenas um procedimento para um mesmo objeto de despesa, ou na impossibilidade de um único processo licitatório, observe a modalidade de licitação compatível ao valor anual a ser despendido.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF	
Síntese das providências adotadas	
Através da CI nº 213/2011/SAF, de 28/06/2011, a qual encaminhou a CI nº 122/2011/DIREL, de 27/06/2011, em resposta ao relatório preliminar de Auditoria, a auditada questionou quanto à orientação a ser tomada para se evitar fracionamento de despesas, sendo respondido afirmativamente pela Auditoria Interna quanto à necessidade de seguir as orientações emanadas pelo TCU.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi verificado nas auditorias seguintes, referente ao exercício de 2011, reincidência das ocorrências fruto da recomendação em epígrafe.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram levantados fatores negativos que prejudicassem o atendimento às recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 23/2011
Data do Relatório de Auditoria	4/7/2011
Item do Relatório de Auditoria	8
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Regulação - SRE
Descrição da Recomendação	À SRE/ANA rever a indicação de Flávia Gomes de Barros para acompanhar a execução do Convênio, haja vista que novos servidores tomaram posse na Agência neste semestre e, ainda, que a servidora foi designada titular da Superintendência de Regulação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Regulação - SRE	
Síntese das providências adotadas	
Através da CI n° 85/2011/SRE, de 6/6/2011, a auditada informou que em 22/06/2011 foi assinada pelo Senhor Superintendente da SAF a Portaria n° 174, que designou a servidora Renata Martinez Coutinho como gestora do	

Convênio n° 002/2008, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares a servidora Iracema Aparecida Siqueira Freitas.
Síntese dos resultados obtidos
A recomendação foi plenamente acatada, extinguindo-se a ocorrência.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram levantados fatores negativos que prejudicassem o atendimento às recomendações.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 24/2011
Data do Relatório de Auditoria	05/07/2011
Item do Relatório de Auditoria	9
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	a) colher, de imediato, para verificação da Auditoria Interna, cópia da Declaração de bens e rendas e respectivo Recibo de transmissão à Receita Federal do Brasil ou autorização de acesso aos dados das declarações transmitidas, nos moldes da IN TCU nº 65, de 20/04/2011, dos servidores indicados no item 8 deste Relatório, cabendo ressaltar o disciplinado no Art. 5º, do Decreto 5.483/2005. b) solicitar, quando da vacância ou exoneração dos cargos de servidores, atualização, em formulário próprio, da declaração de bens e rendas, com indicação da respectiva variação patrimonial ocorrida, conforme estabelece o Art. 3º, do Decreto 5.483/2005. c) informar os servidores que, nos próximos exercícios, deverão ser atendidos os ditames da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União, nº 65, de 20/04/2011, a qual dispõe sobre "os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais a que aludem as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 8.730, de 10 de novembro de 1993".
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas – GEGEP/SAF	
Síntese das providências adotadas	
Através da Comunicação Interna n° 374/2011/GEGEP/SAF-ANA, de 18/7/2011, a SAF informou que em atendimento à CI n° 228/2011/SAF, de 6/7/2011, atendeu ao item ***"a"***, com a apresentação de cópias disponibilizadas pelos servidores listados no Relatório epigrafado. Quanto ao item ***"b"***, a SAF informou que nas ocorrências de vacância ou exoneração de servidores, tem, de forma rotineira, exigido a atualização da declaração de bens e rendas, ou a autorização de acesso aos dados, atendendo, portanto, ao disposto no art. 3º, do Decreto nº 5.483/2005. No que se refere ao item ***"c"***, a SAF cientificou que informaria aos servidores que os mesmos deverão cumprir as orientações constantes da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União, nº 67, de 6 de julho de 2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação foi plenamente acatada, extinguindo-se as ocorrências. Em futura auditoria (exercício 2012), a auditada poderá ser avaliada quanto à reincidência dos fatos inconsistentes.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram levantados fatores negativos que prejudicassem o atendimento às recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 29/2011
Data do Relatório de Auditoria	08/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	10
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 62/2011/AUD, de 09/08/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Consórcio PCJ
Descrição da Recomendação	À Fundação PCJ que solicite à SABESP providências imediatas para que sejam realizados os ajustes finais na obra, de forma

	que seja lavrado o termo de recebimento definitivo da obra, em cumprimento do que determina a alínea "b" do Inciso I, art. 73 da Lei nº 8.666/1993, porquanto o Contrato com a empresa teve vigência até 7/3/2010 e o último pagamento foi realizado em dezembro daquele ano.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Fundação PCJ	
Síntese das providências adotadas	
Pelo Ofício Agência das Bacias PCJ nº 027/2012, de 16/01/2012, a Fundação PCJ esclareceu que enviou e-mail à CEF solicitando providências imediatas para que fossem realizados os ajustes finais na obra, de forma que fosse lavrado o termo de recebimento definitivo da mesma. De igual modo, enviou ofício ao Tomador, encaminhando o relatório de auditoria enfatizando as recomendações exaradas.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação foi repassada à auditada e será objeto de auditoria futura, para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação deve ser transmitida pela Fundação PCJ à unidade auditada, fato este que burocratiza o acesso às recomendações.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 33/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/9/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.4
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 77/2011/AUD, de 04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
Descrição da Recomendação	À Agência Peixe Vivo, que em contratações futuras, de igual objeto, adjudique os serviços a Pessoa Jurídica, atentando para o cumprimento das disposições dos Acórdãos TCU nº 576/2010 – 2ª Câmara; nº 5.955/2010 – 1ª Câmara e nº 745/2011 – 2ª Câmara.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo	
Síntese das providências adotadas	
Pelo Ofício AGBPV nº 006/2012, de 12/01/2012, a Associação Peixe Vivo informou que acatou as recomendações emanadas, as quais já foram colocadas em prática para a contratação da Auditoria Independente que irá analisar o exercício de 2011. Dessa forma, o Ato Convocatório nº001/2012 traz como exigências de contratação "Pessoa Jurídica contendo em seu corpo técnico profissionais inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes – CNAI, com curso superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe".	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação foi acatada, e será verificada em futuras auditorias quanto à incorporação da orientação nas rotinas da contratada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram verificados pontos negativos que afetassem os trabalhos da auditoria interna.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 33/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/9/2011
Item do Relatório de Auditoria	7
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 77/2011/AUD, de 04/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
Descrição da Recomendação	7.1Que justifique a contratação, apresentando demonstrativo comparativo entre a proposta apresentada pela empresa 4 Pontos Turismo Ltda. e a apresentada pela empresa Orix Travel Operadora Turística de Eventos Ltda. onde fique evidenciado se realmente a oferta da empresa contratada foi a mais vantajosa para a administração. 7.2 Que, em casos futuros, a Comissão de Licitação, quando do

	julgamento de propostas ofertadas por licitantes, cumpra de forma plena todas as condições estabelecidas nos atos convocatórios.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo	
Síntese das providências adotadas	
Pelo Ofício AGBPV nº 006/2012, de 12/01/2012, a Associação Peixe Vivo encaminha tabelas comparativas entre o preço ofertado pela empresa 4Pontos, considerando as condições contratadas, bem como os valores referentes à simulação de faturamento pela empresa Orix Travel, utilizando como base a fatura nº 11-130-086 (da empresa contratada, 4Pontos Turismo Ltda.). As tabelas demonstram a proposta mais vantajosa da empresa 4Pontos. Quanto ao item 7.2, a auditada informou que incorporou a recomendação em suas rotinas administrativas e colocando em prática em novas licitações.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação foi plenamente acatada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram observados pontos negativos que pudessem afetar o trabalho de follow-up.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 34/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/9/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.2
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 86/2011/AUD, de 14/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)
Descrição da Recomendação	Que em casos futuros, elabore o termo de referência com maiores detalhes, vez que o julgamento das propostas está estritamente vinculado a critérios e fatores estabelecidos no ato convocatório e deve ser objetivo, a fim de garantir transparência aos atos processuais.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação visa evitar ocorrência futura de inconsistências nas execuções contratuais.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar a orientação à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras, para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram observados fatores negativos que prejudicassem os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 34/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/9/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.2.3
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 86/2011/AUD, de 14/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)
Descrição da Recomendação	a) Que ao prorrogar prazo de vigência de contrato administrativo firmado, atente para o que orienta o Tribunal de Contas da União em seu Manual "Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU". b) Que adote o procedimento de publicar o extrato do termo de contrato em jornal de grande circulação bem como em seu sítio na Internet, em cumprimento ao que está determinado no subitem 1.7.3.1, do Acórdão nº 2912/2008 – TCU – Plenário.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)
Síntese das providências adotadas
A recomendação visa evitar ocorrência futura de inconsistências nas execuções contratuais.
Síntese dos resultados obtidos
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar a orientação à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras, para verificação de seu cumprimento.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram observados fatores negativos que prejudicassem os trabalhos.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 34/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/9/2011
Item do Relatório de Auditoria	8.4
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 86/2011/AUD, de 14/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)
Descrição da Recomendação	a) Que em casos futuros, elabore o termo de referência com maiores detalhes, vez que o julgamento das propostas está estritamente vinculado a critérios e fatores estabelecidos no ato convocatório e deve ser objetivo, a fim de garantir transparência aos atos processuais. b) Que para efeito de comprovação das despesas, adote o procedimento de anexar ao documento fiscal apresentado pela empresa contratada, a lista de presença dos participantes, com os detalhes indicados na letra "c" do subitem acima, em cumprimento ao que estabelecem os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 36 do Decreto n 93.872/1986, bem como o disposto no Acórdão n 2.089/2009 – TCU Plenário.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação visa evitar ocorrência futura de inconsistências nas execuções contratuais.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar a orientação à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras, para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram observados fatores negativos que prejudicassem os trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 35/2011
Data do Relatório de Auditoria	04/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.1.2
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 87/2011/AUD, de 14/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Descrição da Recomendação	Adotar medidas de cautela ao efetuar compras via Internet, no sentido de evitar impropriedades como a relatada acima, isto é, o documento fiscal foi emitido por uma empresa e o pagamento realizado a outra, com razão social e CNPJ diferentes.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação visa orientar quanto a fatos que possam gerar inconsistências futuras.	

Síntese dos resultados obtidos
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar a orientação à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras, para verificação de seu cumprimento.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A recomendação refere-se à orientação para fatos futuros, que serão observados em novas auditorias.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 35/2011
Data do Relatório de Auditoria	04/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	10
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 87/2011/AUD, de 14/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Descrição da Recomendação	a) que não cometa a estudantes estagiários atribuições que não sejam compatíveis com a grade curricular e que não façam parte de seu contrato de estágio, para cumprimento do que está estabelecido no Inciso III, Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e dispense atenção aos ditames do Art. 15 do referido diploma legal; b) que evite a assinatura em documentos por um funcionário em nome de outro, sem a formalização de documento delegatório de poder para tal; c) que, em casos futuros, elabore o termo de referência com maiores detalhes, vez que o julgamento das propostas está estritamente vinculado a critérios e fatores estabelecidos no ato convocatório e deve ser objetivo, a fim de garantir transparência aos atos processuais; d) que para efeito de comprovação das despesas, adote o procedimento de anexar ao documento fiscal apresentado pela empresa contratada, a lista de presença dos participantes, com os detalhes indicados na letra "c" do subitem acima, em cumprimento ao que estabelecem os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 36 do Decreto n 93.872/1986, bem como o disposto no Acórdão n 2.089/2009 – TCU Plenário; e) que observe com rigor a obrigação de se colocar o atesto de recebimento por parte de um funcionário/comissão nas Notas Fiscais em todas as compras, vez que a atestação é caracterizada com a declaração e assinatura do responsável na nota fiscal/fatura ou documento equivalente, conforme estabelece o Acórdão 1710/2006 - TCU Primeira Câmara.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ	
Síntese das providências adotadas	
As recomendações visam orientar para a não reincidência de fatos, a fim de evitar ocorrência de inconsistências futuras.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento das recomendações, a auditada deve analisar e incorporar a orientação à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras, para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As recomendações referem-se à fatos futuros, os quais serão observados em novas auditorias.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 36/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	13
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP

Descrição da Recomendação	Recomendar à Interveniente Executora – AGRAER, que desenvolva os processos licitatórios com mais agilidade no sentido de evitar elevação de custos, em atenção ao princípio de economicidade, capitulado no Art. 3º da Lei nº 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Síntese das providências adotadas	
Pelo Ofício nº 102/2011/SIP-ANA, de 11/11/2011, a SIP repassou a recomendação em epígrafe à auditada, conforme solicitado.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento das recomendações, a auditada deve analisar e incorporar a orientação à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras, para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram verificados óbices a realização do trabalho de auditoria e ao encaminhamento das recomendações exaradas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 40/2011
Data do Relatório de Auditoria	27/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	10
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Regulação - SRE
Descrição da Recomendação	À SRE/ANA, à vista do que contém o item 9 retro, tomar providências urgentes para analisar o reajuste contratual pleiteado pela empresa, se necessário com o concurso da PGE/ANA sempre que envolver interpretação jurídica, porquanto o Contrato nº 22410101802008, firmado entre o IGAM e a empresa IRRIPLAN Engenharia Ltda. em 19/12/2008 teve sua vigência expirada em 31/3/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SFI/SER - ANA	
Síntese das providências adotadas	
A Superintendência de Fiscalização – SFI enviou ao IGAM o Ofício nº 253/2011/SFI-ANA, de 16/11/2011, visando atender à recomendação exarada pela Auditoria Interna. O procedimento está em andamento, e a Auditoria Interna está acompanhando o atendimento pleno da recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação epigrafada, expedida pela Auditoria Interna, orienta quanto ao processo de reajuste contratual pleiteado pela empresa. Tal recomendação só será plenamente acatada quando da finalização do processo, estando em constante acompanhamento por esta Auditoria.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O acompanhamento realizado pela Auditoria Interna conta com a tempestividade dos técnicos da SRE/SFI-ANA.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 40/2011
Data do Relatório de Auditoria	27/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	16
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Regulação - SRE
Descrição da Recomendação	Que solicite ao IGAM que determine providências ao seu segmento contábil para que: a) certifique-se sobre o informado crédito indevido de R$ 86.376,01 à conta específica do Convênio em 19/4/2011 e, se for o caso, estorne-o de imediato; e b) ajuste seus registros de rendimentos, porquanto o valor do

	"depósito não esclarecido" informado, no valor de R$ 98,28, refere-se à recomposição de rendimentos da aplicação em poupança, recomendado pela ANA no Ofício nº 35/2010/SAF-ANA, de 20/1/2010 (doc. 1004/2010).
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SFI/SER - ANA	
Síntese das providências adotadas	
A Superintendência de Fiscalização – SFI enviou ao IGAM o Ofício nº 253/2011/SFI-ANA, de 16/11/2011, visando atender à recomendação exarada pela Auditoria Interna. O procedimento está em andamento, e a Auditoria Interna está acompanhando o atendimento pleno da recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação só será plenamente acatada quando da finalização do processo, estando em constante acompanhamento por esta Auditoria.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como ponto positivo destaca-se a tempestividade nas respostas, pela equipe técnica da SFI/SRE.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 41/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	a) Que se abstenha de realizar despesas sem o prévio empenho, a fim de atender às normas que regulam a execução da despesa pública. b) Que observe as normas e orientações relativas à contratação de bens e serviços por dispensa de licitação, evitando efetuá-las sem prévia justificativa de preços.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF	
Síntese das providências adotadas	
Através da Comunicação Interna n° 256/2011/DIREL/SAF-ANA, de 12/12/2011, a SAF informou que: a) Em que pese a Nota Fiscal nº 14610, da empresa FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S/A – fl. 25 -, ter sido emitida pela referida empresa em 19 de setembro de 2011, data anterior à emissão da Nota de Empenho nº 2011NE001300, de 22 de setembro de 2011 – fls. 22/23 -, cumpre observar que a citada Nota Fiscal foi enviada pela empresa a esta Divisão de Recursos Logísticos somente em 29 de setembro de 2011, conforme comprova-se por meio do rodapé da fl. 25, oportunidade em que foi encaminhada para pagamento em 30 de setembro de 2011, mediante Despacho da DIREL à fl. 27, data posterior ao encerramento do evento em epígrafe. b) Com referência à ausência de prévia justificativa de preços constatada na letra "b" do item 3.1.2, informo que esta Divisão de Recursos Logísticos teve por base a declaração de exclusividade constante à fl. 13. No citado documento, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, organizadora do evento em questão, declarou que a empresa FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S/A era a única empresa autorizada a prestar serviço naquele evento. Nesse sentido, com vistas a propiciar a consonância dos atos administrativos da ANA com as recomendações da Auditoria Interna, a SAF informou que serão envidados esforços por parte da DIREL no sentido de evitar que, doravante, situações desta natureza voltem a ocorrer.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em que pese as justificativas apresentadas, que não sanam as inconsistências verificadas, as recomendações foram consideradas acatadas, visto que a recomendação teve por objetivo primordial orientar para que não haja reincidência de fatos semelhantes, orientação esta que foi absorvida pela auditada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação foi plenamente acatada pela auditada, em tempo hábil.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 41/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.2.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	Que passe a exigir, previamente ao pagamento dos serviços efetuados, e nos casos em que a contratada estiver contemplada pelo Artigo 3º, da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, as declarações a que se refere o Art. 4º da referida IN.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF	
Síntese das providências adotadas	
Através do Processo n° 02501.000970/2011, de 17/6/2011, documento anexado, a SAF informou que iria cobrar das entidades sem fins lucrativos a referida declaração.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação teve por objetivo primordial orientar para que não haja reincidência de fatos semelhantes, orientação esta que foi absorvida pela unidade auditada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A recomendação foi plenamente acatada pela auditada, em tempo hábil.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 41/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.3.2
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	Que exija, nas contratações com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8666/1993, justificativa que comprove o alinhamento entre o artigo supracitado, a natureza da instituição e o objeto a ser contratado, seguindo as orientações do Tribunal de Contas da União, a fim de se evitar a efetivação de contratações diretas sem o devido amparo legal.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF	
Síntese das providências adotadas	
A recomendação teve por objetivo primordial orientar a auditada com base na Decisão 30/2000 – Plenário e Acórdão 1342/2005- Plenário, ambas do Tribunal de Contas da União, visando evitar a reincidência de fatos semelhantes.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores negativos que prejudicassem a execução dos trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 42/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	7
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 101/2011/AUD, de 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Descrição da Recomendação	À Fundação PCJ que retransmita orientação à Prefeitura Municipal de Corumbataí/SP, para que, de futuro, em casos

	semelhantes, promova, ainda dentro da vigência, a celebração de aditivo de prorrogação do prazo contratual, de modo que não se caracterize o "contrato verbal", ou seja, não ocorra o prosseguimento da execução sem cobertura contratual (§ único do art. 60 da Lei nº 8.666/1993).
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ	
Síntese das providências adotadas	
Por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 027/2012, a PCJ esclareceu que enviou e-mail à CEF comunicando a irregularidade relativa ao prosseguimento da execução sem cobertura contratual, bem como encaminhou à auditada as recomendações exaradas. A recomendação tem por objetivo orientar a auditada a fim de evitar a reincidência de fatos, e por consequência de inconsistências futuras.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores negativos que prejudicassem a execução dos trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 43/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 101/2011/AUD, de 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Descrição da Recomendação	À Fundação PCJ que transmita ao SAEAN que, de futuro, abstenha-se de celebrar aditivos com a vigência de contrato expirada, e procure determinar claramente a vigência dos contratos, de modo que possa exercer controle do prazo, lembrando, também, o § 3º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ	
Síntese das providências adotadas	
Por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 027/2012, a PCJ esclareceu que enviou e-mail à CEF, bem como Ofício à auditada, constando as recomendações exaradas pela Auditoria Interna da ANA. A recomendação tem por objetivo orientar a auditada a fim de se evitar reincidência de fatos, e por consequência, inconsistências futuras.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores negativos que prejudicassem a execução dos trabalhos.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 43/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 101/2011/AUD, de 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Descrição da Recomendação	À Fundação PCJ que transmita ao SAEAN que, de futuro, abstenha-se de celebrar aditivos com a vigência de contrato expirada, e procure determinar claramente a vigência dos contratos, de modo que possa exercer controle do prazo, lembrando, também, o § 3º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Síntese das providências adotadas
Por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 027/2012, a PCJ esclareceu que enviou e-mail à CEF, bem como Ofício à auditada, constando as recomendações exaradas pela Auditoria Interna da ANA. A recomendação tem por objetivo orientar a auditada a fim de se evitar reincidência de fatos, e por consequência, inconsistências futuras.
Síntese dos resultados obtidos
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram registrados fatores negativos que prejudicassem a execução dos trabalhos.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 44/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 101/2011/AUD, de 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Descrição da Recomendação	À Fundação PCJ que transmita ao SAEAN as seguintes considerações: observou-se que, no Contrato com a empresa, o SAEAN, ao remeter ao cronograma dos serviços a vigência contratual, entendeu o prazo de seis meses contado a partir da entrega da Ordem de Serviço de 6/4/2010, ou seja, a vigência até 5/10/2010. Assim, o aditivo de valor (R$ 12.300,00), firmado em 28/12/2010 não poderia ter sido celebrado porquanto a vigência do Contrato estava expirada em 5/10/2010. A propósito do Acórdão nº 1247/2003-TCU. Embora o Contrato não tenha sido prorrogado, releva também conhecer a Decisão nº 451/2000-TCU-Plenário. Assim sendo, de futuro, abstenha-se de aditivar Contratos com a vigência expirada, e procure determinar claramente a vigência dos contratos, de modo que possa exercer controle do prazo, lembrando, também, o § 3º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, que diz que "é vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado".

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Síntese das providências adotadas
A recomendação tem por objetivo orientar a auditada quanto a fatos futuros.
Síntese dos resultados obtidos
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram registrados fatores negativos que prejudicassem a execução dos trabalhos.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 45/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 101/2011/AUD, de 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Descrição da Recomendação	À Fundação PCJ que transmita ao SAEAN que abstenha-se, de celebrar contratos com vigência indeterminada, porquanto é situação vedada pelo § 3º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Síntese das providências adotadas
Por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 027/2012, a PCJ esclareceu que enviou e-mail à CEF comunicando a irregularidade relativa à vigência indeterminada do contrato nº 15/2010 celebrado com a empresa N.S. Engenharia Sanitária e Ambiental S/C Ltda. De igual modo, enviou Ofício à auditada, encaminhando as recomendações exaradas.
Síntese dos resultados obtidos
Quando do recebimento da recomendação, a auditada deve analisar e incorporar as orientações à sua rotina administrativa, sendo objeto de auditorias futuras para verificação de seu cumprimento.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não foram registrados fatores negativos que prejudicassem a execução dos trabalhos.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 45/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/11/2011
Item do Relatório de Auditoria	9
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 101/2011/AUD, de 02/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Descrição da Recomendação	À Fundação PCJ que promova gestões de acompanhamento da execução do Contrato nº 15/2010, junto ao SAEAN, visando sua conclusão, porque está em andamento por mais de um ano e seis meses, desde sua celebração em 30/4/2010, e tem vigência indeterminada, em desacordo com o § 3º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ	
Síntese das providências adotadas	
Por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 027/2012, a PCJ esclareceu que enviou e-mail à CEF comunicando a necessidade de se tomar providências imediatas, visando a conclusão do projeto que apresenta situação de excessiva morosidade. De igual modo, enviou ofício à auditada, encaminhando as recomendações exaradas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Será objeto de futuras auditorias para verificação quanto a não reincidência de ocorrências.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não foram registrados fatores negativos que prejudicassem a execução dos trabalhos.	

Fonte: controles ANA (AUD)

Quadro XCVII - Informações Sobre Recomendações da Unidade de Auditoria Interna da ANA – AUD, Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 25/2011
Data do Relatório de Auditoria	19/7/2011
Item do Relatório de Auditoria	7
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF
Descrição da Recomendação	7.1 atender ao solicitado na Comunicação Interna nº 26/2010-AUD, de 16/8/2010 – subitem 3.2.4 acima. 7.2 manter esta Auditoria Interna informada do andamento das providências adotadas com relação aos processos dos servidores referidos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas – GEGEP/SAF	
Justificativas para o não atendimento	
O processo se encontra no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Aguardando decisão.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 36/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	18
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	18.1 Solicitar ao Contratado – Governo do Estado do Mato Grosso do Sul — que proceda à atualização financeira do valor da contrapartida correspondente aos rendimentos da caderneta de poupança no período de 23/10/2008 a 9/12/2009, depositando o resultado em conta de aplicação financeira específica junto à CAIXA, com remessa do comprovante a essa UORG. 18.2 Informar a esta Auditoria Interna quanto ao acatamento pelo contratado – Governo do Estado do Mato Grosso — da recomendação acima exarada.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Justificativas para o não atendimento	
Pelo Ofício nº 102/2011/SIP-ANA, de 11/11/2011, a SIP repassou a recomendação em epígrafe à auditada, solicitando a remessa do comprovante à SIP. A Auditoria Interna está no aguardo do comprovante de depósito, para acatamento da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 37/2011
Data do Relatório de Auditoria	25/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	10
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	10.1 Determinar à Interveniente Executora – SEMAC, que resgate de imediato os valores aplicados em fundos de curto prazo, transferindo o saldo para caderneta de poupança junto à

	CAIXA, em cumprimento ao que determinam: IN/STN nº 01/1997, em seu art. 20, § 1º, Inciso I; Lei nº 8.666/1993, art. 116, § 4º; Acórdão nº 1.097/2006 – TCU Plenário, Item 9.5. 10.2 Solicitar ao Contratado – Governo do Estado do Mato Grosso do Sul — que proceda à atualização financeira do valor da contrapartida correspondente aos rendimentos da caderneta de poupança no período de 30/12/2008 a 9/12/2009, depositando o resultado em conta de aplicação financeira específica junto à CAIXA, com remessa do comprovante a essa UORG. 10.3 Informar a esta Auditoria Interna quanto ao acatamento pelo contratado – Governo do Estado do Mato Grosso — da recomendação acima exarada.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Justificativas para o não atendimento	
Pelo Ofício nº 104/2011/SIP-ANA, de 11/11/2011, a SIP transmitiu as recomendações à SEMAC. No entanto, ainda não foram encaminhados à Auditoria Interna os comprovantes que atendam às recomendações expedidas.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 38/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	11
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	11.1 Determinar à Interveniente Executora – SEMAC, que resgate de imediato os valores aplicados em fundos de curto prazo, transferindo o saldo para caderneta de poupança junto à CAIXA, em cumprimento ao que determinam: IN/STN nº 01/1997, em seu art. 20, § 1º, Inciso I; Lei nº 8.666/1993, art. 116, § 4º; Acórdão nº 1.097/2006 – TCU Plenário, Item 9.5. 11.2 Solicitar ao Contratado – Governo do Estado do Mato Grosso do Sul — que proceda à atualização financeira do valor da contrapartida, de R$ 32.855,64, correspondente aos rendimentos da caderneta de poupança no período de 28/10/2008 a 9/12/2009 e de R$ 23.547,06, no período de 13/1/2010 a 25/2/2010, depositando os resultados em conta de aplicação financeira específica junto à CAIXA, com remessa do comprovante a essa UORG. 11.3 Informar a esta Auditoria Interna quanto ao acatamento pelo contratado – Governo do Estado do Mato Grosso — da recomendação acima exarada.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Justificativas para o não atendimento	
Pelo Ofício nº 103/2011/SIP-ANA, de 11/11/2011, a SIP transmitiu as recomendações à SEMAC. No entanto, ainda não foram encaminhados à Auditoria Interna os comprovantes que atendam às recomendações expedidas.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 39/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	11
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	À SIP, determinar à Prefeitura Municipal, que:

	a) deposite de imediato, o valor da contrapartida em cumprimento ao que está preconizado no art. 20, da Portaria Interministerial nº 127/2008 e no Acórdão nº 1.097/2006 TCU-Plenário subitem 9.5.3.; b) proceda à atualização financeira do valor da contrapartida correspondente aos rendimentos da caderneta de poupança no período desde 27/6/2011, depositando o resultado em conta de aplicação financeira específica junto à CAIXA, com remessa do comprovante a essa UORG; e c) resgate, de imediato, os valores aplicados em fundos de curto prazo, transferindo o saldo para caderneta de poupança junto à CAIXA, em cumprimento ao que determinam art. 10, § 4º do Decreto nº 6.170, de 25/7/2007; do art. 116, § 4º da Lei nº 8.666/1993 e do Item 9.5 do Acórdão nº 1.097/2006 – TCU Plenário.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Justificativas para o não atendimento	
Pelo Ofício nº 105/2011/SIP-ANA, de 11/11/2011, a SIP transmitiu as recomendações à Prefeitura Municipal de Campo Grande. No entanto, a Auditoria Interna está no aguardo de documentação que comprove o atendimento pleno das recomendações.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 46/2011
Data do Relatório de Auditoria	01/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	6
Comunicação Expedida/Data	Não se aplica
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG
Descrição da Recomendação	Solicitar à ADESE que em atendimento aos dispositivos legais: a) elabore o Termo de Adjudicação; b) apresente justificativas quanto ao preço aceito de R$ 19.500,00, estar superior em 62% ao valor estimado de R$ 12.000,00. 6.1 Encaminhar a esta Auditoria Interna os documentos elencados acima, letras “a” e “b”.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG	
Justificativas para o não atendimento	
A SAG, pelo Ofício nº 120/2011/SAG/ANA, de 21/12/2011, encaminhou ao Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó, o Relatório de Auditoria nº 46/2011 para conhecimento e providências a respeito das recomendações exaradas. A Auditoria Interna está no aguardo da documentação comprobatória a que se refere o item 6.1, para atendimento pleno da recomendação.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 47/2011
Data do Relatório de Auditoria	13/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	16
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 102 e 103/2011/AUD, de 13/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	À SIP/ANA manter esta Auditoria Interna informada acerca das tratativas para solução da situação posta com a interrupção dos pagamentos (item 12 acima), especialmente sobre: a) a aceitação dos custos da nova Meta 2, que ascende a 2,57 vezes o custo da Meta 2 substituída;

	b) a utilização de considerável parcela dos rendimentos da aplicação financeira (R$ 2.279.997,09); e c) o resultado de análise aprofundada da inclusão no QCI do valor de R$ 1.580.000,00 (dos quais, R$ 250.799,38 já foram pagos) para remoção de famílias não proprietárias, indenização de benfeitorias e/ou desapropriação, recomendando à Prefeitura de Contagem a imediata devolução dos recursos já desembolsados, se for o caso.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Justificativas para o não atendimento	
Foi dado conhecimento a esta Auditoria Interna quanto ao envio do Ofício nº 111/2011/SIP-ANA, de 1/12/2011, o qual solicitou à Caixa Econômica Federal a suspensão, momentânea, dos pagamentos referentes ao Contrato de Repasse 149.112-86/2002, firmado com a Prefeitura Municipal de Contagem/MG, tendo em vista que a indenização às famílias atingidas pela obra não foi autorizada pela ANA. Após, em 21/12/2011, mediante Ofício nº 127/2011/SIP-ANA, a SIP solicitou a retomada dos pagamentos referentes ao Contrato, excetuando-se os pagamentos referentes ao item "Remoções/indenizações". Dessa forma, a Auditoria Interna da ANA está aguardando documentação completa da SIP para atendimento da recomendação em epígrafe.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório AUD nº 47/2011
Data do Relatório de Auditoria	13/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	25
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 102 e 103/2011/AUD, de 13/12/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP
Descrição da Recomendação	À SIP/ANA, em conformidade com a competência presente no art. 36 do Regimento Interno desta Agência, determinar permanente acompanhamento da execução deste Contrato de Repasse — também monitorado pelo Tribunal de Contas da União em razão do mencionado Acórdão nº 689/2008 – Segunda Câmara, produzindo relatórios mensais detalhados, para conhecimento desta Auditoria Interna, nos 5 primeiros dias de cada mês.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	
Justificativas para o não atendimento	
Até a presente data o 1º relatório mensal não foi recebido pela Auditoria Interna.	

Fonte: controles ANA (AUD)

ANEXO IX

RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM AS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DAS FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2004
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução n° 59, de 2 de junho de 2006, prorrogou a delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, pelo prazo de até 30 de junho de 2016, nos termos do art. 51 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, celebrado em 1° de setembro de 2004, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do 10° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 27 de janeiro de 2012, apresentou o 10° RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - exercício 2011, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA n° 451, de 27 de outubro de 2006.

IV – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1. INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

4.1.1. Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

4.1.1.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em relação ao item 1 do indicador 1A ("CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO") a Entidade Delegatária (ED) não apresentou, conforme previsto no *"detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado da página"* do Anexo I do Contrato de Gestão, as atas e listas de presença das reuniões do comitê (plenário e câmara técnica) - período 2011;
- COMENTÁRIO 2: no item 5 do indicador 1A ("ESTUDOS E PROJETOS") a Entidade Delegatária (ED) apresentou um link de acesso para os "estudos" (http://www.ceivap.org.br/bacia_3.php) onde foram detectados os seguintes problemas:

  - aparentemente o endereço indicado como sendo do Laboratório de Hidrologia da COPPE/UFRJ ("Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia") não é mais válido (http://www.hidro.ufrj.br/);

  - o link de acesso para o Sistema de Gestão Integrada da Bacia do Rio Paraíba do Sul-Gestin, administrado pela ANA, foi substituído pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos-CNARH (http://cnarh.ana.gov.br/) há cerca de 4 anos. Este, entretanto, não dispõe de "estudos" (objeto da presente avaliação), mas tão somente de dados e informações gerenciais sobre o cadastro dos usuários;

  - em relação a disponibilização de conteúdos relativos aos "projetos" (http://www.ceivap.org.br/estudos/index.php) foram encontrados diversos documentos elaborados pela COPPE. Entretanto, conforme já solicitado por esta CAvCG em avaliações anteriores, seria extremamente oportuna a disponibilização de **todos** os estudos e projetos já elaborados com os recursos da cobrança federal ou, no mínimo, aqueles considerados mais relevantes. No caso, como parcela significativa dos recursos da cobrança tem sido investidos em ações na área de saneamento ('estruturais' e 'estruturantes'), seria muito importante disponibilizar na internet os planos municipais de saneamento, assim como outros estudos e projetos relacionados.

- COMENTÁRIO 3: em relação ao item 6 do indicador 1A ("INVESTIMENTOS NA BACIA") a Entidade Delegatária (ED) apresentou no *"detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado da página"* apenas os investimentos relativos a cobrança federal (cf. http://ceivap.org.br/downloads/investimentos%20na%20bacia.zip). Entretanto, consta no referido detalhamento que deveriam ser disponibilizados os *"investimentos aprovados e contratados no ano oriundos de: cobrança federal, cobranças estaduais, fundos estaduais de recursos hídricos (informações dos Estados)"*. Nesse sentido, sugere-se apresentar de forma estruturada e didática o conjunto dos investimentos realizados em 2011 independentemente da fonte dos recursos (cobrança federal, estadual, fundos estaduais, PAC etc.) e disponibilizá-lo na internet (talvez na forma de fichas), identificando aspectos como: especificação da ação, nome do município, custos, nome do tomador dos recursos, prazo de execução e outros. Alternativamente, seria

extremamente oportuno se as referidas informações estivessem espacializadas em um mapa da bacia;

- COMENTÁRIO 4: conforme exposto nos COMENTÁRIOS 1, 2 e 3, conclui-se que esta meta foi considerada como parcialmente alcançada.

4.1.2. Critério de Avaliação 1B – Consultas à página eletrônica

4.1.2.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em que pese a meta ter sido alcançada, registrou-se no 10º Relatório de Execução do Contrato de Gestão que provavelmente houve significativo problema no registro dos acessos do site. Mas a AGEVAP, entretanto, não constatou o problema por seis meses. Apesar de não ser um problema crítico é forçoso mencionar que seis meses é um prazo por demais prolongado para que não se percebam falhas desse tipo;
- COMENTÁRIO 2: embora o presente indicador de avaliação tenha sido suprimido das metas do Contrato de Gestão a partir do Exercício 2012, sugerimos que A ED e o comitê valorizem esse importante veículo de comunicação e de fator de transparência.

4.2. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.2.1. Critério de Avaliação 2A – Publicação sobre a situação da bacia

4.2.1.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.2.2. Critério de Avaliação 2B – Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.3. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

4.3.1. Critério de Avaliação 3A – Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (VD/VR) (%)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta, uma vez que o valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (%) - razão mínima requerida (VD/VR) teve a meta estabelecida como 55%, mas o resultado efetivamente alcançado situou-se em 29%.
- COMENTÁRIO 1: é recorrente o não alcance da meta deste indicador por parte da ED (45,3% em 2007 - frente a meta de 75%; 43,3% em 2008 - meta de 80%, 42,3% em 2009 - meta de 85%; 32% em 2010 – meta de 45%; e 29% em 2011 – meta de 55%). As principais dificuldades apontadas historicamente pela ED para não alcançar a meta tem sido: i) o elevado valor da meta, apesar da redução ocorrida nas duas últimas avaliações; ii) a burocracia na tramitação dos contratos com a Caixa Econômica Federal; iii) baixa agilidade do tomador do recurso cujo projeto foi hierarquizado pelo comitê;
- COMENTÁRIO 2: em função da significativa diferença entre a meta estabelecida e o valor efetivamente apurado ao longo dos últimos anos, recomendamos que os signatários do contrato de gestão discutam com profundidade as causas que tem originado esse distanciamento e busquem soluções para a questão, seja alterando a lógica do fluxo de caixa da ED ou reduzindo a meta a ser atingida, dentre outros aspectos; e
- COMENTÁRIO 3: assim como mencionado em avaliações anteriores, tendo em vista a importância do tema para a gestão dos recursos hídricos, talvez seja oportuno ampliar esse debate envolvendo a(s) Entidade Delegatária(s), Comitê(s), ANA, SRHU/MMA e o CNRH em debates para identificação das causas que tem impedido o rápido desembolso dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água no país.

4.3.2. Critério de Avaliação 3B – Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança investidos (%)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta estabelecida.
- COMENTÁRIO 1: os recursos arrecadados com a cobrança nos rios de domínio da União na bacia (em torno de 12 milhões/ano) têm, notoriamente, pequena magnitude para fazer frente aos passivos identificados no Plano de Recursos Hídricos (4,6 bilhões[1]); ou seja, cobrem por ano cerca de 0,26% dos passivos. Nesse sentido, entende-se que a bacia necessita urgentemente repensar sua **estratégia geral** em relação a como elevar tanto o patamar quanto a qualidade dos investimentos na região onde, além das contrapartidas, sugere-se analisar também a possibilidade de se adotar outros possíveis sub-indicadores de modo a melhor refletir a realidade que a situação impõe, tais como:
    i. aplicar os recursos onde a criticidade das condições de qualidade das águas exige;
    ii. fazer com que os custos dos passivos se reflitam no valor pago pelos usos da água; e

[1] Fonte: Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Resumo (2006)

iii. investir em sinergia com ações dotadas de maior potencial de alavancar recursos, tais como os programas estatais (ex. PAC Saneamento, PAC Drenagem etc.).

- COMENTÁRIO 2: no mesmo sentido do comentário anterior, enfatiza-se que sejam acrescidos indicadores de outra natureza, com o objetivo de se obter uma visão mais estrutural da gestão dos recursos hídricos. Atualmente, o contrato de gestão é monitorado basicamente por indicadores que sinalizam a execução do **processo**. Indicadores de **resultados**, assim como indicadores de impactos, podem ajudar na construção de uma visão sistêmica da gestão dos recursos hídricos. Por exemplo, as atividades executadas estão impactando diretamente na redução do nível de despoluição das águas? Ainda que esses indicadores sejam influenciados por outras variáveis que estão além das atividades das agências de água, é oportuno o levantamento de informações estruturantes, para que se possa questionar se a atual estrutura do contrato de gestão é adequada à expectativa da sociedade quanto à gestão dos recursos hídricos.

4.3.3. Critério de Avaliação 3C – Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: o critério de avaliação é de suma importância para aferir a eficácia do sistema de gestão da bacia (Comitê e Entidade Delegatária) na contratação de ações. E, apesar de nesta avaliação ter havido deliberações do comitê para contratar ações, a inexistência de contratos de repasse efetivamente assinados entre a ED e os tomadores dos recursos reforça mais uma vez a necessidade dos signatários promoverem urgentemente debates em torno das causas que têm impedido a efetivação desse critério;
- COMENTÁRIO 2: como a dinâmica de desembolso entre cada modalidade (estrutural, planejamento e gestão) pode ser bastante diferenciada, sugerimos que os signatários avaliem se não seria mais apropriado separar cada modalidade em sub-indicadores distintos em função da dinâmica dos prazos para a contratação das ações;
- COMENTÁRIO 3: no que se refere a execução da presente meta, chama atenção a manutenção da significativa discrepância entre a meta pactuada no âmbito do CG (até 90 dias para assinar os contratos) e o calendário definido pelo comitê[2] contendo as "normas e os requisitos necessários para o envio de propostas" (até 180 dias). E, decorrido esse prazo, os tomadores têm ainda 180 dias para iniciar o empreendimento;
- COMENTÁRIO 4: com o objetivo de conferir eficiência mínima na execução das ações, sugere-se que a ANA estabeleça em caráter normativo o período máximo para a assinatura e execução dos contratos de repasse, dentre outras modalidades de contratação; e

[2] Manual de Orientação ao Proponente – CEIVAP (2011).

- COMENTÁRIO 5: independentemente do Contrato de Gestão, é fundamental o sistema de gestão da bacia conceber e implementar mecanismos para aferir efetivamente os progressos alcançados em termos de melhoria das condições das águas da região (*accountability*), seja em qualidade, em aumento da disponibilidade hídrica, no acesso à água potável, na incidência de danos causados por enchentes etc.
- COMENTÁRIO 6: o fato das metas dos **Critérios de Avaliação** do **Indicador 3** (três) não serem atendidas na presente avaliação , bem como nas avaliações dos anos anteriores, nos remete a entender que, apesar das metas do CG serem desafiadores, talvez essas necessitem ser revistas. Se faz forçoso concluir que, em relação aos problemas enfrentados pelas EDs na efetiva aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o Sistema de Recurso Hídricos enfrenta alguns desafios, e deverá, dentre outras questões, definir regras próprias para a transferência dos recursos da cobrança, bem como definir como solucionar problemas relacionados como as fragilidades/dificuldades enfrentadas pelos tomadores destes recursos onde, no caso da presente bacia, parecem ser significativamente mais acentuados do que nas demais.

4.4 INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO

4.4.1 Critério de Avaliação 4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.5. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

4.5.1. Critério de Avaliação 5A – Avaliação dos membros titulares do comitê sobre a atuação da AGEVAP

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta;
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida foi 10 e o valor apurado mediante a nota atribuída pelos membros do comitê da bacia situou-se em 7,3 onde, aplicando-se o procedimento de apuração do resultado resultou na nota 7.
- COMENTÁRIO 2: em função da avaliação realizada por meio das respostas do comitê, sugere-se que os signatários do CG examinem as causas das deficiências técnicas identificadas em relação à ED até porque percebe-se que as referidas deficiências também encontram-se identificadas em avaliações anteriores.

V – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2011 -					
		NOTA	PESO	NOTA FINAL	PESO (indicador)	CONCEITO	NOTA GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado	8,9	2	9,7	2	ÓTIMO	7,4
	1B - Consultas à página eletrônica	10,0	6				
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Publicação sobre a situação da bacia	10,0	7	10,0	4	ÓTIMO	
	2B - Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia	10,0	3				
3. COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	3A – Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (%)	5,3	3	3,5	5	INSUFICIENTE	
	3B – Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança investidos (%)	4,9	4				
	3C – Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação	0,0	3				
4. GERENCIAMENTO INTERNO	4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais	10,0	10	10,0	1	ÓTIMO	
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Avaliação dos membros titulares do comitê (ou por votante na plenária) sobre a atuação da AGEVAP	8,0	10	8,0	3	BOM	

VI – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

6. Em face da presente avaliação e dos critérios emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP (ENTIDADE DELEGATÁRIA), no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, cumpriu com conceito ***Bom*** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2012.

Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho
Representante da SRHU/MMA

Lília Soares Ramos Ferreira
Representante da SEGEP/MP

Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA

Ricardo de Oliveira Lira
Representante da SAF/ANA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAvCG

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução n° 114, de 10 de junho de 2010, delegou competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 51 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê da Bacia do Rio São Francisco - CBHSF, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I deste Contrato de Gestão, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 26 de janeiro de 2012, remeteu o 1° RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - exercício 2011, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA n° 451, de 27 de outubro de 2006.

IV - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5.1. INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

5.1.1. Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

5.1.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em relação ao item 3 do indicador 1A ("CADASTRO USUÁRIOS"), constatamos a ausência das seguintes informações:
  i. relação dos usuários cadastrados no CNARH em todos os domínios com: nome, coordenadas geográficas, usos, corpo d'água;
- COMENTÁRIO 2: no item 9 do indicador 1A ("LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS"), constatamos a ausência das seguintes legislações básicas:
  i. Resolução ANA n.º 552/2011 - Estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos pelas entidades delegatárias de funções de agência de água, nos termos do art. 9º da Lei n.º 10.881, de 09 de junho de 2004;
  ii. Resolução ANA nº 597/2006: acesso aos dados registrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH;
  iii. Resolução ANA nº 779/2009: Dispõe sobre a integração das bases de dados de uso de recursos hídricos entre a ANA e o IGAM, prioritariamente nas bacias em que a cobrança pelo uso de recursos hídricos estiver implementada;
  iv. Resolução ANA nº 412-2005 - Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica – CERTOH para o "Projeto de Integração do Rio São Francisco;
  v. Resolução CNRH nº 132, de 20 de setembro de 2011 - Aprova critérios complementares para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos externos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
  vi. Resolução CNRH 91/2008 - Dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento;
  vii. Resolução CNRH nº 47, de 17 de janeiro de 2005 - Aprova o aproveitamento hídrico do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

5.1.2. Critério de Avaliação 1B – Consultas às páginas eletrônicas

5.1.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: embora o presente indicador de avaliação tenha sido suprimido das metas do Contrato de Gestão a partir do Exercício 2012, sugerimos que a ED e o comitê valorizem esse importante veículo de comunicação e fator de transparência para as ações realizadas na bacia.

5.2. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

5.2.1. Critério de Avaliação 2A – Publicação sobre a situação da bacia

5.2.1.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em função da análise dos 10 itens relativos a este sub-indicador, os itens 3 e 4 (respectivamente, RECURSOS HÍDRICOS - aspectos quantitativos e qualitativos e EVENTOS CRITICOS registrados) não atenderam aos objetivos previstos para os referidos conteúdos uma vez que não abordaram a situação dos temas para o ano de 2011.

5.2.2. Critério de Avaliação 2B – Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: os itens 1, 2, 3 e 5 (respectivamente, SOBRE CADASTRO DE USUÁRIOS, FISCALIZAÇÃO, OUTORGA e RESERVATÓRIOS) foram considerados muito superficiais e não atenderam, parcial ou integralmente, ao previsto nos procedimentos de apuração dos resultados ao não contemplarem a *"situação atual, problemas identificados e sugestões para solução dos problemas"*;
- A CAvCG sugere que em futuros relatórios esses subsídios sejam apresentados de forma mais aprofundada de modo a orientar com maior objetividade e especificidade efetivas ações por parte dos órgãos gestores e licenciadores, independentemente do domínio das águas.

5.3. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA

5.3.1. Critério de Avaliação 3A – Valor desembolsado sobre o valor repassado pela ANA (VD/VR)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: conforme dados apresentados pela ED, o valor efetivamente desembolsado até o momento foi de 12%, enquanto a meta estabelecida foi de 20% para o exercício 2011. Tendo em vista o resultado alcançado, a progressão da referida meta nos próximos anos (até o patamar de 65% em 2015), assim como a experiência observada junto as demais ED, recomendamos que os signatários do contrato de gestão avaliem detidamente aperfeiçoamentos nos procedimentos de desembolso sob pena desse indicador ter um nível de execução muito aquém da meta estabelecida;

- COMENTÁRIO 2: apesar da ED ter apresentado planilhas demonstrando os valores das arrecadações (receitas), aplicação financeira e da execução financeira, solicita-se que para avaliações futuras, a ED encaminhe esses dados em uma planilha única e em formato excel a fim da CAvCG reproduzir os dados simulados;
- COMENTÁRIO 3: conforme combinado na reunião conjunta ocorrida em 15/fev/2012, para facilitar a demonstração da relação entre o valor desembolsado e o valor repassado pela ED solicitamos que a CACG disponibilize para a ED uma planilha de referência.

5.3.2. Critério de Avaliação 3B – Recursos das contrapartidas alavancados sobre recursos da cobrança investidos (%)

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a ED não justificou no relatório de gestão as razões para não ter havido contrapartidas alavancadas.

5.3.3. Critério de Avaliação 3C – Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta.
  - COMENTÁRIO 1: a ED não justificou no relatório de gestão as razões para não ter contratado as ações previstas no Plano de Aplicação.
- COMENTÁRIO 1: em que pese a ED estar exercendo funções de Agência de Águas há cerca de 18 meses, esta CAvCG considera extremamente preocupante o fato de, aparentemente, não ter havido a contratação de **nenhuma ação** prevista no Plano de Aplicação. Além disso, o Relatório de Gestão da ED sequer informa se o mencionado Plano de Aplicação foi elaborado ou não pelo sistema de gestão da bacia (ED e comitê) e publicado na forma de deliberação pelo comitê. Como este relatório tem a finalidade inclusive de ser uma forma de prestação de contas de caráter técnico junto aos entes federais, consideramos fundamental que ED explicite no Relatório de Gestão as causas que a levaram a não executar os recursos repassados pela ANA. E, mais do que isso, aponte o que o sistema de gestão da bacia pretende fazer para que tal performance não se repita.
- COMENTÁRIO 2: o fato das metas dos **Critérios de Avaliação** do **Indicador 3** não serem atendidas ou serem parcialmente atendidas na presente avaliação nos remete a entender que, apesar das metas do CG serem desafiadoras, talvez seu alcance e aplicabilidade necessite ser debatido com maior profundidade. Se faz forçoso concluir que, em relação aos problemas enfrentados pelas EDs na efetiva aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o Sistema de Recurso Hídricos enfrenta alguns desafios, e deverá, dentre outras questões, definir regras próprias para a transferência e aplicação dos recursos da cobrança, bem como definir como solucionar problemas relacionados como as fragilidades/dificuldades enfrentadas pelos tomadores destes.

5.4 INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO

5.4.1 Critério de Avaliação 4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.5. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

5.5.1. Critério de Avaliação 5A – Avaliação do desempenho institucional da AGB Peixe Vivo pelos membros do CBHSF

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta;
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida foi 9 e o valor apurado mediante a nota atribuída pelos membros do comitê da bacia situou-se em 8,23 onde, aplicando-se o procedimento de apuração do resultado resultou na nota 9.
- COMENTÁRIO 2: em função da avaliação realizada por meio das respostas do comitê sugere-se que, a partir da próxima avaliação por parte deste colegiado, quando da apresentação do relatório relativo à execução do Contrato de Gestão a ED proceda a uma análise estatística e qualitativa mais consistente acerca da 'pesquisa de opinião' realizada junto ao comitê.

V – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2011 -					
		NOTA	PESO	NOTA FINAL	PESO (indicador)	CONCEITO	NOTA GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado	8,7	4	9,2	2	ÓTIMO	6,5
	1C - Consultas às páginas eletrônicas	9,5	6				
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Publicação sobre a situação da bacia do rio São Francisco	8,0	3	6,6	4	REGULAR	
	2B - Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia do rio São Francisco	4,6	2				
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA	6,0	4	2,4	5	INSUFICIENTE	
	3B – Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança	0,0	3				
	3C – Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação	0,0	3				
4. GERENCIAMENTO INTERNO	4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais	10,0	10	10,0	1	ÓTIMO	
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Avaliação pelos membros titulares do CBHSF	10,0	10	10,0	3	ÓTIMO	

VI – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

6. Em face da presente avaliação e dos critérios emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo – ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, cumpriu com conceito ***Regular*** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2012.

Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho
Representante da SRHU/MMA

Arlete Maria Costa de Paula
Representante da SEGEP/MP

Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA

Ricardo de Oliveira Lira
Representante da SAF/ANA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAvCG

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/ANA/2011
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução n° 111, de 13 de abril de 2010, delegou competência para a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 51 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, celebrado em 27 de janeiro de 2011, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – COMITÊS PCJ, para o exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 25 de janeiro de 2012, apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO relativo ao exercício 2011, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA n° 451, de 27 de outubro de 2006.

IV - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 As atividades da CAvCG consistem, fundamentalmente, no exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão onde esta comprova a execução das metas do referido contrato.

4.2. Nesse sentido, o trabalho da CAvCG consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados. Diante do exposto e, tendo em vista facilitar e dar celeridade às referidas análises, esta Comissão solicita que a partir do próximo 'Relatório sobre a execução do Contrato de Gestão' a Agência PCJ explicite no conteúdo relativo a cada sub-indicador a meta a ser alcançada assim como o valor alcançado ou a expectativa de resultado alcançado.

4.3 INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

4.3.1 Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: em relação ao "Conteúdo disponibilizado e atualizado" relativos aos itens 5 e 6, respectivamente ESTUDOS & PROJETOS e INVESTIMENTOS NA BACIA, foram apresentados links ou URLs remetendo às deliberações (104/2011; 111/2011; 117/2011; 119/2011; 124/2011; 125/2011 e 137/2011) dos Comitês PCJ. Entretanto, em função da finalidade desse indicador, dos expressivos investimentos realizados (ações estruturais/estruturantes) e do grau de *expertise* e organização do sistema de gestão da bacia, a CAvCG tem o seguinte entendimento em relação aos referidos tópicos:
    - INVESTIMENTOS NA BACIA: a ED poderia apresentar de forma estruturada e didática o conjunto dos investimentos realizados em 2011 independentemente da fonte dos recursos (cobrança federal, estadual, fundos estaduais, PAC etc.) e disponibilizá-lo na internet (talvez na forma de fichas), identificando aspectos como: especificação da ação, nome do município, custos, nome do tomador dos recursos, prazo de execução e outros. Alternativamente, seria extremamente oportuno se as referidas informações estivessem espacializadas em um mapa da bacia;
    - ESTUDOS & PROJETOS: conforme recomendado em reuniões anteriores – no caso, com o Consórcio PCJ - e na mesma linha proposta anteriormente, as informações relativas aos estudos e projetos poderiam estar disponibilizadas de forma clara a objetiva para o público. Embora a bacia possua grande acervo relacionado ao tema, sobretudo na área de saneamento (projetos básicos, executivos, planos municipais de saneamento etc.), ao menos os estudos contratados ou finalizados em 2011 poderiam ser disponibilizados. A bacia possui significativa atuação nesse tema decorrente do grande trabalho que o sistema de gestão de recursos hídricos vem realizando na região há anos. Nesse sentido, acredita-se que disponibilizar esse acervo na internet, mesmo que de forma gradativa, represente uma valorização desse árduo trabalho e represente, também, um elemento de transparência a ser perseguido.

4.3.2 Critério de Avaliação 1B – Consultas às páginas eletrônicas

B. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.4 INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.4.1 Critério de Avaliação 2A – Relatório sobre a situação das bacias PCJ

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.4.2 Critério de Avaliação 2B – Relatório com subsídios para ações de regulação nas bacias PCJ

B. ANÁLISE DA COMISSÃO

- O referido relatório não foi exigido pela CACG/ANA.

4.5 INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

4.5.1 Critério de Avaliação 3A – Valor desembolsado sobre o valor repassado pela ANA (VD/VR)

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: a meta estabelecida para este sub-indicador foi 50% de contra-partida e o valor efetivamente alcançado, para as ações estruturais, foi de 34,8%.

4.5.2 Critério de Avaliação 3B – Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança

B. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: na relação de empreendimentos (Tabela – relação de empreendimentos – cobrança federal/2011) foram considerados apenas os empreendimentos indicados para as **ações estruturais**, conforme previsto no CG. Assim pressuposto, a CAvCG decidiu excluir os itens 1, 3, 4, 5, 6, 12, 14, 15 e 16.
- COMENTÁRIO 2: a meta estabelecida para este sub-indicador foi de 50% de contra-partida e o valor efetivamente alcançado, para as ações estruturais, foi de 36,42%.

4.5.3 Critério de Avaliação 3C – Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação

C. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.6 INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO

4.6.1 Critério de Avaliação 4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

4.7 INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

4.7.1 Critério de Avaliação 5A – Avaliação dos membros dos Comitês PCJ

A. ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: propõe-se à CACG e aos demais signatários do CG o aprofundamento da aferição do presente indicador (Reconhecimento Social). Isso se justifica uma vez que o "reconhecimento social" até aqui empregado se refere apenas ao da ED em relação ao comitê. O que se propõe, no caso, é o reconhecimento do sistema de gestão da bacia (incluindo comitê, ED e órgãos gestores/licenciadores) pela sociedade em geral.

V – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIAS PCJ							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2011 -					
		NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	CONCEITO	NOTA GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado	8,1	4	9,2	2	ÓTIMO	9,5
	1B – Consulta às páginas eletrônicas	10,0	6				
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Relatório sobre a situação das bacias PCJ	10,0	10	10,0	4	ÓTIMO	
	2B – Relatório com subsídios para ações de regulação nas bacias PCJ	NÃO SE APLICA					
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Valor desembolsado sobre o valor transferido pela ANA (%)	8,7	4	8,7	5	BOM	
	3B – Recursos das contrapartidas alavancados com recursos da cobrança (%)	7,3	3				
	3C - Agilidade na contratação das ações previstas no Plano de Aplicação	10,0	3				
4. GERENCIAMENTO INTERNO	4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais	10,0	10	10,0	1	ÓTIMO	
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Avaliação dos membros dos Comitês PCJ	10,0	10	10,0	3	ÓTIMO	

VI – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

6. Em face da presente avaliação e dos critérios emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Agência PCJ (ENTIDADE DELEGATÁRIA), no exercício de funções de Agência de Água das Bacias PCJ, cumpriu com conceito ***Ótimo*** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2012.

Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho
Representante da SRHU/MMA

Lília Soares Ramos Ferreira
Representante da SEGEP/MP

Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA

Ricardo de Oliveira Lira
Representante da SAF/ANA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAvCG

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011
CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução n° 130, de 20 de setembro de 2011, delegou competência para o Instituto BioAtlântica – Ibio-AGB Doce (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, nos termos do art. 51 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei n° 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado em 26 de outubro de 2011, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê da Bacia do Rio Doce – CBH-Doce, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I deste Contrato de Gestão, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 28 de janeiro de 2012, apresentou o 1° RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - exercício 2011, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA n° 451, de 27 de outubro de 2006.

IV - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4.1 Inicialmente cumpre esclarecer que as atividades da CAvCG consistem, fundamentalmente, no exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão onde esta comprova a execução das metas do referido contrato.

4.2 Nesse sentido, o trabalho da CAvCG consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados. Diante do exposto e, tendo em vista facilitar e dar celeridade às referidas análises, esta Comissão solicita que nos próximos relatórios sobre a execução do Contrato de Gestão o Ibio-AGB Doce explicite no conteúdo relativo a cada sub-indicador a meta a ser alcançada assim como o valor alcançado ou a expectativa de resultado alcançado.

4.3 Adicionalmente, cumpre esclarecer que em função da execução do Contrato de Gestão ter sido iniciada em novembro de 2011, as metas estabelecidas para os meses de novembro e dezembro restringem-se a parte do sub-indicador 1A cuja avaliação preliminar apresentamos a seguir.

4.4. INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

4.4.1. Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado

4.4.1.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: no item 3 do indicador 1A ("LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS"), constatamos que as informações estão desatualizadas ou a ausência das seguintes legislações básicas:

1. Resolução ANA n.º 552/2011 - Estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos pelas entidades delegatárias de funções de agência de água, nos termos do art. 9º da Lei n.º 10.881, de 09 de junho de 2004.
2. Resolução ANA nº 597/2006: acesso aos dados registrados no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH.
3. Resolução ANA nº 779/2009: Dispõe sobre a integração das bases de dados de uso de recursos hídricos entre a ANA e o IGAM, prioritariamente nas bacias em que a cobrança pelo uso de recursos hídricos estiver implementada;
4. Resolução CNRH 91/2008 - Dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento;
5. Resolução CNRH 104/2009 - Aprova a proposta de Decreto que altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto de 25 de janeiro de 2002, que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, localizado nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e dá outras providências.

- COMENTÁRIO 2: embora os contratos de gestão atualmente em vigor entre a ANA e as Entidades Delegatárias (EDs) não possuam metas para aferir o acesso ao site das EDs ou dos comitês, em função da importância dessa ferramenta para divulgar e conferir transparência em relação às ações do sistema de gestão de recursos hídricos da bacia, sugerimos que o acesso ao site seja permanentemente monitorado.

V – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO DOCE							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2011					
		NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	CONCEITO	NOTA GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado	9,5	1	9,5	1	ÓTIMO	9,5
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015	NÃO SE APLICA	5	NÃO SE APLICA	3	NÃO SE APLICA	
	2B – Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce		5				
3. COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	3A – Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela ANA (%)		4		4		
	3B – Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pela ANA (%)		4				
	3C - Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança		1				
	3D - Avaliação da cobrança pelos usuários		1				
4. GERENCIAMENTO INTERNO	4A – Atendimento ao usuário em cobrança		5		1		
	4B – Impressão e envio de documentos de cobrança		5				
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Reconhecimento social		1		1		

VI – RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Com o objetivo de facilitar e agilizar a apuração dos resultados, por ocasião dos próximos relatórios relativos à execução do Contrato de Gestão, recomendamos que:

- o relatório sobre a execução do Contrato de Gestão seja apresentado preferencialmente em um único volume impresso; e
- as informações, documentos ou relatórios complementares comprobatórios quanto ao alcance das metas – especialmente aquelas relativas ao indicador 3 - sejam disponibilizados em formato PDF apenas através do website do comitê ou da ED, não havendo a necessidade de imprimi-los. Adicionalmente, pede-se que no relatório sobre a execução do Contrato de Gestão sejam apresentados no formato URL os links específicos para o acesso direto aos referidos documentos, informações ou relatórios complementares.

6.2 Esta comissão enfatiza a necessidade dos signatários buscarem continuamente a inclusão no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão de indicadores finalísticos ao processo de gestão de recursos hídricos, bem como de metas desafiadoras.

VII – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO

7. Em face da presente avaliação e dos critérios emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que o Instituto BioAtlântica – Ibio-AGB Doce – ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agencia de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, cumpriu com conceito ***Ótimo*** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2012.

Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho
Representante da SRHU/MMA

Arlete Maria Costa de Paula
Representante da SEGEP/MP

Gaetan Serge Jean Dubois
Representante da SPR/ANA

Ricardo de Oliveira Lira
Representante da SAF/ANA

Osman Fernandes da Silva
Representante da SAG/ANA
Coordenador CAvCG

ANEXO X

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE PARCERIA Nº 001//2011

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ – ADESE

Constituída pela Resolução ANA nº 723, de 03 de outubro de 2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2011
TERMO DE PARCERIA Nº 001/ANA/2011
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU

I – IDENTIFICAÇÃO DA OSCIP

1. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE, constituída em 17 de abril de 2001, com sede e foro em Caicó, Rio Grande do Norte, é entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com a finalidade de desenvolver e implementar ações que promovam o desenvolvimento sustentável da região do Seridó. Por meio do Concurso nº 002/ANA/2010, Edital de Seleção de Projeto para Apoio à Gestão de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, a Agência Nacional de Águas - ANA selecionou a referida OSCIP para implantar Centro de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH Piancó-Piranhas-Açu.

II – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

2. O Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, celebrado em 1º de julho de 2011, entre a ANA e a OSCIP, com a anuência do CBH Piancó-Piranhas-Açu, tem por objetivo o alcance das metas constantes do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo do respectivo Termo de Parceria, mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A OSCIP, em 31 de janeiro de 2012, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO relativo ao exercício de 2011, cuja composição atende ao previsto no Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, cláusula terceira, inciso I, alínea “g”.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/ANA/2011 - CAvTP, constituída pela Resolução ANA nº 723, de 03 de outubro de 2011, é composta pelos servidores designados pela Portaria nº 264, de 13 de outubro de 2011, os quais subscrevem este relatório.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5.1. INDICADOR 1 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

5.1.1. Critério de Avaliação 1.1 – Cumprimento do calendário de reuniões

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A OSCIP alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: Estavam previstas uma plenária e quatro reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI a serem realizadas no período em análise. Foram realizadas uma plenária e uma reunião da CTPI. Em virtude de fatores políticos externos ao CBH Piancó-Piranhas-Açu – como as mudanças de governo, decorrentes das últimas eleições – as atividades do Comitê, especialmente da CTPI, foram paralisadas no primeiro semestre de 2011. Conseqüentemente, houve desmobilização dos atores, dificultando a retomada das atividades no segundo semestre, mesmo após a assinatura do Termo de Parceria. Desta forma, o cumprimento parcial da meta se deveu a fatores fora da governabilidade da OSCIP. Para os próximos exercícios, sugere-se à OSCIP que, mesmo não sendo de sua responsabilidade direta, fique atenta ao cumprimento, por parte do CBH Piancó-Piranhas-Açu, do calendário acordado no Termo de Parceria, notificando o Comitê quanto aos prazos e metas estabelecidos.

5.1.2. Critério de Avaliação 1.2 – Cumprimento das ações programadas

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A OSCIP alcançou a meta proposta.

5.1.3. Critério de Avaliação 1.3 – Cumprimentos das atividades do processo eleitoral

ANÁLISE DA COMISSÃO

- Não havia meta prevista para 2011.

5.2. INDICADOR 2 – RECONHECIMENTO SOCIAL

5.2.1. Critério de Avaliação 2.1 – Avaliação pelos membros do Comitê

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A OSCIP alcançou a meta proposta.

5.3. INDICADOR 3 – GERENCIAMENTO INTERNO

5.3.1 Critério de Avaliação 3.1 – Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- Não havia meta prevista para 2011.

5.4. INDICADOR 4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

5.4.1. Critério de Avaliação 4.1 – Mobilização para reuniões.

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A OSCIP alcançou parcialmente a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: foram realizadas duas reuniões (uma plenária e uma reunião de CTPI). Na plenária compareceram vinte sete membros no exercício da titularidade, alcançando, portanto, mais do que os 60% exigidos (vinte e quatro membros). Na reunião da CTPI compareceram oito membros no exercício da titularidade, não alcançado os 60% exigidos (nove membros). A CAvTP entende as dificuldade encontradas, citadas no item 5.1.1 deste relatório. Não obstante, recomenda maior empenho à OSCIP na mobilização e ao Comitê que se atente à participação dos membros da CTPI nas reuniões, sugerindo substituições quando pertinente, de modo a alcançar a meta proposta.

5.4.2. Critério de Avaliação 4.2A – Boletim eletrônico bimestral – nº de meses executados.

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A OSCIP alcançou a meta proposta.

5.4.3. Critério de Avaliação 4.2B – Boletim eletrônico bimestral – avaliação do conteúdo.

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A OSCIP não alcançou a meta proposta.
- COMENTÁRIO 1: Houve atraso na publicação do primeiro Boletim eletrônico bimestral, o que impossibilitou a avaliação do conteúdo por parte dos membros do Comitê. Dessa forma, como o atraso foi de responsabilidade da OSCIP, considerou-se o não cumprimento da meta. Recomenda-se à OSCIP a atenção às datas de publicação dos boletins.

5.4.4. Critério de Avaliação 4.3 – Página eletrônica.

ANÁLISE DA COMISSÃO

- A OSCIP alcançou parcialmente a meta proposta.

- COMENTÁRIO 1: Houve atrasos no envio, para disponibilização no site do CBH Piancó-Piranhas-Açu, das deliberações da 5ª reunião ordinária e da composição atualizada dos membros do Comitê. Desta forma, o subitem "a", relativo ao calendário de reuniões, foi plenamente cumprido; o subitem "b", relativo aos produtos das reuniões, foi parcialmente cumprido; e o subitem "c", relativo à composição do Comitê e da CTPI, foi parcialmente cumprido.

5.5. INDICADOR 5 – REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO COMITÊ

ANÁLISE DA COMISSÃO

- Não havia meta prevista para 2011.

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas nas tabelas abaixo.

Indicador 1 – Execução das atividades planejadas

AVALIAÇÃO		1.1 CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES	1.2 CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	1.3 CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL	NOTA FINAL (**NF**)
2011	**PESO**	**5**	**5**	**0**	
	META	**5**	**3**	**0**	**70%**
	RESULTADO	2	3		
	NOTA (**NP**)	**4,0**	**10,0**	**n.a.**	

Indicador 2 – Reconhecimento social

AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	Nota Final (**NF**)
		PESO	
		10	
2011	META	**8**	**100%**
	RESULTADO	8,5	
	NOTA (**NP**)	**10,0**	

Indicador 4 – Comunicação e mobilização social

AVALIAÇÃO		4.1 MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÕES	4.2 JORNAL ELETRÔNICO BIMESTRAL		4.3 PÁGINA ELETRÔNICA	NOTA FINAL (**NF**)
		A	A	B	A	
		PESO				
		4	**1,5**	**1,5**	**3**	
2011	META	**2**	**6**	**8**	**6**	**55%**
	RESULTADO	1	6	0	4	
	NOTA (**NP**)	**5,0**	**10,0**	**0,0**	**6,7**	

PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2011

	INDICADORES	Peso	Resultados Parciais (RP)	Resultado Geral (RG)	Alcance de Metas	Fórmula de Cálculo e Conceitos	
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3	7,0	7,50	75,0%		
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	3	10,0			Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9
3	GERENCIAMENTO INTERNO	n.a.	n.a.			Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	3	5,5			Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7

VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

7. Não se aplica.

VIII – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO TERMO DE PARCERIA

8. Em face da presente avaliação e dos critérios estabelecidos no Termo de Parceria nº 001/ANA/2011, esta Comissão conclui que a OSCIP cumpriu com conceito 'Regular' o Programa de Trabalho do Termo de Parceria no período considerado.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2012.

Maria de Lourdes de Azevedo Ferreira
Representante da ADESE

Maria Geny Formiga de Farias
Representante do CBH Piancó-Piranhas-Açu

Carlos Leonardo Kulnig Cinelli
Representante da ANA

José Carlos de Queiroz
Representante da ANA - Coordenador da CAvTP

ANEXO XI

CONTRATOS DE REPASSE

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EXECUTORA)

EXERCÍCIO 2011

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA/ANA

FEVEREIRO/2012

SUMÁRIO

Apresentação	**4**
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada ou Consolidada	**4**
2. Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade	**4**
2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da CAIXA na execução das políticas públicas	4
2.2. Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	5
2.3. Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações	6
2.3.1. Programa de Gestão de Recursos Hídricos	6
2.3.1.1. Principais modalidades do Programa	6
2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro	7
2.5. Desempenho Operacional	8
2.5.1. Indicadores de Desempenho	8
2.5.2. Análise do desempenho	9
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.	**9**
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	**10**
5. Informações sobre recursos humanos da unidade.	**10**
6. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.	**10**
6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	11
6.2. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	13
6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	13
6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de contratos de repasse.	13
6.5. Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	14
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.	**15**
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	**15**
9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno,	**16**
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	**16**
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de uso especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.	**17**
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.	**17**
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.	**17**
14. Informações sobre Renúncia Tributária.	**17**
15. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.	**17**

15.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.	17
15.1.1. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	17
15.1.2. Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	17
15.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU	17
15.2.1. Relatório de cumprimento das recomendações da CGU	17
15.2.2. Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	18
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, casos exista na estrutura do órgão.	18
17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.	**18**
17.1. Origem dos Recursos	18
17.2. Composição do Investimento	18
17.3. Contratações no Exercício	19
17.4. Contratações de Exercícios Anteriores	19
17.5. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços	20

Apresentação

O presente Relatório de Gestão foi elaborado em consonância com os normativos que regem a disciplina, a saber: IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 108/2010 e DN/TCU nº 117/2011.

Os itens e subitens obedecem à disposição especificada no Anexo II da DN/TCU nº 108/2010 e foram desenvolvidos em observância à Portaria CGU nº 2546/2010.

1. Identificação

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Agência Nacional de Águas - ANA/Ministério do Meio Ambiente			**Código SIORG**:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Agência Nacional de Águas - ANA			
Denominação abreviada: CAIXA/ANA			
Código SIORG:	**Código LOA: -**	**Código SIAFI: 443002**	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Empresa pública – mandatária/órgão público			
Principal Atividade: Bancária – mandatária/agente operadora dos recursos do OGU			**Código CNAE: -**
Telefones/Fax de contato: (61)3206 0152	(61) 3206 9532	(61) 3206 9621	(61) 3206 9713
E-mail: genef@caixa.gov.br			
Página na Internet: : http://www.caixa.gov.br			
Endereço Postal: : SBS, Quadra 4, lotes 03/04, Ed.Matriz I da CAIXA – 2º andar – Brasília/DF - CEP: 70092-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Descritas no item 2.2 deste relatório			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Descritas no item 2.2 deste relatório			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Descritas no item 2.2 deste relatório			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		

2. Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da Unidade

2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da CAIXA na execução das políticas públicas.

Em 1996, teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando da assinatura do primeiro Contrato de Prestação de Serviços com então Ministério do Planejamento e Orçamento / MPO, cuja área finalística de atuação com a Caixa atualmente integra o Ministério das Cidades. A operacionalização dos

programas do Governo Federal teve foco nas seguintes atribuições: análise de projetos, contratação, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

A ampliação da atuação da CAIXA nessas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a diversos órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos Programas, Modalidade e Ação de Governo. Essa diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infra-estrutura econômica, social, saúde, assistência social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento e segurança pública.

A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas sociais desenvolvidos com recursos do OGU abranjam praticamente todo o território nacional

2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

A ANA, com o apoio técnico e operacional da CAIXA, vem proporcionando condições para a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas, mediante a implementação do Programa de Gestão de Recursos Hídricos.

Para operacionalização desse Programa, foi firmado entre a ANA e a CAIXA o Contrato de Prestação de Serviços nº 011/ANA/2007, de 01/08/2007, aditado por meio do Quarto Termo Aditivo, que terá sua vigência expirada em 31 de julho de 2012.

A legislação, normas, diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei n° 12.017, de 12 de agosto de 2009, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, na Resolução ANA nº 84, de 17/04/2002 e Resolução ANA nº 242, de 02.07.2007.

2.3 Programas sob a responsabilidade da CAIXA – Relação dos programas e suas principais ações

2.3.1. Programa de Gestão de Recursos Hídricos

Tipo	Programa de Gestão de Recursos Hídricos
Objetivo Geral	O Programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Participantes do Programa	ANA, na qualidade de Órgão Gestor, CAIXA, na qualidade de Agente Operador, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades das respectivas administrações direta e indireta, na qualidade de Proponentes/ /Agentes Executores, concessionárias prestadoras dos serviços locais de água e esgoto, como responsáveis pela operação do sistema e o Comitê de Bacia Hidrográfica.
Objetivos Específicos	O Programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Item 2.5 e subseqüentes deste relatório
Beneficiários	Sociedade em geral

2.3.1.1. Principais modalidades do Programa

- **Despoluição de Corpos D'Água**

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Descrição	Principais ações apoiadas: sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários – rede coletora, coletor tronco, interceptor, ligações domiciliares, estação elevatória, linha de recalque, emissário e estação de tratamento, desassoreamento, controle de erosão; contenção de encostas e recomposição de vegetação ciliar.
Coordenador nacional da Ação	Agência Nacional de Águas (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas

Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 2.1 deste Relatório

- **Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'água em Áreas Urbanas**

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Descrição	Principais ações apoiadas: controle de erosão, contenção de encostas, remanejamento/reassentamento de população, uso e ocupação do solo para preservação de mananciais, implantação de parques para controle de erosão e preservação de mananciais, recomposição de rede de drenagem, recomposição de vegetação ciliar, aquisição de equipamentos e outros bens.
Coordenador nacional da Ação	Agência Nacional de Águas (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 2.1 deste Relatório

- **Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes**

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Prevenção dos impactos das secas e enchentes
Descrição	Principais ações apoiadas: desassoreamento, controle de enchentes, drenagem urbana, urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos, recomposição de vegetação ciliar, obras para prevenção ou minimização dos efeitos da seca, sistemas simplificados de abastecimento de água, barragens subterrâneas, dessalinização das águas salinas e salobras, cisternas rurais e implúvios.
Coordenador nacional da Ação	Agência Nacional de Águas (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Competências institucionais requeridas para a execução da Ação	Competências descritas no item 2.1 deste Relatório

2.4. Desempenho Orçamentário e Financeiro

A Caixa Econômica Federal não detém as informações necessárias ao preenchimento deste item.

2.5. Desempenho Operacional

2.5.1. Indicadores de Desempenho

Desde 2002, a SUREP/GEATO identifica e acompanha os pontos críticos do processo OGU por meio do Modelo de Métricas/Fatores de Impacto e Indicadores de Desempenho, ferramenta amplamente reconhecida por prover o processo decisório de informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a atuação da CAIXA na operacionalização dos Programas, bem como de garantir um padrão de desempenho desejado.

Essa sistemática está estruturada da seguinte forma:

Modelo de Métrica – Fatores de Impacto:

- ✓ **Fatores de Alerta/Desempenho do Processo**: visam avaliar a eficiência da CAIXA na gestão do produto; Foram definidos com base nas diretrizes internas, expressas nos normativos em vigor, bem como nas metas qualitativas estabelecidas pela SUREP/GEATO para a operacionalização dos programas do OGU.

- ✓ **Fatores de Conformidade do Processo**: objetivam avaliar o controle dos aspectos legais do produto e seguem o disposto na legislação vigente, também refletida nos normativos internos da CAIXA.

Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho: Objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à eficiência, eficácia e efetividade dos esforços empreendidos.

Os quadros abaixo demonstram os resultados observados em dezembro de 2011, relativamente à operacionalização dos contratos de repasse firmados no âmbito desse Gestor:

Modelo de Métricas/Fatores de Impacto:

Classificação	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências
Operações OGU Ativas	Total de operações contratadas sem aprovação da prestação de contas final no SIAFI, excluídas as operações distratadas ou canceladas por qualquer motivo - erro de cadastramento, sub-júdice, decisão judicial)	20

Fatores de Alerta / Desempenho do Processo	CR firmados há mais de 180 dias, sem solução da cláusula suspensiva.	0
	CR em situação "normal" há mais de 120 dias, sem autorização de início de obra.	1
	CR com início de obra autorizado há mais de 120 dias, sem registro de evolução física.	0
	CR (% obra > 0) sem registro de evolução física há mais de 120 dias.	4
	CR com percentual físico executado (% obra realizado) 40% inferior ao previsto no cronograma atual.	0
	CR com tempo de execução maior ou igual ao dobro do previsto na data da contratação.	6
Fatores de Conformidade do Processo	CR com vigência vencida, objeto não concluído e PCF não apresentada.	2
	CR com vigência vencida, objeto concluído e PCF não apresentada.	1
	CR com prazo de análise da PCF pela RSGOV esgotado.	0
	CR com prazo de registro da aprovação da PCF no SIAFI esgotado.	0
	CR sujeitos a TCE sem registro de Notificação ao Tomador, no SIAPF.	7
	CR com registro de Notificação ao Tomador há mais de 60 dias e sem registro de envio do dossiê de TCE à GENEF.	0

Fonte: SIAPF, 31/12/2011

Modelo de Métricas/Indicador de Desempenho:

Indicador de Desempenho	Aspecto Avaliado	Conceito	Qtd. Ocorrências /Total	Índice Gestor
Prestação de Contas	Efetividade	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA.	0/0	0%

Fonte: SIAPF, fev/2011

2.5.2. Análise do Desempenho

Devido ao universo bastante reduzido de operações ativas desse Gestor no âmbito da CAIXA, resta prejudicada análise de desempenho.

Os Fatores de Impacto e Indicadores de Desempenho acima demonstrados norteiam as ações que vêm sendo implementadas no sentido de concluir essas operações.

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelados Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2006	-	-	-	-
TOTAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Observações:				

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelados Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	-	-	-	-
2009	800.000,00	-	800.000,00	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2006	-	-	-	-

TOTAIS	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**
Observações:				

Fonte: SIAFI 31/12/2011

5. Informações sobre recursos humanos da unidade.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

6. Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Encaminhamos no **ANEXO I**, a relação de contratos de repasse vigentes no exercício.

6.2. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CLEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS						
CNPJ: 04.204.444.0002/80						
UG/GESTÃO: 443002/44205						
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	5	-	1	800.000,00	-	200.000,00
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	5		1	800.000,00		200.000,00

Fonte: SIAPF 31/12/2011

6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTES

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS			
CNPJ: 04.204.444.0002/80		**UG/GESTÃO: 443002/44205**	
Modalidade	**Qtd. de instrumentos**	**Valores** (R$ 1,00)	**% do Valor global**

	com vigência em 2012 e seguintes	Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	repassado até o final do exercício de 2011
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	21	36.809.068,79	33.814.879,72	2.994.189,07	91,86
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	21	36.809.068,79	33.814.879,72	2.994.189,07	91,86

Fonte: SIAPF 31/12/2011

6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de contratos de repasse.

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS					
CNPJ: 04.204.444.0002/80			**UG/GESTÃO: 443002/44205**		
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2011	**Contas prestadas**	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	**Contas prestadas**	**Quantidade**	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	450.000,00
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	277.000,00
2009	**Contas prestadas**	**Quantidade**	-	-	7
		Montante Repassado	-	-	8.078.075,44
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	**Contas NÃO prestadas**	**Quantidade**	-	-	1
		Montante Repassado	-	-	1.656.000,00

Fonte: SIAPF 31/12/2011

6.5. Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

QUADRO A.6.5 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS					
CNPJ: 04.204.444.0002/80	**UG/GESTÃO: 443002/44205**				
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	-	-
			Contas Não analisadas	-	-
		Montante repassado (R$)		-	-
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
			Montante repassado (R$)	-	-
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	**5**
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R$)		-	-
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	**7**
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

Fonte: SIAPF 31/12/2011

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no SIASG e no SICONV.

Informações constantes no **ANEXO II**.

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Relativamente ao gerenciamento do cumprimento das disposições da referida lei, declaramos, para fins de comprovação perante o TCU, que todos os empregados da CAIXA são obrigados a apresentar anualmente a esta instituição a Declaração de Bens e Valores em uma das seguintes formas:
- autorizar o acesso, por meio eletrônico, à sua Declaração de Ajuste Anual do IRPF com as respectivas retificações, apresentadas à SRFB, no Ministério da Fazenda; ou
- apresentar anualmente, em envelope lacrado, Formulário de Entrega da Declaração de Bens e Valores, declarando todos os bens e valores.

A Declaração em papel é entregue na unidade de lotação do empregado, que autua o processo e o mantém arquivado em local adequado à preservação do sigilo das informações, trancado sob responsabilidade do gestor da unidade.
A obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Valores está disposta em normativo interno desta empresa, MN RH 059 – Declaração de Bens e Valores – Apresentação à CAIXA, cujos registros quanto ao cumprimento constam no Sistema de Recursos Humanos – SISRH.
Em caso de descumprimento da norma, cabe ao gestor da unidade da responsabilidade pela cobrança ao empregado e sujeita o responsável às combinações previstas no Regulamento de pessoal da CAIXA.

As informações relacionadas à entrega das declarações de bens e rendas encontram-se demonstradas no quadro a seguir.

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	**Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93**	**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	**Final do exercício da Função ou Cargo**	**Final do exercício financeiro**
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	*	*	41.893
	Entregaram a DBR	*	*	40.800**
	Não cumpriram a obrigação	*	*	1.093

Fonte: SISRH/CAIXA

* independente da posse, início ou fim de exercício, os detentores de Função Comissionada estão obrigados a disponibilizarem suas respectivas DBR anualmente, conforme descrito abaixo:
** autorizam o acesso, por meio eletrônico, à sua Declaração de Ajuste Anual do IRPF com as respectivas retificações.
- apresentam anualmente, em envelope lacrado, Formulário de Entrega da Declaração de Bens e Valores, declarando todos os bens e valores.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno.

Seguem políticas de controle interno da CAIXA.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de uso especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

15. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU e do TCU expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

15.1. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.

15.1.1. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.

A CAIXA não recebeu determinações/Acórdãos do TCU, no exercício de 2011.

15.1.2. Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

A CAIXA não recebeu determinações/Acórdãos do TCU, no exercício de 2011.

15.2. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações da CGU.

15.2.1. Relatório de cumprimento das recomendações da CGU:

A CAIXA recebeu o 29º Sorteio Público de Municípios, respondido por meio do oficio 1858/2010/SUREP/GEATO de 24/08/10, enviado ao Sr. Ricardo Medeiros de Andrade, Superintendente de Implementação de Programas e Projetos.

O Plano de Providências não foi encaminhado pelo Gestor.

15.2.2. Situação das recomendações da CGU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Não há pendências de atendimento às recomendações da CGU, no exercício de 2011.

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

17.1. Origem dos Recursos

Os recursos do programa são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades das respectivas administrações direta e indireta.

17.2. Composição do Investimento

O investimento é composto por todas as parcelas de custos orçadas para os projetos necessários à execução do objeto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo constituído com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é integralizada com a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros com o objetivo de compor o investimento e complementar o valor alocado pela União em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO no 12.309/10, de 09/08/2010 e orientações específicas do Gestor.

17.3 Contratações no Exercício

Em 2011 foram selecionadas e contratadas 05 propostas, no valor total de R$ 2.975.884,89 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos:

SELECIONADAS			CONTRATADAS	
UF	QTE.	VALOR R$	QTDE.	VALOR R$
MG	2	1.004.884,89	2	1.004.884,89
MS	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
SP	2	971.000,00	2	971.000,00
TOTAIS	5	2.975.884,89	5	2.975.884,89

Fonte: SIAFI 31/12/2011

17.4. Contratações de Exercícios Anteriores

O demonstrativo a seguir retrata o processo de complementação (regime plurianual) orçamentária em 2011, autorizado pelo Gestor para operações firmadas em 2008, 2009 e 2010.

CONTRATAÇÕES PLURIANUAL		
UF	**Qtde**	**Vr NE**
MG	1	1.400.000,00
Totais	**1**	**1.400.000,00**

Fonte: SIAFI 31/12/2011

17.5. Taxa de administração pelos serviços prestados prevista em Contrato de Prestação de Serviços

Não houve cobrança de tarifas no exercício de 2011.

Brasília, 29 de Fevereiro de 2012.

Ricardo Magno Paula Ramos
Gerente Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelos Atos de Gestão Financeira - Titular

Liane Vinagre Klautau
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas p/ Delegação de Competência - Titular

ANEXO I - QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGÊNTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS									
CNPJ: 04.204.444.0002/80			**UG/GESTÃO: 443002/44205**						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Repasse	**Contrapartida**	**No exercício**	**Acumulado até exercício**	**Início**	**Fim**	
2	445910	PM VILA VELHA/ES	429.000,00	350.194,50		429.000,00	17-dez-01	30-mai-11	ADIMPLENTE
2	470008	PM CONTAGEM/MG	3.586.487,50	1.537.066,07		3.992.101,38	28-nov-02	30-abr-13	ADIMPLENTE
2	487973	PM UBA/MG	1.000.000,00	747.522,21		1.000.000,00	03-dez-03	30-jun-12	ADIMPLENTE
2	488011	PM JACAREI/SP	1.295.750,00	717.550,05		1.555.250,00	08-dez-03	26-mar-12	ADIMPLENTE
2	493799	PM BARRA MANSA/RJ	1.000.000,00	200.000,00		1.000.000,00	22-dez-03	04-jun-12	ADIMPLENTE
2	507630	PM ITUIUTABA/MG	100.000,00	19.988,40		100.000,00	02-jul-04	31-jul-12	ADIMPLENTE
2	520009	FUND RURALMINAS/MG	7.337.980,00	670.000,00		12.137.980,00	30-dez-04	30-mai-12	ADIMPLENTE
2	542243	PM BAGE/RS	1.479.805,00	783.372,77		1.479.805,00	27-dez-05	30-dez-12	ADIMPLENTE
2	542572	CPRH/PE	179.000,00	42.744,92		144.981,38	29-dez-05	29-dez-11	ADIMPLENTE
2	548755	PM BAMBUI/MG	364.704,40	98.028,18		364.704,40	30-dez-05	29-abr-12	ADIMPLENTE
2	550496	PM IGUABA GRAND/RJ	3.693.000,00	332.901,80		3.693.000,00	30-dez-05	24-jul-12	INADIMPLÊNCIA SUSPENSA
2	550762	IGAM/MG	344.000,00	68.800,00		344.000,00	30-dez-05	30-dez-11	ADIMPLENTE
2	584988	PM BAGE/RS	6.000.000,00	1.412.032,42		6.000.000,00	29-dez-06	30-dez-12	ADIMPLENTE

2	585745	FAPESC/SC	4.250.000,00	1.451.520,00		4.250.000,00	29-dez-06	31-dez-12	ADIMPLENTE
2	589454	PM HORTOLANDIA/SP	250.000,00	119.536,50		250.000,00	29-dez-06	26-jun-12	ADIMPLENTE
2	610939	ESTADO MS/MS	300.000,00	35.020,00		300.000,00	31-dez-07	30-jan-13	ADIMPLENTE
2	610940	ESTADO MS/MS	325.457,00	56.402,70		325.457,00	31-dez-07	30-jan-13	ADIMPLENTE
2	610941	ESTADO MS/MS	3.450.000,00	398.695,00		3.450.000,00	31-dez-07	30-jan-13	ADIMPLENTE
2	730624	PM CAMPO GRANDE/MS	800.000,00	88.000,00	800.000,00	800.000,00	31-dez-09	30-mar-13	ADIMPLENTE

LEGENDA

Modalidade:	**Situação da Transferência:**
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI 31/12/2011

ANEXO II - QUADRO A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Ricardo Magno Paula Ramos**, CPF n° 484.418.301-00, **Gerente Nacional (Responsável pelos Atos de Gestão Financeira)**, exercido na **UG 443002 - CEF/ANA – Agência Nacional de Águas**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que esta Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, da Administração Pública Federal, e, conforme arts. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

Ricardo Magno Paula Ramos

484.418.301-00

Gestor Financeiro/UG 443002 - CEF/ANA – Agência Nacional de Águas